celso r. braida

A COMPLEXIDADE DO NEXO SEMÂNTICO

PUC-RIO
Rio de Janeiro
2001

(c) 2016 Celso R. Braida

Agradecimentos

Aos colegas do Departamento de Filosofia da UFSC, pelo apoio e disponibilidade com que me proporcionaram as condições práticas e o tempo necessário para a consecução desse trabalho.

Aos professores do Programa de Pós-Graduação do Departamento de Filosofia da PUC-RJ, especialmente ao professor Oswaldo Chateaubriand Filho cujas orientações e cursos foram decisivos para a execução dessa pesquisa.

Aos amigos André, Aneti, Araceli, Marcos, Maria, Noeli e Paulo, pelo estímulo das perguntas e pelo exemplo de como é possível manter-se à altura do que acontece.

Este trabalho contou com o financiamento do Programa PICD, convênio CAPES/UFSC, que foi fundamental para a sua realização.

Sumário

Introdução.....1

A estrutura e o conteúdo das noções semânticas.....19

I. A natureza das noções semânticas.....21

1. Duas fontes da significatividade.....22
2. Descrição semântica.....27
3. Da semântica à sintaxe.....29
4. Conteúdo expresso.....33

II. Os papéis semânticos e a noção de equivalência semântica.....37

1. Diferentes modos de significar.....38
2. Predicar e designar.....40
3. Nomear, descrever e indicar.....45
4. Asserir.....50
5. Equivalência de conteúdo semântico.....54

III. A explanação referencial do conteúdo semântico.....59

1. A. Tarski: a semântica como teoria das relações entre expressões e objetos.....60
2. A semântica como teoria das relações entre intensão e extensão.....81
3. Considerações finais.....98

IV. A explanação inferencial do conteúdo semântico.....103

1. Inferencialismo semântico.....104
2. A caracterização dos termos proposicionais.....109
3. Interpretação substitucional da quantificação.....118
4. Explanação da referencialidade em termos de substituibilidade.....121
5. A explanação prosentencial da verdade e da falsidade.....124
6. Semântica sem domínio de referência.....127
7. Considerações críticas.....133

V. Composição, substituição e complexidade do conteúdo.....143

1. Argumentos colapsadores.....144
2. A origem dos colapsos semânticos.....163
3. Composicionalidade e estruturação do conteúdo semântico.....170

VI. O conteúdo semântico como um complexo inferencial-referencial.....175

1. O que é expresso pela asserção de uma sentença.....176
2. Referência direta e cadeia inferencial.....183
3. A complexa estrutura da relação de significação.....189
4. Considerações finais.....194

Aspectos ontológicos das teorias semânticas.....199

VII. Significatividade e verdade.....201

1. A concepção semântica da verdade.....202
2. Interpretação deflacionária da concepção semântica.....209
3. A prioridade da significatividade em relação à verdade.....217
4. A predicação da verdade é sobre a articulação dos fatores inferenciais e referenciais.....223

VIII. Descrição semântica e postulação de entidades.....229

1. Referência e existência.....231
2. Diferentes modos de existência.....247
3. Regra de substituição para expressões e princípio de identidade para objetos.....260
4. Considerações finais.....268

IX. Da neutralidade à complementaridade.....273

1. A neutralidade da teoria semântica.....274
2. A semântica formal não dispensa a investigação ontológica.....290
3. A complementaridade do semântico e do ontológico.....303

Consideração final.....307

BIBLIOGRAFIA.....311

INTRODUÇÃO*

Daquilo que não tem sentido diz-se que não tem nexo. A tese que será aqui defendida diz que este nexo apenas tem sentido se ele for complexo. Embora esta seja uma tese bem antiga, as implicações teóricas da sua postulação ainda restam implícitas, a tal ponto que muitas propostas semânticas atuais, ao pensar defendê-la, estão, subrepticiamente destruindo-a.

O objetivo principal desta investigação é a explanação da natureza e da estrutura das noções semânticas, o que será realizado enfocando-se as teorias desenvolvidas a partir dos trabalhos de G. Frege e sobretudo A. Tarski. Dentre as várias questões que esse tema sugere, três serão privilegiadas: "O que é explicitado por meio das noções semânticas?", "Quais são os fatores envolvidos na explicitação da significatividade de uma expressão linguística?", e "Como se relacionam o aparato das noções semânticas com as noções ontológicas?". Estas questões serão enfrentadas como que fazendo parte da elaboração de uma teoria semântica descritiva, cuja finalidade principal é a explicitação das funções e dos valores semânticos das expressões, e do modo como eles se articulam, sem se considerar a maneira histórica pela qual a linguagem foi adquirida e usada, e também sem considerar que coisas ou entidades particulares são consideradas como o valor das expressões.

A definição da Semântica estabelecida por A. Tarski, nos anos trinta do século passado, estabelece que ela é uma teoria explicitadora das relações entre expressões e objetos, e que uma tal teoria seria neutra em relação a qualquer posição ontológica ou metafísica. Porém, não é raro encontrar-se a associação entre Semântica e

* Tese de doutorado realizada sob orientação do Prof. Dr. Oswaldo Chateaubriand Filho, no Programa de Doutorado em Filosofia, Área de Teoria do Conhecimento, do Departamento de Filosofia, Centro de Teologia e Ciências Humanas, da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Ontologia exposta como algo evidente e não problemático, no sentido de que a explanação de noções como as de designação e verdade envolveria noções como as de objeto e mundo, e que o estabelecimento de uma semântica ou interpretação para um fragmento de discurso ou passaria por uma Ontologia ou seria equivalente ao estabelecimento desta.

Com efeito, se se admite que as noções de significatividade e de entidade podem ser tomadas, genericamente, como nucleares para a Semântica e para a Ontologia, respectivamente, pode-se levantar a questão acerca das interrelações entre a definição de significatividade e de entidade. Note-se, logo, que esta questão não deve ser confundida com aquelas promovidas pelo problema do comprometimento ontológico de teorias e modos de descrição. Pois, o problema do comprometimento ontológico é relativo à conceitualização do domínio de objetos com os quais pretende-se operar na representação ou descrição de uma determinada realidade ou fenômeno. A pergunta, nesse caso, é que objetos, ou tipos de objetos, um fragmento linguístico, um modo de descrição ou teoria, haveria de implicar. A questão a ser aqui investigada, todavia, refere-se às interrelações entre os conceitos de duas teorias, a do significado e a do objeto, na medida em que tais conceitos têm relevância filosófica, - questão esta que a pergunta pelo comprometimento ontológico assume como resolvida, pois ela apenas tem sentido se já se aceitou a tese da relatividade em relação à linguagem da ontologia.

1. A conexão entre aquelas três questões pode ser visualizada na proposta de G. Frege. Com efeito, a conexão entre as noções semânticas e as ontológicas recebeu uma resposta seminal nos trabalhos de Frege, a qual se revelou como também sendo o estabelecimento da forma moderna de uma semântica geral, pela qual o conteúdo semântico das expressões podia ser explicitado. Atendo-se ao conteúdo objetivo veiculado pelas diferentes expressões, na solução fregeana, o significado de um nome próprio seria um objeto, o significado de um predicado um conceito, e o significado de uma sentença - resultante da articulação de um nome e de um predicado - seria um valor de verdade. Objeto, conceito e valor de

verdade seriam aquilo que é significado; nome, predicado e sentença seriam aquilo que significa. O modo como os objetos são determinados, Frege denominou sentido. Uma expressão tem significado na medida em que codifica um sentido que determine um objeto. Nesse modelo uma e a mesma objetividade semântica perpassa as expressões significativas: elas são significativas na medida em que codificam um modo de remissão a uma entidade. O que as diferencia é, por um lado, a sua forma e, por outro, o tipo de entidade designada.

Neste modelo, a semântica explana o modo como uma expressão tem conteúdo objetivo, isto é, a que entidade ela remete e de que modo. As entidades, entretanto, são independentes dos meios de expressão, mesmo quando estes possam ser o único meio de acessá-los, como é o caso dos números e demais objetos lógicos. Não obstante isso, a teoria semântica fregeana não é indiferente à ontologia; ao contrário, ela exige determinados tipos de entidades, com propriedades específicas, como correlatos dos diferentes tipos de expressão. Mais ainda, a existência ou não de objetos seria um fator determinante de propriedades semânticas de expressões.

Esta forma de explanação está presente na definição paradigmática da Semântica fornecida por A. Tarski como uma teoria que trata das relações entre as expressões e os objetos. Com efeito, Tarski formula as suas definições partindo do pressuposto de que há relações semânticas, isto é, de que a Semântica trata de relações entre os meios de expressão e os objetos de que se fala por meio dessas expressões. Por isso, ao explicar a razão do tratamento da noção de verdade como uma noção semântica, disse ele que era pelo fato de que a definição envolvia uma correlação entre nome e nomeado, e também porque o conceito de verdade apenas se deixava definir para uma linguagem em uma outra linguagem que tomasse aquela como um objeto.

Todavia, há uma diferença crucial na conceitualização oferecida por Tarski em relação àquela fornecida por Frege, a saber, que na sua proposta a noção de sentido não é realçada, embora também não seja descartada. As expressões distinguem-se uma das outras pela forma e são correlacionadas diretamente com entidades: nomes com objetos, predicados com conjuntos de objetos, variáveis

com sequência de objetos. Nessa conceitualização, não obstante a semântica explanar uma relação de remissão entre expressões e objetos, alega-se que a teoria semântica é indiferente ou neutra do ponto de vista ontológico. Precisamente, ela não exige tipos específicos de entidades. Ou, ainda, embora a semântica tarskiana seja uma teoria que explicita o que seja falar de objetos, a definição das suas noções não envolveria nenhuma noção ontológica específica. Além disso, estes dois modelos de explanação semântica permanecem distintos pela forma como concebem a relação de remissão. Para Frege a relação é de designação ou nomeação, para Tarski esta relação é de descrição ou aplicação de um conceito a um objeto. Porém, no final das contas, ambas são compatíveis, pois Frege entende que os nomes significam através de um sentido que determina a sua referência, e Tarski concebe a designação como dependente da relação de satisfação, a qual não é senão a aplicação de um conceito.

Embora sejam distintas, as definições de Semântica resultantes das considerações de Frege e Tarski repousam sobre uma tese comum, a qual pode ser expressa sucintamente: ser significativo é estar ou poder estar correlacionado com algo diferente. A significatividade, como propriedade de um sistema simbólico, não é senão a correlação com um sistema de objetos. Esta tese pode ser estendida para a noção de linguagem: ser linguagem é estar correlacionado com algo não-linguístico. Esta tese aparece explicitamente tanto na tradição semanticista em Linguística, como na tradição lógico-semântica em Filosofia. Ser significativo é estar confrontado e correlacionado com algo diferente. Intuição fundante que sugere uma condição determinadora da noção de linguagem: "*le langage suppose toujours autre chose que lui-même*"[1]. Embora dito em termos mais técnicos, essa mesma alegação aparece em proposições feitas por teóricos da tradição lógico-semântica: "*The issue is rather that, to get our language off the ground, there must be publicly accessible objects as well as devices for direct reference independent of description*"[2]. Esta tese aparece sob a forma das exigências, primeiro, de sempre distinguir entre sinal e

[1] R. MARTIN, *Pour une logique du sens*, p238.
[2] R. B. MARCUS, *Modalities: philosophical essays*, p205.

significado, ou entre palavra e objeto; segundo, de diferenciar estritamente as propriedades da expressão designante das propriedades do que é designado.

Nessa perspectiva de conceitualização, a linguagem é concebida como um sistema de objetos significantes cuja significatividade é uma propriedade decorrente de uma relação de remissão a um outro sistema de objetos, relação esta que bem pode ser denominada referencial. Por isso, denomina-se esta forma de conceitualização de *referencialismo semântico*, o qual tem como cerne a tese de que a remissão a entidades é constitutiva da significatividade. Para a Semântica valeria a caracterização fornecida por Danto: "*Sentences which are about the relations between the world and sentences, I shall speak of as semantical. Relations within the world find verbal expressions in descriptive sentences. Relations between the world and descriptions of the world find verbal expressions in semantical sentences*"[1]. A definição de Semântica, nessa perspectiva, põe como conceito chave uma relação de remissão. A conceitualização dessa remissão seria em termos de uma relação entre duas entidades ou objetos distintos um do outro.

Todavia, um outro modo de conceitualizar a relação de remissão é corrente em teoria semântica, pela qual a remissão é interna, entre expressões de um sistema simbólico. O cerne desta tese é que "*Au travers de sa signification, un enoncé ne renvoie pas à des objets du monde extérieur, mais à des discours dont il est la continuation, ou à susceptibles d'être sa continuation. Dans une telle optique, la langue ne renvoie à rien d'autre qu'à elle-même*"[2]. Nessa forma de conceitualização, as relações de remissão continuam jogando um papel essencial na teoria semântica. Porém, agora, elas são pensadas como sendo de natureza inferencial. Denomina-se, por isso, esta alternativa de *inferencialismo semântico*, e o seu cerne é a tese de que a significatividade envolve apenas relações que se estabelecem entre as expressões de um sistema simbólico, no sentido preciso de relações de implicação e consequência entre as asserções das sentenças geráveis nesse sistema de expressão.

---

[1] DANTO, A. *Analytical theory of knowledge*, CUP, 1968, pX.

[2] ANSCOMBRE, J.-C., *Théorie des topoï*, p33.

As questões relativas à explicitação do conteúdo semântico das expressões e o problema das conexões entre teoria semântica e teoria ontológica recebem soluções diferentes conforme se adote uma ou outra dessas conceituações. A diferença mostra-se na definição de conceitos, como os de verdade, conteúdo expresso, objeto de referência, e equivalência semântica de sentenças assertóricas. O que é uma decorrência do fato de as diferentes perspectivas semânticas operarem com uma relação de remissão diferente, uma interna ou inferencial e outra externa ou referencial.

A noção de objeto, decorrente da versão inferencialista é explícita: "*Les objects que la langue semble mettre en jeu sont en fait créés pour et par le discours*"[1]. Para a tradição referencialista, no entanto, a noção de objeto tem uma definição diversa, valendo a noção de objeto sugerida por Frege, segundo a qual o objeto é sempre algo independente, distinto tanto das expressões utilizadas para referi-lo quanto dos conceitos utilizados para descrevê-lo ou classificá-lo. Do ponto de vista da descrição semântica, a diferença torna-se evidente na conceitualização do valor semântico de expressões dêiticas: para os inferencialistas este valor determina-se no interior do discurso, para os referencialistas o discurso apenas pode indicar algo que está dado de antemão. Estas definições ensejam duas estratégias de solução para o problema da conexão entre noções semânticas e noções ontológicas. O inferencialismo tenderá a manter que as noções ontológicas são derivadas de noções semânticas, e que a relação de remissão implícita na significatividade é interna a linguagem, uma expressão sempre remetendo apenas a outra expressão.

A disputa concerne à conexão da noção de objeto, enquanto valor e ingrediente do conteúdo semântico de uma expressão, com as demais noções semânticas. O inferencialismo defende que tal noção é derivada e secundária em relação às noções de verdade, designação, equivalência, etc.. Alternativa esta que remonta também ao modo como Frege definia a semântica, não em termos de relações linguagem-mundo, mas em termos de relações entre os sentidos das expressões linguísticas, os quais não necessariamente estão conectados com objetos. A tese central é que a relação de

[1] ANSCONBRE, Idem, p31.

remissão a objetos é mediada sempre por "entidades" ou fatores já linguísticos, que "*não é possível falar de um objeto sem de algum modo utilizar uma expressão para designá-lo*"[1]. A tese assim formulada parece trivial: não é possível utilizar uma linguagem (falar) para expressar algo sobre (conceito) algo (objeto) sem utilizar uma expressão linguística (nome). Todavia, o que se quer dizer é muito mais forte e nada trivial, a saber, que objetos não podem ser dados senão via linguagem[2]. Nesta versão, porém, já se deixou Frege de lado, pois esta interpretação, para ele, apenas seria aplicável a objetos muito particulares, a saber, os objetos abstratos.

Com efeito, a tese básica da perspectiva inferencialista em semântica é que os conceitos semânticos podem ser definidos de modo satisfatório sem recorrer-se às noções de domínio de referência e de satisfação ou denotação, bastando a noção de valoração (de um conjunto de sentenças primitivas). Nessa maneira de conceitualizar, a linguagem é concebida como o meio pelo qual se pode constituir um objeto. Os objetos seriam uma decorrência ou efeito do modo pelo qual a linguagem significa ou é utilizada. Ao referencialismo, todavia, resta contra-argumentar que, desse modo, é impossível dar-se conta da própria linguagem, pois ela também se apresenta como um objeto. E, além disso, que a descrição semântica, na linha proposta por Tarski, está essencialmente ligada a ideia de exemplificação e modelagem, a qual consiste em correlacionar as expressões geráveis em uma linguagem com algo diferente, um modelo, e que apenas através dessa correlação as propriedades lógico-semânticas da linguagem se deixam explicitar e definir inteiramente.

O referencialismo e o inferencialismo operam, ambos, com a noção de remissão como essencial para a significatividade; por conseguinte, não obstante as diferenças de conceitualização elas adotam uma teoria relacional da significatividade. Estas alternativas, entretanto, têm sido colocadas sob suspeita a partir de uma perspectiva ainda mais crítica orientada para o total descomprometimento da teoria semântica com qualquer suposição em outros

---

[1] FREGE, G. *Grundlagen der Aritmetik*, §47.

[2] TUGENDHAT, E. *Vorlesungen zur Einführung in die sprachanalytische Philosophie*, pp482, 338, 50.

domínios teóricos, a qual baseia-se na intuição de que a significatividade não é uma relação ou propriedade. A objeção de que a significatividade não é uma relação é o motor do *deflacionismo semântico*, cuja tese é formulável em poucas palavras: a significatividade de uma expressão não é senão o seu estar sendo usada como expressão em um sistema de expressão, da mesma forma como a explanação semântica é tão somente a descrição desse sistema em outro sistema de expressão. Dessa maneira de conceitualizar segue-se, diretamente, a tese da independência entre as duas séries de noções. Soluções em teoria semântica não implicam soluções em teoria ontológica, e vice-versa, não obstante uma semântica poder ser utilizada como armação conceitual para elaborar-se uma ontologia.

Na tentativa de sair da disputa entre inferencialismo e referencialismo, entre uma perspectiva internalista e outra externalista no tratamento da descrição semântica, a abordagem deflacionista advoga uma posição neutral na linha proposta por R. Carnap e A. Tarski, segundo a qual a teoria semântica e as definições por ela propiciadas não envolvem nenhum posicionamento seja em epistemologia seja em ontologia. Entretanto, a hipótese da neutralidade pode ser interpretada ou de uma maneira branda, ou de uma maneira forte. Na interpretação forte, as noções semânticas não pressupõem nem implicam noções ontológicas e epistemológicas específicas, sendo compatíveis com qualquer conceitualização nessas áreas. Na interpretação fraca, as noções semânticas, não obstante serem autônomas, estão relacionadas com as noções de outros âmbitos, a semântica tendo que ser compatibilizada em relação a cada modificação conceitual nesses outros âmbitos teóricos. Seja como tese da independência ou seja como tese da autonomia, o que o deflacionismo advoga é a própria dispensabilidade, em teoria semântica, de conceitos e teses ontológicas.

Estas três perspectivas de conceitualização da semântica estão por detrás da disputa acerca das relações entre Semântica e Ontologia. Nessa disputa três posições são claramente distinguíveis: as noções ontológicas são anteriores e, delas, dependem as noções semânticas; as noções semânticas são anteriores e, delas, dependem as noções ontológicas; as noções semânticas e as noções on-

tológicas são independentes. Denominemos estas posições respectivamente, tese da superveniência, tese da precedência, e tese da independência das noções semânticas em relação às ontológicas. No contexto da discussão da semântica tarskiana esta disputa aparece sob a forma da alegação de que a teoria semântica é neutra em relação à teoria ontológica. Todavia, a alegação da neutralidade configura-se de maneira distinta, conforme seja concebida e interpretada a explanação tarskiana, resultando daí que as posições acima delineadas por vezes sejam vistas como compatíveis, por vezes não. Pode-se dizer que cada uma delas reclama ser a melhor interpretação para o procedimento de análise semântica desenvolvido por Tarski, o qual aparece como um marco conceitual a partir de onde as diferentes posições se estabelecem.

2. O ponto de partida da presente investigação é a insatisfação com estas três maneiras de explanar as noções semânticas. A partir da hipótese da complexidade do nexo semântico, penso poder mostrar a inadequabilidade e a parcialidade das três estratégias de explanação do conteúdo semântico, a saber, o referencialismo, o inferencialismo e o deflacionismo. Além disso, penso também que o modo como o aparato tarskiano tem sido retomado por estas três perspectivas, seja como modelo justificador seja como aquilo que tem que ser recusado, pode ser questionado a partir de uma re-exposição das intuições que o embasam.

A questão a que eu vou me dedicar diz respeito ao estabelecimento de um aparato nocional para propiciar a descrição e a explicitação do conteúdo semântico das sentenças assertóricas, de tal modo que fiquem determinadas as propriedades inferenciais e referenciais de uma asserção. Dessa perspectiva, o problema das relações entre semântica e ontologia pode ser reposto na seguinte forma: como se pode tratar as relações entre propriedades inferenciais de uma asserção, produzida a partir de um sistema de expressão, e as propriedades referenciais dessa mesma asserção, considerada a partir de uma situação de proferimento. Em vez daquelas possibilidades então teríamos as seguintes: uma em que as propriedades inferenciais seriam determinadas pelas referenciais; outra em que as propriedades referenciais seriam determinadas pelas in-

ferenciais; e finalmente uma em que as propriedades semânticas seriam como que inefáveis. Penso que esta forma de abordar a teoria semântica tem o mérito de deixar claro o que está em questão no debate atual e de permitir distinguir-se as soluções propostas. Sobretudo, penso que, ao se equacionar a estratégia deflacionista com a tese da inefabilidade das noções semânticas pode-se recusá-la como uma saída teórica ilusória.

Desse modo pretendo levar adiante as intuições orientadoras da teoria semântica, tal como ela foi proposta por A. Tarski, interpretando-a como uma continuação e um aperfeiçoamento da intuição básica que estava por trás do procedimento de explicitação das relações semânticas, este visto como algo necessário para a explicitação das propriedades e relações lógicas daquilo que é expresso por uma sentença assertórica. Tal procedimento já havia sido explorado na obra madura de Frege - nas *Grundgesetze* – onde se estabeleceu que a condição de adequação para nomes e predicáveis era que eles, respectivamente, tivessem um referente e que repartissem os referentes de modo determinado.

A minha proposta assume que uma resposta para a questão da descrição semântica (e do entrelaçamento das noções aí utilizadas com noções ontológicas) não é alcançável partindo-se dos modos de definição das noções semânticas acima delineados. Minha hipótese de trabalho é que as perspectivas não resolvem o problema de modo satisfatório, nem sequer para os padrões que elas mesmas almejam. Pois, as três têm problemas insolúveis, mesmo quando consideradas de dentro, no sentido de nenhuma delas estar inteiramente livre de colapsos e anomalias. E, uma vez que os raciocínios que conduzem aos colapsos não podem ser utilizados para resolvê-los, será necessário evitar a abordagem reducionista e unidimensionalizadora que lhes é comum. O fracasso decorre justamente de uma conceitualização unidimensional do conteúdo semântico em que apenas um tipo de relação é agenciado: ou o conteúdo é pensado como um objeto (estruturado e abstrato), ou é pensado como um conceito complexo, uma relação, ou como uma função, ou então como algo inefável e indescritível.

A razão está nas pressuposições comuns, a saber, primeiro, a crença de que a significatividade é uma relação unidimensional; se-

gundo, a crença na redutibilidade do semântico ao ontológico ou vice-versa. Em contraposição a isso, defendo que as noções semânticas não podem ser definidas unidimensionalmente, seja referencial ou inferencialmente, sob pena de ocorrerem colapsos semântico-descritivos em que expressões semanticamente distintas têm que receber descrições idênticas na teoria. Além disso, para garantir a correta distinção das funções semânticas, defendo que se faz necessário diferenciar, por meio da noção de campo lingüístico não-homogêneo, o modo como as diversas expressões contribuem para os contextos em que aparecem. Desse modo, entendo que é possível se retomar a tese da complexidade do nexo semântico sugerida por B. Russell[1].

Se esta hipótese for correta será possível redefinir o problema da neutralidade ou não da teoria semântica em relação às noções ontológicas, uma vez que é justamente a unidimensionalização da semântica que está por detrás dos argumentos seja em favor da neutralidade seja contra. A disputa entre as teses da superveniência, da precedência e da independência das noções semânticas em relação às ontológicas seria imediatamente prejudicada, pois nenhuma destas posições seria sustentável. A tese a ser desenvolvida afirma que as noções semânticas são complementares às noções ontológicas, no sentido de que os domínios da semântica e da ontologia são mutuamente dependentes: as noções tipicamente semânticas expressam propriedades e funções de certas entidades ou sistemas de entidades, e as noções ontológicas, por sua vez, apenas se deixam conhecer precisamente através da expressão daquelas propriedades em um discurso particular, o qual é a instanciação de uma semântica.

A complementaridade do semântico e do ontológico sugerida implica que significado e objeto, enquanto conceitos-chave de um e outro domínios, são duas faces de um mesmo conceito. Esta tese está já antecipada na observação de Frege de que um dado conteúdo expressável não determina o que será tomado como objeto e o que será tomado como predicado. Levada a sério, esta observação implica que tanto o que é significado quanto o que é objeto – o que é dizível e o que é indizível - permanecem indeterminados

[1] *Logic and Knowledge* (1956), pp47-56, 203-209, 332-36.

até que uma forma de expressão seja mobilizada para expressar tal conteúdo, a qual então irá isolar uma parte como objeto e outra como predicado, explicitando o conteúdo dito pelo agenciamento de uma estrutura semântica. Ao estabelecer esta repartição (*Urtheil*), simultaneamente determina-se o significado da sentença e de suas partes componentes, o objeto de que se fala e o que se fala do objeto. Por conseguinte, determinar o objeto é determinar o significado, e vice-versa, a partir de um conteúdo indiferenciado, e isto consegue-se pela sua correlação com um sistema simbólico. Significado e objeto, entretanto, não são idênticos, nem um é superveniente ao outro, nem um é redutível ao outro. A sua complementaridade sugere que um não seja definível independentemente da definição do outro, que a definição de um envolva a definição do outro e, não obstante isso, o significado seja ainda diferente do objeto.

A justificação para este modo de conceber as relações entre teoria semântica e teoria ontológica faz-se através de uma re-conceitualização do que é significar e do conteúdo semântico sentencial. Pois, no que se refere à teoria semântica, a tese explicita-se na noção geral de significatividade, concebida como tendo uma constituição bifronte: tanto os nexos inferenciais, de uma expressão significativa com outras, quanto os nexos referenciais, das expressões significativas com um domínio de referência, compõem o conteúdo semântico de uma expressão significativa. O nexo entre um sistema de expressão e algo diferente dele passa a ser constitutivo da significatividade, portanto, da possibilidade da linguagem. As propriedades semânticas de uma linguagem significativa são explicitadas inteiramente apenas pela determinação de uma relação remissão a um domínio de referência. Por conseguinte, não basta uma explicitação das relações internas, inferenciais, de um sistema de expressão. Isto não destrói a relevância da descrição interna das correlações entre os itens de um sistema de expressão, mas implica sim que as correlações internas nem sejam dedutíveis das correlações externas nem sejam suficientes para deduzí-las. O nexo semântico é o que garante a significação determinada. Este nexo, contudo, é bifronte, complexo, inferencial e referencial.

Disso decorre uma re-articulação dos princípios gerais que regimentam as teorias semânticas e ontológicas, a saber, os princípios de identidade, de substituibilidade, de definibilidade, e de identificabilidade. Defendo que a identificação de um objeto, enquanto *designatum* de uma expressão, não pressupõe a identidade nem a determinidade desse objeto. Uma expressão pode ser introduzida na linguagem por meio da fixação de sua referência, o que já exige o uso de outras expressões, ou, também, por meio do estabelecimento de nexos inferenciais. Num caso apresenta-se o objeto e aplica-se-lhe a expressão, no outro caso, constrói-se um significado por meio do agenciamento de outras expressões significativas e então vai-se em busca de um objeto que satisfaça esse significado. Para a realização dessas operações não é necessário determinar a identidade do objeto introduzido.

Do que se segue que os princípios da composicionalidade e do contexto têm que ser ambos mantidos, sem incompatibilidade ou prioridade. Isto é feito da seguinte maneira. O princípio da composicionalidade vale para os aspectos referenciais, e o princípio do contexto vale para os aspectos inferenciais da significação. Trata-se, pois, de defender uma semântica conforme a perspectiva fregeana, no sentido de assumir-se que a significatividade das expressões é constituída por dois fatores, sentido e significado, e que estes dois fatores não podem ser reduzidos um ao outro. Porém, não assumirei que o sentido seja uma entidade distinta do sinal e do objeto, mas sim como uma relação entre ambos, resultante de uma articulação direta entre linguagem e entorno não-lingüístico (obviamente, articulação feita por um agente senciente).

Dito de outro modo, a noção de significatividade a ser defendida aqui tem uma dupla face, porquanto incorpora tanto os aspectos inferenciais quanto os referenciais. Esta condição *bifronte* da significatividade reverbera a distinção entre *intencionalidade* (ser sobre algo) e a *intensionalidade* (ser como) da expressão linguística. Esta distinção, por sua vez, ecoa a distinção entre teoria do objeto (da referência) e teoria do conceito. De tal modo que, ao tratar a significatividade como inferencial-referencial, eu estou a sugerir que a separação entre descrição semântica extensional e

descrição intensional[1], a qual de certo modo mimetiza a distinção entre descrição ontológica e descrição semântica, seja relativizada.

O uso da linguagem ancora-se nas duas fontes semânticas, a referencial e a inferencial, para falar de objetos, eventos, estados e aspectos do mundo, e para retomar, atribuir e introduzir objetos, eventos, aspectos, ditos, e estados independentemente do mundo. Para usar uma metáfora: o mapa e o entorno se esclarecem concomitantemente na medida em que vão sendo justapostos, isto é, na medida em que sejam anexados um ao outro por pontos de referência, os quais são vazios de sentido quando separados, e só adquirem significatividade após a justaposição. Aqui (no mapa) é ali (no entorno), então, aqui (no entorno) é a Praça da Liberdade; Aqui é ali, então, aqui é a Rua dos Suspiros; etc.. Todavia, esta imagem apenas faz sentido se o mapa e o entorno tenham sido, previamente, constituídos em mútua correlação. Transposta esta metáfora para a correlação entre Semântica e Ontologia, defendo que estes dois âmbitos de noções esclarecem-se mutuamente, e que, na medida em que estes se definem, aquelas também se tornam claras. Pois, na medida em que estes são constituídos, aquelas também surgem, e vice-versa.

A linguagem, segundo esta imagem, não é um espelho da realidade, pois o espelho é vazio; também não é a linguagem um canal ou um óculo através do qual somente os objetos podem aparecer. Ao contrário, linguagem e realidade, tal como o mapa e a cidade, são ambos objetos, com propriedades objetivas próprias, mas que, quando postos em correlação, quando entrelaçados, iluminam-se mutuamente. A linguagem é um objeto no mundo, entre os outros objetos. Esta conceitualização permite dispensar os intermediários semânticos entre a linguagem e aquilo que é dito por meio dela, não pela subsunção do mundo à linguagem, mas sim porque assume-se que a relação entre a linguagem e o domínio de referência é direta[2].

As expectativas teóricas propiciadas pela adoção deste modo de conceitualização da significatividade são basicamente as se-

---

[1] QUINE, W. *From a logical point of view*, pp130-32.

[2] Segundo as expressões de J. ALMOG: "no intermediate semantic unities" e "directness of the language-world relationship" (1998, p61).

guintes. Primeiro, temos a expectativa do solapamento tanto do idealismo linguístico quanto do realismo ontológico, enquanto posições que seriam justificadas pela simples adoção de uma estratégia de descrição semântica e, também, enquanto tais posições pareceriam exigir uma determinada posição em Semântica. Como espero deixar claro, o estabelecimento de uma teoria semântico-descritiva não é o melhor modo de decidir estas questões. Além disso, penso que é possível recusar explicitamente a suposição da identificação entre teoria ontológica e teoria semântica, que em geral vem sob a forma de um idealismo linguístico que termina por admitir uma pluralidade de objetos e mundos tão somente pela existência de um discurso reinterpretável. Em contraposição a este idealismo linguístico vou manter-me orientado pela suposição de que as estruturas dêiticas de uma linguagem enraízam-se na atualidade, e não o inverso, com base na intuição de que há apenas um único mundo atual, sendo os demais mundos pensáveis apenas *de dicto*.

Denomino idealismo linguístico toda teoria em que o existente efetivo é pensado como sempre objetificado de modos diferentes pelas diferentes línguas: a individuação dos entes-objetos estaria determinada pela semântica base de uma língua. Em termos técnicos, qualquer teoria ou posição ontológica seria uma consequência da adoção de uma gramática: uma sintaxe e uma semântica. Objetos de referência seriam os pontos de entrecruzamento ou invariáveis em determinada interpretação da linguagem e, portanto, dependentes da estrutura gramatical. A proposta aqui defendida, ao recusar qualquer forma de idealismo nesse sentido, é uma certa forma de *realismo semântico*. Os referentes do discurso não são criados pelo discurso, embora o modo como tais referentes são articulados, privilegiados e selecionados no plano discursivo seja dependente das propriedades gramaticais da linguagem utilizada. Isto é uma decorrência natural da tese de que a significatividade implica que a linguagem tenha uma relação de remissão a algo dela distinto e independente, relação essa que penso ser o cerne das teorizações semanticamente orientadas.

3. O texto está dividido em duas partes complementares. A sua articulação estabelecerá o sentido da expressão "nexo semântico" utilizada para designar a conexão entre dizer algo e algo ser o caso, entre significatividade e entidade, implícita na ideia de verdade, enquanto cerne da Semântica. A primeira parte, denominada *A estrutura e conteúdo das noções semânticas*, está composta por seis capítulos em que são discutidas e elaboradas noções semânticas gerais capazes de elucidar a propriedade da significatividade para expressões subsentenciais e sentenciais. O objetivo principal desta parte é alcançar definições de noções capazes de explanar os conceitos de conteúdo semântico sentencial e de equivalência semântica. (De modo algum pretendo fazer nessa primeira parte, e nem na segunda, uma reconstrução histórica do debate em torno da definição e estruturação das noções semânticas.) Alcançadas estas definições, o que é feito principalmente nos capítulos I e II, parte-se para a discussão dos princípios gerais da semântica que estão na base dos critérios de adequação e justificação das semânticas particulares. A clarificação filosófica da natureza da semântica exige que sejam esclarecidos os modos de justificação e explanação dos princípios e conceitos semânticos. Esta questão é enfrentada na análise de duas estratégias definitórias do vocabulário semântico. No capítulo III expõe-se a estratégia referencialista e no capítulo IV a estratégia inferencialista de explanação semântica. O objetivo primário dessas exposições é o de estabelecer e clarificar as noções utilizadas na descrição semântica e, secundariamente, apontar as insuficiências dessas conceituações enquanto teorias gerais da significatividade. No capítulo V são analisados alguns colapsos semânticos resultantes da unidimensionalização da significatividade a um único fator. A finalidade dessa análise é discutir a noção de composicionalidade e de partes proposicionais de modo a que fiquem explícitos os conceitos nelas envolvidos. Por fim, no capítulo VI discuto e exponho uma teoria do conteúdo semântico não-unidimensionalizadora e nem redutora, capaz de evitar os colapsos semânticos. Nesta teoria estão conjugados os fatores referenciais e inferenciais, de tal modo que ela cumpre os requisitos de adequação de uma teoria semântica apontados no primeiro capítulo, e também está livre dos colapsos semânticos.

Na segunda parte, denominada *Aspectos ontológicos das teorias semânticas*, dividida em três capítulos, tendo como fio condutor o problema da explanação do papel das noções ontológicas na definição dos conceitos semânticos, defende-se que a definição das noções semânticas é indissociável das definições das noções ontológicas. No capítulo VI enfrenta-se a questão das relações entre verdade e significatividade, tendo como objetivo defender-se que, além de a noção de verdade ser dependente da noção de significatividade, a afirmação da verdade de uma sentença implica uma correlação com algo distinto dela e que isto é feito pelo uso de noções ontológicas não-semânticas de objeto e existência. Desse modo, pretende-se mostrar também que a explanação deflacionária da verdade e da significatividade é insuficiente como descrição das propriedades e relações semânticas. As noções de objeto e existência, requeridas na atribuição de verdade e falsidade, são analisadas no capítulo VII, dedicado ao problema de como uma expressão pode ser sobre um objeto ou de como um objeto pode ser dito por uma expressão, onde defende-se que ser significado e ser objeto são noções indissociáveis, mostrando-se que a correlação da linguagem com algo dela distinto implica a indissociabilidade de significatividade e existência. Esta posição, porém, implica a revisão da tese da neutralidade da teoria semântica, o que é feito no último capítulo, onde discute-se as questões da ordenação conceitual entre noções semânticas e ontológicas, defendendo-se que as noções não são nem independentes nem estão em relação de precedência umas em relação às outras, mas que elas são complementares, inseparáveis e definíveis apenas concomitantemente.

Parte I

A ESTRUTURA E O CONTEÚDO DAS NOÇÕES SEMÂNTICAS

I. A NATUREZA DAS NOÇÕES SEMÂNTICAS

A discussão contemporânea acerca da natureza e da tarefa de uma teoria semântica tem como um de seus pontos de referência a definição fornecida por A. Tarski, em meados dos anos trinta. Segundo essa definição, os conceitos semânticos "expressam certas conexões entre as expressões de uma linguagem e os objetos e estados de coisas referidos por estas expressões"[1]. O meu objetivo, nesse capítulo e no próximo, é o de alcançar uma explanação teórica do conteúdo e da tarefa da semântica que seja capaz de elucidar estas conexões entre expressões e objetos, a qual servirá de base para a exposição e a interpelação de teorias padrões do conteúdo semântico sentencial. Esta elucidação também servirá como justificação prévia de uma teoria semântica. Duas questões serão enfrentadas: (1) quais são os fatores implicados na significação de uma determinada sequência de sinais (falados, escritos), e (2) como os sinais se interrelacionam para formarem sequências significativas?

Assumirei, provisoriamente, que uma teoria semântica, entendida de modo genérico como explicação da significação das expressões, visa à elaboração de um aparato conceitual capaz de explanar o que é e como é *significar* em geral, e *dizer* em particular. Ou seja, começo sem pressupor que a semântica seja uma teoria sobre a relação entre expressões e objetos, ou que não o seja. A relação com objetos, ou a des-relação, somente será aceita caso, na explicação da significação, ela se imponha como incontornável. A origem da palavra "semântica" indica que o objeto de uma teoria semântica é a *significação* de sinais e expressões, sobretudo das expressões verbais. Em geral, o enfoque é limitado às expressões que constituem uma *linguagem* ou sistema de expressão dotado

[1] TARSKI, A. *Logic, semantics, metamathematics*, 1983; "The establishment of scientific semantics", p401.

de um nível mínimo de regimentação, na forma de um conjunto de regras morfo-sintáticas, que permita distinguir entre o que é uma expressão do sistema e o que não o é, bem como ofereça uma classificação dos diferentes tipos de expressões e uma indicação de como estes tipos podem ser constituídos e relacionados, isto é, que possibilite uma descrição estrutural do sistema de expressão. Ser uma expressão é ter significação, o que é idêntico a ser parte de um sistema de expressão. Por isso, *expressão linguística* é uma noção relativa a um sistema de expressão ou linguagem, e não está claro que, para ser uma expressão significativa, um sinal tenha que entreter uma relação de remissão a objetos.

1. Duas fontes da significatividade

Para alcançarmos um patamar teórico de onde se possa discutir a teoria semântica, entretanto, faz-se necessário algumas distinções e suposições. A primeira suposição é a de que haja fenômenos semânticos, isto é, que se possa isolar e classificar certos elementos da experiência como expressões ou signos, aos quais se possa atribuir significação, utilizados para a realização de atos semânticos (dizer, expressar, comunicar, etc.).

A tarefa de uma teoria semântica, então, seria a de repor teoricamente a propriedade geral da significação associada às expressões e signos. Denominemos de "significatividade" esta hipotética propriedade, e os objetos aos quais ela é atribuída chamemos de "expressões". Tal tarefa, então, é a de fornecer uma explicação da significatividade das expressões. Segundo J. Higginbotham, no texto "*Elucidations of meaning*" (1989), a propriedade da significação de uma expressão é alcançável por meio de um duplo remetimento:

> For the meanings of words are not, and perhaps cannot be, simply given to the learner; rather, they must be extracted from the syntactic and semantic environment, and from the surrounding context, in the course of normal maturation. The perceptual features of that environment, both linguistic and non-linguistic, serve as evidence for what words may mean, and what people might intend by saying them.[1]

[1] HIGGINBOTHAM, 1989, p466.

"Ambiente sintático e semântico" e "contexto circundante", ou os aspectos *linguísticos* e *não-linguísticos* do ambiente, constituem as circunstâncias de uso de uma expressão e estabelecem a tarefa da teoria semântica geral: repor tais vínculos na forma de uma teoria ou aparato conceitual capaz de prever as propriedades e relações envolvidas na significação.

Nesta mesma linha de raciocínio, R. Cann, na obra *Formal Semantics* (1993), sugere que dois aspectos ou vínculos determinam os critérios de adequação de uma teoria semântica, de tal modo que uma teoria minimamente adequada teria que:

> 1. (a) capture for any language the nature of the meaning of words, phrases and sentences and explain the nature of the relation between them; (b) be able to predict the ambiguities in the expressions of a language; characterise and explain the systematic meaning relations between the words, the phrases and the sentences of a language.
>
> 2. provide an account of the relation between linguistic expressions and the things that they can be used to talk about.[1]

O que estes dois autores estão a dizer é que o ser significativo de um sinal compõe-se de uma dupla remissão: ao contexto linguístico e ao entorno. A tese da dupla remissão como fonte da significatividade foi desenvolvida explicitamente por K. Bühler, na obra *Sprachtheorie* (1934), onde ele defendeu que a significatividade de uma expressão é a resultante de dois fatores: o contexto e a situação de proferimento. Todavia, como fica evidente nas passagens acima citadas, um terceiro fator está presente, qual seja, o dos usuários das expressões. Por isso, inicialmente K. Bühler expôs os fatores constitutivos da significatividade de uma expressão com um modelo tripartite: uma expressão (*Zeichen*) "*é um* símbolo *em virtude de sua coordenação com objetos e estados de coisas,* sintoma *(indicação, indício) em virtude de sua dependência em relação ao falante, cuja interioridade ele expressa, e* sinal *em virtude de seu apelo ao ouvinte, cuja atitude externa ou interna ele direciona*"[2]. Nessa passagem estão expostos os fatores que compõem a *situação* de uso da expressão, a qual inclui os usuários da expressão e o entorno objetivo. Bühler, a partir disso, con-

[1] CANN, 1993, p1.

cebe a significatividade da expressão linguística como constituída de três funções: as funções de expressar (*Ausdruck*), de apelar (*Appell)* e de representar (*Darstellung*). Estes três conceitos básicos são concebidos todos como *semânticos*[1], pois eles entram como fatores determinantes do significar, como ingredientes constituintes da significatividade de uma expressão.

Nesse modelo, entretanto, a expressão é visada isoladamente, como se ela pudesse significar sem estar referida a outras expressões. Se levarmos em consideração o sistema de expressão ao qual uma expressão pertence, então, faz-se necessário acrescentar um quarto fator, ligado à sequência discursiva. Desse modo, no estabelecimento da significatividade de uma expressão também há que se levar em consideração o *contexto discursivo*, isto é, a ocorrência concomitante de outras expressões significativas. Sintetizando, chega-se então à tese aludida de Bühler*: "Situação e contexto são pois, grosso modo, as duas fontes a partir das quais se alimenta em todos os casos a interpretação precisa das expressões linguísticas*"[2].

Estas duas noções, de situação e de contexto, pensadas como relativas à determinação da significação, estão associadas a dois conceitos importantes na teorização de Bühler, a saber, os conceitos de *campo de remissão*, ou sistema de indicação demonstrativa e anafórica, e de *campo discursivo*, ou recursos descritivos da linguagem, conceitos esses que englobariam tudo o que pode ser objeto de discurso e todos os modos de indicação desses objetos. Estes dois campos são a versão linguística da situação não-linguís-

---

[2] "Es ist *Symbol* kraft seiner Zuordnung zu Gegenständen und Sachverhalten, *Symptom* (Anzeichen, Indicium) kraft seiner Abhängigkeit vom Sender, dessen Innerlichkeit es ausdrückt, und S*ignal* kraft seines Appells an den Hörer, dessen äusseres oder inneres Verhalten es steuert wie andere Verkehrszeichen (I, §2, p28).

[1] Idem, p29. Tal explanação tripartite é adotada por R. LARSON e G. SEGAL, no livro *Knowledge of Meaning* (1995), ao considerarem os fatos semânticos: "First, there are facts about linguistic expressions themselves, including various properties that they have and various relations holding among them. Second, there are facts about the relationships between linguistic expressions and the world we live in, discuss, and sometimes argue about. And finally, there are facts about the relationships between linguistic expressions and the speakers who use them to formulate thoughts, communicate ideas, persuade, and act." (p1).

[2] "Situation und Kontext sind also ganz grob gesagt die zwei Quellen, aus denen in jedem Fall die präzise Interpretation sprachlicher Äusserungen gespeist wird" (III, p149).

tica e do contexto discursivo[1]. Como vimos, o esquema de Bühler prevê ainda um terceiro fator, o intencional, relativo às intenções dos usuários da linguagem implicados na situação discursiva.

Tomando estas considerações como ponto de partida, pode-se caracterizar o conteúdo e a tarefa de uma teoria semântica do seguinte modo. Tomando-se a ação de dizer, isto é, a ação de *alguém dizer alguma coisa a alguém acerca de algo em uma linguagem em uma situação*, pode-se isolar três pólos: (1) os agentes ou falantes, (2) os objetos ou a situação acerca de que se fala, e (3) as expressões ou a linguagem em que se fala. Deste esquema pode-se isolar três relações: (1) a *prática*, entre falantes e objetos; (2) a *pragmática*, entre falantes e linguagem; e (3) a *semântica*, entre linguagem e objetos. Por sua vez, cada uma dessas relações pode ser concebida a partir de cada um dos polos envolvidos, gerando-se assim os vários tipos de perspectivas teóricas acerca da ação significatória. Entretanto, enfocando-se a *significatividade* de uma expressão, esses três polos reaparecem como fatores constituintes ou determinantes: o ser significativo de uma expressão é constituído pelos fatores associados à situação objetiva, a qual inclui o polo falante-ouvinte, e ao meio de expressão ou linguagem. A tarefa da semântica, em suma, consiste na reposição e na elucidação teórica dessa dupla remissão das expressões.

Para fixar uma terminologia, provisoriamente, vou denominar os fatores ligados ao sistema de expressão de *inferenciais*[2] e os ligados ao objetos de discurso de *referenciais*. Com estas duas noções procura-se trazer para o conceito o *contexto* linguístico e a *situação* objetiva em que toda sentença é utilizada, e pelos quais adquire sentido e pode ser compreendida. A significatividade de uma expressão, sendo assim, pode agora ser explanada em termos de nexos inferenciais (do seu significado com o significado de outras expressões), e de nexos referenciais (do significado da expressão com os objetos e estados de coisas mundanos).

---

[1] Idem, p149.

[2] O termo "inferir" está sendo aqui usado de maneira não-ortodoxa, pois ele remete, geralmente, apenas à relação de *consequentia* entre duas proposições. Entretanto, ele significava originalmente "levar/lançar a", "levar/lançar contra", o que permite o seu uso no sentido genérico de uma expressão qualquer remeter ou reenviar a outra expressão no interior do sistema de expressão (*in*-ferir), em oposição à relação de remeter ou reenviar a um objeto não-linguístico (re-ferir).

Esta distinção faz parte da teoria que explicita o conteúdo (valor e função) semântico de uma expressão de uma dada linguagem, o qual constitui-se pelas relações que tal expressão entretém com outras expressões e com o domínio de referência ou situação objetiva. Estes vínculos, obviamente, não ocorrem independentes dos fatores práticos e pragmáticos. O que se supõe, entretanto, na teoria semântica, é que eles podem ser isolados e definidos. Este modo de conceber a semântica, porém, implica um afastamento de duas posições padrões exclusivas: uma que entende a semântica como uma teoria das relações entre as expressões, e outra que a concebe como uma teoria das relações entre as expressões e o mundo.

Com efeito, a condição bifronte motiva a diversidade de propostas semânticas, as quais se definem pelo modo como concebem estes ingredientes e pelo modo como concebem a conexão entre eles. No que diz respeito à relação semântica, esta diversidade, entretanto, pode ser repartida entre duas abordagens: uma *referencialista* e outra *inferencialista*: dada uma expressão qualquer (símbolo, nome, descrição, predicado, sentença, etc.) a teoria semântica referencialista visa à explicação do modo como ela remete para coisas ou *refere*, e a inferencialista enfoca o modo como ela remete, ou *infere*, para outras expressões significativas do sistema de expressão. Dizer que uma expressão é significativa tanto pode ser entendido num como noutro sentido. A opção por uma destas duas maneiras de abordar a significatividade reflete-se diretamente na definição de conceitos fundamentais da semântica, tais como os conceitos de *verdade, equivalência* e consequência. De um ponto de vista, o conteúdo apanhado pelas noções semânticas está determinado pelas relações e propriedades que se estabelecem entre objetos linguísticos e objetos não-linguísticos; do outro, a semântica investiga as relações e as propriedades linguísticas e considera os objetos apenas enquanto expressos ou ditos através das expressões significativas. A primeira supõe a relação de remissão a objetos e dessa relação deriva e explica o conteúdo e as propriedades semânticas das diferentes expressões, e cumpre seu objetivo ao definir, a partir do conceito primitivo, as noções de verdade, conseqüência, equivalência, etc.. A segunda, de modo inverso, supõe

a significatividade das expressões e dessa propriedade deriva e explica a noção de referência a objetos, de equivalência e consequência entre expressões, etc..

O ponto de vista que será defendido neste texto consiste primeiramente em recusar estas duas alternativas como parciais. O propósito é manter que a semântica está envolvida com os dois nexos ou relações, tendo como tarefa articular uma trama de noções capaz de explicar tanto as relações inferenciais como as referenciais da significatividade, sem reduzi-las uma à outra. O que significa dizer que uma teoria adequada constitui-se como uma terceira possibilidade que apenas pode ser visualizada pela rejeição, talvez, de algo que é assumido como óbvio por ambas as teorias concorrentes.

2. Descrição semântica

A análise semântica supõe uma certa definição quanto às articulações de sinais utilizados como meios de expressão. Em outras palavras, a teoria semântica é indissociável de uma análise morfo-sintática das expressões, do que se depreendem duas questões: o que e quais são as formas utilizadas para expressar ou significar, e que relações há entre os elementos e as formas previstas no sistema de expressão (o que expressa) e os elementos e estruturas previstas para o conteúdo semântico (o que é expresso); sobretudo, há que se esclarecer a relação entre a atribuição de um papel semântico e a atribuição de posição e função sintáticas a uma expressão. A pergunta guia nesse terreno é como e por que uma sequência de sinais *significa* ou expressa um determinado conteúdo semântico e não outro?

O primeiro passo, então, consiste em distinguir e isolar algumas noções gerais para, depois, fornecer uma conceitualização mais precisa da *descrição semântica*. Não obstante a teoria semântica supor uma certa análise sintática, ela começa por uma opção entre dois enfoques distintos. Com efeito, uma descrição semântica pode ser iniciada através de um enfoque que descreve o significado ou contribuição semântica dos *itens lexicais* ou expressões simples, ou através de outro que descreve a contribuição semânti-

ca das *estruturas* ou complexos morfo-sintáticos. Esta distinção, todavia, já pressupõe uma distinção e uma classificação de tipos de expressão; classificação esta que tem sido debatida desde os primórdios da gramática. Seguiremos a tradição que toma a asserção ou enunciação como ponto de partida da análise semântica, pela qual as unidades semânticas são aquelas expressões pelas quais se assere ou enuncia algo com sentido determinado. Entre os gramáticos denomina-se estas unidades de "orações" ou "frases", mas entre os lógicos costuma-se utilizar apenas o termo "sentença" para designá-las. Para estes últimos, a característica básica das sentenças é a de possuírem uma estruturação interna e servirem para fazer uma enunciação completa. Para os gramáticos, a sua vez, as frases ou sentenças podem ser analisadas em unidades componentes denominadas "palavras" ou "itens lexicais". A distinção desses dois enfoques descritivos pode assim ser concebida como relativa à questão do que será tomado como unidade semântica, a palavra ou a frase. Todavia, pode-se aglutinar estes dois enfoques, subentendendo-se que as frases e sentenças são expressões internamente estruturadas e, por sua vez, que as palavras são semanticamente simples ou determinadas apenas como partes de sentenças.

O que está em questão é a correlação entre unidades morfo-sintáticas e unidades de significação. Com base no argumento de que um mesmo item lexical não apenas pode ocupar diferentes funções semânticas dentro de uma estrutura sintática, como modificar o significado das expressões concomitantes, adoto a posição hipotética de que a descrição semântica tem que incluir os dois enfoques sem, por um lado, reduzir um ao outro e, por outro, sem torná-los independentes. Em outras palavras, assumo que o significado de uma expressão composta através de uma estruturação sintática não é a simples soma da significação dos itens componentes[1]:

> to speak and understand a language, one must know the meanings of its words, and also the semantic effects of combining those

[1] "There is *content* to logical syntax above and beyond being simply a mirror of semantic structure" (MAY, 1993, p115). PUTNAM, "The meaning of 'meaning'", p269; PERINI, 1996, p245.

words in given syntatic configurations. Our knowledge of meaning thus has two components, the lexical and the structural[1].

Desse modo, a significatividade de uma expressão composta constitui-se a partir de duas fontes: a contribuição dos itens lexicais e a contribuição da forma de concatenação. O que determina que a unidade mínima da descrição semântica - não da significatividade - seja a sentença ou oração, que é onde toda a estruturação pode ser realizada.

3. Da semântica à sintaxe

A representação do conteúdo semântico de uma sequência de sinais, uma vez admitida a relevância da forma ou estrutura sentencial, torna necessária a seguinte distinção: entre a *sentença* como sequência de itens lexicais e a *representação sintática* entendida como a estrutura abstrata de funções ou posições, instanciada pela sequência de sinais. A representação sintática é o que permite a introdução da noção de expressão ou sentença bem formada, isto é, entre o que é uma expressão de uma linguagem e o que não o é. Todavia, note-se, a representação sintática é um artifício teórico desenhado para a explicitação da prática linguística, e não algo que está na cabeça do usuário ou alhures. À descrição sintática corresponde uma descrição semântica, pela qual é explicitada a articulação de significações codificada pela sentença. Porém, as estruturas de sinais, apanhadas pela sintaxe, não são um guia eficiente para a exposição e a análise das estruturas semânticas, uma vez que não há uma correlação biunívoca entre uma e outra: uma sentença pode ser uma expressão inarticulada, mas o seu conteúdo semântico sempre será uma articulação de elementos ou uma estrutura[2]. Além disso, uma mesma estrutura sintática pode ser utilizada para codificar diferentes conteúdos semânticos, e vice-versa.

A representação sintática e a representação semântica, deve-se notar, são meios de expressão teoréticos regimentados utilizados

[1] J. HIGGINBOTHAM, "Elucidations of meaning", p465.

[2] Esta é uma tese que remonta a Frege e é assim expressa por G. Evans: "*while sentences need not be structured, thoughts are* essentially *structured*" (EVANS, *The Varieties of Reference*, 102).

para descrever e falar sobre uma dada linguagem tomada como objeto de estudo. O léxico, ou sistema de sinais, apenas torna-se teoricamente compreensível quando submetido a um sistema de categorias que o classifica e expõe os seus modos de concatenação, isto é, a uma gramática. Os sistemas de descrição gramatical, porém, não são neutros, e é acerca deles que as disputas em semântica ocorrem. O sistema mais simples distingue apenas entre sentença e palavra; um mais sofisticado distingue entre sentença simples e sentença composta, e como funções subsentenciais: sujeito, predicado e objeto. As classificações em geral partem da frase declarativa e a analisam em aquilo que é dito, o predicado, e aquilo de que é dito, o sujeito; a esta divisão, por sua vez, acrescenta-se outra em que se distinguem as *funções* internas destas posições: sujeito, núcleo do sujeito, possessivo, determinante, adjetivo, predicado, núcleo do predicado, objeto, etc..[1] Com efeito, a descrição da estrutura sintática de uma expressão faz-se pela distinção de partes ou elementos ordenados hierarquicamente em padrões de articulação. Um segundo passo consiste em atribuir aos elementos categorias: nome próprio, nome comum, verbo, adjetivo, advérbio, pronome, determinante, conectivo e preposição, etc. Todavia, a estrutura sentencial não é neutra, visto que a ocorrência simultânea de certas posições ou itens implica em relações de coordenação mútua. Nesse nível de análise são atribuídos papéis temáticos: agente, tema, objeto, objetivo. O resultado é uma estrutura ordenada e hierárquica em que as diferentes posições mantêm entre si relações de regência e controle[2].

O que é relevante nessas análises é a ideia de que uma frase é um objeto internamente estruturado, e não uma sequência homogênea e internamente indiferenciada onde todas as posições são equipolentes. Esta estrutura é composta de posições ou casas com funções específicas que interferem ou controlam outras posições, interferências essas que em última instância estão ligadas às funções semânticas. As regras sintáticas surgem justamente das exigências de articulação dessas funções que compõem a estrutura sentencial: uma expressão é uma sentença, se ao menos a função

[1] PERINI, 1996, p90; CANN, Op. Cit., pp27-31.
[2] PERINI, Idem, pp44-46; 159-161.

predicativa estiver instanciada; se uma expressão exige dois papéis temáticos, p.ex., agente e paciente, as demais expressões concomitantes devem exercer tais papéis, sob pena de a sentença ser marcada como mal formada; etc.

As regras sintáticas deveriam ser puramente posicionais, isto é, deveriam apenas prescrever as possíveis combinações em que um item lexical pode ocorrer concomitante a outros itens. Embora esta seja uma imagem bastante próxima do ideal sintático, ela não é suficiente para distinguir as frases bem formadas das que não o são. Segundo a suposição acerca da prioridade do semântico, a representação sintática é uma abstração da descrição semântica. Isto porque a ordem vai dos conteúdos a serem expressos para o uso e a invenção de um sistema de sinais para expressá-los. Os sinais ou objetos, bem como as regras de concatenação, seriam decorrentes da estrutura do conteúdo a ser expresso[1]. Mas, como foi dito acima, a estrutura da sentença modifica o significado dos itens componentes, o que implica enfraquecer a prioridade do semântico e admitir que a estrutura contribui para o conteúdo semântico.

Resumindo, temos a seguinte situação: supondo-se que um determinado sistema de sinais seja utilizado para codificar informações acerca de uma situação, *itens lexicais* (palavras) são postos como sinais significativos, isto é, introduzidos e articulados para desempenharem diferentes papéis ou funções semânticas no interior de unidades de enunciação. Um sinal será considerado uma expressão linguística, isto é, será considerado como dotado de significação na medida em que puder ser utilizado para fazer-se uma asserção, ou como parte de uma expressão capaz de significar uma asserção, ou seja, para expressar um conteúdo determinado. Todavia, isto não implica uma correlação isomórfica entre funções sintáticas e funções semânticas[2].

Às diversas funções semânticas que um sinal pode exercer correspondem elementos da estrutura do expresso ou proposição: de-

---

[1] Entretanto, esta é uma questão difícil de definir, embora historicamente a gramática e a sintaxe sejam sempre posteriores ao uso da linguagem para expressão e comunicação. Nas pesquisas em linguagens formais, no entanto, a situação é invertida, pois parte-se da montagem de um sistema de sinais e de regras de concatenação e apenas depois são introduzidos os conteúdos. Mas, isto de modo algum implica que os conteúdos sejam determinados pela sintaxe. Sobretudo, para linguagens logicamente perfeitas exige-se que a estrutura sintática e a estrutura semântica sejam uma o reflexo da outra.

signar, predicar, conectar, determinar, modificar, etc.. Disso segue-se que uma vez dada uma *sentença*, ou unidade de significação, poderemos sempre analisá-la em termos semânticos, separando as diferentes palavras e sequências de palavras em diferentes categorias, formando uma estrutura de *funções semânticas* requerida para a realização de uma proposição: designador, classificador, predicador, determinador, operador lógico, etc. Os elementos sintáticos são distribuídos e agrupados em unidades exercendo uma *função semântica* no contexto da sentença. A estrutura semântica resultante é o que denominamos conteúdo sentencial. Note-se que a ordem de interpretação vai do semântico para o sintático, pois o critério é a significatividade e não a boa formação sintática. Pois, a boa formação sintática não é suficiente para a determinação de algo como significativo. Note-se também que neste esquema um elemento sintático pode exercer diferentes funções semânticas, e uma função semântica pode ser desempenhada por itens que não formam uma unidade sintática.

O que é relevante para as considerações semânticas na representação sintática é o estabelecimento de posições ou casas, nas quais se distribuem as várias funções semânticas. A noção de sentença bem formada, primeiramente, tem a ver com esta articulação de funções e posições a serem exercidas ou ocupadas pelos diferentes itens lexicais. Para uma expressão valer como uma sentença ela tem que realizar certas funções semânticas e não o contrário. A notação utilizada para representar tais posições é bastante elucidativa. Em geral, os linguistas distinguem várias posições sintáticas: sentença, sujeito, predicado, auxiliar, objeto direto, etc. Estas posições são relativas ao contexto ou estrutura sentencial e não às expressões enquanto tais, visto que uma mesma expressão pode ocupar diferentes posições sintáticas em diferentes sentenças. Uma vez feitas as distinções, pode-se formular regras de construção de sentenças, p.ex.: [(sujeito), predicado, (objeto direto)]; [(sujeito) + (auxiliar), núcleo do predicado + (objeto direto)]; [(Determinador)+(sujeito)+ predicado + (objeto)] conectivo [(sujeito) predica-

[2] Seguimos, nesse ponto, D. J. NAPOLI, quando defende que "we must allow a grammar in which semantic units do not have to be represented by syntatic units and syntactic units do not have to be mapped into semantic units", e que "there is no isomorphism between syntax and semantics" (*Predication theory*, 1989, pp22, 23).

do]; [Operador [sentença]]. Estas regras delimitam as possíveis construções sentenciais indicando quais são as posições mínimas, em geral as de "predicado" e "núcleo do predicado", bem como as possíveis articulações. O modo como estas funções serão articuladas sintaticamente e o modo como o léxico as codifica é uma questão externa à teoria semântica.

4. Conteúdo expresso

A diferenciação de posições sintáticas, e a consequente limitação do uso das expressões (um nome não pode ocupar a posição de um determinante; um nome próprio não pode ocupar a posição de predicado; um determinante não pode ocupar a posição de núcleo do sujeito, etc.) mostram que a sentença está internamente estruturada, o que condiciona as operações semânticas que se podem realizar na sentença. A equivalência entre duas sentenças, p.ex., será afetada, caso em uma delas uma determinada posição sintática seja ocupada por uma expressão com uma função semântica determinada, p.ex., de indicação, e na outra por uma expressão com função descritiva.

A interpretação semântica, tendo em vista a dupla remissão, recorre a fatores da *situação* de proferimento (não-linguística) e a fatores do *contexto discursivo* (linguístico), dos quais foi extraída a sentença, para determinar os *valores* semânticos dos diferentes componentes da representação sintática. O resultado desse processo de análise e descrição denomina-se *conteúdo semântico* ou *proposição*, isto é, o que foi asserido ou expresso pelo proferimento da sentença. Tal conteúdo é o resultado da articulação dos diferentes valores semânticos das partes componentes da sentença, e é a sua explicitação que revela *sobre o que* se está a falar e *o que* se está a falar com o proferimento daquela sentença naquele contexto e naquela situação. De maneira abreviada, este aparato teórico visa o esclarecimento de uma *sentença significativa em uso* (pois supõe-se que a ação significatória precede as distinções sintáticas, semânticas). As noções básicas para a descrição semântica são as de *função* e *valor* semântico, as quais servem para explicitar o significado de uma sentença proferida.

Disso segue-se que a análise do nexo semântico (entre uma sentença e o expresso) apresenta uma estrutura abstrata complexa. Que uma determinada sequência de sinais seja vista como uma sentença significativa indica que tais sinais são a exemplificação de uma formação abstrata cujas partes componentes, codificadas nos sinais, têm relações de remissão ao domínio de objetos sobre os quais se fala e ao contexto discursivo conforme a funções semânticas específicas. Denominarei esta formação de "conteúdo semântico", ou "proposição", expresso pelo proferimento da sentença.

A noção de proposição tem várias versões e todas elas têm recebido mais objeções do que defesas, e a causa dessa ojeriza em geral está associada à introdução de um tipo especial de objeto - abstrato e independente da mente e da linguagem - como valor semântico ou como objeto significado. No momento, interessa-me apenas uma definição *semântica* de proposição, qual seja, como estrutura de significação atribuível aos objetos considerados sentenças, em uso assertórico, de uma dada linguagem. Nesse momento da investigação, como ontologia provisória, opero apenas com a distinção entre dois tipos de objetos: objetos linguísticos (expressões) e objetos (não-linguísticos). Todavia, mesmo esta distinção é dispensável, pois pode-se operar com um único tipo de objeto. Porém, a abordagem semântica exige a distinção formal entre objeto *qua* expressão e objeto *qua* referente. A noção de proposição aqui avançada visa tão somente a apreensão e o esclarecimento das estruturas decorrentes das relações entre esses dois tipos de objetos (expressividade ou significatividade), o que nos leva a qualificar esta versão como semântica. Desse modo, evitamos postular na teoria semântica um terceiro tipo de objeto, nem linguístico nem concreto. Todavia, isto não significa ainda uma tese ontológica acerca de que tipos de objetos existam, nem sequer a negação da existência de objetos abstratos em geral - questão a ser discutida nos capítulos finais.

Entretanto, nessa elaboração é evidente a ausência de um tipo de entidade semântica seguidamente invocado para resolver os problemas de interpretação de expressões, a saber, sentidos fregeanos, objetos de pensamento meinonguianos, conceitos (individuais), *possibilia*, objetos arbitrários e ambíguos, etc. - as assim cha-

madas entidades intensionais extra-mundanas. Em vez de invocar tais entidades para resolver as dificuldades de análise lógico-semântica, utilizar-se-á as noções de remissão ao contexto, remissão à situação e de significado lexical. Portanto, as noções de proposição, do que é dito ou expresso, de termo, de significação, etc., utilizadas para explicitar o conteúdo semântico das expressões de uma linguagem não devem ser entendidas como remetendo a um terceiro reino de entidades distintas dos objetos mundanos e das expressões, mas tão somente a papéis ou funções, propriedades e relações das expressões linguísticas, as quais são objetos mundanos tal qual os objetos concretos[1].

A proposta é que a relação entre uma expressão (sentença, proferimento) e o que é expresso não seja concebida como sendo de referência e nem como uma relação entre dois objetos, um concreto, a sentença, e outro abstrato, a proposição. A tese semântica, às vezes, é interpretada como implicando que a expressão e o expresso sejam tomados como dois objetos. Todavia, esta duplicação não é necessária, pois pode-se conceber a relação entre a expressão e o expresso em termos de objeto e propriedades, ou ainda, em termos de objeto e relações. Defende-se aqui que a proposição não é o objeto da sentença ou enunciado, antes ela é o conteúdo expresso[2]. E esta relação, por sua vez, não deve ser confundida com a relação conteúdo-continente que se dá entre dois objetos não-linguísticos. O que é expresso por uma sentença, isto é, por uma determinada sequência de sinais proferida em uma situação e contexto inclui tanto as relações articulando os itens lexicais da sentença como as relações conectando esses itens com os seus valores semânticos. Nesse sentido, então, o conteúdo semântico é uma *propriedade* dos objetos linguísticos decorrente de seu uso em um contexto e situação por um agente.

Do que foi dito acima depreende-se a hipótese de que o conteúdo semântico, o que é expresso, é uma estrutura, isto é, algo

---

[1] Desse modo procuro manter-me metodicamente afastado das três posições clássicas vinculadas à interpretação semântica dos predicados: nominalismo, conceptualismo e realismo. Do ponto de vista aqui desenvolvido, as três posições constituem tentativas reducionistas, na medida em que pretendem dar conta da significatividade elegendo um único fator como básico.

[2] Esta tese é retirada de FREGE: "Um nome *expressa* o seu sentido e *denota* a sua denotação" (*GGA I*, §2, p7). Cf. também SEARLE, *Intencionalidade*, p25.

essencialmente complexo que inclui itens linguísticos, relações e objetos, resultado do correlacionamento e articulação de diferentes fatores e funções. Em favor dessa hipótese, arrola-se os seguintes argumentos, os quais, nesse momento, devem ser considerados apenas como indícios da natureza estruturada do conteúdo semântico. Primeiro, o conteúdo semântico tem que ser complexo para que se possa explicar as suas propriedades inferenciais, na medida em que o processo de inferir opera sobretudo com o isolamento e a recomposição de partes do que é expresso por uma ou mais sentenças. Segundo, a capacidade de expressar um pensamento ou conteúdo parece envolver a capacidade de expressar muitos outros pensamentos. Terceiro, como uma implicação natural dos dois primeiros, uma vez que se é capaz de expressar algumas proposições, tem-se a capacidade de recombinar partes dessas proposições e produzir proposições inéditas. Estes argumentos dependem, todavia, de uma analogia com a noção de partes de uma sentença que reaparecem em outras sentenças diferentes com a mesma função, ou seja, a noção de que uma sentença permanece uma sentença substituindo-se partes de sentença, ora com o mesmo conteúdo ora não, o que constituiria uma evidência de que o que é expresso pelas sentenças, o seu conteúdo semântico, é um complexo estruturado.

II. OS PAPÉIS SEMÂNTICOS E A NOÇÃO DE EQUIVALÊNCIA SEMÂNTICA

O objetivo deste capítulo é explicitar os elementos envolvidos na conceitualização do conteúdo semântico como algo estruturado, bem como estabelecer em que essa conceitualização afeta a noção de equivalência semântica. Dizer que o conteúdo semântico de uma sentença é um complexo estruturado adquire um sentido específico se o modo como os diferentes componentes sentenciais contribuem para a constituição do seu significado for diferenciado, não sendo redutível a uma única função semântica. A introdução da noção de *modos de significação*[1] visa, pois, a diferenciação semântica dos tipos de contribuição que uma expressão fornece ao complexo de que ela faz parte, e questionar, sobretudo, a generalização, mesmo que por analogia, da relação nome-nomeado para todos os tipos de expressões, nas diferentes posições sintáticas. Com isso pretende-se evitar que a distinção de diferentes categorias gramaticais seja obnubilada ou reduzida, p.ex., por um modelo semântico concebido apenas em termos de *designação* ou de *satisfação*. O que está em questão, porém, não é tão somente o modo de significação das diferentes expressões, pois, com esta discussão, toca-se na definição clássica de *termo proposicional,* ou parte de uma proposição, a qual é assim formulada: "*um* termo *é uma expressão que nomeia ou aplica-se a uma coisa ou coisas, de algum tipo, real ou pensada*"[2].

A consequência mais relevante visada neste capítulo refere-se à noção de proposição, pois, admitida a multiplicidade de formas de

[1] A expressão "modos de significação" é inspirada no artigo de C.I. LEWIS, intitulado "The modes of meaning" (1943), mas com um escopo de aplicação diferente, visto que naquele artigo se pretendia mostrar que o significado ou sentido (*Meaning*) de uma expressão poderia ser compreendido de modos diferentes: como intensão, extensão, compreensão e significação.

significação, pode-se facilmente explanar a tese de que a proposição é essencialmente complexa ou estruturada. Todavia, a noção de proposição estruturada sugere também que a função semântica das sentenças seja distinta das funções realizadas por suas partes componentes. Porém, pela definição clássica, também as sentenças são termos e, tal como as suas partes, nomeiam ou aplicam-se a alguma coisa. A hipótese a ser explorada é que os termos proposicionais são correlatos dos diferentes modos de significação e, uma vez que alguns desses modos não são referenciais, a definição de termo proposicional tem que ser modificada. Tanto a definição dos diferentes modos de significação como dos termos proposicionais incidem diretamente na noção de equivalência semântica, a qual deverá ser restrita a expressões do mesmo modo de significação ou que codifiquem o mesmo conteúdo proposicional.

1. Diferentes modos de significar

Filosoficamente, a noção de conteúdo semântico estruturado foi defendida explicitamente por B. Russell com a tese de que "*propositions are essentially complex*". Esta tese desdobra-se noutra, segundo a qual há diferentes relações ou modos de significação mesmo nas proposições mais simples ou elementares[1]. Com efeito, Russell defendeu que uma sentença inteira, um nome e um predicado significam de modos distintos:

> (...) the word 'Socrates', you will say, means a certain man; the word 'mortal' means a certain quality; and the sentence 'Socrates is mortal' means a certain fact. But these three sorts of meaning are entirely distinct... It is very important not to suppose that there is just one thing which is meant by 'meaning', and that therefore there is just one sort of relation of the symbol to what is symbolized.[2]

---

[2] C. I. LEWIS, "The modes of meaning", p237. Diz-se também que um termo "é verdadeiro de" um ou vários objetos (W. QUINE, *Methods of logic*, p80), e que para ser um termo a expressão tem que estar correlacionada com um tipo ou categoria de objetos (W. QUINE, *Word and Object*, p103) e a distinção entre termo singular e termo geral deriva-se justamente do tipo de objeto ao qual ele aplica-se.

[1] *Logic and knowledge*, p76. A complexidade essencial da proposição tem uma longa história e está ligada às teses de A. Meinong e às disputas escolásticas em torno dos universais, como bem expôs H. ELIE, em *Le complexe significabile* (1936).

[2] Idem, pp186, 335-36.

A justificação oferecida para a multiplicidade de modos de significação baseia-se na distinção entre o papel semântico dos nomes e o dos predicados[1], a qual, em última instância, funda-se na distinção entre conhecimento por descrição e conhecimento por contato direto. Nessa mesma linha, Russell alega que nomear é diferente de asserir[2], de onde segue-se que o uso de uma sentença para nomear um fato é distinto do seu uso para asserí-lo. Porém, é a teoria dos tipos lógicos que Russell acentua como a justificação principal:

> there is not one relation of meaning between words and what they stand for, but as many relations of meaning, each of a different logical type, as there are logical types among the objects for which there are words[3].

A admissão de múltiplos modos de significação é uma consequência da admissão de que a significatividade envolve a relação da linguagem com algo distinto dela mesma e de que esta relação é articulada de diferentes modos. O que diferencia as diferentes contribuições das expressões é tanto o modo de remissão àquilo sobre o que se discorre como o tipo de função semântica, a qual pode não ser de remissão.

Fora do contexto das teorizações lógico-filosóficas é comum reconhecer-se diferentes funções semânticas ou papéis gramaticais. As seguintes funções ou modos de significação são bastante comuns: referência, descrição, indexação, determinação, articulação, predicação, modificação. Na análise semântica tais funções aparecem como traços ou marcadores atribuídos às expressões no contexto de uma sentença.

A justificação clássica dessas distinções recorre ao modo como as expressões contribuem para a formação de um conteúdo semântico completo, o qual supostamente é a fonte de diversas propriedades ligadas tanto ao valor informativo quanto ao valor lógico-dedutivo que a asserção de uma sentença veicula. Explica-se o papel ou função codificado por cada expressão componente pelo tipo de valor ou argumento que ela adquire: indivíduos, conjuntos de indivíduos, conceitos, propriedades, particulares, forma

[1] Idem, 205.
[2] Idem, p336.
[3] Idem, pp332-33, 334.

de articulação, etc. Porém, este modo de explicação pressupõe que a função semântica de todas as expressões se realize de um único modo, pela identificação (designação ou remissão) de um objeto ou tipo de objeto, e que o papel de uma expressão no contexto da sentença, seja explicado somente pelo tipo do objeto especificado.

Estas duas pressuposições serão, agora, questionadas. Para isto, retomarei três linhas de justificação, as quais podem ser vistas como um aperfeiçoamento da sugestão de Russell: uma que passa pela tese da assimetria entre termos singulares e termos gerais, tal como ela foi desenvolvida por W. V. Quine, P. F. Strawson e J. R. Searle; outra, que funda-se na distinção entre designar e descrever, defendida por R. B. Marcus e S. Kripke; e outra, que está associada à introdução e à conceitualização do papel semântico das expressões dêiticas, tal como ela foi apresentada, de um lado, por K. Bühler e, de outro, por J. Perry.

2. Predicar e designar

A distinção entre designação e predicação, em geral, é exposta de modo indireto através da diferenciação entre *termos singulares* e *termos gerais*, os quais, respectivamente, são utilizados para "designar um objeto" e "classificar e diferenciar objetos", enquanto partes de uma estrutura semântica descrita como sentença predicativa. (Tradicionalmente as sentenças com estrutura predicativa são distinguidas entre, pelo menos, três outras construções: quantificações, atitudes proposicionais, construções anafóricas e modificadores.)

A hipótese assumida é que uma sentença inteira nem designa nem propriamente classifica objetos, isto é, nem é um termo singular nem é um termo geral, pelo que se faz necessário atribuir-lhe uma função ou papel semântico distinto, para o qual se reserva o termo 'expressar', tal como em Frege. Uma sentença, portanto, *expressa* o seu conteúdo semântico, ou proposição, o qual resulta da articulação das funções semânticas das partes componentes. Porém, em vez de se seguir a terminologia clássica, que diferencia sentença, termo singular e termo geral, eu prefiro falar diretamen-

te dos papéis ou funções semânticas de asserção, referência, predicação, modificação, determinação, etc., as quais são codificadas pelas diferentes expressões.

Partindo-se da proposta seminal de F. G. Frege[1], segundo a qual toda proposição pode ser analisada em duas partes componentes, uma função e um argumento (representada canonicamente por "*Fa*"), existem várias propostas para se definir e se fixar, por meio de uma terminologia unívoca essas funções semânticas. Todavia, como que um resquício da origem, tais propostas contêm sempre uma confusão entre o semântico, o sintático e o ontológico. Pode-se dizer que o reconhecimento atual de diferentes partes da proposição com diferentes funções não é semanticamente motivado, pois a justificativa é ontológica. Com efeito, ao apresentar a distinção entre os papéis semânticos dos termos componentes de uma proposição Frege utilizou-se da distinção ontológica entre conceito e objeto. O ponto principal era diferenciá-las das categorias sintáticas de sujeito e predicado, e a consequente distinção entre a estrutura sintática e a estrutura semântica de uma sentença. Todavia, Frege explica a distinção semântica pela distinção ontológica: o termo sujeito é aquele que designa um objeto, o termo predicado é aquele que designa um conceito. Do que se segue que é o tipo de referente ao qual o termo remete que determina o seu papel semântico.

Nesta mesma linha, P. F. Strawson, utiliza também uma distinção ontológica para fundar a distinção semântica entre os termos da proposição, embora Strawson faça um giro metodológico, ao remeter não ao mundo, mas, antes, ao modo como pensamos o mundo:

> We supposed that the duality of subject and predicate must reflect some fundamental features of our thought about the world. We have seen that our thought about the world involves, at a level which, if not the most primitive of all, is yet primitive enough, the duality of spatio-temporal particular and general concept[2].

O argumento é transcendental: é porque o modo como podemos pensar qualquer coisa inclui a distinção entre particulares e conceitos gerais que na proposição há duas funções semânticas

[1] "Funktion und Begriff" (1891); "Über Begriff und Gegenstand" (1892).

[2] *Subject and Predicate in Logic and Grammar* (1974); p20.

distintas[1]. Na proposição, que é uma estrutura composta de duas funções – a saber, o termo-sujeito e o termo-predicado – todos os termos designam ou identificam alguma coisa; porém, uma identifica um particular e a outra identifica um conceito geral. A diferença entre particulares e universais, portanto, é o que sustenta e elucida a distinção entre a função designativa e a predicativa:

> Subject-predicate propositions of the basic class are propositions in which particular-specifying expressions as subjects are propositionally combined with concept-specifying expressions as predicates[2].

Strawson termina por propor uma classificação tripartite das funções semânticas básicas: (1) a função de especificação identificadora de particulares individuais substanciais; (2) a função de especificação de características e relações, ou de conceitos gerais; e (3) a função de indicação de tempo-e-ou-espaço[3]. Novamente, a distinção semântica é derivada do tipo de "objeto" referido.

W. V. Quine, inicialmente, faz a distinção entre termos singulares e termos gerais na mesma linha de Frege e Strawson. Na sua formulação está suposto que os tipos de termos são derivados das categorias de objetos, pois ele aplica este critério para descartar certas expressões como sendo desprovidas de função semântica independente, isto é, por não estarem correlacionadas com um tipo ou categoria de objeto[4]. Semanticamente, um termo singular especifica um objeto, e um termo geral especifica uma condição classificadora e distinguidora para objetos[5]. Quine, todavia, formula a distinção também num sentido puramente gramatical, entre os dois termos componentes da sentença: "termo geral" é a expressão em posição predicativa pura, e "termo singular" a expressão em posição designativa, do que resultam duas funções semânticas, conforme ao modo de referência:

> Words and phrases refer to things in either of two ways. A name or singular description designates its object, if any. A predicate de-

---

[1] *Individuals* (1959); caps. 5, 6.
[2] *Subject and Predicate...* , p41.
[3] Idem, p99.
[4] *Word and Object*, §21, p103.
[5] *Word and Object*, Cap. 3; *Methods of Logic*, Cap. 39.

> notes each of the objects of which it is true. Such are the two sorts of reference: designation and denotation.[1]

As diversas expressões são ainda classificadas através das diversas funções gramaticais: sentenças, nomes, predicados, indicadores, descrições[2]. Desse modo Quine recupera a sugestão de Russell de distinguir os modos de significação. Porém, em última instância, a conceitualização de Quine sobre as funções semânticas é obliterada pela proposta de redução. Primeiro, não fazer uso da distinção entre palavra e frase[3]; segundo, explicar a função semântica das expressões com a distinção entre termos gerais e termos particulares, concebendo todas as outras funções como sincategoremáticas[4]; terceira, mostrar que é possível operar apenas com termos gerais[5].

A discussão, embora crucial para a semântica, é um entrecruzamento de noções inteiramente distintas. Com efeito, não obstante sua caracterização ontológica, Frege sustentou a tese de que o conteúdo proposicional, ou pensamento, não determina o que é que será tomado como predicado e o que é que será tomado como sujeito[6], de modo que um mesmo conteúdo poderia ser expresso por diferentes sentenças com diferentes estruturas sintáticas[7]. Além disso, a distinção mesma de duas partes semanticamente distintas tem sido questionada. Termo-sujeito e termo-predicado podem ser compreendidos como posições apenas nominais que as expressões ocupam e não como modos distintos de significação. Por conseguinte, a distinção pode não ser mais que mera aparência: "*There is no essential distinction between the subject of a proposition and its predicate*"[8].

---

[1] *Theories and Things, p43, p165.*

[2] *Word and Object*, pp96, 101, 102, 180, 183, 201.

[3] Idem, p62.

[4] Idem, p90, 103. Cf. *Theories and things*, "Predicates, terms, and classes", pp165, 169.

[5] Idem, §§37, 38. A revisão crítica que Searle faz desses autores, não obstante apontar corretamente para a origem do problema, qual seja, o de se confundir a função semântica com o valor semântico de uma expressão, acaba por manter o ponto de vista geral que norteia a distinção, pois apenas modifica o tipo de "objeto" correlacionado com os termos-predicados *(Speech Acts*, cap. 5).

[6] "Durch den Gedanken selbst ist noch nicht bestimmt, was als Subjekt aufzufassen ist" (*Kleine Schriften*, "Begriff und Gegenstand", p173).

[7] "Die Sprache hat mittel, bald diesen, bald jenen Teil des Gedankens als Subjekt erscheinen zu lassen" (Idem, p173).

[8] F.P. RAMSEY, "Universals", em *The foundations of mathematics*, p116.

De um ponto de vista linguístico, os predicados são itens semânticos que não possuem nenhuma característica sintática particular, e também não são identificáveis com unidades lexicais[1]. As expressões que podem entrar como componentes de uma sentença, por conseguinte, não são marcadas como predicados ou como sujeito. O que será tomado como predicado não está determinado nem lexicalmente nem sintaticamente: unicamente o que conta para a realização de uma asserção proposicional é que haja uma condição ou cláusula e um argumento[2]. Esta condição tem duas características básicas: a indiferença em relação ao número de objetos que preenchem a condição, e a independência em relação a objetos específicos. Justamente, são estas características que diferenciam a função predicativa da função de designação, pois a designação estabelece uma condição singularizante, não sendo indiferente ao número de objetos aos quais remete, e sendo dependente do objeto designado, ao passo que aquela não.

Por isso, importa sobretudo não se confundir o *valor semântico* (conceito, propriedade, objeto, classe, etc.) que uma determinada teoria atribui às sentenças com o que esta teoria considera ser os predicáveis na análise de uma determinada sentença. A expressão "existe", p.ex., é um predicável, mas muitos não consideram o que ela expressa como sendo uma propriedade; outros a consideram uma propriedade de propriedades, etc.. Em termos semânticos, predicar consiste em estabelecer uma condição que pode ou não ser preenchida por um ou mais objetos: predicados unários, binários, etc. Os predicados seriam termos que "classificam e diferenciam objetos", portanto, funções que exigem algo como argumento.

---

[1] NAPOLI, D. J., *Predication theory*; pp6, 13, 15. O mesmo ponto é defendido por P. T. GEACH, em "Strawson on subject and predicate", pp175-6, e LENCI, A. "The structure of predication", 1998, pp249-51.

[2] NAPOLI, Idem: "A predicate must be an open function which assigns a theta role to (or saturates) some role player" (p23); "All instances of predication a predicate must find at least one role player (p25, Napoli); all predicates take role players and assign properties to those role players" (27). Diferentes tipos de expressões podem exercer a função predicativa: adjetivos, verbos e nomes, e preposições, todos podem servir como núcleos de predicados (pp6, 30). W. QUINE, *Word and Object*, p98: "The general term is what is predicated, or occupies what grammarians call predicative position; and it can as well have the form of an adjective or verb as that of a substantive".

O modo como esta condição é expressa é o que distingue os diferentes tipos de predicados. Que a todo predicado corresponda uma propriedade ou um conceito não é aqui suposto, pois, a todo momento se está a introduzir novos predicados em uma linguagem. Implicaria isto que os conceitos e as propriedades estivessem também aumentando apenas porque alguém profere uma frase em uma língua qualquer? Penso que a resposta adequada a esta questão é não. Considere-se as seguintes expressões predicativas: verbos, adjetivos, substantivos, e frases nominais (descrições definidas e indefinidas). Todas elas exploram o potencial da linguagem para *estabelecer* uma condição ou expressar uma determinação. Com isso, quero dizer que, mesmo que os termos componentes sejam expressões designativas, a função semântica que o predicado como um todo exerce na proposição não é a de designação. Considere-se os seguintes exemplares: "x corre"; "x é animal"; "x é o cão que mordeu José". As expressões 'corre', 'é animal' e 'é o cão que mordeu José' não nomeiam, nem indicam e nem descrevem, não obstante agenciarem estas funções para realizar a sua tarefa na sentença. O termo predicador, portanto, agencia o campo simbólico da linguagem para estabelecer uma condição ou determinação aplicável a objetos, sem ser dependente de objetos específicos nem de propriedades de objetos.

3. Nomear, descrever e indicar

A distinção entre *descrever* e *nomear* foi defendida por R. B. Marcus e S. Kripke, retomando a distinção russelliana entre "*designating*" e "*describing*"[1]. A tese é semântica, dizendo respeito ao modo de remissão das expressões: "*Objects must be there to be named. Descriptions are prescriptions for finding an object. The relations between a name and its referent and between a description and its satisfier are different*"[2]. A diferença alegada por Marcus é que "*names do not specify conditions of satisfaction*"[3], pois eles não tem significação e não fazem parte do léxico de uma

[1] ALMEIDA, pp21-22.
[2] R. B. MARCUS, 1993, p212; cf. tbém pp12, 120, 224.
[3] Idem, p212.

linguagem[1]. Utilizando a terminologia desenvolvida no item 1 acima, os nomes seriam desprovidos de nexos inferenciais, unicamente contribuindo com o nexo referencial para os contextos em que aparecem. O que implica que os nomes não agenciem nenhuma posição do campo simbólico-descritivo da linguagem, sendo independentes da linguagem e assim não-analisáveis. Os nomes são, pode-se dizer, mecanismos de designação formal: "*devices for direct reference independent of description. Ordinary proper names as well as other categories of terms such as indexicals constitute such devices*"[2]. Formal, no sentido que eles introduzem um objeto no discurso sem determiná-lo. Todavia, ao invés de dizer, como Kripke e Marcus, que os nomes "*simplesmente referem aos seus portadores, e não têm nenhuma outra função linguística*"[3], o que é falso em relação a maioria dos nomes, pois, os nomes em geral veiculam também gênero e espécie (Maria, nome de pessoa, feminino, etc.), é preferível dizer que é o modo como os nomes referem que não depende de outras expressões da linguagem.

Os nomes não mantêm relações de qualquer espécie entre si, sobretudo de inclusão e exclusão, bastando uma lista para indicar completamente os nomes de uma linguagem[4]. Por isso, do ponto de vista da linguagem, não há nomes incorretos: qualquer expressão pode ser utilizada como nome, mesmo uma que não conste ainda do léxico. R. B. Marcus, na passagem acima não diferencia os nomes das expressões indexadoras, tratando-as como perfazendo a mesma função de designação direta tal como os nomes. Nesse ponto, porém, não a seguiremos, pois é evidente que tais expressões mantém relações de inclusão e exclusão, formando sistemas de expressão. Para explanar a diferença semântica entre *nomear* e *indicar* utilizarei a proposta de J. Perry, no texto "*Indexi-*

---

[1] Idem, p203, n26.

[2] Idem, p205. S. KRIPKE, *Naming and Necessity*, pp 75, 106-7.

[3] *Naming and Necessity*, pp239-40.

[4] Estamos enfocando a função semântica primária da nomeação. No caso das línguas históricas as expressões utilizadas para realizar tal função, p.ex., nomes próprios, também podem contribuir com outras funções semânticas. Isto é evidente nos nomes próprios para seres humanos, os quais não apenas são distinguidos de outros nomes próprios como em geral indicam o sexo e o parentesco da pessoa nomeada.

cals and demonstratives"[5], a qual fornece um modelo em que se diferenciam estes tipos de papéis semânticos.

A proposta de Perry começa distinguindo entre termos gerais e termos singulares; os termos singulares, por sua vez, são subdivididos em *nomes*, *descrições definidas* e *dêiticos*. O ponto é que tais expressões *significam* de modos diferentes. Em primeiro lugar, nomes e descrições *designam* um objeto, mas o fazem de maneira diferenciada, pois as descrições estão associadas apenas indiretamente aos objetos que elas designam, enquanto que os nomes estão diretamente associados aos objetos designados[1]. Para distinguir estes dois modos de designação utiliza-se o termo *denotar* para denominar a forma de designação das descrições, e o termo *nomear* para a forma como os nomes designam.

Além dessa distinção, considerando que um nome e uma descrição contribuem de maneira diferente para a formação do que é expresso com uma sentença, Perry diferencia o conteúdo em função das diferentes condições de verdade de uma sentença que emprega um ou outro para designar o mesmo objeto. Os nomes *referem* e as descrições *descrevem*[2]. A diferença está em que os nomes contribuem com o próprio objeto (indivíduo) nomeado para a formação do conteúdo proposicional, enquanto que a contribuição das descrições é um modo de apresentação do objeto, isto é, inclui uma certa determinação (atribuição de notas características ao objeto).

Estas distinções seriam desnecessárias se a linguagem contivesse apenas nomes e descrições: os nomes nomeiam e referem; as descrições denotam e descrevem. Apenas quando entram em consideração as expressões *dêiticas*[3] é que a distinção mostra-se importante; pois, a função semântica de tais expressões inclui referir, mas não o nomear e, por outro lado, são denotativas sem ser descritivas. Diante disso, a dispensabilidade das expressões dêiticas para a abordagem lógico-semântico tem que ser questionada, pois

---

[5] 1997, in B. HALE/ C. WRIGHT, pp586-612.

[1] Idem, p589.

[2] Idem, p590.

[3] Emprego os termos 'dêixis' e 'dêitico' tendo como guia a noção de designação por demonstração, e não por conceitualização, que inclui tanto a indexação como a anáfora.

certas distinções semânticas parecem ser visíveis apenas quando tais expressões estão presentes.

Os dêiticos estão essencialmente ligados à situação e ao contexto. Esta ligação não é apenas uma questão de uso e história da linguagem, pois ela é "*relevante mesmo depois que a linguagem, as palavras e as significações já são conhecidas*"[1]. A significatividade dos dêiticos conecta-nos de um modo determinado à situação e ao contexto, diferentemente do modo como outras expressões o fazem. Considere-se os seguintes exemplos: (1) A vela está suja; (2) Ela está queimada. Em (1) a expressão 'vela' é equívoca, e apenas pelo contexto se deixa determinar como significando, p.ex., seja dispositivo de ignição seja dispositivo de captação da força eólica. No entanto, a função da expressão, de designação, uma vez determinada em qual acepção está sendo usada, não depende do contexto para ser realizada. Pode-se falar aqui de uma dependência externa ou acidental. Já no caso (2) a expressão 'Ela' tem uma dependência interna ou essencial em relação ao contexto, pois o contexto conta para a realização da função mesma. Não há equivocidade ali. Nas palavras de Perry: "*The meaning of the indexical 'directs us' to certain features of the context, in order to fix the designation*"[2]. O contexto, portanto, para as expressões indexadoras é semanticamente relevante, pois sem ele não se pode apreender o significado da sentença. Para as expressões dêiticas, portanto, a tese de que a função semântica (sentido) determina o referente tem que ser relativizada.

Este modo de remissão ou direcionamento tem sido denominado de referência direta. K. Bühler, ao invés de falar de referência direta, ao explicar esta propriedade aponta para a independência das expressões dêiticas em relação ao campo simbólico da linguagem: "*As expressões dêiticas não necessitam do campo simbólico da linguagem para realizarem completamente a sua tarefa específica; elas necessitam porém do campo de remissão*"[3]. Dito em

---

[1] "*Indexicals and demonstratives*", p593.

[2] Idem, p594.

[3] "Die Zeigwörter bedürfen nicht des Symbolfeldes der Sprache, um ihre volle und präzise Leistung zu erfüllen; sie bedürfen aber des Zeigfeldes und der Determination von Fall zu Fall aus dem Zeigfeld oder ...: der anschaulichen Momente einer gegebenen Sprechsituation" (K. BÜHLER, §7, 119) ["Demonstrare necesse est, stare pro nominibus non est necesse".]

outras palavras, a função semântica das expressões indexadoras, tal como a das descrições e dos nomes, é de introdução no discurso de objetos ou aspectos particulares. Diferentemente dos nomes, porém, elas o fazem sem apelar para um ato de nomeação prévio; e, por outro lado, diferentemente das descrições, elas o fazem sem recorrer aos recursos descritivo-conceituais disponíveis na linguagem.

Por conseguinte, a função semântica codificada no sistema de expressões dêiticas está diretamente relacionada com a conexão dos enunciados com a realidade, sobretudo com os enunciados de existência singulares: "*Sem indicação de objetos não há enunciados de existência; esta indicação está implicitamente contida em toda sentença de realidade, mesmo ali onde ela não aparece explicitamente*"[1]. Tugendhat, entretanto, fornece uma conceitualização diferente. Apesar de reconhecer que a relevância filosófica dessas expressões aparece quando se mostra que, sem elas, em geral, é impossível referir-se a um objeto individual particular[2], ele defende que as expressões dêiticas, como termos singulares, apenas podem funcionar se forem usadas em conjunto com uma expressão categorial[3]. Todavia, mesmo que as expressões dêiticas sempre estejam associadas a uma expressão classificadora ou tipo, isto de modo algum elimina ou minora a função de remissão formal a um particular. A consequência retirada por Tugendhat, de que a função semântica dos dêiticos é derivada, não se segue. Pois, nem nome nem descrição substituem a função das expressões dêiticas.

Em vista das posições acima adotadas, optamos por seguir K. Bühler nesse ponto também e sustentar que "*as expressões dêiticas não fornecem uma determinação (qualificação) quanto ao que é que é designado*"[4], o que é evidenciado pelo fato de que a aplicação de tais expressões não está restrita a tipos de objetos.

---

[1] "*Ohne Objektdeixis gibt es keine Existenzaussage; sie bleibt in allen Wirklichkeitssätzen auch dort, wo sie sprachlich nicht zum Vorschein kommt, implizite enthalten*"; BÜHLER, §25, p385.

[2] "... philosophisch relevant wird is erst, wenn es sich um einen Aspekt in der Verwendung deiktischer Ausdrücke haldelt, von dem sich gegebenfalls zeigen lässt, dass es ohne ihn unmöglich ist, überhaupt auf einzelne Gegenstände bezugzunehmen", TUGENDHAT, E. *Vorlesungen zur Einführung in die sprachanalytische Philosophie* (1976), p388.

[3] "das Demonstativpronomen "dies" als singulärer Terminus nur fungieren kann, wenn es zusammen mit einem Sortal verwendet wird...", Idem, p453.

Diferentemente das descrições e dos predicados, os quais realizam a sua função veiculando propriedades e, por conseguinte, podem ser adequadas ou não ao objeto referido, os dêiticos utilizam-se de aspectos contingentes da situação e do contexto para referir a um objeto determinado. Que elas estejam associadas a termos qualificadores, isto é, associadas a propriedades contingentes e variáveis dos objetos derivadas do contexto e da situação de fala, não as torna dependentes destas, pois, as expressões dêiticas acrescentam àquelas uma capacidade que elas mesmas não possuem, a saber, a referencialidade a um objeto particular.

Por isso, o aspecto mais importante associado às expressões dêiticas é a referência direta, ou remissão formal, a coisas particulares da situação (demonstrativos) e a ocorrências particulares de expressões no contexto (anáfora). A função de introduzir um particular na situação particular de fala, segundo as relações particulares e contingentes, é a função precípua dos dêiticos, e esta é uma função semântica distinta tanto do nomear como do descrever. A diferença fundamental é que a referência indexadora é formal e não-comprometida com a atribuição de propriedades ao objeto referido.

Convém deixar claro, desde já, que esta elucidação da função das expressões dêiticas é semântica e deixa de lado a questão relativa ao que será considerado o valor semântico dessas expressões. Além disso, estas considerações são incompletas, pois o objetivo era tão somente ilustrar a variedade de formas da contribuição das expressões subsentenciais.

4. Asserir

Partindo da sugestão de B. Russell de que "significar" tem vários sentidos, aceitamos que o modo como a sentença significa é diferente do modo como as suas partes significam. Impõe-se, então, considerar a questão do modo de significação das sentenças. Defenderei, tendo em vista posições contrárias estabelecidas, que o modo como uma sentença conecta-se com aquilo de que se fala,

[4] *Op.Cit.*, §7, p103: "die deiktischen Wörter nicht *wie die Nennwörter eine Wasbestimmtheit angeben"*.

ou o modo como uma sentença significa, não pode ser assimilado à função semântica de um nome, descrição ou dêitico.

Considere-se, p.ex., a tese que as sentenças têm referentes, do mesmo modo que as expressões subsentenciais. Esta tese remonta a Frege, para quem as sentenças deveriam ser tratadas como nomes complexos, isto é, como expressões com sentido (*Sinn*) e significado (*Bedeutung*):

> Toda sentença assertórica, no que diz respeito ao significado das palavras, por conseguinte deve ser considerada como um nome próprio, e seu significado, se tiver um, é ou o verdadeiro ou o falso[1].

Para Frege, com efeito, as partes subsentenciais realizariam a função de referir por meio da codificação de um sentido. Desse maneira, as sentenças expressariam um pensamento e refeririam a um objeto; a diferença semântica seria apenas quanto ao tipo de objeto referido, o verdadeiro ou o falso.

Na versão de A. Church, esta recebe a seguinte formulação:

> In order to give an account of the meaning of sentences, we shall adopt a theory due to Frege according to which sentences are names of a certain kind. This seems unnatural at first sight, because the most conspicuous use of sentences (and indeed the one by which we have just identified or described them) is not barely to name something but to make an assertion. Nevertheless it is possible to regard sentences as names by distinguishing between the assertive use of a sentence on the one hand, and its non-assertive use, on the other hand, as a name and a constituent of a longer sentence (just as other names are used). Even when a sentence is simply asserted, we shall hold that it is still a name, though used in a way not possible for other names.[2]

Não obstante as vantagens óbvias para a formalização da semântica, esta tese é inaceitável, pois ela sugere que se pode usar um nome para fazer uma asserção. Que uma sentença possa ocupar o lugar de um nome, porém, não significa que a sua função semântica seja a de nomear. A posição de Church é decorrente de sua tentativa de unidimensionalizar a semântica em termos do mo-

---

[1] *Kleine Schriften*, "Über Sinn und Bedeutung", p149: "Jeder Behauptungssatz, in dem es auf die Bedeutung der Wörter ankommt, ist also als Eigenname aufzufassen, und zwar ist seine Bedeutung, falls sie vorhanden ist, entweder das Wahre oder das Falsche."

[2] *Introduction to mathematical logic*, pp23-24.

delo nome-nomeado, e nesse sentido pode ser deixada de lado, na medida em que não reconhece a distinção de modos de significação. Esta unidimensionalização conduz a um resultado intrigante, a saber, "que todas as sentenças verdadeiras têm a mesma denotação", mesmo que estas sejam sentenças tão díspares quanto "Walter Scott é o autor de *Waverley"* e "O número de comarcas em Utah é vinte e nove"[1]. (Este problema será melhor analisado no cap. V).

Na mesma linha de argumentação, R. Carnap fornece uma versão desta tese em que são incluídas como expressões designadoras as sentenças (declarativas), as expressões individuais (constantes individuais ou descrições individuais) e os predicadores (constantes predicativas ou expressões predicativas compostas, incluindo expressões de abstração)[2]. A aplicação sistemática dessa tese exige que as sentenças, simples e complexas, tomadas como unidades semânticas, também designem ou nomeiem um objeto simples, consequência esta que Carnap, seguindo Frege, não se furtou de retirar. Outra versão da tese consiste em tratar as sentenças como designadores, porém, não como nomes, mas sim como descrições ou funções. O valor semântico continua sendo um objeto, apenas muda o modo como a sentença remete-se a ele, não mais a relação de referência e sim a relação de satisfação. Esse procedimento é derivado da semântica de Tarski, para quem as sentenças são assimiladas à categoria dos predicados complexos. Tanto predicados como sentenças estabelecem condições que os objetos satisfazem ou não[3].

Estas doutrinas estão alicerçadas na intuição de que, na base da significatividade, estaria uma relação de referência ou designação entre uma unidade sintática e uma extensão. Por conseguinte, de algum modo, todas as expressões significativas deveriam poder ser analisadas em termos dessa relação primitiva.

---

[1] Idem, p25.

[2] *Introduction to Semantics*, p23; *Meaning and Necessity*, §§ 1, 37.

[3] EVANS, *Collected Papers*, pp80-87, e BROWNSTEIN, "Denoting, corresponding and facts", pp126-131, sugerem a existência de duas estratégias semânticas para explicar as sentenças como tendo referência: uma fregeana, que assimila as sentenças aos nomes ou designadores; outra tarskiana, que assimila as sentenças aos predicados ou funções.

Contra esta assimilação da função semântica das sentenças à função de itens subsentenciais, pode-se levantar as seguintes objeções. Primeiro, tal assimilação pressupõe que a relação entre uma expressão designadora e o objeto ao qual ela designa, ou a relação entre uma expressão predicativa e aquilo a que ela se aplica, seja previamente inteligível antes que se considere o uso de tais expressões para fazer uma asserção ou dizer alguma coisa. Segundo, tal assimilação pressupõe que a relação de referência, seja ela pensada como designação seja como satisfação, pode ser estendida univocamente e sem problemas para a categoria das sentenças, portanto, que a sentença é tão somente uma expressão composta pela reiteração de uma mesma função semântica, o que implica em não distinguir-se semanticamente a função dos termos componentes. Ora, a distinção entre a posição designativa e a posição predicativa mostra que a função das expressões ocupando tais posições é distinta, o que implica em distingui-las da função da própria sentença, pois esta realiza-se pela articulação daquelas.

Por outro lado, a postulação de que as sentenças designam conduz a resultados contra-intuitivos, pois é possível mostrar que se elas designam, todas as falsas designam o mesmo e todas as verdadeiras designam o mesmo, de modo que se perde a diferença entre o modo como cada sentença denota o seu valor de verdade particular, não diferenciando-a das demais[1]. Esta indiferença ao modo como a sentença denota o seu valor de verdade torna a teoria insensível às diferenças inferenciais de sentenças com o mesmo valor de verdade, permitindo a sua substituição em detrimento das diferenças de conteúdo.

A conclusão é que a sentença, não obstante poder ocupar o lugar que um nome ou um predicado ocupam, significa de maneira diferente, pois a recíproca não se dá. Uma evidência para isto é o fato de que uma sentença não tem o seu conteúdo semântico determinado apenas pela contribuição que sua ocorrência faz para os contextos sentenciais em que ela ocorre como parte componente, de tal modo que as expressões subsentenciais não podem substituir uma sentença. A admissão de que as sentenças são termos designadores, ou seja, que tal tipo de expressão de algum modo refe-

[1] BROWNSTEIN, p126.

re a ou designa algo, não implica que elas sejam equivalentes semanticamente às expressões subsentenciais. Com isso estou a recusar que a diferença entre nomes e sentenças possa ser restrita apenas ao uso e não a forma de sua contribuição à estrutura semântica.

Em última instância, o conteúdo semântico sentencial é uma resultante das remissões codificadas nas suas expressões componentes, as quais agenciam a situação e o contexto. Nos termos de uma teoria semântica formal esta tese interpreta-se como indicando que "*both entailment and reference have essential roles to play in the determination of meaning in general*"[1]. Ora, é justamente pelo fato de que os nexos inferenciais (*entailment*) fazem parte da significatividade que uma sentença não pode ser assimilada ao modo de significação das partes subsentenciais. Pois, mesmo que ela seja tomada como um termo designativo, a sentença contribui para os contextos em que ocorre de maneira diferente do modo como um nome, uma descrição ou um dêitico, o faz.

5. Equivalência de conteúdo semântico

As relações semânticas, definidas a partir de diferentes modos de vinculação com a situação e o contexto, e por cujo meio chegamos à distinção de diferentes funções semânticas ou modos de significação, determinam o conteúdo semântico veiculado pelo proferimento de uma sentença. As distinções dos modos de significação implicam que a noção de contribuição semântica define-se em termos de funções exercidas numa dada sentença em uso, tais como as de nomear, indicar, referir, predicar, determinar, articular, etc., de cuja articulação depende a determinação do conteúdo e do valor semântico da sentença e das expressões componentes.

Cabe notar-se que o exposto até aqui permite distinguir o que é posto (sentido lexical e sintático) do que resulta (conteúdo e valor semântico, ou significado)[2]. Uma expressão codifica um modo de

---

[1] CASTONGUAY, Ch. *Meaning and existence in Mathematics* (1970), p57. Para Castonguay esta hipótese visava à unificação da teoria dos modelos e da teoria da prova numa teoria semântica capaz de dar conta daquilo que ambas fazem em separado. Esta hipótese também pode ser lida como uma recusa do reducionismo, seja ao referencial-extensional seja ao inferencial-intensional.

[2] WIGGINS, 1971, p27-8.

significação que, dada a situação e o contexto de proferimento, expressa o significado x ou y. A tese a ser explorada é, relembrando Frege, que "*sentenças distintas podem expressar uma mesma proposição*". Isto porque duas expressões designativas podem designar o mesmo objeto sem terem a mesma função semântica, isto é, a função semântica pode ser distinta para um mesmo valor semântico. Esta distinção pode ser explicada e prevista pela distinção entre relação referencial e inferencial: não obstante duas expressões serem co-referenciais elas podem não ser co-inferenciais. Um modo de detectar a diferença inferencial de duas expressões co-referenciais é a falha na substituibilidade, o que se mostra como diferenças detectadas quando se considera as relações inferenciais da expressão (implicações e consequências) com outras expressões.

Com a noção de conteúdo semântico sentencial pretende-se expor aquilo que é expresso ou dito com o uso de uma sentença, explicitando a sua estrutura e constituição. Através desta noção os remetimentos ao contexto e à situação, codificados na sentença, são explicitados e determinados em termos de relações inferenciais (*entailment*) e relações referenciais (*reference*). Dada a asserção de uma sentença, a exposição de seu conteúdo semântico terá que repor os vínculos de remissão codificados nas expressões componentes e na forma de articulá-los, de tal modo que fique determinado o que foi dito ou expresso naquele proferimento. O conteúdo semântico, portanto, é o resultado da articulação (i) das propriedades inferenciais de certas partes e da estrutura da sentença e (ii) das relações referenciais de outras de suas partes constitutivas e coisas ou aspectos do domínio de referência, e (iii) da forma de articulação[1].

Tratar os aspectos referenciais e inferenciais como ingredientes complementares da significatividade significa que tanto a tese

[1] O conteúdo semântico é uma resultante de três fatores: a situação, o léxico e a estrutura sintática: "that to understand a logical language is not, and cannot be, merely to master its syntactical and deductive behavior. One needs to know also how that language and its logic hang together with reality. In other words, one has to know its model theory" (J. HINTIKKA, "Three dogmas of Quine's empiricism", p464). "To speak and understand a language, one must know the meanings of its words, and also the semantic effects of combining those words in given syntactic configurations. Our knowledge of meaning thus has two components, the lexical and the structural" (J. HIGGINBOTHAM, "Elucidations of meaning", p465).

"toda expressão remete a um objeto" quanto a tese "toda expressão remete a outra expressão", como teses acerca da significatividade, são parciais e conduzem a dificuldades insuperáveis no interior de sua própria armação conceitual. A origem da parcialidade e das dificuldades está na tentativa de conceitualizar a significatividade a partir de um de seus ingredientes ou aspectos, o que conduz à tentativa de derivar o inteiro conteúdo semântico de uma sentença a partir de uma única função semântica ou modo de significação. Ter conteúdo, ou ser uma sentença significativa, inclui simultaneamente propriedades inferenciais que a conectam com outras sentenças, como pressuposições e consequências de sua asserção, e propriedades referenciais, que a conectam ou com o mundo ou com alguma sentença, pressuposta ou consequente, explicitamente referencial.

A estratégia de tratar estes dois aspectos como constituintes co-originários da significatividade tem, como motivação teórica principal, a tentativa de unificar a tese de que não há sentença significativa isolada e a tese de que a linguagem pressupõe algo como objeto de remissão. Desse modo, pretende-se resolver um conflito que está por detrás dos principais momentos da discussão semântica desde os trabalhos de Frege: ou a dimensão intensional-inferencial é reduzida e resolvida em termos referenciais-extensionais, ou vice-versa. Ambas as partes do conflito compartilham a mesma tese, a saber, a de que é possível esgotar a significatividade em termos de uma única dimensão, e disputam qual delas, a referencial ou a inferencial, é a primitiva. Todavia, justamente esta pressuposição comum, que não se torna mais plausível pelo sucesso parcial de uma ou de outra tendência, está por ser justificada.

De acordo com a teoria desenvolvida até aqui, o conteúdo semântico de uma sentença resulta da articulação das contribuições das suas expressões componentes, as quais codificam nexos semânticos referenciais e inferenciais. Embora o conteúdo da inteira sentença seja composto a partir da significação de cada expressão componente, a função semântica exercida por uma expressão-parte é modificada pelo modo de articulação determinado pela função semântica das outras expressões-parte que perfazem a inteira sentença. A significação de uma expressão, no contexto sentencial,

pode ser: referencial, inferencial, estrutural. Por exemplo, na sentenças "João beijou Maria e esta desmaiou", as expressões "João" e "Maria" e "esta" são referenciais, a expressão "e" é estrutural, e as expressões "beijou" e "desmaiou" são inferenciais na medida em que estabelecem restrições e ao mesmo tempo dependem do que mais pode ser predicado. A partir dessa caracterização do conteúdo semântico pode-se delinear a formulação de um critério de equivalência semântica em termos dos nexos referenciais e inferenciais: duas expressões são equivalentes quanto ao conteúdo semântico se da aplicação do aparato de descrição semântica resultar uma estrutura idêntica de funções e valores, isto é, se a elas for atribuído o mesmo plexo de remissões inferenciais-referenciais.

III. A EXPLANAÇÃO REFERENCIAL DO CONTEÚDO SEMÂNTICO

Nos dois capítulos precedentes fez-se uma elucidação genérica das noções semânticas e defendeu-se que a significatividade de uma expressão, seja ela simples ou composta, é uma resultante de duas relações básicas, com a situação e com o contexto, que perfazem o conteúdo semântico com que ela contribui para os contextos em que ocorre e que lhe determinam o valor semântico. Neste capítulo analisaremos duas teorias semânticas ancoradas na tese de que a relação referencial é a noção fundamental para a explicitação do conteúdo semântico sentencial: a teoria de A. Tarski[1] e a teoria da intensão e da extensão proposta por R. Carnap e estendida por D. Lewis[2]. A descrição semântica de uma sentença propiciada por estas teorias inclui uma relação entre *expressões* e *objetos*. E a definição das relações entre as expressões depende dessa relação, o que faz com que as propriedades inferenciais sejam secundárias e derivadas da relação de remissão referencial.

De fato, estas semânticas partem de uma *estipulação de referência*, a qual estabelece uma função de remissão entre expressões linguísticas e itens em um domínio, sejam estes objetos, propriedades, indivíduos, conjuntos. Para estas teorias, é em virtude do vínculo referencial que uma expressão significa ou contribui para a formação do significado de uma expressão composta; e quando a expressão não é propriamente referencial, como as expressões lógicas, ela significa uma operação sobre a extensão das expressões a ela ligadas. Esta pressuposição em geral aparece como um pos-

[1] 1931, 1936, 1944.

[2] R. CARNAP, 1958, 1975; D. LEWIS, 1970.

tulado acerca da linguagem objeto, qual seja, o postulado de que os termos da linguagem denotam. Outro aspecto comum e complementar dessas teorias é a adesão forte ao princípio da composicionalidade para o significado sentencial, segundo o qual as propriedades semânticas de uma sentença são uma consequência das propriedades semânticas de suas partes componentes. A conjugação desses dois princípios está na base da adoção do critério de substituibilidade preservadora de referência como modo de determinação da equivalência e parâmetro para as operações envolvendo o conteúdo semântico das expressões.

A exposição pretende tornar explícitos os problemas que as teorias semânticas, mesmo aquelas ditas puras ou formais, enfrentam no momento de definir e articular os conceitos semânticos através da priorização da relação de referência. A origem dos problemas, como vou procurar mostrar, é a redução, forçada pela conjugação do princípio da composicionalidade, da concepção dos termos proposicionais e da significatividade de todas as expressões, a uma única forma de remissão a objetos. A conclusão será que a tentativa de tornar todas as propriedades inferenciais derivadas das propriedades referenciais não é realizável exceto para linguagens extremamente limitadas.

1. A. Tarski: a semântica como teoria das relações entre expressões e objetos

A discussão filosófica sobre os trabalhos de Tarski em teoria semântica em geral gira em torno da definição do predicado verdade para linguagens formais e em que medida as definições semânticas por ele fornecidas podem ou não ser estendidas para a linguagem em geral. No que concerne à investigação ora em curso, porém, o que interessa é a conceitualização semântica utilizada. Vou expor esta conceitualização de modo a evidenciar que sua orientação padrão é duplamente referencial, pois, por um lado, sua base é uma relação de remissão entre expressões e objetos tomados como valores semânticos daquelas, e, por outro, as propriedades inferenciais das expressões são secundárias e derivadas daquela relação de remissão.

Tarski caracteriza o objeto da semântica como sendo a relação entre as expressões e os objetos: os conceitos semânticos "*expressam certas* conexões *entre as expressões de uma linguagem e os objetos e estados de coisas referidos por estas expressões*"[1]. O conceito primitivo dessa conceitualização apanha justamente este nexo entre expressões e objetos, e é ele que estará na base da definição do conceito de satisfazibilidade que será o conceito semântico a partir do qual todas as propriedades e relações semânticas serão explanadas. Uma vez estabelecido o conceito de satisfazibilidade definem-se o conceito de *sentença verdadeira* e as relações entre as sentenças, tais como *consequência, equivalência*, e as propriedades da linguagem, a saber, *consistência, completude, etc.*. Todavia, a posição de Tarski é mais matizada e os intérpretes em geral se dividem, pois, por um lado, a teoria tarskiana parece resistir a uma interpretação referencial e, por outro, pode-se dizer que os principais resultados da proposta não dependem da relação de referência.

1.1 A relação de remissão acima mencionada não aparece como uma parte explícita da proposta, mas ela se torna evidente e indispensável uma vez que se pergunta como é que o inteiro procedimento é deslanchado. O enfoque é dado para os conceitos de verdade, consequência, equivalência, mas estes são já noções derivadas. Os conceitos primitivos são explicitamente referenciais e constituem-se a partir da relação de remissão da linguagem a algo distinto dela:

> We shall understand by semantics the totality of considerations concerning those concepts which, roughly speaking, express certain connexions between the expressions of a language and the objects and states of affairs referred to by these expressions. As

[1] TARSKI, A. *Logic, semantics, metamathematics*, 1983; "The establishment of scientific semantics", p401. Esta é uma formulação que se tornou corrente, como se pode ver nos seguintes trechos: "*Semantics, for us, is going to be the study of the relation between words and the world. More specifically, its goal will be the explication of the notion of a true sentence under a given interpretation"* (CRESSWELL, 1973, p17); "*A theory of meaning... entails, for each sentence of the language under study, a statement of what it means. (...) Semantical truths relate expressions to the world, and can be stated only by using, not mentioning, expressions of some language or other*" (EVANS, 1996, p25); "*Semantics reduces statements about language to statements about objects*" (G. SHER, 1995, p531).

> typical examples of semantical concepts we may mention the concepts of denotation, satisfaction, and definition...[1]

Não obstante isso, a tarefa principal da semântica é a definição do conceito de verdade sentencial para linguagens formalizadas e a definição dos conceitos lógicos de verdade, consequência, consistência, etc., os quais têm a ver com relações inferenciais. E é justamente nesse passo que se revela a estratégia referencialista, pois tais conceitos, na articulação que Tarski forneceu, têm uma natureza lógica diferente, mas derivada, em relação às noções de designação, satisfazibilidade e definibilidade[2].

A interpretação referencial da proposta de Tarski pode ser contestada porque o seu conceito básico não é o de referência ou de designação. A relação fundamental da semântica tarskiana é a de *satisfazibilidade*[3], com a qual se estabelece inclusive o modo como um nome designa um objeto. Porém, a satisfazibilidade é concebida como uma relação entre objetos e certas expressões denominadas *funções sentenciais.* No que diz respeito à noção de satisfazibilidade, poderíamos tentar defini-la dizendo que objetos dados satisfazem uma função dada se esta última torna-se uma sentença verdadeira quando, nela, substituímos variáveis livres por nomes desses objetos[4]. Todavia, nesta formulação, supõe-se a noção de verdade e também a noção de sentença. Por isso, Tarski recorre a uma outra definição:

> Indicamos que objetos é que satisfazem as funções sentenciais mais simples; e depois estabelecemos as condições sob as quais objetos dados satisfazem uma função composta supondo que sabemos que objetos é que satisfazem as funções mais simples a partir das quais a função composta foi construída.[5]

Naquilo que interessa à semântica, dois momentos estão aí envolvidos. O primeiro, a definição de satisfação de funções

---

[1] "The establishment of scientific semantics", p401. Cf. ainda "A concepção semântica da verdade e os fundamentos da semântica", §5, p74.

[2] "A concepção semântica da verdade e os fundamentos da semântica", p81.

[3] A noção de satisfazibilidade traz consigo embutida a noção de "preenchimento", de Husserl, bem como a noção de "saturação" de uma expressão insaturada por um argumento, de Frege. A explicitação dessas metáforas fazem parte da teoria semântica desde os seus começos e por meio delas resolve-se o problema da relação entre o âmbito dos conceitos e o âmbito dos objetos.

[4] "A concepção semântica da verdade e os fundamentos da semântica", §11, p91.

[5] Idem, p91.

simples por objetos e, o segundo, com o uso desta definição, a definição de satisfação de funções compostas. Para a definição de funções simples, o esperado seria a utilização de noções como denotação e referência. E é isso mesmo que Tarski faz em apresentações mais livres:

> In fact, semantical concepts express certain relations between objects (and states of affairs) referred to in the language discussed and expressions of the language referring to these objects. Hence the statements which establish the essential properties of semantical concepts must contain both the designation of the objects referred to (thus the expressions of the language itself), and the terms which are used in the structural description of the language.[1]

Note-se que a caracterização da semântica como dizendo respeito às relações entre expressões e objetos está aqui especificada: *os enunciados que estabelecem as propriedades essenciais dos conceitos semânticos tem que conter tanto a designação de objetos referidos (portanto, as expressões da linguagem) e os termos que são usados para a descrição estrutural da linguagem*. Este tipo de afirmação mostraria que, em última instância, todo o aparato conceitual da semântica estaria ancorado em enunciados relacionando expressões e expressões. No entanto, a ênfase da referida passagem é dada ao fato de que os termos da linguagem em questão são tomados como remetendo a objetos e estados de coisas; além disso, os enunciados mesmos supõem a relação de referência entre as expressões e os termos usados na descrição estrutural, sem o que eles não teriam nenhum sentido.

A relação entre as expressões da linguagem objeto e os objetos, bem como entre tais expressões e as suas descrições estruturais, não é senão a *relação de designação,* que no esquema tarskiano é explanado a partir dos conceitos de satisfação e função sentencial[2]:

> To say that the name x denotes a given object a is the same as to stipulate that the object a (...) satisfies a sentential function of a particular type. In colloquial language it would be a function

[1] "The establishment of scientific semantics", p403.

[2] "The concept of truth in formalized languages", §3, p193-94.

> which consists of three parts in the following order: a variable, the word "is" and the given name x.[3]

Portanto, não é o conceito de designação que explica o de satisfação, mas, sim, o contrário é que é o caso. O problema, então, é a explicitação do que se quer dizer com "*estipular que um objeto satisfaz uma função sentencial*" sem se recorrer a algum tipo de relação de referência ou designação. Considere-se qual é o papel do sinal "a" na frase "*the name x denotes a given object* a *is the same as to stipulate that the object* a... *satisfies a sentential function of a particular type*". A resposta é tanto simples quanto problemática: a é o próprio objeto, isto é, a primeira letra do alfabeto ocidental não está ali como signo ou símbolo mas sim como sinal ou marca, enfim, como objeto. Por sua vez, a letra "x" está ali sendo usada como signo ou nome do objeto a.

Disso resulta que uma função sentencial, utilizada para a instituição de um nome para um objeto, seguindo a sugestão de Tarski, é algo do tipo "*( ) é x*", em que os parêntesis indicam o lugar do objeto (de um domínio qualquer) e a letra "x", por sua vez, é uma variável que se substitui por possíveis nomes de objeto. Por exemplo, tomando o alfabeto ocidental como domínio de referência, podemos construir a seguinte sentença: "**a** é alfa". Tal sentença estipula que o objeto **a**, seja a marca de tinta ou o tipo de marca de tinta, denomina-se "alfa", isto é, o objeto **a** satisfaz a função "*( ) é alfa*". Note-se que **alfa**, antes dessa sentença, era apenas uma marca ou objeto, tal como **a**, e torna-se uma *expressão* pela asserção da verdade da sentença que a estipula como nome de **a**.

Desse modo, o aparato todo depende da noção de "*atribuição de um objeto no domínio a uma variável livre*". Uma variável pode ser ligada ora a um ora a outro objeto do domínio. A variável é um recurso para trazer ao discurso um objeto qualquer do domínio; mas, se ela é utilizada para explicar os nomes, ela mesma não é um nome. Resta uma única alternativa: nas sentenças instituidoras ou estipulatórias, o objeto mesmo faz parte da sentença e a variável apenas marca lugar para os diferentes objetos para os quais os nomes estão sendo estipulados. Do contrário, o objeto **a** teria

[3] Idem, §3, p194, n1.

que ser visto como um nome ou expressão, mas desse modo o procedimento inteiro seria circular.

A unidade de significação fica reduzida, desse modo, a algo do tipo "Algum objeto é branco", ou melhor, "*( ) é branco*". O que é uma evidência de que a base da significatividade é concebida como derivada da noção de instanciação ou aplicabilidade de um conceito, e não da noção de nome e da relação de designação. Os sinais linguísticos são objetos e, *se significativos*, codificam conceitos ou funções que, se calhar, apanham objetos. Para um objeto **x** ser o nome de um objeto **a**, todavia, é necessário que se estipule que o objeto **a** instância o conceito [ser-denominado **x**]. Isto é uma decorrência da teoria dos tipos que prevê a distinção apenas entre (0) objetos, (1) conceitos e relações de objetos, (2) conceitos e relações de conceitos, etc. As noções semânticas surgem a partir do primeiro nível. Designação e satisfação estão no primeiro nível; verdade, equivalência, consequência já seriam conceitos de segundo nível.

Esta leitura, porém, não é capaz de explicar completamente a estratégia tarskiana, pois, seguidamente ali é dito que os predicados *nomeiam* subconjuntos no domínio. Isto é uma consequência da indistinção das relações de remissão a objetos: todas as expressões significativas "nomeiam" aquilo a que remetem, seja a indivíduos, classes, relações, etc.[1]. As expressões conceituais, ou predicativas, nomeiam no sentido de que o nexo que se estabelece entre elas e os objetos é fruto de uma estipulação. Não há nada de especial diferenciando, p.ex., as expressões "... é doente" e "... é uma letra do alfabeto", a não ser o fato de elas, por estipulação, nomearem ou denotarem diferentes conjuntos de objetos. E a diferença delas em relação a "... é José" não está na sua função semântica, pois, as três remetem a um conjunto de objetos, mas sim na sua forma.

A definição de satisfazibilidade estabelece que para uma expressão "E" ser um nome tem que haver um objeto **a** que satisfaça a função sentencial "*x é* E" de tal modo que se **a** é José, E é "José"; ...; se **a** é Airton, E é "Airton". Em outras palavras, a defi-

[1] Idem, §1, p156, n1.

nição de satisfazibilidade pressupõe uma estipulação da relação de remissão entre expressões e objetos, remissão essa que a teoria não oferece nenhuma explanação. Embora, na metalinguagem, estejam em jogo os termos de uma linguagem *L* e os termos usados para descrever estes termos, os termos de *L* têm de denotar e, para isso, os objetos denotados têm que existir.

1.2 Com o conceito de satisfazibilidade de uma função sentencial definem-se os conceitos de verdade, de consequência e de equivalência lógicas. As noções de consequência e equivalência caem sob a noção de relação inferencial definida no primeiro capítulo, pois o que está em questão é uma relação entre sentenças. O que não era esperado, no entanto, era que o conceito de verdade também estivesse entre tais noções, sobretudo tendo-se em vista a proposta de uma definição estritamente semântica e a sugestão de que tal definição recuperaria o cerne das definições clássicas em termos de correspondência e existência. No entanto, Tarski apenas desloca a noção de verdade para um nível superior, defendendo simultaneamente a possibilidade de defini-la e a sua vinculação com a relação de remissão entre o linguístico e o extralinguístico. Com efeito, na teoria tarskiana, como será mostrado agora, todos estes conceitos são definidos empregando-se uma estratégia semântica, na qual o conceito de *satisfação de uma função sentencial por um único objeto ou por uma sequência de objetos é decisivo e primitivo*[1]. Portanto, a conclusão de Tarski é que, não obstante o caráter secundário de tais conceitos e relações, todos eles dependem do nexo semântico para a sua definição.

Note-se que um dos objetivos de Tarski era o de eliminar, de sua definição, qualquer conceito semântico não-definido. O que para ele significava ou defini-lo em termos de outros conceitos semânticos já definidos, ou reduzi-lo a um conceito não-semântico. Os conceitos não-semânticos por ele utilizados foram os da teoria dos conjuntos: elemento, conjunto e a relação de pertencimento. Não é, porém, a teoria dos conjuntos que importa, mas, sim, a es-

[1] "... it has been found useful, in defining the semantical concepts, to deal first with the concept of satisfaction; both because a definition of this concept presents relatively few difficulties, and because the remaining semantical concepts are easily reducible to it" ("The establishment of scientific semantics", 406-7).

trutura formal dos conjuntos. Esta estrutura servirá de modelo ou domínio de referência para a definição das propriedades semânticas das expressões de uma linguagem formal *L* qualquer, principalmente para a definição de uma relação de remissão determinadora das extensões para as expressões primitivas e, por recursão, das expressões compostas. Embora esta relação de remissão seja a chave da definição de satisfazibilidade, isto de modo algum implica que ela seja semântica; pelo contrário, tal relação é exterior e anterior à linguagem significativa pressuposta no inteiro procedimento.

A estrutura formal delineada pela teoria dos conjuntos fornece os objetos de que Tarski precisa para deslanchar a sua teorização. Tendo os objetos já determinados e independentes da linguagem *L*, basta estipular que objeto satisfaz qual função sentencial (nominativa) do tipo "x é X" onde 'x' é uma variável de objetos e 'X' é uma variável de nomes. Os objetos que ocuparão o lugar da variável são elementos de conjuntos, conjuntos e conjuntos de conjuntos. Desse modo, a relação fundamental da semântica tarskiana, seja ela denominada designação ou satisfação, é na verdade uma estipulação de uma relação entre duas séries de objetos: os objetos-expressões primitivos de L e os objetos de um modelo ou estrutura, no caso a estrutura propiciada pela teoria dos conjuntos.

O desenvolvimento deste aparato conceitual culmina na definição de *modelo* (ou *interpretação*). Um modelo constitui-se basicamente na formalização de uma função de remetimento entre expressões de uma linguagem e um domínio de referência. O que significa dizer, por um lado, que os objetos (e também propriedades e relações) referidos pelas expressões estão determinados independentemente do sistema de expressão e, por outro, que a relação de referência é exterior tanto à linguagem como ao domínio de referência. Um modelo, basicamente, constitui-se pela *estipulação* de um domínio (uma extensão) e de uma função de atribuição de extensões às expressões primitivas da linguagem em questão. A definição de *modelo* dá-se do seguinte modo: dado um sistema formal SF, com uma linguagem *L*, um *modelo para* SF, é um par, U= $<A, D>$, onde *A* é um conjunto e *D* é uma função que atribui para as constantes primitivas não-lógicas de *L*, t_1, t_2, ... elementos

(ou construtos de elementos) em A: se t_i é uma constante individual, $D(t_i)$ é um membro de A; se t_i é um predicado de primeira ordem n-ádico, $D(t_i)$ é uma relação n-ádica inclusa em A^n; etc. Diz-se que a função D atribui para os termos (*t's)* denotações em A. Cada par de um conjunto A e uma função de denotação D determina um modelo para SF. Dada uma teoria T em um sistema formal SF, com uma linguagem L, diz-se que um modelo U para SF, é um *modelo* de T se e somente se toda afirmação de T é verdadeira em U; e que U é um modelo de uma sentença S de L se e somente se S é verdadeira em U.

Com este aparato chega-se à definição de verdade. Mais especificamente, o que é explanado é o conceito de uma "sentença S de L é verdadeira em um modelo U para SF", o que é feito em termos de satisfação: S é *verdadeira em U se e somente se toda atribuição de elementos em A para as variáveis de L satisfaz S em U*. Do mesmo modo para os conceitos de consequência e verdade lógica: uma sentença S é consequência lógica de um conjunto G de sentenças se e apenas se todo modelo de G é também um modelo de S; e uma sentença S é logicamente verdadeira se e apenas se todo modelo é um modelo para S.

Genericamente, portanto, um modelo consiste numa estipulação de um conjunto não-vazio (chamado de *domínio* de referência) de objetos e na interpretação de uma linguagem pela estipulação de uma função de remissão (denotação) para cada termo primitivo da linguagem: para as constantes individuais algum membro do domínio de interpretação, e para cada símbolo funcional uma função com argumentos e valores no domínio, e para cada símbolo predicativo alguma propriedade ou relação definida para objetos no domínio. Estes termos são separados dos termos complexos ou sentenças, para as quais é atribuído um ou outro (mas não ambos) dos valores de verdade, verdade e falsidade. Além disso, os símbolos lógicos, os quais determinam os possíveis arranjos sentenciais, recebem a sua interpretação usual em termos de funções de verdade, e os quantificadores são lidos como referindo-se exclusivamente aos membros do domínio de interpretação.

Com isso fica claro que é a partir dessas especificações que se define a noção formal de *satisfação*: uma sentença S é satisfeita se

há um modelo em que ela é verdadeira; uma função sentencial é denotativa se ela se torna uma sentença verdadeira quando se substitui a variável por um objeto do domínio. Disso segue-se a seguinte explanação do conteúdo semântico de uma sentença asserida: o conteúdo expresso é um conjunto de *condições de* satisfação. Estas condições determinam um conjunto de modelos (estruturas extensionais) na qual a sentença é satisfeita ou verdadeira. Ou ainda, o expresso pela asserção de uma sentença é uma função de modelos para valores de verdade. O que é expresso por uma sentença na teoria tarskiana, portanto, é uma função de modelos para valores de verdade. Isto é evidenciado pela definição proposta das propriedades e relações entre as sentenças, tal como a relação de implicação entre sentenças, em que apenas as noções de satisfação e modelo são utilizadas. Todavia, deve-se notar, propriamente falando, o procedimento tarskiano não trata as sentenças como expressando algo ou como tendo um conteúdo, pois o que o procedimento supõe é que simplesmente haja uma relação de remissão formal entre a lista das expressões e a lista de objetos. Ou, mais precisamente, uma correlação entre as expressões da linguagem e as da metalinguagem.

No início deste item foi sugerido que a semântica tarskiana torna as relações e propriedades inferenciais secundárias e derivadas das relações referenciais. Este ponto torna-se evidente na definição da noção de equivalência lógica entre sentenças, a qual é essencialmente uma relação entre expressões e está diretamente ligada às propriedades referenciais de um sistema de expressão. Tal noção é definida por Tarski a partir do conceito de implicação lógica: duas sentenças *S* e *S'* são *logicamente equivalentes* se e apenas se *S* logicamente implica *S'*, e *S'* logicamente implica *S*. Ora, o conceito de implicação lógica está definido em termos de satisfação por modelos: uma sentença *S* implica logicamente uma sentença *S'* se e apenas se todo modelo de *S'* é um modelo de S[1]. Por conseguinte, em última análise, a relação de equivalência entre duas sentenças é dependente daquela relação de remissão referencial.

[1] "On the concept of logical consequence", 417.

O objetivo de Tarski, ao definir semanticamente a relação de implicação, era questionar e substituir a definição sintática em termos de teoria da derivabilidade[2], segundo a qual uma sentença S' segue-se de uma sentença S se e apenas se S' pode ser derivada através de operações ou inferências sobre S e outras sentenças já aceitas com base apenas nas regras de formação. O importante na definição em termos de derivabilidade é a ausência de qualquer função de remissão a estruturas ou objetos. As operações que resultam na derivação de uma sentença são todas operações sobre outras sentenças e em nenhum momento recorre-se à relação dessas sentenças com algo distinto delas. Isto refletia-se no conceito de equivalência, definido em termos de classe de sentenças deriváveis.

O caráter semântico das explanações tarskianas não é senão a utilização da relação de remissão para a definição de toda e qualquer propriedade ou relação inferencial. Seja qual for a propriedade inferencial, ou relação entre expressões (substituibilidade, equivalência, implicação, etc.), é a noção de satisfazibilidade que, em última análise, será utilizada como termo definidor. E esta não é senão a formalização da relação de remissão entre as expressões de uma linguagem e um domínio de objetos.

1.3 Tendo em vista o que foi discutido no capítulo precedente, pode-se dizer que a semântica tarskiana é uma teoria semântica muito restrita, pois, ela propriamente não explicita o conteúdo semântico das sentenças segundo os modos de significação, mas tão somente mapeia as relações entre as extensões das diferentes expressões. Em outras palavras, a semântica utilizada por Tarski não distingue *o modo como* uma expressão denota: ela apenas leva em consideração *o que* esta expressão denota. Ademais, as distinções

[2] "... the proof of every theorem reduces to single or repeated application of some simple rules of inference - such as the rules of substitution and detachment. These rules tell us what transformations of a purely structural kind (i.e. transformations in which only the external structure of sentences is involved) are to be performed upon the axioms or theorems already proved in the theory, in order that the sentences obtained as a result of such transformations may themselves be regarded as proved. Logicians thought that these few rules of inference exhausted the content of the concept of consequence" (Idem, p410).

entre as diferentes expressões não são relativas ao modo de significação, mas, sim, às diferenças entre o que elas significam. Ou, então, aquelas distinções são relativas às diferenças morfológicas das próprias expressões. Isto fica claro quando se focaliza o cerne da proposta tarskiana, a saber, a sua teoria da denotação para nomes, predicados e funções, a qual reduz-se à estipulação de um sinal para um objeto ou sequência de objetos.

O objetivo da teoria tarskiana é a determinação das propriedades lógico-semânticas de sentenças e funções sentenciais, e não a exposição do conteúdo semântico das expressões, muito menos a explicação sobre como as expressões significam[1]. Ou seja, a propriedade semântica que Tarski pressupõe é que as expressões significam, isto é, têm denotações, e a tarefa da semântica, que ele pretende cumprir, é mostrar como outras propriedades semânticas dependem e podem ser derivadas dessa significatividade, podendo ser definidas precisamente. Isto está dito expressamente:

> we are not interested here in 'formal' languages and sciences in one special sense of the word 'formal', namely sciences to the signs and expressions of which no meaning is attached. ... We shall always ascribe quite concrete and, for us, intelligible meanings to the signs which occur in the languages we shall consider"[2].

A expressão "*meaning*" não deve ser entendida como significação, mas sim como remissão a um objeto. O que significa dizer que as elucidações semânticas fornecidas são desenhadas para uma linguagem em que as denotações dos nomes e das funções, bem como as extensões dos predicados estão previamente garantidas e determinadas. Todas as expressões são tratadas como designativas[3]. Sobre este pressuposto, ele então define outras propriedades semânticas, mostrando, assim, como se relacionam

---

[1] Nas palavras de H. FIELD: "it explains what it is for a sentence to be true in terms of certain semantic features of the primitive components of the sentence: in terms of what it is for a name to denote something, what it is for a predicate to apply to something, and what it is for a function symbol to be fullfilled by some pair of things"(p350). "*Tarski succeeded in reducing the notion of truth to certain other semantic notions; but that he did not in any way explicate these other notions*" (1972, p347).

[2] "The concept of truth in formalized languages", pp166-7.

[3] "The Bolzano-Tarski definition slips into every argument a tacit premise that every name does in fact name something" (HODGES, W. "Elementary predicate logic", p56, in GABBAY/GUENTHNER, 1983).

as noções semânticas, sobretudo, como se dá a aplicação precisa do predicado *verdade* para sentenças, e do predicado *consequência* para conjuntos de sentenças e uma sentença, etc..

Em vez de elucidar a noção de significatividade, Tarski a pressupõe como resolvida em termos denotacionais e define as noções semânticas derivadas. Além disso, e isto é central, a teoria mostra como as propriedades semânticas de expressões compostas são recursivamente dependentes das propriedades semânticas das expressões componentes *e somente dessas propriedades*. Esta cláusula não pode ser esquecida:

> By linking the truth or falsity of a sentence to semantic properties of its structurally significant parts (the domain of the quantifiers; the denotations of names, predicates, and function symbols; and the truth or falsity - relative to assignments - of constituent clauses), Tarski's definition both allows one to prove in the metalanguage a variety of highly significant theorems about the truths of the object-language, and provides the basis for a semantic account of notions like logical truth and logical consequence. In short, Tarski's structural, nonsubstitutional definition of truth supplies the resources needed for a substantive semantic metatheory of object-language sentences[1].

Por isso, é essencial julgar sua proposta a partir da noção de modelo ou interpretação. Pois, o cerne da estrutura da teoria semântica de Tarski caracteriza-se por uma definição recursiva da verdade para sentenças relativamente à modelos. O semântico da teoria tarskiana constitui-se, então, pela tese de que certas propriedades características das expressões, ou de uma linguagem significativa, são determinadas e derivadas da relação de remissão a um domínio de referência:

> the model-theoretical tradition gives rise to the idea that the relation of a sentence to its models is the cornerstone of all semantics. According to this consistent model-theoretical conception, what a sentence S say, it says by specifying a class of models M(S). To know that S is true in a model M_0 is to know that $M_0 \in M(S)$. To know that S is logically true is to know that it is true in every model, i.e., to know that M(S) = the entire space of models[2].

[1] S. SOAMES, 1999, p92.
[2] HINTIKKA, 1988, p4.

A insistência de Tarski nos aspectos *semânticos* de sua estratégia definitória adquire sentido na medida em que ele visa a superação dos problemas que as tentativas de definição em termos de teoria da prova (demonstrabilidade, derivabilidade, substituibilidade) enfrentavam. A metodologia da teoria da prova procurava utilizar apenas regras de formação e regras de inferência, indiferentes ao significado das expressões, para a definição daqueles conceitos, tendo como principal conceito a noção de *substituibilidade de expressões*. A preocupação de Tarski era a de estabelecer um instrumental teórico capaz de comparar e distinguir a classe de sentenças que um sistema de regras e axiomas validavam com a classe de sentenças verdadeiras. A noção de verdade (como aquilo que é preservado pelas inferências válidas) justamente esconde esta distinção e, por isso, Tarski a recusa. Pois, embora a sua preocupação fosse com a determinação da *extensão* do predicado verdade, por meio de um procedimento indireto, a saber, pela determinação da extensão de um predicado que se aplicasse somente às sentenças verdadeiras, o recurso à noção de satisfazibilidade implica em sair da cadeia de relações entre sentenças e em levar em consideração a relação com o extralinguístico, isto é, das sentenças e fórmulas com sequências de objetos.

Entre os resultados mais relevantes dos trabalhos de Tarski, justamente destacam-se os que mostram a fecundidade e a necessidade de se levar em conta a relação semântica (da linguagem com um domínio de referência) para a definição de conceitos e a demonstração de teoremas metalógicos, mostrando que a noção de verdade nem sempre coincide com a noção de demonstrabilidade[1]. O ponto de discórdia refere-se especificamente à estratégia de definição do conceito de *consequência lógica*, mas, também, está relacionado com o modo como explanam-se as relações entre expressões significativas. A estratégia de Tarski tem por objetivo resolver os colapsos produzidos pela definição de consequência baseada na teoria da prova e na noção de substituibilidade[2]. A meto-

[1] "A concepção semântica da verdade e os fundamentos da semântica", §12, p93, sobretudo, nota 17.

[2] G. SHER, 1991, p43: "Tarski's reaction to the shortcomings of the substitutional test was do drop the idea of substitutivity altogether. Instead, Tarski turned to semantics, a new discipline devoted to studying the relation between language and the world, whose basic notions are "satisfaction" and "model"".

dologia semântica surge, portanto, como uma reação à identificação da noção de verdade com a noção de derivabilidade em um sistema formal. Esta noção, derivabilidade em dado sistema, deveria substituir aquela nos contextos científicos. (Assim como o conceito de consequência, o de verdade também era concebido como implicado pelas regras de inferência e substituição, ou seja, puramente sintático.) Contra esta pretensão Tarski resgata a noção intuitiva de verdade, a qual, apesar de ser eminentemente semântica, foi por ele apresentada de tal modo a atender os propósitos das ciências formais dedutivas.

Todavia, não obstante atingir suas metas para efeitos formais, a concepção semântica da verdade não conseguiu a pretendida reposição do conceito de verdade, e o motivo estaria no tipo de abordagem semântica adotada. Porém, na medida em que a alternativa à semântica tarskiana - denominada de teoria da prova, a qual tem como cerne o conceito de *derivabilidade* -, representasse um outro modo de se conceber as noções ditas semânticas, mas sem pressupor o nexo referencial, a estratégia de Tarski poderia ser vista como uma *fundamentação* da teoria semântica. Isto é, a estratégia de Tarski poderia ser vista como a definição precisa dos conceitos básicos e, também, a justificação teórica da necessidade da teoria semântica para a Lógica. Isto, contudo, não eliminaria o caráter nominal das suas definições, pois o que elas proporcionaram foi apenas um correlato extensionalmente equivalente[1] e não uma definição real do predicado verdade. Todavia, o caráter formal da relação de remissão e o caráter nominal da sua definição de verdade não eliminaram o fato de que o procedimento está fundado em uma relação entre linguagem e um domínio extralinguístico.

1.4 A avaliação da proposta tarskiana, relativamente a sua capacidade de dar conta dos fatos semânticos, em geral é negativa, à exceção dos seus resultados para as ciências dedutivas. O que é considerado problemático é justamente a noção de nexo semântico que Tarski pretende impor como necessário e como o diferencial de sua proposta em relação à abordagem em termos de teoria da prova. O ponto a ser discutido é em que medida o nexo entre a

[1] CARPINTERO, 1996, p116; McGEE, 1988, p68.

linguagem e o extralinguístico importa para as definições tarskianas. A objeção principal é que a semântica tarskiana não é referencial e que as definições de Tarski são apenas formais ou nominais, pouco ajudando na compreensão da relação entre linguagem e mundo. O nexo semântico entre as expressões e aquilo de que elas são expressões, *a relação de uma expressão ser sobre um objeto*, permanece não esclarecido sob a rubrica da estipulação de uma correlação entre duas listas.

Uma linha de objeção nesse sentido é dirigida, sobretudo, contra a definição do predicado verdade[1] (mas, isto também se aplicaria aos demais conceitos definidos por Tarski,) e diz que ele nada tem a ver com a noção de verdade ordinária. De fato, o predicado "Tr" seria apenas um instrumento formal para lidar-se com sentenças formalizadas de uma determinada linguagem interpretada em um modelo. De modo algum ele forneceria informações acerca do conteúdo e das propriedades semânticas primitivas da linguagem, sentenças e expressões. Muito pelo contrário, tal predicado estaria inteiramente definido a partir da suposição da realização prévia da significatividade, isto é, da representação do que acontece e da relação da linguagem com o que há, no caso, sob a suposição de uma correlação entre duas listas de objetos, as expressões da linguagem-objeto e os itens do modelo.

Em termos técnicos, a definição estaria construída independentemente de qualquer teoria acerca do significado ou sentido das expressões da linguagem e também independentemente de qualquer ontologia ou suposição acerca da estrutura daquilo de se pode dizer alguma coisa com sentido na linguagem em questão. S. Soames, resumindo esta linha de objeção, conclui:

---

[1] Esta crítica tem sido levantada desde que a proposta foi feita: "Even for formal languages, Tarski´s explication of truth remains formal, and a properly referential, extra-linguistic theory of truth remains to be exhibited..." (CASTONGUAY, 1970, p44); "It is a defect of Tarski's account *qua* semantic theory that it fails to inform us of the general laws governing the reference relation. But, ..., knowing the general laws governing the reference relation would not enable us to determine the precise reference of every single term if our theory is going to be materially adequate in the sense of convention T. (...) To get a detailed account, in semantics just as in lepidoptery, we must give a list" (McGEE, 1991, p84). "a Tarskian definition of truth ... cannot possibly illuminate the semantic properties of the object language" (J. ETCHEMENDY, 1988, p56).

> truth is a useful notion, but it is not the key to what there is, or to how we represent the world to ourselves through language.[1]
>
> (...)
>
> the definition itself does not say anything about its own material adequacy and does not include any claims about the meanings of object-language expressions; T-sentences ... carry no information about meanings...; Because of this, his truth predicate cannot be used to interpret sentences or to play a substantial role in a theory of meaning in the manner of our ordinary truth predicate[2].

Uma segunda linha de objeção sugere que o inteiro procedimento pode ser desenvolvido apenas pelo estabelecimento de uma correlação entre duas linguagens e, por conseguinte, o nexo semântico seria supérfluo. Esta linha de objeção baseia-se na explicação de Tarski, segundo a qual, os enunciados explanadores dos conceitos semânticos deveriam conter tanto as expressões da linguagem objeto como as expressões utilizadas na descrição estrutural dessa linguagem[3] e somente estas, de modo que, em última análise, o inteiro procedimento seria intralinguístico. O que estaria sendo posto em relação seria efetivamente duas linguagens. Porém, uma vez que a significatividade de ambas as linguagens é pressuposta, isto é, tanto das expressões da linguagem objeto como das expressões da metalinguagem, não é a estratégia definitória deslanchada por este procedimento que vai elucidá-la. Unicamente o procedimento poderia definir noções secundárias e derivadas em relação à significatividade das duas linguagens.

Com efeito, ao explicar o esquema T, Tarski afirma que se trata da correlação de duas sentenças:

> We ask now what is the logical relation between the two sentences "X is true" e "p". It is clear that from the point of view of our basic conception of truth the sentences are equivalent.[4]
>
> (...)
>
> In fact, the semantic definition of truth implies nothing regarding the conditions under which a sentence like (1)
>
> (1) Snow is white

[1] SOAMES, 1984, p429.
[2] SOAMES, 1999, p244.
[3] "The establishment of scientifc semantics", p403.
[4] Idem, p344.

> can be asserted. It implies only that, whenever we assert or reject this sentence, we must be ready to assert or reject the correlated sentence (2):
>
> (2) the sentence 'snow is white' is true.[1]

As definições tarskianas, por conseguinte, estariam circunscritas e determinadas pelas correlações entre duas linguagens, entre sentenças da linguagem-objeto e sentenças da metalinguagem. A conexão semântica entre linguagem-objeto e mundo simplesmente não entraria em consideração ou, então, permaneceria como um pressuposto clandestino embutido na noção de satisfação.

Estas considerações sugerem que a conceitualização semântica utilizada por Tarski é insuficiente para a elucidação do conteúdo semântico de uma sentença, pois, dela, estão ausentes justamente aqueles conceitos que permitiriam tal elucidação. Tais conceitos estão pressupostos e não definidos na semântica tarskiana. O conceito semântico principal utilizado é o de satisfação de uma função proposicional, e justamente este conceito supõe a significatividade da linguagem como dada, o que implica que a satisfazibilidade não ser utilizada para esclarecer a significatividade. E, uma vez que denotação e verdade são definidos em termos de satisfazibilidade, a semântica fica como que pressuposta.

A teoria semântica tarskiana explicita as relações e propriedades das expressões de uma linguagem já significativa, portanto, ela pressupõe que as expressões envolvidas tenham significado, isto é, que os nomes nomeiem algo, que as funções sentenciais sejam satisfeitas por objetos e sequências de objetos e que os predicados tenham extensões determinadas. Desse modo, o predicado 'verdade', tal como ele foi introduzido por Tarski, aplica-se a uma sentença na medida em que esta tenha uma determinada estrutura semântica. Estrutura esta decorrente de propriedades semânticas da linguagem utilizada. A definição do predicado verdade

> establishes the necessary dependence of a sentence falling or otherwise under the truth-predicate on the facts about L relevant for the definition to deliver the right T-sentences. (...) the dependence (...) of a truth-predicate applying to a sentence on the meaning of its semantically relevant parts. (...) whether or not the truth-predicate for a language applies to a sentence of the language can be

[1] Idem, p361.

stated just as a by-product of stating the meaning-contribution of its semantically relevant parts"[1].

Por conseguinte, o aparato desenvolvido por Tarski apenas explicita as *relações formais entre certas propriedades semânticas*, pressupondo-as como constituídas, isto é, pressupondo uma linguagem significativa como dada. Tal aparato, apesar de explicitar como algumas propriedades semânticas são interdependentes, não é uma explicação da significatividade das expressões linguísticas e, muito menos, é capaz de expor o conteúdo semântico de uma sentença. Todavia, a teoria tarskiana tem um aspecto que não pode ser negligenciado, a saber, a sua capacidade de mostrar como as propriedades semânticas de uma expressão complexa são deriváveis de propriedades semânticas mais primitivas associadas às suas partes componentes. Com efeito, pode-se dizer que este é a principal virtude de tal teoria, pois ao mostrar como definir conceitos semânticos superiores (na hierarquia dos tipos) através de praticamente um único conceito, o de satisfação (de uma função sentencial por uma sequência de objetos), Tarski realizou o ideal da composicionalidade que prevê que as propriedades semânticas de uma expressão complexa dependam e se derivem das propriedades das expressões componentes.

1.5 Em que sentido, por conseguinte, a explanação fornecida por Tarski é referencial? Num sentido ela é referencial porque as noções que tratam das relações inferenciais, tipicamente as de consequência e equivalência, são explanadas em termos de satisfação em modelos, isto é, em termos de uma relação entre sentenças e sequências de objetos. A relação inferencial é explanada em termos de uma relação referencial. (E o qualificativo "semântico" vinha justamente ressaltar este aspecto do procedimento, diferenciando-o dos procedimentos fundados na noção sintática de prova.)

Embora seja este um aspecto indubitável, sob outro ponto de vista, o qual decorre do enfoque na definição da condição formal de adequação da definição de verdade, o procedimento tarskiano não seria referencial, pois, como já foi assinalado, a condição co-

[1] CARPINTERO,1996, p135-6.

dificada no esquema (T) estabelece tão somente uma relação entre duas sentenças. Todavia, o que Tarski fez foi justamente mostrar que tal condição era insuficiente, o que se mostra na definição final em termos de satisfação, onde reaparece a relação com algo não-linguístico no cerne da noção de verdade. As dúvidas sobre se explanação é ou não referencial, se ela é ou não semântica, têm origem no fato de as noções que tratam da relação de remissão entre expressões e objetos não receberem senão uma definição por estipulação. As noções de um termo *denotar* um objeto, de uma função sentencial *aplicar-se* a um objeto, que estão na base da noção de *satisfazibilidade* fazem parte da estipulação inicial que constitui a linguagem objeto e, por conseguinte, não são objeto de análise. Em outras palavras, Tarski não oferece uma teoria da referência e uma teoria da predicação. Ele trabalha com uma noção formal de referência definida pela estipulação da relação de remissão entre termos e objetos e entre predicados e conjuntos de objetos.

A insuficiência da explanação tarskiana das noções semânticas apresenta-se como uma ambiguidade das sentenças produzidas pela sua teoria. Esta ambiguidade resulta da proposta tarskiana sobre o conteúdo sentencial que, não obstante a recuperação e o uso do nexo referencial como base para a definição das propriedades e relações semânticas, deixa em aberto uma série de questões, entre as quais se destacam a distinção entre os modos de significação, a explicitação da relação entre objetos de referência e conteúdo semântico, e a conexão entre ser significativo e ser verdadeiro. Estas indistinções estão contidas na postulação de que são as sentenças, enquanto objetos, que detêm as propriedades semânticas. Propriamente falando, em tal semântica, lida-se apenas com objetos postos em relação de coordenação biunívoca: sequências de sinais, tomadas como objetos, coordenadas com sequências de objetos. O problema do que é significar e do que são as propriedades semânticas em sua especificidade é deixado de lado. Oferece-se apenas uma explanação em termos de objetos e relações entre objetos.

Por isso, a questão do conteúdo semântico sentencial não pode ser posta dentro do universo teórico tarskiano. Considere-se a

pergunta quanto ao conteúdo semântico das seguintes sentenças: (1) O termo a designa o objeto o; (2) O objeto o satisfaz a função sentencial *S*; (3) A sentença *S* é verdadeira se e a apenas se *p*. Elas não apenas são bem formadas dentro da teoria semântica de Tarski, mas, também, são essenciais para a sua formulação. Todavia, a sentença (3) é explicitada supondo-se a verdade das duas primeiras. Por conseguinte, a noção de verdade aplicada a (1) e (2) é distinta da que é utilizada na terceira. Ora, (1) e (2) são o resultado de estipulações formais constituidoras tanto da linguagem objeto como da linguagem (meta) em que tais sentenças foram compostas. Em suma, na proposta tarskiana as noções semânticas são definidas apenas em termos de expressões e valores semânticos. Quanto ao conteúdo semântico, ou ele é identificado com o valor semântico ou é requerido com base na suposição de que a linguagem é significativa.

Estas considerações permitem que se conclua que, embora Tarski advogue uma explanação referencial das noções semânticas, ele não oferece nenhuma teoria da referência e da significatividade, mas proporciona, sim, uma definição das noções inferenciais como verdade, consequência e equivalência, noções estas pertencentes à metalinguagem e que se aplicam às sentenças de uma determinada linguagem tomada como objeto, em termos de uma série de noções semânticas primitivas para as quais fornece-se apenas uma definição estipuladora, a saber, as noções de: um termo denotar um objeto; um predicado aplicar-se a objetos; fórmula composta de um predicado e um termo; negação, conjunção, disjunção, generalização existencial. As propriedades e noções inferenciais recebem uma explanação em termos que, em última análise, dependem conceitualmente da relação de remissão da linguagem com algo distinto dela, mas esta relação de remissão é nominal ou formal.

O caráter formal da relação de remissão é o que permite a Tarski advogar a neutralidade do seu procedimento, no sentido de ser o procedimento indiferente às questões metafísicas acerca da natureza do domínio de referência e, em especial, em relação aos objetos designados. Com efeito, uma maneira direta de formular a tese da neutralidade da semântica consiste em dizer que ela é indiferen-

te a que objetos particulares sejam tomados como referentes e também indiferente aos tipos desses objetos. Todavia, ao defender que são as sentenças que detêm as propriedades semânticas, e que estas deveriam ser caracterizadas apenas por seus aspectos morfológicos, Tarski está, na verdade, tratando-as como objetos. A linguagem objeto é um objeto em relação a metalinguagem. E, por sua vez, as sentenças semânticas formuláveis na metalinguagem expressam correlações entre um objeto, a linguagem-objeto, e outro, no caso, uma estrutura conjuntista. Propriamente falando, para concluir, não há relação entre linguagem e coisas na teoria tarskiana. A semântica dos modelos estabelece uma correlação entre as propriedades de duas séries de objetos formais, a linguagem-objeto e uma estrutura conjuntista. Concedendo-se que esta correlação seja uma relação de remissão entre uma linguagem e um domínio de objetos, então, trata-se de uma semântica referencial, no sentido de que as noções semânticas aplicáveis a uma linguagem são explanadas através do correlacionamento dessa linguagem, por meio de uma relação de remissão, com algo dela distinto.

2. A semântica como teoria das relações entre intensão e extensão

A explanação das noções semânticas a partir da noção de referência formal em um modelo tem uma limitação bastante evidente quando estendida às linguagens naturais, pois ela supõe que o conteúdo semântico das expressões esteja fixado através de uma função de denotação para cada termo da linguagem, exigindo uma pré-determinação tanto das expressões pertencentes à linguagem como dos objetos de referência, o que parece não ser o caso para as linguagens em geral. Rudolf Carnap, na obra *Meaning and Necessity*, procurou formular uma semântica formal nos moldes de Tarski capaz de lidar com a variabilidade do conteúdo semântico, o que é possibilitado pela introdução da distinção entre *intensão* e *extensão.* A introdução desses conceitos, como será mostrado, permitiu a Carnap estabelecer distinções mais precisas, sobretudo no que se refere à noção de equivalência semântica para senten-

ças, tornando possível diferenciar (no que é expresso pelo proferimento de uma sentença em uma situação e em um contexto) conteúdo e valor semântico.

O que estas noções proporcionam é justamente o que não há na semântica tarskiana, a saber, a distinção de modos de significação e a possibilidade de uma exposição do conteúdo semântico das expressões de modo a explicitar-se o modo como uma expressão significa, isto é, o modo como ela conecta-se com a sua extensão ou valor semântico. Para apresentar a explanação do conteúdo semântico segundo o método de descrição baseado nas noções de intensão e extensão vou seguir primeiro o texto de Carnap e depois o texto *"General Semantics"*[1] de D. Lewis, ainda com o objetivo de explicitar a estratégia referencialista na explanação do conteúdo semântico sentencial.

2.1 A posição de Carnap explica-se, em parte, pela retomada da distinção fregeana entre sentido e significado, distinção essa ausente das considerações de Tarski. Esta retomada, porém, é feita por meio da assimilação das noções de sentido e significado aos conceitos de intensão e extensão. Além disso, ao introduzir o seu método de análise semântica, Carnap distingue dois modos de diferenciar a intensão e a extensão, e faz uma opção que o afasta de teoria de Frege. Os dois modos são: um parte da distinção entre (1) "*the value-distribution of a propositional function and the propositional function itself*"; e o outro distingue (2) "*the entity whose name the expression is (a name) and the meaning or sense of the expression"*[2]. Carnap adota como paradigma o primeiro modo: "*our distinction between extension and intension is likewise meant as an explication of the same pair of concepts (1), as far as predicators are concerned, and simultaneously as an enlargement of the domain of application of the customary concepts to other kinds of designators"*[3]. Com esta opção, Carnap, de certo modo, não apenas retoma o ponto principal da semântica tarskiana, qual seja, o de colocar a noção de função proposicional como

[1] *Synthese* 22 (1970) 18-67.
[2] *Meaning and Necessity*, §29, p127.
[3] Ibidem.

primitiva, mas também mantém a abordagem referencialista, no sentido de que estende para todas as expressões a noção de designação[1].

Porém, na medida em que a operação primitiva é a de uma função proposicional, para que se constitua uma expressão designativa faz-se necessário ter como verdadeira uma sentença. Isto expressa-se no postulado de que a unidade semântica básica é a sentença[2]. E, por isso, os primeiros conceitos definidos são, por um lado, os de verdade, falsidade, equivalência, implicação e, por outro, os conceitos propriamente lógicos ou analíticos de *L-verdade*, *L-falsidade*, *L-implicação*, e *L-equivalência*, os quais são uma explicitação da noção de intensão para uma linguagem *L* qualquer.

A suposição tarskiana da linguagem como já significativa é retomada por Carnap na forma da postulação de regras semânticas que determinam a designação das constantes individuais e dos predicados, e de regras de verdade para as sentenças simples e compostas. Estas regras, por sua vez, não são parte da linguagem, sendo consideradas pseudo-sentenças, e fazem parte da sintaxe. Deve-se notar que as regras semânticas não são em si mesmas nem verdadeiras nem falsas, pois são elas que permitem a definição de verdadeiro e falso. Elas, porém, determinam as propriedades intensionais de qualquer expressão e, assim, constituem a chave para a apreensão do conteúdo semântico de qualquer expressão.

Uma vez estabelecida uma linguagem por meio de suas regras semânticas, Carnap passa a definir os conceitos propriamente lógicos. Estes serão definidos a partir da noção de "*state-description*", a qual joga um papel semelhante ao de modelo ou interpretação na teoria tarskiana. Porém, uma descrição-de-estado é um conjunto de sentenças em uma linguagem que contém, para cada sentença atômica, ou esta sentença ou a sua negação, mas não ambas, e nenhuma outra sentença. Uma vez que tal conjunto fornece uma descrição completa de um possível estado do universo de indivíduos,

---

[1] "it seems advisable to go as far as possible and take as designators all those expressions which serve as sentences, predicators, functors, or individual expressions of any type..." (Idem, §14, p57).

[2] "Only (declarative) sentences have a meaning in the strictest sense, a meaning of the highest degree of independence. All other expressions derive what meaning they have from the way in which they contribute to the meaning of the sentences in which they occur" (Idem, §2, p7).

com respeito a todas as propriedades e relações expressas por predicados do sistema, ela equivale a um *mundo possível*. Uma sentença será, então, logicamente verdadeira (*L-truth*) se, e apenas se, ela pertencer a toda e qualquer descrição-de-estado (possíveis na linguagem). Desta definição chega-se à definição de implicação e equivalência lógica. Uma sentença *S* implica logicamente uma outra *S′* se e apenas se a sentença "*S* implica *S′*" for verdadeira logicamente. Disso resulta que, se uma sentença *S* implica logicamente a sentença *S′*, então, *S′* pertence a toda descrição de estado a que *S* pertence. Duas sentenças *S* e *S′* serão logicamente equivalentes se e apenas se a sentença "*S* equivale a *S′*" for logicamente verdadeira.

O cerne da proposta de Carnap, porém, é a definição de *intensão*. A noção de intensão é pensada como uma função determinante de extensões, em conformidade com a tese fregeana de que o sentido determina o significado. O que é denotado por uma expressão, a sua extensão, varia em função dos mundos possíveis ou descrições de estado. Na distinção clássica entre a *intensão* e a *extensão* de um termo conceitual estavam mesclados as duas relações semânticas antes mencionadas, a inferencial e a referencial. Com efeito, a formulação moderna dessa distinção articula, de um lado, a relação entre um conceito e outros conceitos e, de outro, a relação entre um conceito e os objetos aos quais ele aplica-se[1].

Todavia, na proposta de Carnap, ambos os conceitos são estabelecidos para dar conta das propriedades referenciais. Para os termos subsentenciais, extensão e intensão definem-se, resumidamente, assim: dos termos designadores a intensão é um conceito individual e a extensão um indivíduo. Para os termos gerais ou predicadores a extensão é a classe determinada pela propriedade ou sua intensão. No que se refere às sentenças a extensão é o seu valor de verdade e a sua intensão é o que tradicionalmente se denominou proposição. *Propriedade*, *conceito individual* e *proposição* são marcados como entidades, marcação esta também utiliza-

[1] "J'appelle compréhension de l'idée, les attributs qu'elle enferme en soi, et qu'on ne lui peut ôter sans la détruire, comme la compréhension de l'idée du triangle enferme extension, figure, trois lignes, trois angles, et l'égalité de ces trois angles à deux droits, etc. ... J'appelle étendue de l'idée, les sujets à qui cette idée convient..." (ARNAULD / NICOLE, 1965, p51).

da para designar classes, indivíduos e qualquer coisa que possa ser uma extensão[1].

Disso seguem-se as seguintes definições. A intensão de um predicado "*Q*" para um interlocutor *I* é a condição geral que um objeto *y* deve satisfazer de modo que I esteja disposto a aplicar o predicado "*Q*" a *y*[2]. Que um predicado "*Q*" numa linguagem *L* tem a propriedade *F* como sua intensão para *I*, significa que, entre as disposições de *I* que constituem a linguagem *L*, existe a disposição de aplicar o predicado "Q" a qualquer objeto *y*, se e somente se *y* tem a propriedade *F*[3]. Duas expressões são *sinônimas* na linguagem *L* para I no momento *t* se elas têm a mesma intensão em *L* para *I* no momento *t*. Uma sentença é *analítica* em *L* para *I* no momento *t* se sua intensão (ou domínio ou condição de verdade) em *L* para *I* no momento *t* compreende todos os casos possíveis[4].

Estas definições supõem que as expressões ditas descritivas tenham a sua contribuição semântica controlada por regras determinadoras de suas propriedades, o que é garantido pelo fato de que o seu uso na linguagem ser condicionado por postulados ou *regras semânticas,* mais especificamente, por regras de designação. O uso dessas regras semânticas é central nesse procedimento. Através delas, Carnap consegue operar formalmente com os termos não-lógicos ou descritivos, ao expressar o seu conteúdo extensional no vocabulário lógico. Em outras palavras, as regras semânticas estabelecem restrições para os possíveis modelos a partir da restrição das possíveis inferências. Pois, as regras semânticas que instituem uma linguagem não são senão a determinação das relações das expressões umas com as outras, e elas o fazem com base na preservação das relações extensionais, isto é, referenciais.

2.2 À primeira vista, a noção de intensão desenvolvida por Carnap é apenas um reflexo formal da extensão de uma expressão, isto é, das suas relações referenciais, pois não se fornece nenhum critério para distinguir duas intensões senão em termos de diferença de extensão. Todavia, a noção de extensão não pode ser expli-

---

[1] *Meaning and Necessity*, §4, p22-3.
[2] Idem, "Meaning and synonymy in natural language", p242.
[3] Idem, p242.
[4] Idem, p243.

cada apenas pela relação de referência, pois, aquela noção está associada à noção de implicação, e a determinação da relação de referência não é suficiente para determinar as relações de implicação ou relações inferenciais. As relações de referência e de implicação constituem uma explicação do par complementar extensão-intensão apenas se for estabelecida a conexão entre ter uma determinada extensão com as relações de implicação de um termo. Classicamente, isto é feito pela suposição de que, para quaisquer termos C e C', se C implica C', então: (1) para todo objeto *o*, se C aplica-se a *o*, então C' aplica-se a *o*, e (2) para todo termo C'', se C' implica C'', então C implica C''; do que se segue que C'' aplica-se a *o*. Esta correlação, no entanto, tem uma direção, pois, a exigência mínima para ela é a de que se a intensão de um conceito é igual a de outro, então, a extensão de ambos deve ser a mesma (no mesmo contexto), mas não vice-versa[1]. Da igualdade entre as extensões, como se sabe, não se segue a igualdade das intensões.

Carnap transpõe a distinção entre extensão e intensão aplicada aos conceitos para as expressões designadoras. Por conseguinte, na noção de termo designador deve estar incluso mais do que a simples relação de referência, visto não ser esta relação ela mesma suficiente para dar conta de todas as suas propriedades semânticas, as quais determinam as suas propriedades inferenciais, isto é, suas relações de implicação com os demais termos da linguagem. O problema está em como definir a noção de intensão de tal modo que ela seja capaz de elucidar tanto as propriedades referenciais como as inferenciais e, sobretudo, a relação entre estas propriedades para expressões de uma linguagem.

A posição de Carnap aproxima-se daquela defendida por C. I. Lewis. Para este, a intensão deve ser definida tendo-se em vista a totalidade da linguagem, pois, conforme ele, a intensão é ela própria a conjunção de todos os outros termos aplicáveis àquilo a que o termo em questão é corretamente aplicável, sendo determinada pela definição desse termo[2]. A extensão, por sua vez, define-se, em termos referenciais, como a classe das coisas reais às quais o termo se aplica. Todavia, desse modo não fica decidido qual é o con-

[1] SWOYER, 1995, p100-101; CASTONGUAY, 1970, p13-14.
[2] "The modes of meaning", p238.

ceito primitivo, ou seja, se é a intensão que determina a extensão, ou vice-versa. Carnap decide-se pela tese de que a intensão determina a extensão, mas concebe a intensão como um determinável, de modo que a extensão de uma expressão varia em função dos mundos possíveis ou situações de uso. Isto acontece porque são os estados-de-coisas, ou mundos possíveis, que satisfazem ou não uma determinada estrutura intensional codificada por uma sentença em um determinado contexto de uso. Do que se segue que a extensão de uma expressão não seria determinada apenas pela sua intensão, pois a situação de uso também contribui para a fixação dessa extensão.

Dada uma expressão qualquer, a sua extensão (os objetos que ela designa) depende de sua intensão. Todavia, uma mesma expressão, com uma significação determinada, tem sua extensão alterada em função da situação de utilização. P. ex., o sentido da expressão "O presidente da República brasileira" está determinado por uma série de regras[1] desde a fundação da República. A cada uso dessa expressão ela tem uma extensão definida. Entretanto, o indivíduo que é a extensão dessa expressão varia conforme a situação de uso. Numa ocasião ela designa Fernando Henrique Cardoso, noutra ela designa Epitácio Pessoa, noutra Juscelino, etc. O conceito de intensão pretende apanhar este fato. Nesse conceito estariam articulados os fatores designativos da significação de uma expressão, os quais determinam a extensão da expressão em uso. Para isso, os fatores contextuais e situacionais são incorporados como parte do conteúdo semântico, isto é, da intensão. Este aspecto, porém, no que se refere aos sistemas formais, é determinado pelas regras semânticas instituidoras por cujo meio são especificados tipos de remissão entre expressões e os elementos do domínio de referência.

A proposta de Carnap mostra o seu caráter referencial na exata medida em que explana a significatividade das diferentes expressões atribuindo-lhes uma intensão que não é senão o fator designativo, o que vale também para as sentenças. Ao distinguir entre

[1] Regras essas derivadas de fatos e atos não-semânticos, os quais subjazem e constituem a significação da expressão, o que constitui a tese de que as propriedades semânticas têm a sua origem no âmbito não-lingüístico.

extensão e intensão, como noções descritivas da contribuição semântica de termos designadores, e ao conceber as sentenças como termos designadores, Carnap tem que explicar como aquele par de conceitos aplica-se às sentenças. Seguindo a orientação fregeana, ele distingue entre o valor de verdade de uma sentença e o que é expresso pela sentença. O que é expresso por uma sentença é uma proposição, e esta é concebida como a intensão da sentença. O conteúdo semântico sentencial será então elucidado a partir dos conceitos de estrutura intensional e de isomorfismo intensional. O que é expresso pelas sentenças são *"entities which themselves are extra-linguistic but which, if they find expression in a language, are expressed by (declarative) sentences"*[1]. O que é expresso por uma sentença, entretanto, é uma resultante da composição das intensões das suas partes componentes, o que sugere que a proposição é uma "estrutura" intensional[2]: *"if two sentences are built in the same way out of corresponding designators with the same intensions, then we shall say that they have the same intensional structure"*[3].

A noção de estrutura intensional retoma o que está afirmado na noção de composicionalidade semântica, a saber, que as expressões compostas têm o seu conteúdo semântico determinado pela articulação dos conteúdos semânticos das partes componentes. Duas sentenças possuem a mesma estrutura intensional se suas partes componentes tiverem cada uma a mesma intensão e estas partes forem articuladas segundo a mesma forma. Nesta caracterização nada é dito acerca do modo como as partes significam. Todavia, a noção de estrutura intensional apenas é manuseável se tanto as unidades nas quais as expressões compostas se deixam analisar quanto estas expressões mesmas sejam semanticamente *designadores*[4]. Do contrário, o isomorfismo intensional não garantiria a equivalência extensional.

O expresso, ou o que é dito pela asserção de uma sentença, pode agora ser explanado nos seguintes termos. Uma sentença designa a sua extensão, um valor de verdade, e expressa a sua inten-

---

[1] *Meaning and Necessity*, §6, p27.
[2] Idem, §9, p40-1.
[3] Idem, §14, 56.
[4] Idem, §1, p6-7; §14, p57.

são, uma proposição. Duas sentenças codificam o mesmo conteúdo semântico, isto é, *expressam a mesma proposição se elas são intensionalmente isomórficas*, isto é, se elas podem ser analisadas em termos componentes com a mesma intensão e estes termos estejam articulados do mesmo modo. E, uma vez que a intensão de uma sentença determina uma classe de mundos possíveis em que ela é satisfeita, ou seja, é verdadeira, diz-se que o que é expresso por uma sentença, o seu conteúdo semântico, é um conjunto de mundos possíveis (modelos ou descrições de estado).

Esta maneira de explanar o conteúdo semântico, entretanto, parece conduzir a colapsos semânticos. O problema está em que, pela teoria, sentenças com propriedades semânticas distintas têm que ser tratadas como equivalentes. Antes, porém, de analisarmos estas dificuldades vou expor a proposta de D. Lewis, a qual constitui um desenvolvimento e uma estensão da proposta carnapiana, e que é capaz de se ajustar e de servir como aparato descritivo seja para linguagens formais seja para linguagens naturais.

2.3 A teoria semântica defendida por D. Lewis (1970) concebe a significação como uma função de contextos de proferimento para condições de verdade de sentenças usadas no contexto. Interessa-nos apenas o núcleo diferencial de tal teoria, a saber, interessa-nos o modo como, nela, analisa-se e explana-se a significatividade das expressões, e como, a partir disso, explica-se o conteúdo semântico das sentenças. Não nos interessa uma reconstrução histórica exaustiva. O ponto de partida de Lewis, em "*General Semantics*"[1], é que a teoria semântica tem que fornecer uma explanação das condições em que uma sentença é verdadeira, sob a suposição de que a significação (*meaning*) de uma sentença é algo que determina as condições sob as quais ela é verdadeira ou falsa, e de que as relações genuinamente semânticas são as relações entre expressões (*symbols*) e o mundo de não-expressões. Nessa proposta, a semântica é a "*descrição de linguagens possíveis ou gramáticas como sistemas semânticos abstratos em que símbolos são associados com aspectos do mundo*"[2].

[1] *Synthese* 22 (1970): 18-67.
[2] Idem, *Introduction*, p18-19.

A significação de uma sentença, entendida em termos de condição de verdade, contém, como ingredientes, todos os fatores que podem interferir na determinação do valor de verdade. Os fatores envolvidos são todos derivados das relações que a sentença entretém com a situação de uso e o contexto discursivo: estados de coisas possíveis, tempo, lugar, falantes e ouvintes, contexto discursivo, etc.. Estes fatores ingredientes estão codificados, ou são veiculados, pelas expressões componentes da sentença e conformam a sua intensão.

A semântica de D. Lewis, contudo, visa tornar explícitas as extensões das diferentes expressões e o modo como elas se articulam e podem ser manipuladas. A extensão da sentença é o seu valor de verdade; dos nomes, a coisa nomeada; e dos nomes comuns, o conjunto de coisas a que eles se aplicam. A significação de um nome, assim, determina que entidade, se alguma, ele nomeia nos vários estados de coisas possíveis, em vários tempos, lugares, etc. Os valores determinados pela significação de cada expressão constituem a sua *extensão*: o valor de verdade para as sentenças; a coisa nomeada para o nome; o conjunto de coisas para os nomes comuns.

Seguindo o modelo de Carnap, Lewis introduz mais dois conceitos, os quais refinam a noção de significação: o conjunto de fatores relevantes para a determinação da extensão, denominado de *índice* (*index*), e a função desses índices para as extensões de uma sentença, nome ou nome comum, denominada *intensão*[1]. Como em Carnap, a intensão realiza somente uma parte do que é realizado pela inteira significação, pois, explicitamente, ela apenas apanha os aspectos designativos da significação. No entanto, as funções determinadoras de extensão carnapianas tinham como argumento modelos ou descrições de estado, representando mundos possíveis. Na proposta de Lewis, tais funções têm como argumento um pacote de vários fatores relevantes para a determinação da extensão. A proposta de Lewis inclui, portanto, mais fatores na determinação da extensão. Frente a ela, a intensão carnapiana apa-

[1] Idem, p23.

rece com uma função parcial, indefinida em alguns dos índices considerados por Lewis[1].

Um *índice* é uma sequência finita de vários itens que determinam a extensão, para além da significação. Tais itens coordenam a expressão aos mundos possíveis, contexto (situação) de proferimento, tempo, falante, audiência, contexto discursivo, etc.:

> Um índice é tentativamente qualquer óctupla em que a primeira coordenada é um mundo possível, a segunda coordenada é um momento de tempo, a terceira é um lugar, a quarta é uma pessoa (ou outra criatura capaz de ser um falante), a quinta é um conjunto de pessoas (ou outras criaturas capazes de ser uma audiência), a sexta é um conjunto (pode ser vazio) de coisas concretas capaz de ser indicado, a sétima é um segmento de discurso, e a oitava coordenada é uma sequência infinita de coisas[2].

Desse modo, a pergunta pelo referente de uma expressão (a sua extensão) é resolvida pela equação de sua significação, mais a situação e o contexto discursivo codificados pelos índices. A significação, porém, é o que articula os fatores ligados à situação e ao contexto, através dela é que se dá a conexão semântica.

Sendo assim, o componente designativo ou intensão de uma expressão não se confunde com a significação. Pois, duas sentenças podem ter a mesma intensão e significações diferentes. Lewis concebe a seguinte hierarquia:

> The category of a meaning is the category found as the first component of its topmost node. The intension of a meaning is the intension found as the second component of its topmost node. The extension at an index i of a sentence meaning, name meaning, or common-noum meaning is the value of the intension of the meaning for the argument i. A sentence meaning is true or false at i according as its extension at i is truth or falsity; a name meaning names at i that thing, if any, which is its extension at i; and a common-noun meaning applies at i to whatever things belong to its extension at i.[3]

Note-se que, nessa proposta, a inteira significação de uma expressão resulta de seu vínculo com o domínio de referência, com a sua extensão, incluído aí o modo como esse vínculo está codificado nos índices e na intensão. A significatividade, portanto, é pen-

[1] Idem, p25.
[2] Idem, p25.
[3] Idem, p33.

sada como referencialidade. Propriamente falando, a intensão é apenas uma parte da significação de uma expressão, mas ela constitui o conteúdo expresso na medida em que determina um valor semântico.

O modelo proposto por Lewis incorpora vários fatores, antes atribuídos aos aspectos intensionais-inferenciais do conteúdo semântico de uma sentença, de modo a que seja possível fornecer-se uma descrição semântica em termos puramente extensionais. A idéia é fazer todas as propriedades e relações inferenciais e intensionais decaírem e dependerem de fatores referenciais-extensionais. Algumas propriedades inferenciais são resolvidas em termos de relações de inclusão entre extensões de expressões. Todavia, esta estratégia é insuficiente, pois não resolve o problema da variação da extensão em função dos fatores contextuais-situacionais. Para resolver este problema, Lewis reformula a noção carnapiana de intensão, a qual representa uma noção mais potente de conteúdo semântico. As propriedades mais inferenciais e mais sutis, isto é, mais sensíveis ao contexto e a situação, são tratadas através da relação de inclusão entre conjuntos que servem como domínio e âmbito de variação das funções de intensão. Isto se dá em dois níveis, começa-se com extensões e chega-se a intensões como funções definidas naquelas. A significação inferencial (o potencial inferencial de proposições particulares em contextos e situações particulares) não têm nenhum papel semântico para além do que se determina extensionalmente. Em vez de significações inferenciais variando de falante para falante, há extensões variando de mundos possíveis (talvez conjuntamente com outros índices) para mundos possíveis.

A descrição da significatividade em termos de intensão, extensão, e índices tem como consequência a definição de proposição como *um conjunto de mundos possíveis*:

> I identify propositions with certain properties - namely, with those that are instantiated only by entire possible worlds. Then if properties generally are the sets of their instances, a proposition is a set of possible worlds. A proposition is said to hold at a world, or to be true at a world. The proposition is the same thing as the property of being a world where that proposition holds; and that is

> the same thing as the set of worlds where that proposition holds. A proposition holds at just those worlds that are members of it[1].

Esta definição nos dá uma noção do conteúdo semântico de uma sentença proferida em um contexto como uma função de um conjunto (mais propriamente uma propriedade) de mundos possíveis para valores de verdade. Esta estrutura do que é expresso, entre um conjunto de mundos possíveis e um conjunto de valores de verdade, na medida em que considera apenas a extensão, faz desaparecer todas as demais diferenças, tornando impossível distinguir duas proposições, dois conteúdos expressos, quando eles têm a mesma extensão. Isto significa dizer que o modo como estes conteúdos foram expressos desaparece na descrição ou em nada contribui para a sua identidade. O que é uma consequência prevista pela tese da independência da proposição em relação aos meios e modos de expressão.

O método da intensão e da extensão resolve o problema da explicitação da significatividade das expressões através da postulação de dois tipos de denotação ou referente para as expressões: uma denotação extensional e outra intensional. Todas as expressões referem e referem a sua extensão. E, quando não têm propriamente referência, é a sua intensão, a qual é também uma entidade, que é referida. No caso das sentenças, elas não apenas referem, quanto referem algo que é uma extensão, isto é, um valor de verdade. Caso elas não sejam asseridas, é a sua intensão que é denotada, isto é, a proposição expressa. As constantes individuais extensionalmente denotam entidades no domínio, e intensionalmente denotam conceitos individuais. Os predicados unários denotam conjuntos de entidades e, intensionalmente, propriedades de entidades. As fórmulas denotam valores de verdade e, intensionalmente, proposições. Note-se que as expressões "conceito individual", "propriedade" e "proposições" são nomes de funções, que são tratadas como entidades tanto por Carnap quanto por D. Lewis.

Da exposição do método pode-se retirar que o conteúdo semântico de uma sentença declarativa define-se do seguinte modo: uma sentença expressa uma proposição, isto é, uma intensão com-

[1] D. LEWIS, *On the plurality of worlds*, pp53-54.

posta a partir da intensão das suas partes componentes e que determina um conjunto de mundos possíveis em que a sentença é verdadeira. Em termos formais, a denotação intensional de uma sentença é uma função de índices (mundo, tempo, etc.) para valores de verdade. E porque tal função especifica o valor de verdade em qualquer situação dada no modelo ou mundo possível, ela também recebe o tradicional nome "proposição". O conteúdo semântico de uma sentença é uma proposição e, esta, é concebida como um conjunto de mundos possíveis.

2.4 A semântica da intensão e da extensão enfrenta dificuldades ligadas à explanação da substituibilidade de equivalentes intensionais[1]. Admitida a definição das relações entre extensão e intensão, duas sentenças logicamente válidas não apenas têm a mesma extensão como denotam intensionalmente a mesma proposição, não importando o quanto sejam diferentes. As verdades lógicas são verdadeiras em todos os índices e, portanto, todas elas denotam a mesma função, a saber, a função característica que mapeia todos os possíveis índices ($W \times I$) em V. O que significa dizer que existe apenas uma proposição logicamente verdadeira. Em outras palavras, implica dizer que quem acredita (pensa, diz, ouve, etc.) qualquer sentença expressando uma proposição necessária, acredita (ou pensa) todas as proposições necessárias. Um resultado pouco plausível, pois sugere que elas têm o mesmo conteúdo e valor semânticos. A fonte desse resultado é a conceitualização do conteúdo semântico, que deriva as mesmas condições de verdade, explicitadas em termos de conjunto de mundos possíveis que satisfazem as sentenças, mesmo que as sentenças sejam claramente distinguíveis. Uma conclusão imediata é que a intensão não esgota toda significatividade das expressões, como o próprio D. Lewis previa, e que, portanto, o que é expresso pelo proferimento de uma sentença vai além das condições de verdade em termos de intensões determinadoras de extensões. Pois, isso inclui também o modo como a intensão é expressa e a extensão designada. Toda-

[1] Esta crítica tem sido apresentada contra à semântica dos mundos possíveis e das situações, a partir da objeção de B. MATES (1952) à teoria de Carnap, por vários autores, entre os quais se destacam KATZ (1996), SOAMES (1985, 1987), RICHARD (1990).

via, talvez, todo o paradigma da semântica sentencial em termos de intensão, extensão, e mundos possíveis seja inadequado.

O problema está em que os conceitos de extensão e intensão, baseados nas noções de índices e mundos possíveis, não permitem distinguir o expresso por duas sentenças diferentes com a mesma extensão (mesmo valor de verdade e mesmo conjunto de mundos possíveis), e a mesma intensão (mesma função de índices para valores de verdade). P. ex., as sentenças (1) "José caça fantasmas ou José não caça fantasma", e (2) "$(p \rightarrow (q \rightarrow r)) \rightarrow ((p \rightarrow q) \rightarrow (p \rightarrow r))$", teriam a mesma intensão, isto é, uma função *K* que mapeia os mundos possíveis *w* em valores de verdade, a qual para qualquer *w*, *K (w) = verdade,* porém, obviamente estas sentenças diferem no modo como expressam tal função. A diferença entre tais sentenças seria, portanto, meramente linguística e desapareceria completamente na construção teórica utilizada para explicitar as suas propriedades semânticas.

Para poder, apesar desse resultado, explicitar a diferença semântica dessas sentenças utiliza-se as noções de *isomorfismo intensional* e de *estrutura intensional*, desenvolvidas por R. Carnap[1], noções essas cujo cerne está em se transferir, para a proposição expressa, algo da estrutura da sentença que a codifica. Isto permite distinções precisas o suficiente para distinguir, p. ex., entre o conteúdo expresso pela asserção de que 5 + 7 = 12 e o conteúdo da asserção de que 7 + 5 = 12. Além disso, ao invocar o modo como uma determinada proposição é expressa como fazendo parte de sua individuação, a noção de estrutura intensional permite distinguir o caminho inferencial pelo qual se alcançou uma determinada proposição ou conteúdo semântico. Isto acontece porque na explicitação da estrutura intensional apela-se para o modo como uma intensão foi derivada ou composta, isto é, na exposição da árvore de formação da intensão expressa por uma sentença utiliza-se o modo como a intensão da expressão relaciona-se com outras expressões sentenciais e subsentenciais. Por conseguinte, a solução encontrada faz com que a estrutura sentencial apareça na codificação da intensão sentencial, de tal modo que

[1] *Meaning and Necessity*, §14, p56. Este recurso é também utilizado por CHURCH (1954), LEWIS (1970), e CRESSWELL (1985).

duas sentenças logicamente verdadeiras sejam distinguidas não propriamente pelas intensões componentes, mas pelo modo como as intensões componentes são expressas e foram derivadas[1].

O recurso à estrutura intensional foi forjado para dar conta de sentenças diferentes com propriedades semânticas extensionais equivalentes ou idênticas, sob a suposição de que as expressões em questão eram de algum modo complexas ou internamente estruturadas. O truque consiste em se transferir para o expresso a estrutura do meio utilizado para expressá-lo, no caso, a estrutura gramatical da sentença para a intensão codificada. A questão, agora, é até onde se deve levar esta transposição, isto é, qual é o limite de mimetização da estrutura gramatical na especificação do conteúdo semântico?

Se aplicarmos este recurso para distinguir as propriedades semânticas de expressões subsentenciais simples chega-se a resultados inesperados. Considere-se duas expressões com intensões que determinam extensões vazias, p.ex., "Unicórnio" e "Centauro". Pelas teoria semântica em questão estas duas expressões são coreferenciais e codificam a mesma função, isto é, uma que em todos os mundos possíveis leva sempre ao conjunto vazio. Extensionalmente elas são indistinguíveis e, como elas são simples, não podem ser distinguidas na análise semântica pela estrutura intensional, embora as suas significações sejam intuitivamente diferentes, pois, a verdade da sentença “José procura um unicórnio” é destruída se substituímos nela “unicórnio” por “centauro”. Em analogia à transposição da estrutura gramatical para o conteúdo semântico das expressões compostas, é de se supor que se leve em consideração na especificação de sua contribuição semântica, também das expressões simples, o modo como elas codificam a sua intensão, do que resultaria não serem elas equivalentes. Isto, porém, ainda não satisfaria aquele que deseja uma distinção direta entre a intensão [Unicórnio] e a intensão [Centauro], enquanto dispositivos conceituais ou nocionais mobilizados para apanhar ou determinar uma extensão, sobretudo porque este recurso faria soçobrar a independência da estruturação do domínio das intensões em relação a estruturação da linguagem utilizada para o expressar.

[1] D. LEWIS, 1970, pp27-35, 61; CRESSWELL, 1985, pp6, 25-31.

2.5 Os problemas têm origem no modo como se conceitua a noção mesma de intensão, sobretudo, na transposição dessa noção para dar conta de propriedades semânticas de expressões linguísticas. Na medida em que as intensões não são linguísticas e também não são os próprios objetos e estados de coisas, as operações sobre elas apenas podem garantir a preservação das relações extensionais-referenciais se a relação entre uma intensão e uma extensão seja direta, especular. O que Carnap procurou garantir supondo que, em última análise, todas as expressões seriam designadores. Todavia, mesmo concebendo a relação entre intensão e extensão como sendo de designação, a teoria não consegue garantir que sentenças com propriedades semânticas distintas sejam distinguidas no momento da descrição semântica.

Considere-se os seguintes pares de sentenças: "Dois é igual a dois" e "Dois é igual ao primo par"; "Todo quadrado tem mais que três ângulos" e "Todo paralelogramo com quadro lados iguais e quatro ângulos retos tem mais que três ângulos". Se a descrição semântica for em termos de satisfação em descrições de estado, ou mundos possíveis, ambas as sentenças de cada par serão verdadeiras nos mesmos estados, isto é, a sua intensão, a função de mundos possíveis para valores de verdade, é idêntica. E, na medida em que o descrito por elas é explanado em termos de conjuntos de estados em que elas são verdadeiras e em que elas são falsas, estas sentenças serão indistinguíveis tanto em relação ao conteúdo ou intensão quanto em relação ao valor ou extensão. Em outras palavras, aqueles pares de sentenças teriam que ser considerados *sinônimos*, segundo a análise de B. Mates[1]. Das definições fornecidas por Carnap depreende-se que as sentenças logicamente equivalentes, que necessariamente têm o mesmo conjunto-verdade, ou seja, o mesmo conjunto de modelos em que a sentença é satisfeita, expressam a mesma proposição e, por conseguinte, são sinônimas. Mas não apenas as sentenças, pois também as expressões "Quadrado" e "Paralelogramo com quadro lados iguais e quatro ângu-

[1] "Synonymy", p125. A mesma crítica é desenvolvida por J. Katz, mas aponta como origem do problema o paradigma designacional conjugado com a tese atomista segundo a qual as expressões simples contribuem semanticamente com simples (KATZ, 1996, p612).

los retos" têm que ser marcadas como sinônimas assim como "dois" e "primo par". Por conseguinte, as sentenças "Dois é dois" e "Dois é o primo par" são indistinguíveis do ponto de vista da semântica carnapiana, pois, elas têm a mesma intensão e a mesma extensão, a não ser que se leve em consideração as próprias expressões na descrição semântica.

A admissão de que aspectos da estrutura sentencial sejam relevantes para a individuação do conteúdo expresso, porém, acaba por dissolver a distinção forte, essencial ao impulso referencialista, entre os meios de expressão e o que é expresso, entre os meios utilizados para falar e aquilo de que se fala. As dificuldades da semântica referencialista tornam-se evidentes através justamente de argumentos que foram forjados para defendê-la. Argumentos foram desenvolvidos para mostrar que em algum momento ela conduz a uma não-distinção do que é diferente: a teoria dos modelos não conseguiria distinguir semanticamente as sentenças verdadeiras em todos os modelos; a teoria dos mundos possíveis não distinguiria sentenças verdadeiras em todos os mundos possíveis, e, por fim, a descrição semântica em termos de intensões estruturadas, não obstante ter sido desenvolvida precisamente para contornar tais problemas, apenas evita tais indistinções sob o preço de solapar o princípio basilar referencialista da separação entre sistema de expressão, conteúdo e valor semânticos, pois, tal solução termina por fazer a identidade e a diferença dos conteúdos depender do modo pelo qual eles são expressos.

3. Considerações finais

As propostas de Tarski, Carnap e Lewis têm em comum a conceitualização das noções semânticas como relativas às relações entre uma linguagem e um domínio de referência. Elas também têm como cerne a explicação da significatividade das sentenças como que constituída pelas condições de verdade, isto é, pelas condições codificadas na sentença em termos de uma função que mapeia os possíveis domínios de referência nos valores de verdade. Em termos de valor e conteúdo, o valor semântico de uma sentença seria o conjunto de modelos (descrições de estado, mundos

possíveis) nos quais ela é verdadeira; e o conteúdo da sentença, no caso de Carnap e Lewis corresponderia a sua intensão. O percurso que vai de A. Tarski a D. Lewis é o da complexificação tanto da função de remissão como do domínio de referência, mas a natureza das noções semânticas permanece referencial, no sentido de que é pela correlação entre expressões e objetos que as noções são analisadas. Ou seja, as operações semânticas são todas elas avaliadas em termos de manutenção do vínculo com a extensão.

Este ponto aparece na teoria como o postulado de que todos os termos designam, e designam do mesmo modo: "*All linguistic items refer in the same way. All of the differences they exhibit are the result of their referring to different referents: individuals, sets, properties, truth values, fictional entities*..."[1]. E, na medida em que a significatividade é explanada em termos referenciais, a existência do referente é condição para que as expressões não-compostas sejam semanticamente relevantes. Por conseguinte, esta estratégia de elucidação das propriedades semânticas exige não apenas uma interpretação objetual das sentenças quantificadas, mas sobretudo que tais sentenças codifiquem alegações de existência: *"An interpretation is referential if and only if under that interpretation an existentially quantified sentence carries existential implications"*[2]. A própria formulação da teoria começa pela postulação da existência de um domínio de referência, em geral, embutida na suposição de que os termos primitivos denotam, postulação esta que apenas tem sentido se for interpretada objetualmente, mesmo que a interpretação substitucional seja utilizada para explanar posteriormente as sentenças complexas geráveis na linguagem em questão.

Todavia, há dois modos clássicos de conceitualizar esta alegação de existência disponíveis para uma semântica referencialista, os quais configuram dois modos básicos de introduzir um objeto no discurso, ou de responder de que é que se está a falar, ou sobre o que é um determinado discurso, duas maneiras de conceitualizar a conexão entre linguagem e mundo, uma descritiva e outra designativa. Na primeira, é a relação entre uma função e um argumento,

---

[1] HORNSTEIN, *Logic as grammar*, p141.

[2] BALDWIN, Th. 1979, p232.

ou entre um conceito e um objeto, a relação de "ser verdadeira de...." ou 'aplicar-se a...' que responde pela conexão. Na segunda, é a relação entre um nome e um objeto, entre nome comum e um conceito, ou seja, a relação de 'ser um nome de...' ou *designação* que responde pela conexão. Estes dois modos são atribuídos respectivamente a Tarski e Frege-Carnap[1].

Embora esta diferença possa ser relegada para o âmbito da epistemologia, ela não é sem consequências semânticas. Com efeito, estes dois modos refletem-se na conceitualização da noção de ostensão ou *dêixis*, a qual serve como paradigma de como um objeto é introduzido no discurso. Considere-se a introdução do objeto * através das sentenças (1) e (2):

(1) Isto é um asterisco.

(2) A marca entre a palavra "objeto" e a palavra "através" na penúltima frase é um asterisco.

Ambas introduzem um objeto em uma sentença por meio de uma expressão, mas o fazem agenciando funções semânticas distintas. A sentença (1) usa um dêitico enquanto que (2) emprega uma descrição. Disputa-se a muito sobre qual delas é mais primitiva, sobretudo porque tais sentenças têm propriedades inferenciais distintas. No entanto, no que diz respeito à semântica referencialista o que importa é que "Isto" e "A marca entre a palavra "objeto" e a palavra "através" na penúltima frase" tenham como referente um objeto, e apenas secundariamente conta o modo de referência utilizado.

Como dissemos no início, o cerne das semânticas referencialistas consiste na tese da secundariedade e na dependência das propriedades inferenciais em relação às relações referenciais das expressões de uma linguagem com um domínio de objetos. Esta tese pode ser vista como uma elaboração da intuição da não-independência da semântica em relação à existência e a remissão à entidades. O que implica a diferenciação e a separação do valor semântico em relação ao aparato linguístico que o exprime, de tal modo que os valores semânticos sejam considerados entidades separadas e independentes em relação aos meios utilizados para a sua expressão. As propostas de Carnap e Lewis ainda acrescentam uma

[1] EVANS, 1985, p81-84.

segunda separação, pois entendem que o que é expresso tem uma natureza homogênea, conceitual, e distinta tanto da linguagem que o exprime como daquilo ao que ele, o expresso, se aplica. O expresso é uma *propriedade* veiculada pelas expressões linguísticas e que aplica-se ou não aos objetos acerca de que se fala. Nesse caso é possível distinguir-se claramente o conteúdo semântico das expressões, sua intensão, do seu valor semântico, sua extensão.

Procurei mostrar que este modo de proceder, na explanação das propriedades semânticas, não consegue fornecer um aparato nocional capaz de dar conta das propriedades inferenciais. O que se mostra nos colapsos e indistinções semânticas de expressões diferentes. Não obstante as diferenças, as propostas não conseguem resolver todas as propriedades inferenciais em termos referenciais, o que significa dizer que a tese referencialista pode ser insuficiente como explicação da significatividade. Ficou evidente a incapacidade da semântica referencialista de explicitar integralmente o conteúdo semântico de todas as expressões significativas no momento em que expressões diferentes foram descritas como idênticas pela teoria provocando assim colapsos semânticos. A solução encontrada, a saber, a de incorporar na descrição do conteúdo semântico aspectos da estrutura da expressão apenas reforça a dificuldade da proposta em explicitar o conteúdo semântico apenas em termos referenciais.

IV. A EXPLANAÇÃO INFERENCIAL DO CONTEÚDO SEMÂNTICO

No capítulo anterior, expus a conceitualização referencialista do conteúdo semântico. Agora, farei uma análise das teses centrais das teorias que procuram fornecer uma explicação da significatividade e, sobretudo, do conteúdo semântico das expressões sentenciais sem recorrer aos nexos referenciais, os quais são concebidos ou como exteriores à semântica ou como secundários e derivados das relações inferenciais. O ponto de partida dessas teorias é a priorização da noção de conteúdo semântico sentencial, ou como aquilo que é expresso pelo proferimento de uma sentença, ou como um elo em uma cadeia comunicacional-inferencial. A hipótese é que tal conteúdo asserível, isolável como algo determinado e codificado em uma sentença, apenas se deixa especificar a partir das premissas ou *condições* de sua asserção e das *consequências* de sua asserção. A explanação dessas condições e consequências esgotaria o conteúdo asserível em questão.

A questão para a qual as teses semânticas são uma resposta refere-se ao modo como alcançamos a determinação do conteúdo semântico de uma expressão. Trata-se de saber quais fatores envolvidos no uso de uma linguagem são constitutivos e quais são derivados. A esta questão os inferencialistas respondem dizendo que é por meio da especificação da contribuição ou do papel que uma determinada expressão exerce no interior de uma cadeia comunicacional-inferencial. Esta resposta articula-se por meio de um plexo de alegações acerca da ordem de explanação semântica, no interior do qual destacam-se: (1) prioridade lógico-semântica da proposição sobre os termos, e das sentenças em relação às partes

subsentenciais; (2) prioridade da noção de verdade sobre as demais noções semânticas; (3) prioridade das conexões anafórico-substitucionais em relação às referenciais; (4) interpretação substitucional dos quantificadores; e, por conseguinte, (5) dispensabilidade dos modelos ou domínios de referência para a definição das noções lógico-semânticas.

Filosoficamente, a proposta inferencialista cumpriria de modo exemplar as exigências metodológicas propostas por E. Tugendhat para uma teoria da linguagem não orientada para objetos. E, além disso, constituiria uma forte alternativa justificadora da neutralidade ontológica advogada por A. Tarski para a Semântica. Pois, nela, a função semântica das expressões referenciais é explanada em termos intralinguísticos sem a pressuposição de algum tipo de remissão a objetos, liberando assim a Semântica de comprometimentos ontológicos. Todavia, para realizar isso a explanação inferencialista tem que ser capaz de resolver as propriedades referenciais inteiramente em termos de relações intralinguísticas.

O meu objetivo com essa exposição é o de tornar evidente a parcialidade da proposta inferencialista, no sentido de ela não ser capaz, por um lado, de explicitar o inteiro conteúdo semântico de todas as expressões significativas e, por outro, de ela não conseguir evitar o colapso de distinções semânticas óbvias sem recorrer a nexos referenciais.

1. Inferencialismo semântico

A justificação e a exposição da teoria inferencial[1] do conteúdo semântico começa pela explanação da relação entre um juízo e os conceitos nos quais ele pode ser decomposto, ou entre uma sentença e as palavras nela articuladas, ou entre a proposição expressa e os termos proposicionais. A idéia básica é conceitualizar a

[1] A exposição da semântica inferencialista aqui desenvolvida segue a defesa apresentada por R. BRANDOM no capítulo 2, "Toward an inferential semantics", do seu livro de 1994, *Making it explicit: reasoning, representing, and discursive commitment*; e nos capítulos I, IV e V do livro *Articulating Reasons: an introduction to inferencialism*, de 2000. Além disso, a proposta de E. TUGENDHAT, em *Vorlesungen zur Einführung in die sprachanalytische Philosophie* (1976), de uma Semântica formal não-objetual, e a proposta de R. B. MARCUS de interpretação não-existencial da quantificação (1971), são levadas em consideração como implicações naturais do inferencialismo semântico.

proposição, por um lado, como a unidade pela qual se pode realizar um ato semântico, como o que *é asserido* (que é afirmado, negado, questionado, solicitado, etc.), e por outro, como algo inferencialmente articulado, isto é, como algo que estabelece uma rede de implicações em termos de condições e consequências[1]. Ter conteúdo semântico, ou conteúdo conceitual, não é ser representação de algo ou referir a algo, mas ter um papel ou valor inferencial no interior de uma cadeia de asserções:

> to have *conceptual* content is just ... to play a role in the *inferential* game of making claims and giving and asking for reasons. To grasp or understand such a concept is to have practical mastery over the inferences it is involved in - to know, in the practical sense of being able to distinguish (a kind of know-*how*), what follows from the applicability of a concept, and what it follows from.[2]

Os conceitos semânticos pelos quais são explanadas as propriedades das expressões, enquanto significativas, são definidos a par-

[1] Na defesa dessa teoria constantemente remete-se a Frege. Com efeito, ao introduzir a noção de conteúdo conceitual, no *Begriffsschrift* de 1879, FREGE efetivamente não utiliza a noção de referência, e toma como noção principal a de *potencial inferencial*: "Em minha linguagem conceitual... apenas aquilo que afeta as possíveis inferências é levado em consideração. Tudo o que é necessário para uma inferência correta é expresso completamente; o que não é, em geral não é indicado" (*Begriffsschrift*, § 3, p12*)*. Frege buscava estabelecer um modo rigoroso de expressar pensamentos, isto é, a sua preocupação desde o início era com a relação entre uma expressão linguística e um conteúdo conceitual (*begrifflichen Inhalt*). O objetivo visado era o de expressar um conteúdo através de sinais escritos de um modo mais preciso e controlável, "de modo a tornar explícitas as relações internas de uma sequência *inferencial" (Begriffsschrift, "Preface", pp5-8).* A semântica fregeana estava constituída a partir da noção de conteúdo asserível (*beurtheilbarer Inhalt*), na medida em que esta esclarece as propriedades semânticas de uma cadeia de raciocínio. Este privilégio do valor inferencial é justificado por Frege justamente através da tese da prioridade lógica do juízo sobre os conceitos nos quais ele pode ser decomposto. As matrizes semânticas seriam as relações que se estabelecem no interior de uma cadeia discursiva ou de uma sequência inferencial pelo fato de que é o juízo que tem precedência lógica sobre as partes: "Assim eu não começo com conceitos e coloco-os juntos para formar um pensamento ou juízo: eu chego às partes de um pensamento por análise (*Zerfällung*) do pensamento", ou ainda, "Eu começo a partir de juízos e seus conteúdos, e não a partir de conceitos. (...) Ao invés de por um juízo a partir da composição de um individual tomado como sujeito e de um conceito previamente dado como predicado, nós fazemos o oposto e chegamos ao conceito por meio da separação do conteúdo de um possível juízo". Nas palavras de R. B. BRANDOM, um dos defensores mais coerentes da semântica inferencialista : "Frege completes the inversion of the classical priority of concepts to judgements and judgements to syllogism by taking the contents of sentences (judgement in the sense of what is judged rather than the judging of it) to be defined in terms of the inferences they are involved in. Concepts are to be abstracted from such judgements by considering invariance of inferential role (which pertain only to judgements) under various substitutions for discriminable (possibly non-judgemental) components of the judgement" (BRANDOM, "Frege's technical concepts", 1986, pp256-57).

[2] BRANDOM, 2000, pp48, 221.

tir das propriedades inferenciais. O conteúdo semântico é determinado primeiramente para aquelas expressões que podem ser veículos de uma asserção ou juízo e, ainda assim, apenas na medida em que elas são postas em correlação com outras sentenças, isto é, apenas na medida em que são postas numa relação de equivalência ou não-equivalência inferencial com outras sentenças, segundo o modelo inaugurado por Frege:

> Há dois modos pelos quais o conteúdo de dois juízos pode diferir; pode ou pode não ser o caso que todas as inferências que podem ser retiradas do primeiro, quando combinado com outros juízos, podem sempre também ser retiradas do segundo quando combinado com os mesmos outros juízos. As duas proposições 'os gregos derrotaram os persas em Platea' e 'os persas foram derrotados pelos gregos em Platea' diferem ao primeiro modo; mesmo se uma pequena diferença de sentido é discernível, a concordância de sentido é preponderante. Agora, eu denomino aquela parte do conteúdo que é a mesma em ambas conteúdo conceitual. Apenas este tem importância para nossa linguagem conceitual.[1]

Disto segue-se que a especificação do conteúdo semântico de uma sentença apenas é completado pelo mapeamento de seu potencial inferencial, isto é, daquilo que permite e daquilo que se segue de sua asserção, junto com outras asserções. Além disso, o princípio da prioridade lógica da proposição determina que as expressões subsentenciais apenas tenham uma significação determinada no contexto de uma sentença, o que é em geral enunciado recorrendo-se ao *princípio do contexto* fregeano: *apenas no contexto de uma proposição (Satz) uma palavra tem um significado (Bedeutung)*.[2] O que significa dizer que o significado ou valor semântico de uma expressão subsentencial é definido pela determinação da sua contribuição semântica para os contextos em que ela ocorre.

Desse modo, qualificar uma semântica como *inferencial* significa dizer que nela a relação entre as expressões significativas e, sobretudo, a relação entre os valores de verdade das expressões sentenciais, é tomada como decisiva no momento de determinar o que uma dada expressão significa ou expressa. A *significatividade* das expressões e, mais precisamente, o seu conteúdo semântico,

[1] *Begriffsschrift*, §3.

[2] *Grundlagen*, "Introdução"; §§ 46, 60, 62.

tem que ser compreendido e explanado em termos de papéis *inferenciais*[1], ao invés de o ser em termos referenciais. O uso de uma expressão, com um determinado conteúdo, implica o endosso dos comprometimentos inferenciais materiais das condições autorizadoras (premissas) e das consequências do seu uso. A determinação do conteúdo semântico não é senão a especificação dessas condições e dessas consequências. Uma vez que a proposição tem precedência sobre as suas partes, a determinação das suas propriedades semânticas precede logicamente a determinação da função semântica das partes.

O ponto central da tese inferencialista está na definição da significatividade, a qual é definida e explanada com a noção de relação entre as expressões que compõem uma linguagem:

> To define the sense of a word, it is sufficient to define the sense relations that it bears to other expressions in the language, i.e., identifying its homonyms, hyponyms, superordinates and opposites as well as any other selectional properties it may have.[2]

Esta tese é uma decorrência natural daquilo que pode ser considerado o cerne diferencial desse tipo de semântica, a saber, a definição da significatividade a partir de noções semânticas primitivas não-referenciais, especificamente concernentes às relações anafóricas existentes entre as expressões componentes de uma linguagem. Este cerne está constituído por uma suposição, em geral apresentada como princípio, que é a exata negação da tese referencialista. Com efeito, a tese referencialista diz que a significação

---

[1] Esta posição é às vezes denominada *consequencialismo* e associada a Wittgenstein: "*Antes que uma proposição possa ter sentido, tem que ser estabelecido completamente que proposições seguem-se dela*" (WITTGENSTEIN, *Proto-tractatus*, 3. 20102-3), conforme PLATTS, 1997, pp68-70 e, também, RAMSEY, *The foundations of mathematics*, p123. A partir disso pode-se mostrar que a *semântica baseada na teoria da prova* (Proof-theoretic semantics), tal como ela é defendida por SUNDHOLM (1994) e PRAWITZ (1977), constitui-se como uma explanação inferencialista, ao defender que o significado de uma sentença é determinado pelo modo como ela pode ser provada, desde que a noção de prova seja pensada em termos intralinguísticos.

[2] CANN, 1993, pp217-18. O relevante nisso é que desse modo é possível explanar as relações de implicação lexical (implicação material) não cobertas pela forma lógica ou estrutura externa das sentenças: "*Lexical implications ... result from the sense of a lexeme rather than its denotation*" (Cann, 1993, p216). Esta explanação é também defendida por J. KATZ: "*sense structure is an intrinsic aspect of the grammar of sentences, independent of truth and reference*" ("*The new intensionalism*", p696), ou ainda, "*Sense is the aspect of the grammatical structure of expressions and sentences responsible for properties and relations like meaningfulness, ambiguity, synonymy, redundancy, analyticity, and analytic entailment*" (Idem, 698-99).

das sentenças é inteiramente determinada pela propriedades referenciais nelas articuladas. Por sua vez, as propriedades referenciais das expressões constituintes são decorrentes das suas relações com coisas no mundo não-linguístico[1].

A tese inferencialista parte da suposição inversa, a saber, que as propriedades inferenciais de uma expressão constituem o seu significado, isto é, a partir da negação do primado da relação de referência na constituição do conteúdo semântico, sem, note-se logo, negar a referencialidade da linguagem. A significatividade de uma expressão seria constituída e determinada apenas pelo papel inferencial que ela exerce, ou seja, pelo modo como a sua ocorrência afeta as relações de implicação e consequência no interior de uma sequência discursiva.

Desse modo, a tarefa de uma teoria semântica estaria limitada à exploração das potencialidades inferenciais de uma determinada linguagem. Dito de outro modo, a proposta inferencialista constitui-se como a tentativa de "*definir a dimensão extensional do discurso em termos de comprometimentos substitucionais-inferenciais*"[2], e que estes comprometimentos podem ser explanados unicamente em termos de relações intralinguísticas:

> an analysis in terms of anaphoric mechanisms can provide the resources for a purely *intra*linguistic account of the use of the English sentences by means of which philosophers make assertions about *extra*linguistic referential relations. More specifically, although we can and must distinguish between our words and what the words refer to or have as their referents, the truth of claims about what we are referring to by various utterances is not to be understood in terms of a *relation* of reference between expressions and the objects we use them to talk about. Following Sellars, it will be argued that 'refers' not be semantically interpreted by or as a relation and, a fortiori, not a word-world relation.[3]

O que implica em dizer-se que as noções semânticas são relacionais, mas que as relações explicitadas pelo discurso semântico expõem a trama de relações internas entre a significação das expressões componentes de uma linguagem.

---

[1] DEVITT, 1996, pp3, 14; FODOR & LEPORE, 1992, p7.
[2] BRANDOM, 1994, p484.
[3] Idem, p306.

Por conseguinte, a definição do conteúdo semântico sentencial, em uma semântica inferencialista, constrói-se a partir de noções que envolvem a determinação das relações entre as expressões significativas. Isto aplica-se a todos os tipos de expressões: sentenças, termos, partículas, etc.. Sobretudo, a significação do proferimento de uma sentença é explanado através do encadeamento discursivo que ela implica em termos de condições e consequências; estas relações, porém, são explanadas em termos de relações entre os valores de verdade atribuídos às sentenças, e não mais em termos de referência em um domínio. O que se realiza neste tipo de semântica é o dogma segundo o qual a "*referência a verdade (ao Verdadeiro) precede a referência a outros objetos*"[1]. A semântica passa a ser uma exposição das regras de combinação de elementos significativos, onde as noções de referência, objeto e propriedade, são secundárias e derivadas. Estas noções são vistas como que de dentro ou a partir da linguagem, isto é, tais noções fazem sentido apenas através da linguagem, não sendo exteriores a ela nem independentes dela: *uma relação com objetos fora do contexto de uma sentença não se dá*.[2]

Este modo de conceber a significatividade determina uma redefinição das noções e das funções semânticas associadas aos termos de uma linguagem. Sentença, termo singular e geral, predicadores, quantificadores, dêiticos e demonstrativos têm agora que ser redefinidos recorrendo-se apenas ao modo como eles afetam ou contribuem para os contextos inferenciais-sentenciais em que ocorrem, pois, a teoria semântica esgota-se na tarefa de explicitação da relação de consequência para uma linguagem.

2. A caracterização dos termos proposicionais

A descrição das funções semânticas veiculáveis pelas diferentes expressões de uma linguagem realiza-se com base na determinação dos nexos intra-linguísticos e não mais em termos da determinação de uma relação de referência a algo não-linguístico. O argumento para tal procedimento é uma interpretação forte do princí-

[1] DEMOPOULOS, 1995, p7.
[2] TUGENDHAT, 1976, pp482, 498.

pio do contexto fregeano pela qual a determinação do significado de uma expressão subsentencial dá-se apenas pela determinação de seu papel no contexto sentencial. E isto não é senão estabelecer uma correlação entre a expressão a ser explanada com outras expressões já em uso através de uma cadeia de asserções na forma de condições e consequências. A unidade semântica inicial é um conteúdo asserível ou judicável. Isto estabelece que o ponto de partida seja a definição daquelas expressões que podem funcionar como asserções, isto é, como veículos de um ato semântico completo, as sentenças.

A função semântica sentencial define-se diretamente em termos de cadeia discursiva ou cadeia inferencial, de tal modo que também nesse nível é pela remissão a outras expressões que se pode determinar o conteúdo de uma sentença particular: "*The conceptual content expressed by a sentence depends on its place in a network of inferences relating it to other sentences*"[1]. A descrição semântica de uma sequência de sinais como tendo conteúdo semântico explicita-se na forma de uma atribuição de um potencial inferencial enquanto expressão de um ato de asserção:

> At the top, sentences can be understood as propositionally contentful in virtue of their use in expressing *claims* - that is, assertional commitments. The key concept at this level is *inference*, for what makes the contents expressed *propositional* is the role of sentences in giving and asking for reasons. Inferential connections among claims are understood in turn pragmatically, in terms of *consequential* relations among the attitudes by means of which score is kept on commitments and entitlements to commitments - how attributing others, precludes entitlement to others, and so on.[2]

O valor semântico de uma sentença ainda pode ser identificado com o seu valor de verdade, tal como nas semânticas referenciais. Todavia, suas condições de verdade, o que por ela é expresso, constitui-se pelos nexos inferenciais com outras de que ela é uma consequência e ou que são consequência de sua asserção, o que significa dizer que o seu conteúdo, a proposição por ela expressa,

[1] BRANDOM, 1994, p426.
[2] Idem, p472.

apenas pode ser explicitado pela determinação de uma classe de sentenças equivalentes.[1]

O passo seguinte é a explanação da contribuição semântica dos termos subsentenciais. A função semântica das partes subsentenciais é descrita como essencialmente distinta daquela atribuída às sentenças, uma vez que somente sentenças podem servir como lances linguísticos, isto é, como atos semânticos ou, ainda, como premissas e conclusões de inferências[2]. Por isso, adota-se um procedimento distinto. Uma vez que é unicamente como parte de uma asserção que uma expressão tem significação, entende-se que as partes das sentenças têm seu significado determinado pela função semântica que elas exercem no interior de sentenças asseridas de que elas são partes componentes.

O ponto de partida é a fixação de uma classe de sentenças equivalentes e a partir disso a determinação de uma classe de partes subsentenciais *intersubstituíveis* preservadoras daquela classe de equivalência. O procedimento é feito, portanto, em dois estágios. Primeiro, estabelecem-se classes de sentenças equivalentes e, depois, estabelecem-se classes de partes subsentenciais equivalentes intersubstituíveis. Estas classes determinam *funções estruturais* que são exercidas por expressões ou conjuntos de expressões.

> The key concept at this level is *substitution*, for taking subsentential expression to be contentful consists in distinguishing some inferences as substitution inferences, some inferential commitments as substitutional commitments. The substitutional structure of the inferences sentences are involved in is what the contentfulness of their subsentential components consists in.[3]

Desse modo são isoladas as diferentes funções semânticas atribuídas às expressões que podem substituir umas as outras no interior de uma sentença preservando suas características semânticas, ou melhor, preservando o conteúdo semântico da inteira sentença. Uma vez que o conteúdo semântico das sentenças é definido em termos de seu potencial inferencial, as diferentes classes de substituição serão definidas pelo modo como elas afetam este potencial

---

[1] Em outras palavras: "*la signification d'une phrase est l'ensemble des topoï dont elle autorise l'application dès lors qu'elle est énoncée*" (ANSCOMBRE, 1995, p44).

[2] BRANDOM, 2000, p126.

[3] BRANDOM, 1994, p472.

e pelo modo como elas agenciam uma *cadeia anafórica* em que termos ocupam o lugar de outros termos preservando o conteúdo semântico original. Este procedimento conduz à postulação de termos de parada da cadeia anafórica:

> At the lowest level, unrepeatable tokenings (paradigmatically deictic uses of singular terms) can be understood as involved in substituition inferences, and so as indirectly inferentially contentful, in virtue of their links to other tokenings in a recurrence structure. The key concept at this level is *anaphora*. For taking an unrepeatable tokening to be contentful requires associating it with a repeatable structure of the sort that can be the subject of substitutional commitments.[1]

Cadeia inferencial, substituição de termos e *relações anafóricas* constituem as noções que conformarão a definição dos termos proposicionais. Definição esta cuja característica principal é a ausência da relação de referência a entidades. Ao invés de definir os papéis semânticos das expressões subsentenciais em termos de tipos de entidades utiliza-se para isso uma caracterização do modo como as diferentes partes componentes contribuem para a formação da sentença. Esta distinção é então utilizada para caracterizar e distinguir as noções de *termo singular* e *termo geral*.

Para isso, adota-se na semântica inferencialista a estratégia de definição sugerida inicialmente por Frege para a função semântica dos termos proposicionais. O que definia um *termo singular*, na perspectiva aberta por Frege, era o conceito de *fixação do sentido de um enunciado de reconhecimento* e não a relação com algo no mundo. Um juízo ou enunciado de recognição tem a forma de uma identidade. O que significa que para um termo funcionar como termo singular, isto é, como um termo designador, faz-se necessário estabelecer a verdade de um enunciado de identidade que fixe o seu significado através de outras expressões significativas.

Definir uma expressão como termo significativo em uma linguagem, para Frege, era *"um problema de fixação do conteúdo de um juízo-de-reconhecimento (Wiedererkennungsurtheils)"*[2]. Esta maneira de definir a função semântica dos termos singulares implica a existência de outros termos significativos e designadores

[1] Idem, p472.

prévios, de tal modo que a fixação da significação de um termo apenas pode ser alcançada pela remissão a um outro termo já significativo: *"for an expression in the language to be properly understood as playing the role of a genuine singular term, and so as picking out a particular object, it must be understood as inter-substitutable with some other term"*[1]. Disso resulta que uma expressão apenas se deixa determinar como termo singular quando há pelo menos já um outro modo de introduzir o mesmo objeto no discurso. O uso de um termo para referência a um objeto somente se deixa determinar em uma linguagem se houver outro meio de referir ao mesmo objeto[2]. Isto porque é o tipo de relação anafórica e as propriedades substitucionais da expressão, que determinam a função como a de termo singular:

> The category of singular terms should be understood as comprising expressions whose proper use is governed by simple material substitution-inferencial commitments linking them to other such expressions.[3] (...)
>
> Thus the concept expressed explicitly by locutions such as 'what one is pointing to', like what is expressed by locutions such as 'what one is referring to', must be understood anaphorically. [4]

Em outras palavras, o uso de expressões como termos singulares envolve o comprometimento com a verdade de pelos menos um enunciado de identidade, na forma de um enunciado de reconhecimento que introduza um objeto como sendo capaz de ser reconhecido por um ou mais modos de acesso, isto é, como caindo sob um ou mais conceitos ou descrições. Como foi dito anteriormente, é a determinação de uma sentença como verdadeira que permite a determinação da referencialidade de uma expressão subsentencial. O que é claro nestas considerações é a dependência do

---

[2] 1983, §109. Na versão de Brandom, *"para estar em condições de introduzir um novo termo como o nome de um objeto, deve-se estabelecer quando seria* correto *reconhecer o objeto apanhado como o mesmo novamente; deste modo distingue-se-o de todos os outros objetos. (...) Para fazer isto tem-se que ver que a verdade ou falsidade de* todas *as identidades o envolvendo devem estar estabelecidas" (1994, p419).* Portanto, o que é requerido é que para introduzir um novo termo singular se esteja comprometido com um enunciado de identidade fixador de referência *(p420).*

[1] BRANDOM, 1994, p550.

[2] *"A language cannot refer to an object in one way unless it can refer to it in two different ways"* (BRANDOM, 1994, p425).

[3] Idem, p426.

[4] Idem, p467.

uso prévio de expressões significativas para a introdução dos termos singulares, pois sem antigos termos significativos e bem entrincheirados na prática linguística não se poderia introduzir novos termos singulares. O inteiro procedimento é claramente retrospectivo e parece supor um começo em uma expressão que não tem a sua função semântica determinada desse modo, e que introduz um conteúdo diretamente. Para dar conta desse problema a descrição inferencialista emprega as noções de *iniciador anafórico* e de *designador canônico,* os quais constituem dois tipos especiais de termos singulares, e que equivalem aos termos primitivos em uma linguagem estipulada.

Um iniciador anafórico é uma expressão que tem a função semântica de introduzir um conteúdo capaz de ser retomado por outras expressões, por anáfora, sem que ela mesma esteja ligada a expressões anteriores[1]. Isto poderia ser interpretado como o ponto em que as cadeias inferenciais dependem dos nexos exteriores ou referenciais. Porém, aqui justamente se apresenta o diferencial da tese, pois, o argumento inferencialista é que sem os nexos anafórico-inferenciais e sem as relações de substituição as ocorrências dessas expressões não seriam utilizáveis como partes de asserções:

> Unless one could pick deictic uses up anaphorically to generate recurrence classes, one would not be able to involve such deictic tokenings in (undertaken or attributed) identificatory substitutional commitments, and so could not treat them as involving occurrences of singular terms. Without the possibility of anaphoric extension and connection through recurrence to other tokenings, deictic tokenings can play no significant semantic role, not even a deictic one. Deixis presupposes anaphora. Anaphora is the fundamental phenomenon by means of which a connection is forged between unrepeatable events and repeatable contents.[2]

Em suma, o valor semântico de termos singulares está, em última instância, determinado pelas retomadas anafóricas no interior de um discurso e pelas expressões intersubstituintes. Se a ocorrên-

[1] "It is also possible for that antecedent itself to be anaphorically dependent on some prior antecedent. Since recurrence and inheritance of substitutional commitments is transitive, so is anaphoric dependence. It is in this way that anaphoric chains or trees are formed. They can be anchored or initiated by tokenings that are not themselves anaphorically dependent on other tokenings. These are *anaphoric initiators"* (BRANDOM, 1994, p458).

[2] BRANDOM, 1994, p465. Este ponto também é defendido por TUGENDHAT, 1976, pp 441, 479.

cia não pode ser ligada a ocorrências anteriores, por ser um uso não-dependente de outras asserções, então, a contribuição semântica de tal ocorrência apenas se determina pelas retomadas anafóricas que ela engendra ou permite. Esta interpretação é bastante problemática, pois implica em dizer que as ocorrências não-anafóricas de pronomes, p.ex., apenas teriam conteúdo na medida em que fossem retomados anaforicamente, isto é, como tendo a sua contribuição semântica determinada pelas relações com outras ocorrências que dependem dela para ter um valor semântico determinado.

A noção de designadores canônicos é explicada em termos convencionais. Um designador canônico é uma expressão cuja "*correta formação gramatical garante que ela apanha um objeto correspondente*"[1]. O que significa dizer que a contribuição semântica de um designador canônico é a de designar, e o seu uso implica a introdução de um objeto no discurso. A relação de referência, porém, é exterior à semântica, o que significa dizer que a relação entre um sinal e o objeto que ele designa, no que se refere aos termos primitivos, sejam os designadores canônicos sejam os iniciadores anafóricos, é arbitrária e dependente de fatores exteriores à semântica. O conteúdo semântico de um termo designador, porém, não é o objeto designado, mas sim o plexo de remissões, de consequências e condições, nele codificado, e este plexo é interno à linguagem.

Uma vez estabelecido os designadores canônicos e os iniciadores anafóricos todos os demais termos designadores têm seu significado garantido pela sua remissão a eles:

> Ensuring that novel singular terms are suitably substitutionally linked to canonical designators establishes both the existence and the uniqueness of the objects they pick out, and so secures the success of the singular referential purport that distinguishes them as singular terms.[2]

Nesse ponto mostra-se os limites da semântica inferencialista. Em última instância, esta forma de explicitação do papel semântico desempenhado pelos termos singulares, por ser interna a uma linguagem significativa, apenas pode repor o conteúdo semântico

[1] BRANDOM, 1994, p442.
[2] Idem, p442.

de uma expressão por meio de uma outra expressão dessa mesma linguagem.

A explanação da noção de *termo geral* confirma este diagnóstico. Em contraste com os termos singulares, os termos gerais apresentam um comportamento inferencial-substitucional diferente, pois entre eles se estabelecem relações hierarquizadas de inclusão e exclusão. O que implica que as inferências substitucionais determinam direções ou hierarquias que preservam a correção apenas em uma direção[1]. Enquanto os termos singulares intersubstituíveis estabelecem relações horizontais e simétricas, os termos gerais estabelecem entre si relações verticais de inclusão e exclusão. Por conseguinte, do ponto de vista que descreve as propriedades inferenciais-substitucionais os termos da proposição têm a seguinte caracterização:

> Singular terms are substitutionally descriminated, essentially subsentencial expressions that play a dual role. Syntactically they play the substitution-structural role of being substituted *for*. Semantically their primary occurrences have a *symmetric* substitution-inferencial significance. Predicates, by contrast, are syntactically substitution-structural *frames*, and semantically their primary occurrences have an *asymmetric* substitution-inferential significance.[2]

A explanação inferencialista dos termos proposicionais, portanto, apenas nos diz como os termos são utilizados e apenas na medida em que já tenhamos outros termos do mesmo tipo:

> To say that subsentential expressions are used by a community as substituted-fors and substitution-structural frames is to say that the contents conferred by the practices of the community on the sentences in which those expressions have primary occurrence are related systematically to one another in such a way that they can be exhibited as the products of contents associated with the subsentential expressions, according to a standard substitutional structure.[3]

Como já foi apontado para o caso dos termos singulares, novamente a descrição inferencialista termina a sua explanação ao mos-

---

[1] Aspecto explicitado e longamente analisado por P. F. STRAWSON em *Subject and Predicate in logic and grammar* (1974).

[2] BRANDOM, 2000, p151.

[3] Idem, p152.

trar as relações sistemáticas de uma expressão com as demais expressões da linguagem em questão. Isto, porém, não informa nada acerca do conteúdo mesmo dessas expressões, nem da diferença de conteúdo dos termos singulares e predicadores. Desse modo não se esclarece o uso dos termos, mas tão somente como é possível introduzir novos termos em uma linguagem que já contém ou outros termos ou outros meios de indicar e identificar objetos. Dito de modo mais brando, o recurso à descrição das propriedades anafórico-substitucionais apenas permite a definição das propriedades inferenciais de termos de uma linguagem *já significativa*, isto é, que já dispõe de dispositivos de descrição e identificação de objetos.

A tese principal que rege a interpretação inferencial dos termos proposicionais supõe que as ocorrências semanticamente relevantes sejam dependentes da verdade de uma asserção prévia. Em outras palavras, a determinação da contribuição semântica dos termos singulares passa sempre pela determinação da verdade de uma sentença. A qual, em geral, é um condicional material do tipo "se isto é tal e tal, então, não é assim e assim"; "se isto é o caso, então, aquilo também é o caso", cuja função é estabelecer uma correlação entre usos de expressões. Isto implica em assumir-se uma base de sentenças primitivas a partir da qual as propriedades se estenderiam para toda a linguagem[1]. A verdade de uma sentença primitiva por sua vez é pensada em termos de satisfação de uma descrição ou conceito. O que significa dizer que em última instância, se se quer falar nesses termos, a introdução de um objeto no discurso, ou o contato da linguagem com o mundo, sempre dar-se-ia através de uma descrição ou aplicação de um conceito[2]. Este ponto é tanto esclarecido como pressuposto pela interpretação das frases quantificadas, como será mostrado na próxima seção.

---

[1] PEREGRIN, 1997, §4, pp9-11.

[2] A tese que os primitivos da análise semântica são descrições, e não designações, está na base da argumentação *anti*-referencialista de J. J. KATZ: "we shall abandon the use of designations to represents syntactic simples, and instead, represent them using descriptions which are specially designed to formally represent the semantically complex structure of syntactic simples" (*Cogitations*, p73,114).

3. Interpretação substitucional da quantificação

As expressões quantificadoras recebem uma interpretação substitucional em que não se assume que os termos refiram a objetos em um domínio não-vazio, tomando-se a verdade como conceito fundamental e não a noção de satisfação em um domínio, invertendo-se assim a ordem de explanação característica da semântica tarskiana. Isto se mostra na suposição inicial de que a verdade já tenha sido definida para as sentenças da linguagem para a qual se vai definir os quantificadores. Além disso, assume-se também uma classe de substituição constituída pelos termos da linguagem.

A definição substitucional dos quantificadores é bem conhecida, não sendo necessário uma exposição pormenorizada[1]. O quantificador existencial é interpretado como indicador do comprometimento com a verdade de pelo menos uma sentença resultante da substituição da variável por um nome: "*(Existe* x_i*)F*" é verdadeira" é lida assim: existe um termo t, tal que a sentença F' é verdadeira, onde F' resulte da substituição de todas as ocorrências livres de x_i por t. O quantificador universal, por sua vez, é interpretado como significando que para qualquer nome da classe de substituição pela qual a variável está, a sentença será verdadeira: "*(Todo* x_i*)F*" é verdadeira" é lida assim: para qualquer termo t, a substituição de x_i por t produz uma sentença verdadeira.

Estas caracterizações indicam que as condições de verdade das frases quantificadas podem ser dadas em termos de disjunção e conjunção. A quantificação existencial pode ser vista como a disjunção (possivelmente infinita) das fórmulas resultantes da substituição de todas as ocorrências livres da variável x_i por um termo t, e a quantificação universal como a sua conjunção, sendo verdadeira se e somente se todas as instâncias são verdadeiras[2]. Em outras palavras, a descrição semântica dos quantificadores mostraria que tais expressões veiculam comprometimentos substitucionais de conjunção ou de disjunção, e não comprometimentos com a existência de objetos.

---

[1] A adoção da interpretação substitucional dos quantificadores não implica assumir uma semântica inferencialista, pois ela pode ser vista como apenas um recurso metodológico para resolver a semântica de certas linguagens (KRIPKE, 1976, pp405-16; MARCUS, 1993, pp81, 213).

[2] KRIPKE, 1976, p335; BRANDOM, 1994, pp434, 437; TUGENDHAT, 1976, pp314-15.

Como fica claro, a suposição fundamental continua sendo a prioridade da verdade em relação a interpretação da contribuição semântica das partes subsentenciais. De fato, a interpretação substitucional dos quantificadores depende da aceitação de sentenças como verdadeiras para determinar o valor semântico das frases quantificadas. Todavia, a verdade também é desconectada da referencialidade e, sobretudo, da existência, de tal modo que isto implica uma separação entre quantificação, portanto, uso de variáveis, e comprometimentos ontológico-existenciais.

Este modo de conceber a semântica das frases quantificadas implica fornecer um tratamento das inferências envolvendo tais frases sem recorrer à noção de objeto e de domínio de referência. Em uma semântica que utilize tal interpretação, com efeito,

> No domains are assigned to worlds at all; the variables do not range over objects, they are place markers for *syntactically* proper names. Atomic sentences on such an account do not represent structures with constituents. They represent unstructured "contents". Truth or falsity may be assigned to such sentences, but there is no presumption about objective reference of nonlogical terms. For such a substitutional account one starts not with reference but with truth [1].

Desse ponto de vista, pode-se visualizar com clareza o ponto de contraste com as semânticas referencialistas. Admitido o procedimento substitucional-inferencial, a introdução de comprometimentos existenciais é um acréscimo indevido na explanação das frases quantificadas. A quantificação é conceitualizada de modo a não envolver existência: "*The standard semantics inflates the meanings of sentences it paraphrases, those, for example, that did not originally have the existencial import they acquire on such paraphrases*"[2]. Em última instância, o uso de sentenças quantificadas dissocia-se de pressuposições de existência. Não é o uso de quantificadores que desencadeia comprometimentos ontológicos, pois tais expressões têm uma função apenas estrutural. Para que isso seja inteligível, distingue-se a noção de quantificação formal particular da quantificação existencial substancial, per-

---

[1] R. B. MARCUS, *Modalities: philosophical essays*, "Possibilia and possible worlds", pp212-13; "Quantification and ontology", pp79-80.

[2] Idem, p82. Cf. BRANDOM, 1994, p436.

mitindo que se use termos sem comprometimento com a existência. Nas palavras de R. B. Marcus, a fundação da semântica dos quantificadores na noção de verdade significa também desconectá-la dos comprometimentos ontológicos[1].

A razão dessa distinção é que os comprometimentos existenciais são resolvidos na forma de comprometimentos substitucionais semelhantes, mas não idênticos, aos envolvidos no uso dos quantificadores. Por conseguinte, a tese que o uso correto de uma expressão designadora envolve a existência de um objeto é abandonada: "*To take the expression to pick out an object that exists in a particular sense (...) is to take it that it is intersubstitutable with some term that is privileged as canonical with respect to that sort of existence*"[2]. Por conseguinte, a afirmação de existência não ocorre no uso de variáveis e de expressões de quantidade. Em uma frase quantificada tão somente se pressupõe a substituibilidade entre expressões significativas. Portanto, a interpretação substitucional não tem que ser vista como uma decisão acerca de se os termos denotam ou não, pois, nas palavras de Kripke:

> The utility of the substitutional quantifier lies in the fact that while the referential quantifiers over terms take *names* of terms as substitutes, the substitutional quantifiers take the terms themselves, which can be denotationless or can denote other things.[3]

Entretanto, para Kripke, tanto a interpretação substitucional quanto a referencial são inteligíveis e consistentes. Em termos formais, isto é, para uma teoria da quantificação para um cálculo de primeira ordem, para uma linguagem não-interpretada, "*both the substitutional and the standard interpretations make all theorems valid*"[4]. Todavia, ele defende que sob uma perspectiva mais ampla, a exposição da semântica das frases quantificadas de uma linguagem requer o uso de uma semântica referencial, pois, "*the ontology used to give the semantics of a substitutional object language is not the null ontology, but, at least, an ontology of expressi-*

---

[1] "Ground the semantics of quantifiers in the notion of truth.... disconnects the quantifiers from ontological commitment altogether. Like the sentence connectives, they are given in terms of truth alone. The rest is syntactical" (MARCUS, Idem, pp79, 80).

[2] BRANDOM , 1994, p550.

[3] KRIPKE, 1976, p353.

[4] Idem, p377.

ons"[1], posicionando-se assim contra a interpretação substitucional pura. A semântica inferencialista, contudo, enfrenta esta crítica de Kripke fornecendo uma teoria anafórica da referencialidade que será agora objeto de consideração.

4. Explanação da referencialidade em termos de substituibilidade

O conteúdo semântico, na conceitualização inferencialista, resolve-se nas conexões entre expressões significativas de uma linguagem até mesmo para as frases quantificadas. O que é esta significatividade fora das conexões inferenciais, substitucionais e anafóricas não é explanável, pois para isto deveria ser possível dizer sem significar: a semântica é inefável, o que se pode esclarecer é apenas o modo de relação das diferentes expressões pertencentes a uma linguagem *já significativa*. As explicitações dos termos proposicionais, portanto, dizem respeito apenas ao estabelecimento das condições que devem ser preenchidas para uma expressão contar como tendo introduzido um objeto, ser compreendida como um termo singular ou como um dêitico com uma referência definida: "*the conditions that ought to be met to count as having introduced (or understood) a singular term (even a tokening of a demonstrative) as having a definite reference*" [2].

Isto constitui uma explicação deflacionista e anafórica da referencialidade, pois nela não se recorre a noções relativas a itens não-linguísticos. A explanação do conteúdo semântico de um termo referencial, em vez de recorrer a relações com o extralinguístico, a explanação é feita por meio das relações de substituição e de anáfora entre as expressões. O que significa dizer que o uso de uma expressão referencial é explanado por meio da postulação de um enunciado de identidade: o referente da expressão "Leibniz" é (idêntico a) o referente da expressão "O autor da Monadologia". A primeira ocorrência da expressão "Leibniz" em uma sentença requer apenas que ela seja substituível por outra expressão já significativa (usada para designar o objeto visado).

[1] Idem, p341.
[2] BRANDOM, 1994, p439.

Nem todos os casos são assim explanados. Se este procedimento não está disponível e o termo foi introduzido, então, trata-se ou de um iniciador anafórico ou de um designador canônico. Digamos que estamos na situação de batismo e a seguinte frase é pronunciada: "Esta criança chamar-se-á "Leibniz"". A expressão "Leibniz" torna-se significativa, designadora, em função do vínculo com o dêitico "Esta", o qual propriamente não tem um valor semântico determinado senão na situação-contexto em que foi utilizada.

Esta explicação apenas dá conta da "intenção de referir", não explicando a referência bem sucedida. A referência bem sucedida implicaria a existência de um referente. Mas a existência é algo que está para além dos domínios da explanação semântica. Por isso, o aparato semântico inferencialista apenas fornece uma explicação dos *comprometimentos referenciais e existenciais,* decorrentes do proferimento de uma expressão designadora, em termos de um tipo de *comprometimento substitucional:*

> The existential commitments is... equivalent to the disjunctive claim that some identity (of this form) is true. The significance of ... existential commitments is ... to be understood, and their propriety assessed, in terms of the class of vindicating substituends supplied by identities...[1]

Os comprometimentos existenciais, porém, não são completamente expurgados. Não obstante serem a fonte da significatividade das expressões designativas, eles pertencem ao domínio pragmático, estando para além da semântica. O que se pode dizer em termos semânticos é que a noção de referência ou designação é explanada em termos de uma remissão anafórica. Em termos semânticos, a função de referir explana-se como um operador anafórico complexo formador de pronomes: "*Although anaphora is an intralinguistic (or word-word) relation, adopting an anaphoric account of 'refers' as a proform-forming operator does not entail conflating linguistic items with extralinguistic items*"[2]. Por conseguinte, o uso de frases quantificadas e de expressões referenciais é explicado em termos de comprometimentos inferenciais e substitucionais. A racional de tal procedimento está na tese da primarie-

[1] BRANDOM, 1994, p441.
[2] Idem, p306; p325.

dade das relações anafóricas, as quais estão na base da definição da função semântica dos termos designadores. Como vimos anteriormente, as cadeias anafóricas[1] são explanadas com a noção de recorrência de uma ocorrência primitiva seja de um iniciador anafórico seja de um designador canônico. Estes são os conceitos que propriamente podem explanar o que é ser uma expressão referencial.

Com efeito, os nexos anafóricos e, por conseguinte, os nexos inferenciais tem seu ponto de parada em dois tipos de expressão com uma função semântica primitiva e doadora de significatividade para toda a cadeia: os *designadores canônicos* e os *iniciadores anafóricos*. Os designadores canônicos foram definidos como expressões cuja boa formação é suficiente para garantir que eles designam um objeto. Já os iniciadores anafóricos foram definidos como aquelas ocorrências de expressões nas quais a ocorrência de outras expressões pode ser ancorada e que não dependem da ocorrência de outras expressões, sendo basicamente constituídos pelos nomes próprios, descrições definidas, dêiticos e demonstrativos.

Todavia, como já ficou claro nas considerações da seção 3 acima, os designadores canônicos e os iniciadores anafóricos têm seu conteúdo semântico determinado apenas pelo seu papel nas cadeias anafóricas:

> What makes it [a demonstrative] a term referring to an object - rather than a mere conditioned response like "Ouch" - is its role as an anaphoric initiator of chains that can be the subjects of substitutional commitments. It is in virtue of those anaphoric connections that a demonstrative tokening can play a conceptual role.[2]

Esta explanação dos termos primitivos implica que a função semântica de indicar um objeto é derivada em relação a função semântica de remeter a outra expressão, ou anáfora. A suposição é que a descrição semântica da *dêixis* pressupõe a noção de *anáfora:* "*Deixis presupposes anaphora. No tokens can have the significance of demonstratives unless others have the significance of*

[1] Uma cadeia anafórica foi definida como "um tipo de recorrência de ocorrência - uma relação entre ocorrências que é pressuposta por, e assim não analisável em termos de, comprometimentos substitucionais" (1994, p467).

[2] BRANDOM, 1994, p466.

anaphoric dependents; to use an expression as a demonstrative is to use it as a special kind of anaphoric initiator"[1]. Como já foi estabelecido, o conteúdo inferencial, por conseguinte, o inteiro conteúdo semântico de uma expressão está constituído e determinado pelas "*relações materiais com as demais expressões da linguagem*"[2], e em nenhum momento a relação com o que não seja linguístico exerce alguma função na explanação semântica.

Desse modo, entretanto, recai-se outra vez na suposição da verdade dos contextos sentenciais em que tais expressões ocorrem. A alegação de que o procedimento substitucional está ancorado em última instância em identidades remete-nos para a questão do papel atribuído à noção de verdade, pois a substituição é autorizada na medida em que a asserção de identidade entre os termos é tida como verdadeira. Esta alegação nos remete de volta ao ponto de partida: como é que a noção de verdade é explanada?

5. A explanação prosentencial da verdade e da falsidade

Uma vez que a noção de verdade joga o papel de definidor dos papéis semânticos, e estes são definidos em termos inferenciais, ela não pode ser simplesmente definida em termos inferenciais sob pena de toda a explicação tornar-se circular e não esclarecedora[3]. Pois, em uma cadeia inferencial a verdade ou a falsidade de uma determinada asserção está fundada na relação desta com as demais. Este processo, para ser eficaz como explicação, deve parar em alguma sentença que não tenha o seu valor de verdade determinado pelas relações inferenciais. Mas, admitir isto significaria admitir que certas sentenças não têm todas as suas propriedades semânticas constituídas pelas suas relações intra-linguísticas e, so-

[1] Idem, p458. "It is also possible for that antecedent itself to be anaphorically dependent on some prior antecedent. Since recurrence and inheritance of substitutional commitments is transitive, so is anaphoric dependence. It is in this way that anaphoric chains or trees are formed. They can be anchored or initiated by tokenings that are not themselves anaphorically dependent on other tokenings. These are *anaphoric initiators"* (p458).

[2] Idem, pp373, 374, 384.

[3] TUGENDHAT não hesita em atribuir esta circularidade ao procedimento substitucional, mas avalia que ela é benigna (1976, p215).

bretudo, que algumas sentenças não dependeriam quanto ao seu valor de verdade do valor de verdade de outras sentenças.

A solução adotada pelo inferencialista retoma a tese fregeana segundo a qual nada é acrescentado ao pensamento pela atribuição a ele da propriedade da verdade. Ao invés de explicar a verdade e a falsidade em termos referenciais e existenciais, estas noções são explicadas em termos deflacionistas, anafóricos[1] e normativos[2]:

> On the anaphoric account, although '...is true' has the surface syntactic form of a predicate, and '... refers to...' the surface syntactic form of a relational locution, the grammatical and semantic roles these expressions play are not those of predicative and relational locutions. Their grammar is quite different; they are operators forming anaphoric dependents - namely prosentences and anaphorically indirect descriptions[3].
>
> (...)
>
> Ordinary remarks about what is true and what is false and about what some expression refers to are perfectly in order as they stand; the anaphoric account explains how they should be understood. But truth and reference are philosopher's fictions, generated by grammatical misunderstandings. (...) Taking a claim to be true must be understood in the first instance as adopting a normative attitude - that is, endorsing the claim and so acknowledging a commitment[4].

A relação entre estas caracterizações está em que ao interpretar o uso da expressão "verdade" e suas derivadas como sendo anafórico implica que a predicação da verdade de uma sentença é tão somente repor esta sentença, reafirmá-la, pois essencialmente a retomada anafórica não acrescenta nada ao seu antecedente:

> in using a proform one makes it explicit that nothing new is going on, that (in the case of pronouns) one is not talking about anything new, and that (in the case of prosentences) one is not articulating anything new; anaphoric prosentences *must* have antecedents, so using a prosentence of laziness inevitably involves

[1] GROVER, D., CAMP, J. & BELNAP, N. "A prosentential theory of truth", 1975.
[2] B. ELLIS, "Truth as a mode of evaluation", 1980.
[3] BRANDOM, 1994, p323.
[4] Idem, p324.

> acknowledging an antecedent - the core pragmatic feature of granting points, expressing agreement, and so on[1].

As noções de verdade e falsidade, por conseguinte, não apanham uma propriedade de sentenças ou proposições[2], assim como a noção de referência não apanha uma relação entre palavras e coisas. Verdade e falsidade não são propriedades de proposições (ou de enunciados, sentenças, etc.). A atribuição de verdade a uma sentença não introduz nenhuma informação nova que já não estivesse contida na simples asserção da sentença mesma. Para compreender uma sentença do tipo "'S é P' é verdadeira", nós já deveríamos compreender o que é para S ser P. Ou seja, a predicação da verdade é redundante e não-informativa, mas, mesmo assim é suficiente para definir as relações e propriedades semânticas.

A conexão semântica entre uma sentença e as expressões "é verdadeira" ou "é falsa" é de uma anáfora *prosentencial* e não de referência ou satisfação[3]. O que significa dizer que o conteúdo das expressões "é verdadeira" e "é falsa" depende da sentença antecedente da qual elas são uma retomada[4]. Este aspecto mostra a diferença para com as interpretações deflacionistas ou redundantes. O ponto de divergência está em que uma vez adotado a explanação anafórica, prosentencial, as generalizações possibilitadas pela noção de verdade não envolvem quantificação sobre sentenças ou proposições[5].

Portanto, esta estratégia é compatível com a proposta de Frege da indefinibilidade e primariedade da verdade, da qual se depreende que o uso predicativo é redundante, bem como com as interpretações "*disquotational*" de W. Quine e "deflacionista" de H. Field e P. Horwich[6]. Todavia, estas podem ser vistas como momentos que conduzem e preparam para a definição da verdade como um operador prosentencial. Pois, a definição de verdade inferencialista é deflacionista no sentido de que ela implica que: (1) "verda-

---

[1] GROVER et al., 1975, p108.
[2] Idem, pp83, 118, 121.
[3] Idem, p106.
[4] Idem, p113.
[5] Idem, p114.
[6] W. QUINE, *Pursuit of truth* (1990); P. HORWICH, *Truth* (1998); H. FIELD, "The deflationary conception of truth" (1986).

de" aplica-se apenas às sentenças significativas, que já se compreende; (2) para qualquer sentença S significativa, a asserção que S é verdadeira é equivalente a asserção de S; as quais constituem a base da tese deflacionista[1]. Mas, o inferencialista ainda acrescenta o motivo pelo qual estes dois quesitos esgotam o conceito de verdade que é a interpretação anafórica da verdade como um operador prosentencial. Embora os inferencialistas tentem oferecer uma definição de verdade que preserve o composicionalismo, uma consequência natural de suas teses semânticas é a definição coerencial da verdade. Porém, o coerentismo na definição da verdade apenas é consistente na medida em que não empregue a noção de verdade assim definida para definir os demais conceitos semânticos. Do contrário, chega-se à versão holista da verdade que, em última instância é equivalente a tese da indefinibilidade da verdade. A explanação inferencial da verdade e da falsidade, ao contrário, dissolve tais noções nas relações anafóricas.

O conceito primitivo, por conseguinte, é o de julgamento ou asserção, isto é, o conceito de julgar um conteúdo asserível como verdadeiro. Entenda-se bem, o conceito primitivo não é a noção de verdade, ou de satisfação em um modelo, mas a noção de *julgar uma proposição como verdadeira*, ou simplesmente de *assumir uma sentença como verdadeira*, a qual é exterior à semântica, pois, ela é essencialmente um ato (um fato pragmático). Isto fica claro quando a noção de verdade é explanada em termos de redundância: asserir que uma sentença é verdadeira equivale a asserir a própria sentença. O conteúdo da expressão "é verdadeira" é o conteúdo da sentença que a antecede.

6. Semântica sem domínio de referência

O objetivo da tese inferencialista, com efeito, é o da explicitação da significatividade sem recorrer à relação da linguagem com algo distinto dela tomado como domínio de referência, mantendo-se fiel à tese de que a referência não é um ingrediente essencial da significatividade. As propriedades e relações semânticas de uma expressão são descritas e compreendidas apenas através dos nexos

[1] FIELD, H. "Disquotational truth and factually defective discourse", p405.

de remissão que esta expressão mantém com as demais expressões da linguagem em questão. O vocabulário semântico, por conseguinte, tem que ser explanado em termos que não envolvam relações com algo extralinguístico.

Ao abdicarem da relação de referência e, por conseguinte, da noção de modelo ou domínio, as semânticas inferencialistas têm um problema para resolver: como definir as propriedades semânticas em um sistema formal ou cálculo lógico? A solução formal para este problema é desenvolvida nas assim denominadas *"Truth-value semantics"* [1]. O ponto de partida consiste em delimitar a tarefa da semântica às relações entre as sentenças permitidas por uma determinada linguagem supondo-se que tais sentenças têm valores de verdade, isto é, supondo-se que o problema de como elas adquirem um ou outro valor de verdade seja extrínseco à teoria lógico-semântica:

> why not assume with Beth, Schütte, and others that atomic statements have truth-values, however they come by them, and proceed with matters of truly logical import? Thus was *truth-value semantics* born, a semantics that dispenses with domains and, hence, with reference (crucial though that notion may be elsewhere). And, dispensing with reference, truth-value semantics can focus on a single notion: truth. In one version of it, truth-value assignments (to *atomic* statements) and a recounting of when *compound* statements are true on them share the work; in another and even sparer version truth-functions do it all.[2]

O problema de como as sentenças adquirem a este ou aquele valor de verdade e, também, de como uma expressão designadora refere este ou aquele objeto, etc., é deixado de lado por pertencer ao campo da pragmática. O argumento justificador deste procedimento é que uma teoria semântica apenas pode correlacionar expressões com expressões; apenas a prática ou ação pode de algum modo correlacionar expressões com coisas[3]. Isto significa conceitualizar a significatividade da linguagem analisada apenas em termos das sentenças que ela pode gerar e de uma função de remissão a valores de verdade: *"uma linguagem é considerada como*

---

[1] LEBLANC, H. "Alternatives to standart first-order semantics", 1983; PEREGRIN, J. "Language and its models: is model theory a theory of semantics", 1997.

[2] LEBLANC, 1983, p260-61.

[3] PEREGRIN, 1997, pp8, 14.

uma classe de sentenças mais o espaço de suas valorações"[1]. A semântica nesse sentido não é senão a explicitação das possíveis valorações das sentenças de uma dada linguagem, isto é, tem por tarefa explorar que consequências seguem-se da atribuição de valores de verdade a uma ou mais sentenças, em termos de condições e consequências, isto é, explicitando como esta valoração afeta outras possíveis asserções: *"nós podemos ver a explicação semântica de uma linguagem como a delimitação do espaço das suas possíveis atribuições de valores de verdade"*[2].

O ponto principal é o privilegiamento da sentença como unidade lógico-semântica, para além da qual nada se pode dizer. Caberia à semântica a tarefa de explicitar as relações e as propriedades decorrentes da atribuição de valores de verdade às sentenças básicas e as consequências da articulação em sentenças complexas. A tarefa da semântica consistiria no estabelecimento da *relação de consequência*, entendido como exploração de um espaço de possibilidades*: "qualquer explanação da relação de consequência é eo ipso uma explanação do espaço de possíveis valorações, e vice-versa"*[3].

De um outro ponto de vista, pode-se dizer que tais semânticas estão erigidas sobre a separação entre, por um lado, a teoria semântica e, por outro, a teoria da referência. A definição das noções semânticas dá-se, desse modo, sem o recurso às noções de referência, de modelo e de mundos possíveis, pois, *"a semântica dos valores de verdade é um tipo de semântica não referencial, ela dispensa os modelos"*[4]. Isto não significa que as noções de referência e modelo não possam ser utilizadas nas explanações semânticas. Unicamente o que é alegado é que estas noções são derivadas das noções semânticas definidas em termos inferenciais e substitucionais, isto é, que tais noções são explanáveis em termos de potencial inferencial, classes de substituição e relações anafóricas.

A teoria semântica pode fornecer o significado das expressões de uma linguagem, mas apenas dada uma "meta" linguagem que é

---

[1] Idem, p9.
[2] Ibidem.
[3] Ibidem.
[4] LEBLANC, 1983, pp189, 209-10.

tomada como um fundo inquestionado[1]. Por conseguinte, as asserções semânticas da forma "... *designa* ..." e "... *é verdadeira* ..." estabelecem apenas uma correlação entre duas séries de expressões. De modo algum elas explicitam a significatividade das expressões pelo recurso a algum tipo de remissão a um domínio não-linguístico. O que elas fazem é estabelecer uma correlação com uma outra linguagem, ou com outras expressões da mesma linguagem.

Esta proposta teórica está diretamente ligada a uma tomada de posição acerca do problema que orienta o trabalho ora em curso, a saber, o comprometimento conceitual entre Semântica e Ontologia. Com efeito, a justificativa para este tipo de abordagem consiste na alegação da neutralidade das considerações lógico-semânticas:

> we are doing logic (or philosophy of language) and therefore should not wish to prejudge the metaphysical issue by dogmatizing on the nature of the entities we assume. This is the attitude which, taken to extremes, results in the so-called 'truth-value' semantics in which truth-values are assigned directly to formulae without the trouble of having domains of values, and possible worlds are thought of as (certain kinds of) sets of formulae. This is thought to 'free' the logician from any possibly embarrassing 'ontological commitment' (as if there were a virtue in not having to believe in the existence of anything but languages).[2]

Por conseguinte, a ideia de que a semântica trataria de noções acerca de relações entre expressões e um domínio de objetos é solapada e torna-se sem-sentido, uma vez que ela pressuporia a possibilidade de um discurso que contivesse em um lado expressões de uma linguagem e de outro objetos, relações e propriedades em si mesmas. Mas, isto seria francamente a-gramatical, sem-sentido.

Isto requer uma reconsideração do ponto de partida adotado nesse trabalho, qual seja, o de que a teoria semântica teria que dar conta tanto dos fatores ligados à *situação* não-linguística quanto dos fatores ligados ao *contexto* linguístico. Na semântica dos valores de verdade, inferencialista, desaparece a consideração dos fatores da situação e ficam apenas os contextuais. Na medida em

[1] PEREGRIN, 1997, p14.
[2] CRESSWELL, 1973, p37.

que as noções relativas à situação, que nas semânticas referencialistas são elaboradas na noção de domínio de referência e modelo, têm a ver com a noção de objeto e de existência, as semânticas inferencialistas são obrigadas a fornecer uma conceitualização destas noções em outros termos. A solução para este problema R. Carnap forneceu já há algum tempo em consonância com a solução fregeana:

> Falando estritamente, a questão não deve ser fraseada como "O que é o *nominatum* deste signo de objeto?", mas assim "Quais sentenças em que este signo de objeto pode ocorrer são verdadeiras?". Nós podemos fazer uma avaliação apenas da verdade ou falsidade de uma sentença, não do *nominatum* de um signo, nem mesmo de um signo de objeto. Portanto, a indicação da essência de um objeto ou, o que é o mesmo, a indicação do *nominatum* de um signo de objeto, consiste na indicação dos critérios de verdade para aquelas sentenças nas quais o signo desse objeto pode ocorrer. (...) Se a essência construcional de um objeto tem que ser indicada, o critério consiste na construção-fórmula do objeto, que é uma regra de transformação que permite-nos traduzir passo a passo toda sentença na qual o signo de objeto ocorre em sentenças sobre objetos de um nível construcional mais baixo e, finalmente, em uma sentença sobre as relações básicas apenas[1].

No que diz respeito à significatividade, isto implica dizer que a linguagem está ligada à informação sobre o mundo, e não ao mundo mesmo. A relação entre linguagem e mundo é então intermediada pela série de informações codificadas nas sentenças que em dado momento do uso da linguagem são aceitas como verdadeiras. A semântica inferencialista, interpretada em seu sentido forte, consegue explicitar os fatores envolvidos no fluxo discursivo ou inferencial, mas apenas consegue dar conta das informações sobre o mundo, tornando este um aspecto da informação discursiva. Isto fica claro pelo menos em dois pontos já apresentados. Primeiro, no privilegiamento das relações inferenciais-anafóricas em detrimento das referenciais; segundo, na interpretação da dêixis em termos anafóricos-substitucionais.

Esta interpretação da significatividade conduz a eliminação da *situação* e a absolutização do *contexto.* A *situação* é concebida como derivada do *contexto*, o qual é definido como o conjunto de

[1] *The logical structure of the world*, §161, pp256-57.

proposições (sentenças, crenças, etc.) assumidas como verdadeiras. O que implica, no que se refere à definição dos termos, adotar uma *definição contextual* para todos os termos significativos da linguagem.

Trata-se, pois, de uma semântica não-objetual[1], sem domínio de referência. Isto soa antinômico, pois definimos a Semântica a partir de uma relação da linguagem com algo distinto dela. Todavia, também insistimos no fato de que a relação entre as expressões deveria ser considerada. O que os teóricos inferencialistas fazem é privilegiar as relações inferenciais e tratar a questão da referencialidade ou como derivada ou como externa. No caso da semântica da valoração o que temos é a tese de que o modo como uma sentença é valorada, como verdadeira ou como falsa, é algo externo à teoria semântica.

Que se trata de construir, nas semânticas da valoração, um esquema ou algoritmo utilizável para dar conta dos aspectos formais da semântica de linguagens artificiais fica evidente a partir dos propósitos e das aplicações dos seus autores. Entretanto, a pretensão filosófica de uma justificação mais ampla a partir de razões linguísticas e evidências lógico-semânticas não é de todo descartada como indica a passagem de Carnap acima citada. Além disso, os inferencialistas invocam uma concepção de linguagem, em geral devida a Wittgenstein e a Carnap, segundo a qual a linguagem estaria limitada quanto a capacidade de explicitar a sua própria significatividade. Como anota Wittgenstein: os limites da linguagem mostram-se na impossibilidade de se descrever os fatos aos quais uma sentença corresponde (que são uma sua tradução) sem novamente re-utilizar a sentença[2]. A saída pela via da metalinguagem tão somente confirmaria este ponto.

O inferencialismo, portanto, constitui uma teoria *deflacionária* do discurso semântico, no sentido de que em relação à semântica referencialista ela se apresenta como a negação da necessidade de recorrer-se a certas noções para explicar a significatividade. Primeiro, nega-se que haja uma *propriedade* da verdade ou uma *re-*

---

[1] BRANDOM, 2000, p155.

[2] "Die Grenze der Sprache zeigt sich in der Unmöglichkeit, die Tatsache zu beschreiben, die einem Satz entspricht (seine Übersetzung ist), ohne eben den Satz zu wiederholen." (WITTGENSTEIN, *Vermischte Bemerkungen*, p463).

lação de referência; segundo, nega-se que as asserções feitas com vocabulário da semântica tradicional torne possível para nós estabelecer especificamente *fatos semânticos*, (no sentido de que asserções usando o vocabulário da física torna possível para nós estabelecer especificamente *fatos físicos;*) terceiro, nega-se que a noção de *condições de verdade* possa ser utilizada para explanar (em oposição a expressar) os tipos de *conteúdo proposicional* expressados por sentenças declarativas - e similarmente que a noção de *associação com um referente* possa ser utilizada na explanação do tipo de contribuição semântica que a ocorrência de um termo singular faz para o conteúdo das sentenças em que ele aparece[1].

Em outras palavras, o diferencial inferencialista consiste em dizer que tratar uma expressão como dotada de conteúdo semântico envolve tratá-la como situada em uma rede de relações de transição inferencial de um conteúdo para outros conteúdos[2]. O que importa é que ser dotado de conteúdo semântico não é senão ter potencial inferencial. A atribuição de conteúdo conceitual ou significatividade a uma expressão refere-se ao seu papel em cadeias inferenciais, e não ao papel de representar ou referir a um objeto.

7. Considerações críticas

A tese central da semântica inferencial diz que para a determinação do conteúdo de uma asserção há que se determinar as suas conexões inferenciais com outras asserções. As noções de referência, descrição e verdade, ao invés de serem explanadas em termos de remissões a objetos, recebem uma explanação em termos de anáfora e substituição entre expressões, de tal modo que as remissões à *situação* são explanadas pelas relações de remissão ao *contexto discursivo*. Desse modo tal estratégia de explanação realiza o projeto de manter-se fiel à tese da autonomia da semântica em relação à existência e à referencialidade, cumprindo o desiderato de conceitualizar a significatividade de um modo não-objetual.

Na exposição eu procurei mostrar os pontos fracos de tal proposta de explanação, os quais são evidentes na conceitualização

[1] BRANDOM, 1994, pp325-26; LEBLANC, 1983, pp219-10, 260.
[2] BRANDOM, 1994, p90.

dos iniciadores anafóricos e dos designadores canônicos, e no tratamento das frases quantificadas. Estes pontos são indicativos da insuficiência da teoria esboçada. A insuficiência mostra-se sobretudo pela necessidade que a semântica inferencialista tem de pressupor uma base de sentenças já significativas e compreendidas, a partir da qual ela então fornece a explicitação das propriedades semânticas de outras expressões. Isto também se mostra no que concerne às expressões subsentenciais, na medida em que se opera com uma classe de substituição previamente estabelecida. Por conseguinte, a justificação da adequação da proposta inferencialista passa pela justificação dessas bases, seja de sentenças tidas como verdadeiras seja de classes de substituição de expressões significativas. Esta justificação é tramada em termos filosóficos por meio da conjunção de várias alegações, entre as quais destacam-se a da precedência da proposição sobre os termos e a de que a linguagem, e sobretudo a significatividade, seriam supervenientes às práticas sociais e formas de vida, o que justificaria a pressuposição daquelas bases de sentenças e expressões nas explanações semânticas.

O cerne da justificação está na transformação dos fatores da *situação de proferimento* em componentes proposicionais do *contexto discursivo.* Pois, é apenas na medida em que os fatores relativos à situação de proferimento sejam transpostos para o discurso na forma de pressuposições que aparecem como premissas e regras (*topoi*), implícitas ou explícitas, portanto, como fazendo parte do contexto discursivo comum, é que eles podem ter algum papel semântico. Com efeito, a intuição fundamental orientadora destas teorizações é a da autonomia da significatividade em relação à referência e à existência, o que quer dizer, tendo em vista a distinção entre *situação não-linguística* e *contexto linguístico* estabelecida no capítulo I, que os inferencialistas abdicam dos fatores ligados à situação em favor dos fatores contextuais, pois em última instância toda e qualquer inferência é um contexto discursivo, o que implica em dizer que nas cadeias inferenciais apenas comparecem elementos linguísticos. Este aspecto está na origem de algumas consequências indesejáveis.

A primeira consequência da interpretação inferencialista é o holismo semântico[1]. O holismo semântico constitui-se pelas seguintes suposições. Primeiro, que o significado de nossas palavras depende de *tudo* o que nós acreditamos, de *todas* as assunções que nós fazemos[2], isto é, que *todas as relações inferenciais de uma expressão constituem o seu significado*[3]. Em termos linguísticos, esta tese diz que:

> The meaning of an expression depends constitutively on its relations to all other expressions in the language, where these relations may need to take account of such facts about the use of these other expressions as their relations to the non-linguistic world, to action and to perception.[4]

A explicitação do conteúdo semântico de uma sentença de uma dada linguagem em uma teoria holista envolveria a determinação do significado de todas as sentenças que ela pode gerar. Portanto, para o holista vale a tese de Davidson, segundo a qual apenas o significado de uma sentença (ou palavra) pode ser determinado por meio do fornecimento do significado de todas as sentenças (ou palavras) da linguagem[5].

Por conseguinte, o holismo semântico implica que a determinação das propriedades semânticas de uma expressão envolve o agenciamento de todas as expressões significativas da linguagem de que ela faz parte[6]. Este agenciamento envolve dois tipos de interdependências. Para os termos: o uso de uma expressão como termo singular envolve o domínio do uso de muitos outros. E para sentenças: "*o uso de uma expressão como uma sentença (mesmo uma que pode ser usada para fazer um enunciado não-inferencial) envolve o domínio do uso de muitas outras*"[7]. No seu sentido mais radical a tese holista afirma que é apenas pelo agenciamento de *todos* os itens da classe de substituição que se chega à determi-

---

[1] O holismo semântico, como mostra A. COFFA (1991, pp69, 233, 364-5, 369), sempre esteve presente como uma alternativa viável no horizonte da semântica que se depreende dos trabalhos de Frege e Carnap, sendo explicitamente assumido por Neurath, Hempel e Quine.
[2] HARMAN, 1973, p14.
[3] DEVITT, 1996, p15.
[4] PEACOCKE, "Holism", 1997, p227.
[5] DAVIDSON, “Truth and Meaning”, p5.
[6] BRANDOM, 1994, 419-25.
[7] Idem, pp426, 478.

nação do valor semântico de um termo singular, e para uma sentença o que é requisitado é a determinação do valor de verdade de todas as demais sentenças.

Esta consequência da tese holista implica a indeterminação semântica: o conteúdo semântico de uma expressão apenas se determina em relação a todas as demais expressões da linguagem. Mas, em qualquer contexto discursivo, a linguagem é apenas agenciada em parte, e uma parte muito pequena, do que se segue que a determinação do conteúdo semântico ficaria sempre em aberto, o que em geral não é o caso. A teoria inferencialista diz ser capaz de determinar quando duas sentenças têm ou não o mesmo potencial inferencial, ou o mesmo conteúdo semântico, e o faz pela determinação das condições e consequências das sentenças. O holismo, porém, torna esta tarefa impraticável para qualquer linguagem minimamente interessante.

Considere-se a asserção de que Josué mente para Dedé. Se Airton sabe que Josué é Dedé, e João apenas conhece Josué sem saber que ele se chama "Dedé", o potencial inferencial dessa asserção é diferente para Airton e para João. Se, agora, Marcos ouve a conversa de Airton e João, pegando apenas a frase "Josué mente para Dedé" sem saber se foi dita por Airton ou João, e Marcos conhece Dedé, mas não sabe que ele também é chamado "Josué", então, Marcos entende e não entende que Josué mente para si mesmo. Pois, inferencialmente, Airton, João e Marcos apreendem pela asserção de que Josué mente para Dedé *conteúdos semânticos* (CS) distintos:

CS_{Airton}- Josué mente para si mesmo.

$CS_{João}$- Josué mente para alguém chamado "Dedé".

CS_{Marcos}- Alguém chamado "Josué" mente para Dedé.

Nessa situação, a apreensão de Airton pareceria ser a correta, mas isso é apenas uma ilusão provocada pela informação de que Airton sabe que Josué é Dedé. Inferencialmente, este saber é tão somente a informação de que os nomes "Josué" e "Dedé" são intersubstituíveis. Acontece, porém, que a asserção de que Josué mente para Dedé não pressupõe nem implica esta regra de substituição nem a sua negação. Daí que o seu conteúdo mínimo é antes (CS_x: Alguém chamado "Josué" mente para alguém chamado "Dedé"). Uma vez que na especificação do conteúdo semântico

não entram remissões a objetos, mas tão somente as remissões intralinguísticas, também a compreensão de Airton é dependente das correlações internas que ele faz a partir da asserção ouvida. Mesmo que para ele pareça estar determinado o conteúdo de tal asserção, isto apenas seria assim caso fosse ele a fazer tal asserção. Todavia, assim mesmo ele teria de dizer, não que Josué mente para Dedé, mas sim que alguém chamado "Josué" e "Dedé" mente para si mesmo, para garantir CS_{Airton}. Se o único modo pelo qual as expressões adquirem significação é constituído pelas inferências e ou sentenças em que elas ocorrem e pela remissão a ocorrências de outras expressões, isto é, "*se toda ocorrência pressupõe recorrência*", então, qualquer indeterminação acerca de quais são essas inferências e sentenças de remissão implicará em uma indeterminação do conteúdo das expressões. Daí que Marcos, ao dizer que (1) Airton pensa que Josué mente para Dedé e (2) João pensa que Josué mente para Dedé, utilizaria a expressão "Josué mente para Dedé" com conteúdos semânticos diferentes. Um resultado improvável.

Uma segunda consequência do inferencialismo semântico, o intensionalismo semântico, reforça este aspecto. O intensionalismo constitui-se pela tese de que a extensão (e o referente) de uma expressão seja determinada pela sua intensão; em termos fregeanos, que o sentido (*Sinn*) determina o significado (*Bedeutung*). Em termos semânticos, portanto, o intensionalismo é uma tese acerca da relação entre significado e objeto, segundo a qual o significado ou o conteúdo de uma asserção é independente da existência dos objetos sobre os quais ela é asserida. Especificamente, o conteúdo semântico de um termo singular não é afetado pela existência ou não do objeto a que ele remete[1].

Ao privilegiar na explanação semântica as relações intralinguísticas em detrimento dos nexos referenciais, o inferencialismo termina por se confundir com o intensionalismo, pois ambos negam

[1] Nas palavras de Searle, endossadas por Brandom: "Em um sentido (o intensional-com-s) o enunciado ou crença que o Rei da França é calvo refere-se ao Rei da França, mas, nesse sentido não decorre que haja um objeto a que eles se refiram. Em outro sentido (extensional), não há nenhum objeto ao qual eles se refiram porque não existe um Rei da França. Na minha opinião, é fundamental distinguir entre o *conteúdo* de uma crença (i.é, uma proposição) e os *objetos* dessa crença (ou seja, os objetos ordinários)"; SEARLE, 1995, p24; BRANDOM, 1994, p70.

que a significatividade implique a existência, ao mesmo tempo em que tornam a determinação do objeto de referência dependente da significatividade. Mais ainda, uma vez que na formulação da tese inferencialista o conteúdo semântico é constituído pelas interrelações inferenciais intralinguísticas, propriamente falando a noção de objeto não tem lugar na explicitação das propriedades semânticas. O ponto consiste em descartar a noção de objeto como referindo-se a algo extrínseco à linguagem, isto é, como referindo-se a algum tipo de contraparte ontológica da teoria da significatividade. Mas isto de modo algum significa desconectar as noções semânticas das noções ditas ontológicas:

> A certain sort of social and inferential articulation of attitudes must be shown to institute proprieties and confer contents such that what it is correct to conclude or to claim and what one has actually done depends on how the objects referred to, talked about, or represented in one's discursive attitudes actually are. [1]

Portanto, a tese inferencialista no que concerne às relações entre as noções ontológicas e semânticas consiste em tratar esta relação como existindo, mas, como sendo externa à linguagem e à semântica. O que significa dizer que a mediação entre estes dois âmbitos conceituais é pragmática ou simplesmente não-semântica.

Embora compactue com a tese intensionalista, ao fornecer uma explanação do conteúdo semântico apenas em termos substitucionais-anafóricos, o inferencialismo seria melhor exposto em termos da tese de que a noção de objeto é logicamente posterior a noção de expressão significativa. Uma vez que a significatividade das partes subsentenciais determina-se pelas conexões que a asserção da verdade da sentença mantém com outras asserções, a verdade sendo uma noção mais primitiva do que a referencialidade. Isto tem como consequência que a fala acerca de *objetos* seja sempre uma fala acerca de expressões significativas, pois a especificação do objeto de uma sentença apenas pode ser feita por outra sentença tida como verdadeira que explicite o conteúdo semântico da primeira. Uma vez que apenas pela determinação da verdade de uma sentença se pode determinar o objeto de referência, torna-se impossível distinguir o *conteúdo semântico* de uma expressão do

[1] BRANDOM, 1994, p280.

objeto de referência, pois a determinação do objeto de referência sempre conduz a uma outra expressão. Em suma, a semântica inferencialista dispensa a noção de objeto na explanação da significatividade; mais especificamente, o inferencialismo não diferencia as questões "por que há termos singulares?" e "por que há objetos?"[1], de tal modo que as questões e as noções ontológicas são agora reformuladas em termos de noções semânticas e linguísticas, o que é o indicativo de que a Ontologia apenas pode ser compreendida como Semântica[2], e esta nada tem a ver com objetos.

Com isso chega-se a uma outra consequência paradoxal. Embora privilegiem a noção de verdade, as semânticas inferencialistas não podem explicar esta noção. Pois, na medida em que a verdade de uma sentença é confundida com a noção de derivabilidade, isto é, na medida em que ser verdadeira for equalizada com a noção de ser a conclusão de uma inferência correta, chega-se ao extremo do inferencialismo, pois a propriedade suposta inicialmente, a de que as sentenças da linguagem tem um valor de verdade, para a definição das propriedades e relações semânticas, agora seria ela mesma definida em termos inferenciais. Mas, como consequência da conjugação do holismo e do intensionalismo, uma sentença não tem um conteúdo semântico determinado, o que implica que da asserção da verdade de uma sentença não se pode determinar o valor semântico de suas partes. Portanto, a conclusão é que não sabe de que se está a falar, que não há significação determinada. Está aberta para o inferencialista a adoção de uma teoria coerencial da verdade, pela qual a verdade de uma sentença seria uma decorrência do seu pertencimento e coerência com um dado conjunto de outras sentenças verdadeiras mutuamente autônomas. O holismo semântico implícito na tese inferencialista, porém, implica que a determinação da verdade de uma sentença envolva todas as sentenças, o que solapa por dentro a ideia de uma base de sentenças verdadeiras mutuamente autônomas. Logo, chega-se a uma indeterminação tanto da verdade quanto da significatividade. Resultado este não de todo inesperado, pois do ponto de vista da semântica inferencialista a determinidade advém do âmbito pragmático.

---

[1] Idem, pp347, 404. TUGENDHAT, 1976, p483.

[2] TUGENDHAT, 1976, pp 43, 53, 122-23.

O fato é que a semântica inferencialista está ancorada nas relações anafóricas, as quais, todavia, são o que tem que ser pressuposto como já estabelecido na linguagem. Como lembram os linguistas, *"a anáfora faz parte dos mecanismos que propiciam aos falantes manter o controle sobre o que já foi enunciado, num dado discurso, acerca dos itens da conversação (objetos e indivíduos)"*[1]. O que significa que a explanação fornecida recorrendo-se às relações anafóricas é derivada e em última instância não-esclarecedora. As relações inferenciais, em que se leva em consideração as noções de verdade, correção, pressuposição e consequência, na medida em que não extrapolam a anáfora e a substituibilidade também não permitem ir além do já dito e dos pressupostos discursivos.

Como dissemos no início, o objetivo da exposição era o de tornar evidente a parcialidade da proposta inferencialista, no sentido de ela não ser capaz de explicitar o inteiro conteúdo semântico de todas as expressões significativas, caso não quisesse recorrer a nexos referenciais. Isto se mostra na relação entre usos inferenciais e não-inferenciais de uma expressão, ou seja, na relação entre dêixis e anáfora. Conforme a tese inferencialista, o uso não-inferencial é secundário em relação ao uso inferencial. Porém, pode-se mostrar que esta suposição quando tomada em sentido literal termina por dissolver a significatividade.

Considere-se as informações catalogadas em uma lista telefônica. Não obstante ali estarem associados várias expressões, e nomes e descrições, a partir dos quais se pode construir uma infinidade de sentenças que serão verdadeiras ou falsas conforme às relações de remissão entre as expressões estabelecidas pelas regras de construção da lista, é possível manipular tais expressões de várias maneiras sem saber-se o que elas significam, e obter-se várias informações com base nas relações e regras da lista. Todavia, é unicamente a suposição da referência, isto é, da remissão a objetos e situações fora da lista que permite o uso da lista como significativa. Pois, se alguém unicamente munido de uma semântica inferencialista consultar a lista o que vai encontrar são correlações entre expressões, sem todavia, poder determinar, p.ex., se dois no-

[1] MOURA, 1999, p67.

mes associados a diferentes números e endereços correspondem a uma pessoa ou duas. O que apenas ele pode determinar é que a um mesmo nome estão relacionados dois números de telefone, ou a dois endereços, etc., não podendo saber se o nome refere-se ou não a uma mesma pessoa, ou se é um erro da lista, etc. Pois, para saber estas coisas, seria necessário o uso de uma expressão referencial: *este* é o indivíduo cujo nome na lista é "Airton" cujo telefone é "111", e *aquele* é o indivíduo Airton cujo número é "000"; portanto, apenas pelo uso de uma expressão de remissão para objetos. Isto fica claro quando se atribui um erro a lista, pois sem os mecanismos de remissão a objetos, de remissão extralinguística, não seria possível dizer-se que a lista está errada e, por conseguinte, nem que ela está correta.

Assim como se pode dizer que na semântica referencialista perde-se a linguagem por se fixar no mundo, agora pode-se dizer da semântica inferencialista que ela, por fixar-se na linguagem, perde o mundo. Este ponto é ilustrado pela prioridade que a noção de anáfora recebe na semântica inferencialista - só comparável ao privilégio da noção de dêixis na semântica referencialista. Dissemos também que era um pressuposto comum que alimentava ambas as perspectivas e que era este pressuposto que os cegava para uma solução. Agora podemos enunciar este pressuposto: a suposição de que a significatividade de todas expressões é composta a partir de uma única relação semântica e de operações formais sobre esta relação. Esta suposição é a que conduz ao privilegiamento de uma relação remissão, a dêixis (referencial) ou a anáfora (inferencial), como nexo semântico primário que seria a base de composição da significatividade das diferentes expressões.

V. COMPOSIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E COMPLEXIDADE DO CONTEÚDO

A definição de equivalência semântica, sugerida nos primeiros capítulos, será agora utilizada para esclarecer a noção de composicionalidade e de substituibilidade para expressões. Estas duas noções, entretanto, pressupõem a definição da noção de parte destacável semanticamente relevante, seja como unidade de significação seja como termo proposicional. A definição da noção de parte semanticamente relevante de uma proposição, sobre a qual certas operações podem ser realizadas e para a qual pode-se definir uma noção de equivalência semântica, independentemente do modo como a significatividade desse item constitui-se, é um problema para qualquer semântica que adote algum tipo de composicionalismo pelo qual o conteúdo semântico de uma expressão seja de algum modo composto a partir do conteúdo semântico de suas partes componentes.

A questão a ser enfocada agora é quanto à conceitualização do modo de articulação e composição do conteúdo semântico sentencial que está na base da formulação das regras de substituição e de equivalência semântica. Considere-se a formulação genérica do princípio de composicionalidade semântica:

> (pc) o conteúdo semântico de uma expressão composta, contendo expressões componentes que têm elas mesmas significação, depende unicamente do conteúdo semântico desses componentes.

E também da regra de substituição:

> (rs) a substituição de uma expressão componente em uma expressão composta por uma outra expressão com o mesmo conteúdo semântico não altera o conteúdo semântico da expressão composta.

Formulados assim, este princípio e esta regra não implicam nenhuma tese acerca da identidade ou diferença entre o modo como a expressão composta e o modo como a expressão componente significam. Neles não está definido o modo como uma expressão contribui semanticamente para os contextos de que ela faz parte, nem se o valor semântico de uma parte componente é ou pode ser da mesma natureza que o valor semântico do todo composto. Além disso, neles, nada é dito sobre a estruturação interna ou modo de articulação do conteúdo sentencial, como se este, uma vez constituído, fosse um espaço homogêneo e não-articulado.

Uma formulação precisa de ambos deverá incidir sobre a noção de significação, substituindo-a por outra previamente definida: significatividade, sentido, significado, conteúdo semântico, etc.. Esta formulação deverá também estabelecer a relação entre as noções de parte e todo aplicadas ao conteúdo semântico. Das análises até aqui desenvolvidas, pode-se prever que a substituição e a composicionalidade semânticas devem ser definidas levando-se em consideração a preservação dos nexos referenciais e inferenciais, pois são estes fatores que determinaram a definição de equivalência semântica para expressões, sejam elas sentenças ou termos subsentenciais. A hipótese é que a definição de equivalência semântica a partir de uma única relação, seja a referencial seja a inferencial, idêntica para as partes subsentenciais e para a sentença, acarreta colapsos semânticos em que o que é distinto é descrito como idêntico. Em outras palavras, se faz sentido dizer que o conteúdo semântico é internamente estruturado, como foi sugerido no capítulo II, as regras e princípios semânticos têm que preservar esta estruturação sob pena de produzirem absurdos.

1. Argumentos colapsadores

Para ilustrar este ponto tomarei como objeto de análise argumentos relativos ao valor semântico das sentenças, formulados respectivamente por A. Church, K. Gödel, e D. Davidson. Tais argumentos estão associados à tese fregeana segundo a qual as sentenças são nomes cujo nomeado é um valor de verdade. A conclusão de todos eles constitui uma tese acerca do valor semântico

sentencial pelo qual se pode estabelecer uma equivalência semântica. As conclusões, porém, estão fundadas em premissas ou suposições e, por isso, tais argumentos podem ser vistos como explicitações das suposições relativas à composicionalidade, substituibilidade, equivalência e estruturação do conteúdo semântico.

Esses argumentos têm sido agenciados para diferentes propósitos e com diferentes motivações. Na sua avaliação é importante perceber que eles são formulados com objetivos diferentes e que a conclusão ora é avaliada como bem vinda ora é vista como um resultado absurdo, ora como óbvio ora como surpreendente. No que diz respeito à teoria semântica, ou eles são utilizados positivamente para sustentar a tese de que as sentenças denotam (valores de verdade), ou negativamente para mostrar que a tese de que as sentenças denotam conduz a absurdos. O meu interesse, entretanto, é outro e duplo: primeiro, utilizar tais casos como detectores e explicitadores dos princípios e suposições semânticas mais gerais que configuram as possíveis teorias particulares; e, depois, tendo em vista que as conclusões de tais argumentações são ambíguas, mostrar que apenas uma semântica mista ou bifronte, em que as expressões codificam modos de significar distintos, resultantes da articulação de fatores inferenciais e referenciais, é capaz de evitar os colapsos semânticos que os casos descrevem, eliminando assim a aludida ambiguidade, pois, não restará senão a leitura negativa que os toma como evidências de que a teoria que os produz é inadequada.

1.1 O primeiro argumento foi utilizado por A. Church contra R. Carnap e visava demonstrar que *apenas o valor de verdade poderia ser o referente das sentenças*. No livro *Introduction to Semantics* (1942, 1958), com efeito, Carnap assumiu, sem maiores argumentos, que as sentenças designavam e que designavam proposições. A. Church, na resenha "*Carnap's Introduction to semantics"*[1], argumenta que é possível provar, ao contrário, que as sentenças designam valores de verdade e não proposições. O argumento está desenhado para mostrar que apenas os valores de verdade podem ser o *designatum* das sentenças, uma vez admiti-

[1] *The philosophical Review*, vol. LII, n.3, (1943): 298-304.

das certas suposições, e é apresentado como uma modificação da semântica proposta por Carnap:

> Carnap takes it as an assumption that the *designata* of sentences are propositions, and makes this his primary usage (although he does also mention the possibility of truth-values as *designata* of sentences). However, if a language, in addition to certain other common properties, contains an abstraction operator '(λx)' such that '(λx)(...)' means 'the class of all x such that ...', then - independently of the question whether the language is intensional or extensional - it is possible to prove that the *designata* of sentences of the language must be truth-value rather than propositions. For the sake of uniformity, it therefore seems desirable to take the *designatum* of a sentence always to be a truth-value. On this point the reviewer confesses to have changed his own former opinion, but not without compelling reason.
>
> In fact let '...' be a sentence, in the language *S*, which is true but not L-true (true but not analytic), and let U be the expression '(λx) (x=x. ~...)' . Further let S_1 and S_2 be the respective sentences '(λx)(x=x. ~...)=L' and 'L= L' in *S*, where 'L' is a symbol of *S* meaning simply 'the null class' (or instead of 'L' we could use '(λx)(~x=x)'). We consider a metalanguage *S*' of *S*, which we may suppose to contain the whole of *S* (it must at least contain expressions synonymous with those in *S*, and they may as well be taken to be the same expressions), and in addition to contain semantical terms appropriate to *S*, in particular the predicate 'Des' ('designates'). Then the following are true sentences of *S*':
>
> 'Des (S_1, (λx)(x=x. ~...)=L)',
>
> 'Des (S_2, 'L= L)'.
>
> Moreover (page 55), since they have the same *designatum*, namely the null class, U and 'L' are synonymous, whether in *S* or in *S*'. Also, synonymous expressions are interchangeable (Carnap seems to assert this on page 75 - or in any case it can be proved by means of what seem to be the inevitable semantical and syntactical rules for '='). Hence, using the interchangability of U and 'L' in *S*', we obtain a third true sentence of *S'*:
>
> 'Des (S_1, 'L= L)'.
>
> hence, again using the definition of synonymy (page 55), but this time within *S*' and in the sense of synonymy in *S*, we obtain, as a true sentence of *S*',

'Syn (S_1, S_2)',

where 'Syn' is the predicate 'are synonymous'. This is already sufficient to show that the *designata* of S_1 and S_2 cannot be propositions, since the corresponding propositions are certainly not the same for any ordinary meaning of the word 'propositions' (one sentence is L-true and the other not!). However, Carnap assumes (page 92) that L-equivalent sentences are synonymous - and, of various ways which suggest themselves of settling the synonymy of sentences, this seems indeed one very natural choice. On this basis we can go further. For '...' and S_1 are L-equivalent and therefore synonymous. Hence, using the obvious transitivity of synonymy, we obtain as a true sentence of *S*':

'Syn ('...', S_2)'.

Thus we have a means by which any true sentence (as illustrated in the case of '...') can be shown to be synonymous with S_2. Hence we have a means of showing any two true sentences to be synonymous. By a similar method any two false sentences can be shown to be synonymous. Therefore finally no possibility remains for the *designata* of sentences except that they be truth-values.[1]

Que se trata de uma disputa em torno de princípios gerais, simultaneamente justificações e critérios de adequação para uma teoria semântica, torna-se evidente na própria maneira de deslanchar o argumento. Agora, que o conceito problemático seja o de partes de uma proposição e que tais princípios configurem a *equivalência semântica* de partes destacáveis, já não é dito explicitamente. A exposição da prova levada a cabo por Church, porém, permite que ela seja lida como uma explicitação da noção de *partes destacáveis e intersubstituíveis* e da noção de *equivalência semântica*. Com efeito, é da conjugação de uma regra de substituição, definida em termos de sinonímia, com a definição do que é que pode contar como sinônimo que o argumento retira a sua força. Com efeito, as seguintes suposições podem ser destacadas como premissas:

(C1) sentenças são um tipo especial de nome, isto é, de expressões designativas;

[1] Idem, pp299-300.

(C2) expressões diferentes tem o mesmo *designatum* se elas são sinônimas;

(C3) expressões sinônimas são intersubstituíveis (sem prejuízo da co-referencialidade);

(C4) sentenças logicamente equivalentes são sentenças sinônimas.

A conjugação dessas premissas, juntamente com a noção de operação de abstração, na configuração de uma linguagem, implica que todas as sentenças com o mesmo valor de verdade sejam sinônimas e que, por conseguinte, as sentenças não possam ter como *designatum* as proposições, visto que estas podem ser diferentes para sentenças tidas como sinônimas pela teoria. Portanto, as seguintes conclusões estariam implicadas naquelas suposições:

(C5) O *designatum* das sentenças é o seu valor de verdade.

(C6) Sentenças com o mesmo valor de verdade são co-referenciais.

Para chegar a estas conclusões, Church mostra que duas sentenças estruturalmente distintas são equivalentes em algum sentido e suficiente para poderem ser substituídas uma pela outra. A equivalência é mostrada através da aplicação das suposições (C1)-(C4). Primeiro, mostra-se que contextos contendo as duas sentenças são equivalentes logicamente; segundo, mostra-se que a substituição de partes de um contexto com a mesma referência preserva a referência do todo; depois, mostra-se que a substituição das sentenças não afeta a referência do contexto, o que significa que elas são co-referenciais. Como o que elas unicamente têm em comum é o valor de verdade, então, conclui-se que apenas o valor de verdade pode ser o referente das sentenças[1].

Dessas premissas, (C1) (C3) e (C4) são questionáveis. A premissa (C1) é questionável porque depende da assimilação do modo como uma sentença significa ao modo como as suas partes componentes significam. Uma vez que as expressões designadoras

[1] Apóio-me aqui nas análises de O. CHATEAUBRIAND, “Arguments for Frege´s thesis” (1997); P. YOURGRAU, “Frege on truth and reference”(1987); S. NEALE, "The philosophical significance of Gödel’s slingshot”(1995); D. BROWNSTEIN, “Denoting, corresponding and facts”(1976); T. BURGE, “Frege on truth” (1986).

têm comportamentos semânticos distintos, a premissa deveria dizer que tipo de designação é o que se aplica às sentenças, para então estabelecer as regras de substituição. Sem esta especificação o princípio gera incongruências inferenciais. Por isso, a premissa (C1) tem como papel principal colocar as sentenças como termos singulares para os quais a noção de sinonímia enquanto co-referencialidade possa ser aplicada.

A premissa (C3), por sua vez, está ancorada na tese de que apenas a referência de uma expressão importa para o seu uso semântico, o que em geral não é o caso, pois faz diferença tanto o modo como a expressão designa a sua referência quanto a construção sintática da expressão. A premissa (C4) também pode ser questionada, sobretudo porque a equivalência lógica é definida em termos de satisfação no mesmo conjunto de modelos, o que apenas garantiria a sinonímia caso apenas os fatores referenciais estivessem em jogo na definição de equivalência semântica.

O cerne desta formulação do argumento está na definição de sinonímia (premissa C2) e na caracterização de equivalência lógica como se ela implicasse sinonímia (premissa C4). As operações semânticas realizadas apenas necessitam da regra que diz que expressões sinônimas são intersubstituíveis. Mas, é a definição de sinonímia que sustenta a regra. Por isso, em última instância, é a definição de sentença como uma espécie de nome, ou seja, como uma expressão da qual tem sentido falar em sinonímia do mesmo modo que dos nomes, que efetivamente permite a conclusão, pois, caso as sentenças não fossem designadoras tal como os nomes o são, a regra de substituição não poderia ser aplicada apenas com base na comunidade de valor de verdade[1]. O modo de composição da expressão é deixado de lado, considerando-se apenas o seu referente ou extensão. Porém, uma sentença, admitindo que ela designe o seu valor de verdade, designa o que ela designa realizando uma função semântica completamente diferente daquela realizada seja por uma frase nominal, nome ou descrição. O que é evidente

[1] A reconstrução de P. YOURGRAU acentua justamente este aspecto, mostrando que as premissas principais são: (I) sentenças logicamente equivalentes são co-referenciais, e (II) Princípio da composicionalidade para a referência. De onde se segue que dadas duas sentenças verdadeiras (ou falsas), P e Q, se elas são nomes e têm referente, elas são co-referenciais, e que o seu referente apenas pode ser o valor de verdade; cf. tbém "Frege on Truth and Reference", p134.

quando se considera a explicitação do que pode ser inferido do proferimento de uma sentença e do proferimento de uma expressão subsentencial. A postulação de que as sentenças funcionam semanticamente como termos singulares, os quais podem ser substituídos com base na tese da equivalência semântica dos termos co-referentes cuja estrutura interna é inerte semanticamente, é o que permite a inferência da conclusão.

Porém, na medida em que os contextos, em que tais operações semânticas de substituição falham, são considerados não-extensionais, a conclusão é trivial, pois, justamente os contextos não-extensionais são aqueles em que importa, semanticamente falando, a estrutura interna das expressões. Além disso, a adesão a esta tese não é sem consequências, pois ela implica a abdicação da diferença entre sentido e significado[1], o que parece ser incoerente uma vez que a formulação do argumento visava preservar o arcabouço geral da semântica fregeana. Dito de outro modo, ao se forçar a definição de equivalência semântica apenas em termos de preservação dos nexos referenciais, como base para a substituição, está-se a forçar uma redução dos aspectos inferenciais àquilo que pode ser captado em termos extensionais. O que significa dizer que todos os demais aspectos são irrelevantes semanticamente. A noção de equivalência lógica tem um papel chave nessa redução, pois ela é pensada como garantindo a co-referencialidade e a sinonímia.

Este ponto torna-se evidente quando se analisa um outro argumento proposto posteriormente por A. Church, na introdução de seu livro *Introduction to Mathematical Logic* (1956), desenhado para sustentar positivamente a tese de que *todas as sentenças verdadeiras têm a mesma referência* (*denotation*):

> Granted that sentences are names, we go on, in the light of the discussion in §01, to consider the denotation and the sense of sentences.
>
> As a consequence of the principle (2), stated in the next to last paragraph of §01, examples readily present themselves of sentences which, though in some sense of different meaning, must apparently have the same denotation. Thus the denotation (in English) of "Sir Walter Scott is the author of *Waverley*" must be

[1] CHATEAUBRIAND, “Arguments for Frege´s thesis”, p7.

> the same as that of "Sir Walter Scott is Sir Walter Scott", the name "the author of *Waverley*" being replaced by another which has the same denotation. Again the sentence "Sir Walter Scott is the author of *Waverley*" must have the same denotation as the sentence "Sir Walter Scott is the man who wrote twenty-nine Waverley Novels altogether", since the name "the author of *Waverley*" is replaced by another name of the same person; the latter sentence, it is plausible to suppose, if it is not synonymous with "The number, such that Sir Wlater Scott is the man who wrote that many Waverley Novels altogether, is twenty-nine", is at least so nearly so as to ensure its having the same denotation; and from this last sentence in turn, replacing the complete subject by another name of the same number, we obtain, as still having the same denotation, the sentence "The number of counties in Utah is twenty-nine".
>
> Now the two sentences, "Sir Walter Scott is the author of *Waverley*" and "The number of counties in Utah is twenty-nine", though they have the same denotation according to the preceding line of reasoning, seem actually to have very little in common. The most striking thing that they do have in common is that both are true. Elaboration of examples of this kind leads us quickly to the conclusion, as at least plausible, that all true sentences have the same denotation. And parallel examples may be used in the same way to suggest that all false sentences have the same denotation (...)[1].

Como se pode ver, Church parte da suposição (C1) de que as sentenças são um tipo de nome como algo evidente, e então utiliza apenas o princípio de que

> (C2) sentenças sinônimas são co-referenciais;

conjugado com as seguintes suposições semânticas relativas à categoria dos nomes, assumidos anteriormente:

> (C7) "when a constituent name is replaced by another having the same sense, the sense of the entire name is not changed";
>
> (C8) "when a constituent name is replaced by another having the same denotation, the denotation of the entire name is not changed (though the sense may be)";
>
> (C9) "the denotation of a name (if there is one) *is a function of* the sense of the name,..., i.e., given the sense, the existence and identity of the denotation are thereby fixed, though they may not necessarily therefore be known to every one who knows the sense".[2]

[1] *Introduction to Mathematical Logic*, pp24-25.
[2] Idem, pp8-9.

Nestas suposições são definidos novamente a relação de sinonímia e o princípio da composição em termos puramente referenciais. A premissa (C2) é simplesmente a definição de sinonímia. Porém, ela contém uma tese semântica clandestina, qual seja, a de que as sentenças são expressões designadoras do mesmo modo que os nomes o são, o que fica evidenciado pelo modo como estão formuladas as demais suposições, nas quais não há menção de possíveis diferenças entre o modo como uma sentença "nomeia" e o modo como outras expressões nomeiam, nem em relação às diferenças de função semântica exercida num caso e noutro.

A dificuldade maior, porém, está na conjunção das outras premissas. A premissa (C7) admite que a substituição de partes de uma frase não altera o seu sentido se as expressões substituídas têm o mesmo sentido. Esta é uma leitura muito particular do princípio da substituibilidade, a saber, que as partes de uma sentença têm um sentido determinado que faz a mesma contribuição seja qual for o contexto em que ela é inserida, o que implica que partes com o mesmo sentido sejam intersubstituíveis sem prejuízo semântico, independentemente do restante do contexto. Tal significa dizer, primeiro, que a contribuição semântica das partes não é afetada pelo contexto; segundo, que a identidade de sentido de duas expressões diferentes por si só garante que elas afetam semanticamente os contextos também de modo idêntico, não importando o modo como elas mesmas são compostas.

Estas duas suposições são altamente problemáticas. As considerações desenvolvidas nos capítulos precedentes indicam que elas não se sustentam. Não se sustentam sobretudo porque o modo como o contexto é construído, no caso, a sentença, afeta a contribuição semântica das partes nele articuladas. Além disso, se a contribuição semântica de uma expressão depende também da situação de proferimento aquelas suposições nem sequer podem ser enunciadas. Por conseguinte, é a suposição de que as sentenças nomeiam tal como as partes sentenciais nomeiam, suposição esta que dissolve as diferenças estruturais internas, que permite que sentenças constituídas através da articulação de diferentes funções semânticas sejam tidas como semanticamente equivalentes.

Estas ponderações antecipam as dificuldades com as premissas (C8) e (C9), as quais já no modo como estão formuladas deixam entrever problemas. A suposição (C9) diz que o sentido determina o referente, de modo que a existência e a identidade do referente seguem-se do sentido; a outra, (C8), diz que a identidade do referente não garante a identidade do sentido, que diferentes sentidos podem determinar o mesmo referente que, por conseguinte, a substituição pode preservar o referente sem preservar o sentido. Embora estas suposições retomem temas fregeanos, elas terminam por desfazer distinções caras a Frege. Pois, ao definir-se como sinônimas expressões que têm o mesmo referente e estabelecer-se que termos sinônimos são intersubstituíveis irrestritamente, acaba-se por obnubilar o fato semântico de diferentes expressões com diferentes sentidos poderem designar um e o mesmo referente. Diferentemente de Frege, considera-se a equivalência, pela qual as substituições são realizadas, algo inteiramente extensional. Isto significa eliminar toda e qualquer diferença não-extensional como supérflua e semanticamente indiferente. A teoria, portanto, trata o que é diferente como sendo idêntico. Por isso, a conclusão final de que sentenças *semanticamente diferentes*, mas com o mesmo valor de verdade, são *semanticamente equivalentes* termina por ter que ser admitida, mas é trivial, pois ela apenas se segue se a unidimensionalização que ela implica já foi realizada anteriormente.

A suposição mais dificultosa, todavia, ainda é a de que, em uma teoria que distingue sentido e referência, o princípio de que o sentido determina a referência implique a independência da função semântica de uma expressão em relação aos contextos em que ocorre. Do princípio de que o sentido determina a referência, porém, não se segue a independência do valor semântico. Para se ter esta consequência, dever-se-ia acrescentar que se a expressão tem o sentido que tem, ela o tem de maneira isolada e independente. Portanto, que o sentido de uma expressão seja algo independente das funções semânticas que ela pode exercer em diferentes sentenças, conjectura esta que somente pode ser o caso se se admite que as posições na sentença sejam semanticamente inertes ou equipotenciais. Por conseguinte, os dois argumentos de Church de modo algum provam que todas as sentenças verdadeiras têm a mesma

denotação. O que eles provam é que uma vez eliminados todos os fatores particulares das sentenças, atendo-se apenas aos seus valores de verdade, todas as falsas são intercambiáveis e todas as verdadeiras idem. Isto é muito menos do que Church retira desse argumento. Trata-se de uma consequência da lógica proposicional e de tratar as sentenças como sendo nomes. Se levamos a sério a idéia de que a sentença é uma estrutura composta de funções semânticas distintas, mantendo no inteiro raciocínio a diferença entre esses papéis semânticos, jamais poderemos propor essa equivalência para sentenças que diferem quanto aos objetos sobre que elas são e, sobretudo, quanto às funções semânticas nelas articuladas. Afinal de contas, dado que elas são sentenças, o seu proferimento acarreta vínculos de condição e consequência com outras sentenças de um modo que difere radicalmente do modo como os nomes provocam. Todavia, admitir que a diferença de relações inferenciais seja relevante para a determinação da equivalência semântica não é senão abandonar o modelo referencialista unidimensional.

O ponto dos argumentos apenas se sustenta na medida em que a estrutura interna da expressão seja desconsiderada. É como se as expressões partes fossem tratadas como isoladas, caso equivalentes referencialmente, então substituíveis; e depois, o todo composto também fosse tratado em bloco. É justamente por isso que Church, tal como Frege, argumenta que o único item que permanece intacto e é idêntico nas duas sentenças é o valor de verdade. Uma vez que se está sob o regime do princípio de composicionalidade, segundo o qual a substituição de partes com a mesma referência não altera a referência do todo, somente o valor de verdade permanece inalterado. Logo, apenas ele pode ser o referente das sentenças. As conclusões a que Church quer chegar, a saber, que as sentenças significativas denotam valores de verdade e que todas as sentenças verdadeiras têm o mesmo referente, portanto, apenas se impõem sob a suposição de pontos controvertidos tidos como evidentes, quais sejam: que as sentenças são expressões designadoras, tal como os nomes; que a contribuição semântica relevante para a operação de substituição esgota-se na relação de referência; e, sobretudo, que a contribuição semântica de uma expressão rea-

liza-se indiferente ao contexto de ocorrência; por fim, que a equivalência lógica por si só implicaria co-referencialidade e sinonímia.

1.2 Esta avaliação é confirmada pela análise do argumento apresentado por K. Gödel, no texto "*Russell's mathematical logic"*[1]. A argumentação de Gödel é brevíssima, e está relacionada com o problema da significação das frases descritivas e do significado das sentenças nas quais elas ocorrem como partes. Gödel diz que é possível fornecer uma prova rigorosa de que "*todas as sentenças verdadeiras têm a mesma significação (bem como todas as falsas)*"[2], caso assuma-se que a significação das frases descritivas seja o objeto por elas designado. A motivação do argumento não é a mesma que impulsiona Church, pois Gödel entende que a semântica de Russell evita esta conclusão, o que indica que ele vê o argumento como um teste cuja conclusão é um sintoma de que algo está errado com as suposições semânticas que a sustentam. Na semântica de Russell, as frases descritivas propriamente falando não designam nada, e apenas tem significação no contexto. Em outras palavras, em tal semântica, especificamente no que concerne às frases descritivas, não seriam idênticos ter significação e designar algo. O argumento é articulado por Gödel como que para mostrar que na semântica russelliana não é possível concluir que todas as sentenças verdadeiras têm a mesma significação. A passagem em que Gödel expõe o seu argumento é esta:

> An interesting example of Russell's analysis of the fundamental logical concepts is his treatment of the definite article "the". The problem is: what do the so-called descriptive phrases (i.e. Phrases as e.g. "the author of *Waverley*" or "the king of England") denote or signify [*nota 4: I use the term "signify" in the sequel because it corresponds to the German word "bedeuten" which Frege, who first treated the question under consideration, used in this connection.*] and what is the meaning of sentences in which they occur? The apparently obvious answer that, e.g., "the author of *Waverley*" signifies Walter Scott, leads to unexpected difficulties. For, if we admit the further apparently obvious axiom, that the signifi-

[1] Originalmente publicado em P. A. SCHILPP, ed., *The philosophy of Bertrand Russell*, Evanston & Chicago, Northwestern University, 1944, 125-153. A versão aqui citada é a reproduzida em P. BENACERRAF E H. PUTNAM, eds., *Philosophy of Mathematics: selected readings*, Cambridge, Cambridge UP, 1983; 447-469.

[2] Idem, p450.

> cation of a composite expression, containing constituents which have themselves a signification, depends only on the signification of these constituents (not on the manner in which this signification is expressed), then it follows that the sentence "Scott is the author of *Waverley*" signifies the same thing as "Scott is Scott"; and this again leads almost inevitably to the conclusion that all true sentences have the same signification (as well as all false ones) [*note 5: The only further assumptions one would need in order to obtain a rigorous proof would be (1) that "j(a)" and the proposition "a is the object which has the property j and is identical with a" mean the same thing and (2) that every proposition "speaks about something", i.e., can be brought to the form j(a). Furthermore one would have to use the fact that for any two objects a, b, there exists a true proposition of the form j(a,b) as, e.g., a≠b or a=a.b=b.*] Frege actually drew this conclusion; and he meant it in an almost metaphysical sense, reminding one somewhat of the Eleatic doctrine of the "One". "The True" - according to Frege's view - is analysed by us in different ways in different propositions; "the True" being the name he uses for the common signification of all true propositions (cf. 1892b:35).[1]

A prova pressupõe os seguintes princípios ou suposições, as quais embasam as operações de substituição que levam à conclusão:

> (G1) a significação de uma expressão composta, contendo constituintes que tem eles mesmos significação, depende unicamente da significação desses constituintes (e não da maneira em que esta significação é expressa);
>
> (G2) Se há um único objeto satisfazendo a propriedade ou condição P, então, a descrição definida "ιxPx denota esse objeto.
>
> (G3) "Pa" e a proposição "*a* é o objeto que tem a propriedade P e é idêntico a *a*" significam o mesmo.
>
> (G4) Toda proposição "fala sobre algo", i.é, pode ser reposta na forma Pa.
>
> (G5) Para quaisquer objetos *a*, *b*, há uma proposição verdadeira da forma Pab, como *a≠b ou a=a e b=b.*

[1] Idem, pp450-51.

Uma reconstrução[1] possível do argumento proposto por Gödel, então, assumindo-se duas sentenças quaisquer R e S, seria a seguinte:

(1) R	
(2) Fa	(4)
(3) a = ιx (Fx . x = a)	(3)
(4) a = ιx (x = a . b = b . x = a)	(1)
(5) a = a . b = b	(3)
(6) b = ιx (a = a . x = b . x = b)	(3)
(7) b = ιx (Gx . x = b)	(1)
(8) Gb	(3)
(9) S	(4)

Os intérpretes são unânimes em afirmar que é a suposição (G3) o cerne do argumento. Como Gödel está preocupado com as frases descritivas, esta suposição codifica a tese fregeana da equivalência semântica entre o nome "a" e a descrição definida "o objeto que tem a propriedade P", a qual permite a operação de intersubstituição. Todavia, é a suposição (G4) que sustenta a suposição (G3). A suposição (G4) propõe que todas as formas de significação pelas quais uma proposição pode ser expressa colapsam na articulação de um termo geral e de um termo singular, portanto, em uma estrutura composta de um nome próprio e de um predicável. Com efeito, se "toda proposição fala sobre algo", então, é possível identificar esse algo através de um nome e aquilo que é dito através de um predicável. Portanto, é esta suposição acerca da forma lógica que garante a equivalência semântica específica que a suposição (G3) codifica. Tendo em vista as diferentes construções sintáticas pelas quais as diferentes funções semânticas são articuladas para formar uma proposição, isto é, um conteúdo asserível, a suposição (G4) nos diz que elas são redutíveis e, portanto, equivalentes, a uma forma sintática em que um nome próprio como

[1] CHATEAUBRIAND, "Arguments for Frege's thesis", p12.

termo-sujeito é articulado com um nome comum como termo-predicado. O que permite a passagem é a interpretação da noção de equivalência, pois, uma vez que “Pa” e “Pa & a=a” sejam consideradas equivalentes semanticamente, por o serem logicamente, está aberto o caminho para as transformações operadas no argumento. (Note-se que este mesmo procedimento de colapso semântico é o que permite Church concluir o seu argumento.)

Analisando a versão de Gödel, O. Chateaubriand[1] questiona a plausibilidade da suposição (G3), e mostra que em vários casos ela não vale. O ponto principal de sua análise, que me interessa, é a distinção entre o "papel semântico" exercido por uma descrição quando funciona como predicado e quando funciona como sujeito, isto é, que predicados descritivos não podem ser tratados como termos singulares, o que limita as possíveis substituições. Ora, (G3) é formulada como se não houvesse tal distinção. Se aquela distinção é feita, a conversão operada no interior do argumento de Gödel falha, porque ela destrói a sinonímia, visto que é essencial para Gödel que a parte substituída possa mudar de posição sintática. A conclusão é que o argumento não sustenta a tese de que todas as sentenças verdadeiras têm a mesma significação apenas a partir das suposições elencadas.

A partir disso torna-se claro que o problema do argumento, no modo como Gödel o formula, decorre de três suposições clandestinas: que as partes exercem o seu papel semântico independentemente da posição que ocupam no contexto da sentença; que o modo como uma frase é parte é idêntico ao modo como uma expressão subsentencial é parte; que sentenças são semanticamente equivalentes a nomes, isto é, que o todo funciona do mesmo modo que uma de suas partes. A semântica de Russell recusa explicitamente apenas a última dessas suposições, nada dizendo acerca das duas primeiras, e isto já é suficiente para inviabilizar a conclusão.

Dessas considerações sobre a estratégia argumentativa de Gödel depreende-se o seguinte diagnóstico. Tal como em Church, é a suposição de que ser significativo é ser designativo, em conjunção com a suposição de que as sentenças são termos tal como os termos singulares, que dá origem aos problemas e conduz ao colapso

[1] Idem, pp10-17.

semântico. Pois, a simples postulação de que certas expressões componentes - no caso de Russell, as frases descritivas - não sejam designativas é suficiente para evitar a conclusão indesejada. Por conseguinte, pode-se prever que uma semântica mais diferenciada em que, por um lado, diferentes expressões signifiquem de diferentes modos e, por outro, a contribuição semântica das partes seja afetada pelos contextos em que ocorrem, seja imune a tais colapsos. O que permite a esses argumentos alcançarem a conclusão não é senão o procedimento de reduzir a função semântica de uma expressão internamente complexa e estruturada à função de uma expressão simples, anulando assim diferenças inferenciais inegáveis.

1.3 A passagem de Gödel não é conclusiva na recusa da semântica que embasa a conclusão, uma vez que ele mantém uma suspeita acerca da solução de Russell. D. Davidson retoma[1] esta forma de argumentação em dois momentos para mostrar que as sentenças não podem designar valores de verdade e para mostrar que enunciados não podem corresponder a fatos. A motivação de Davidson é explicitamente anti-referencialista e anti-representacionalista: o que ele quer mostrar com os argumentos é que a tese geral de que as sentenças referem ou representam alguma coisa conduz a absurdos. O primeiro argumento de Davidson é articulado da seguinte forma[2]:

> The device proposed by Frege to this end has a brilliant simplicity: count predicates as a special case of functional expressions, and sentences as a special case of complex singular terms. Now, however, a difficulty looms if we want to continue in our present (implicit) course of identifying the meaning of a singular term with its reference. The difficulty follows upon making two reasonable assumptions: that logically equivalent singular terms have the same reference, and that a singular term does not change its reference if a contained singular term is replaced by another with the same reference. But now suppose that 'R' and 'S' abbreviate any two sentences alike in truth value. Then the following four sentences have the same reference:
>
> (1) R

[1] Davidson sugere que o argumento deriva de Frege e cita Church como fonte.

[2] *Inquiries into Truth and Interpretation* (1984); "Truth and meaning", p19.

(2) ιx (x = x . R) = ιx (x = x)

(3) ιx (x = x . S) = ιx (x = x)

(4) S

For (1) and (2) are logically equivalent, as are (3) and (4), while (3) differs from (2) only in containing the singular term 'ιx(x=x.S)' where (2) constains 'ιx(x=x.R)' and these refer to the same thing if S and R are alike in truth value. Hence any two sentences have the same reference if they have the same truth value. And if the meaning of a sentence is what it refers to, all sentences alike in truth value must be synonymous - an intolerable result.[1]

A sua estratégia consiste em partir da aceitação de duas condições gerais:

(D1) sentenças são um tipo especial de termos singulares complexos;

(D2) o significado de um termo singular é o seu referente;

Estas duas suposições, em conjugação com os princípios:

(D3) termos singulares logicamente equivalentes tem o mesmo referente;

(D4) um termo singular complexo não tem sua referência alterada se um termo singular componente for substituído por outro com a mesma referência.

O levam a um resultado considerado sem cabimento, a saber, que:

(D5) todas as sentenças com o mesmo valor de verdade são sinônimas, necessariamente.

Para Davidson este resultado é absurdo. Por isso ele conclui que "*Sentences... cannot name meanings, and sentences with 'that' prefixed are not names at all*" [2]. Portanto, invertendo a avaliação da articulação das suposições semânticas, ele interpreta o resultado dessa formulação do argumento como prova de que a suposição de que sentenças sejam nomes é falsa e deve ser descartada.

Todavia, o ponto a ser considerado é antes o modo como Davidson explicita o colapso final. A conclusão termina por tornar semanticamente indistinguíveis itens distintos, e a operação que

[1] Idem, p19.
[2] Idem, p22.

produz esta indistinção é a que torna equivalente um termo complexo a um simples. O truque consiste em se desconsiderar a estrutura interna das expressões postas em relação de equivalência, isto é, em se desconsiderar o caminho inferencial pelo qual se chegou a uma e a outra. Pois, se o valor semântico de duas sentenças, estruturalmente distintas, for marcado como idêntico e, além disso, se apenas sabemos qual é a denotação de uma sentença quando sabemos o valor de verdade de uma sentença, então, a noção de composicionalidade semântica torna-se inócua e irrelevante.

Este aspecto também é explícito na outra versão do argumento, desenvolvida no artigo "*True to the Facts*", agora visando mostrar que se um enunciado corresponde (descreve, nomeia) um fato, então, ele corresponde a todos os fatos[1]:

> (...) we begin to suspect that if a statement corresponds to one fact, it corresponds to all. ('Corresponds to the *facts*' may be right in the end). Indeed, employing principles implicit in our examples, it is easy to confirm the suspicion. The principles are these: if a statement corresponds to the fact described by an expression of the form 'the fact that p', then it corresponds to the fact described by 'the fact that q' provided either (1) the sentences that replace 'p' and 'q' are logically equivalent, or (2) 'p' differs from 'q' only in that a singular term has been replaced by a coextensive singular term. The confirming argument is this. Let 's' abbreviate some true sentence. Then surely the statement that s corresponds to the fact that s. But we may substitute for the second 's' the logically equivalent '(the x such that x is identical with Diogenes and s) is identical with (the x such that x is identical with Diogenes)'. Applying the principle that we may substitute coextensive singular terms, we can substiture 't' for 's' in the last quoted sentence, provided 't' is true. Finally, reversing the first step we conclude that the statement that s corresponds to the fact that t, where 's' and 't' are any true sentences.
>
> Since aside from matters of correspondence no way of distinguishing facts has been proposed, and this test fails to uncover a single difference, we may read the result of our argument as showing that there is exactly one fact. Descriptions like 'the fact that there are stupas in Nepal', if they describe at all, describe the same thing: The Great Fact. No point remains in distinguishing among various names of The Great Fact when written after 'corresponds to The Great Fact'. This unalterable predicate carries with it a re-

[1] Idem, p42.

dundant whiff of ontology, but beyond this there is apparently no telling it apart from 'is true'.

Neste caso, Davidson trabalha apenas com duas suposições para alcançar o colapso da suposição de que enunciados correspondem a fatos. As duas suposições são:

(D6) termos co-extensionais são intersubstituíveis;

(D7) sentenças logicamente equivalentes são intersubstituíveis.

Com estas suposições chega-se ao resultado de que se um enunciado corresponde a um fato, ele corresponde a todos os fatos, no sentido de que uma sentença verdadeira sempre pode substituir outra no contexto "O fato que ...". Como este resultado não tem cabimento para Davidson, ele conclui que as sentenças não nomeiam ou descrevem (designam) fatos[1].

As conclusões de ambos os argumentos propostos por Davidson, entretanto, seguem-se apenas sob uma interpretação bastante particular de algumas suposições. Interpretação esta inteiramente extensional-referencial do conteúdo semântico sentencial. Mas, tal interpretação é insuficiente para dar conta das propriedades semânticas. Apenas a determinação de uma sentença como tendo o mesmo valor de verdade de outra não nos torna explícito o potencial inferencial de cada uma delas, do que se segue que a equivalência baseada apenas no valor de verdade é insuficiente para dar conta da substituibilidade de expressões sentenciais. A relação de referência não é suficiente para dar conta da intersubstituição de termos singulares em geral, sendo adequada apenas para contextos extensionais. No caso das sentenças, tal como no caso dos predicados, não basta a co-referencialidade, pois, é essencial a manutenção dos vínculos inferenciais, os quais são justamente desconsiderados nos argumentos.

O argumento que embasa esta recusa está relacionado com a dissolução da composicionalidade, pois a suposição de que as sentenças verdadeiras representem fatos, por meio da função de designação, termina por solapar a ideia de que a significatividade de uma expressão complexa seja dependente da significatividade de suas partes componentes, uma vez que a estrutura interna torna-se

[1] Idem, p42.

irrelevante se a expressão inteira é tomada como designando algo. A estrutura interna, todavia, é essencial na determinação das relações e propriedades inferenciais da expressão.

Nesse sentido, D. Brownstein, no artigo "*Denoting, corresponding and facts*"[1] mostra que tais argumentos são parasitários de uma teoria da verdade. O modo como uma sentença *refere* sendo diferente do modo como um termo singular o faz, pois, para sabermos a que uma sentença refere devemos saber o seu valor de verdade, o que não é o caso para os termos subsentenciais, implica em que a aplicação da mesma noção de designação para as sentenças envolve alguma suposição acerca de como uma sentença tem este ou aquele valor de verdade, para além da simples relação de designação. A teoria da verdade explanaria como uma sentença tem um valor de verdade, e não outro, em decorrência de seu modo de composição, isto é, em decorrência da articulação nela operada das funções semânticas das partes componentes. Isto seria suficiente para inviabilizar a sua identificação com nomes, pois, para estes não é a teoria da verdade que explica a sua função semântica.

2. A origem dos colapsos semânticos

Salienta-se que tais argumentos são formalmente impecáveis, embora isto seja pouco ou nada relevante para a questão semântica, pois o que importa para a teoria semântica é a verdade e a inteligibilidade das suposições e premissas. Ao se explicitar os procedimentos conceituais envolvidos nas suposições iniciais torna-se evidente o alcance limitado de tais argumentos. Uma primeira constatação é que em todas as formulações dos argumentos utiliza-se alguma formulação do princípio da composicionalidade, que determina o que pode ser feito com um conteúdo semântico sentencial, conjugado com uma regra de substituição para partes subsentenciais; além disso, em todos eles é essencial a utilização de sentenças estruturalmente complexas consideradas como termos singulares; por fim, é também essencial a postulação de equi-

[1] 1976, p125.

valência e de intersubstituibilidade de partes subsentenciais estruturalmente distintas.

O cerne dos argumentos está na suposição de uma certa conceitualização da equivalência (- lógica, em Church e Davidson) autorizaria a suposição de co-referencialidade e de sinonímia. Para isso é decisiva conceitualização das sentenças como termos singulares, em detrimento da diferença de potencial inferencial, o que permite a aplicação da regra de substituição de partes subsentenciais para partes que são sentenças. A equivalência lógica, por sua vez, apenas é lida extensionalmente e como determinadora da equivalência semântica, o que implica que a substituição e a composição semânticas sejam também definidas apenas em termos extensionais. Nos cinco argumentos apresentados, a assimilação de sentenças aos termos singulares joga um papel fundamental, pois permite a aplicação da regra de substituição seja à parte seja ao todo sentencial, o que permite que posições inferencialmente distintas sejam tratadas como equivalentes.

Os argumentos, sejam eles utilizados para provar que a denotação das sentenças é o seu valor de verdade ou para provar que todas as sentenças verdadeiras denotam o mesmo, ou ainda para provar que sentenças logicamente equivalentes são intersubstituíveis, operam sob a pressuposição geral de que as sentenças designam, isto é, são um tipo de designador, nome ou descrição, seja quando são tomadas em si mesmas seja quando são partes de uma sentença composta[1]. Em Church esta suposição corresponde à C1 e é posta como premissa nos dois argumentos. Em Gödel tal suposição não é utilizada como premissa, pois é o que está para ser demonstrado, e justamente o ponto negado na semântica de Russell que não viabiliza a conclusão. No caso dos argumentos formulados por Davidson esta suposição é tratada como uma hipótese e a conclusão é lida como uma redução ao absurdo dela. Que seja esta assimilação a origem do colapso é o que se pode inferir da formulação de Gödel, pois é justamente nesse aspecto que Russell se diferencia de Frege, como já mostramos no capítulo II. Além disso, a simples formulação dos argumentos de modo a que tais

[1] BURGE, T., "Frege on truth", p108.

assimilações de expressões sentenciais a expressões subsentenciais não seja feita é suficiente para impossibilitar a conclusão.

Contra esta assimilação apenas pode-se argumentar utilizando-se razões inferenciais: não obstante a equivalência lógica de duas expressões, de um ponto de vista extensional, isto é, de um ponto de vista que considera apenas se o contexto em que tais termos são intersubstituídos permanece verdadeiro nos mesmos domínios de referência, pode-se mostrar que os nexos inferenciais são distintos e que o resultado das operações de substituição produzem sentenças com propriedades inferenciais diferentes das sentenças originais.

Embora a suposição de que sentenças e, por conseguinte, termos singulares, logicamente equivalentes devem ser co-referenciais esteja presente em todos os argumentos como algo evidente, faz-se necessário um argumento mais refinado para sustentá-la com razão, sobretudo porque esta suposição é utilizada para justificar teses relativas à referência em geral. Ora, a co-referencialidade de expressões logicamente equivalentes se diz de vários modos conforme seja o tipo de função semântica exercido pelas expressões em questão. O paradigma da equivalência lógica para termos singulares não precisa ser estendido para a equivalência lógica entre termos gerais e ou proposições. Tanto Church como Davidson assumem como premissa a tese de que sentenças logicamente equivalentes têm o mesmo referente, o que apenas é plausível se já se aceitou como incontornável a assimilação das sentenças aos termos singulares. Além disso, esta identificação entre "equivalência lógica" e "co-referencialidade", todavia, apenas decorre sob a concepção de equivalência lógica em termos de verdade em todas as interpretações[1]. Além disso, seguindo o argumento de Chateaubriand, a equivalência lógica apenas garante a identidade de valor de verdade sob a pressuposição de que toda sentença é verdadeira ou falsa[2], pois, a admissão de que uma sentença pode não ser nem verdadeira nem falsa tornaria problemática a identificação entre sentenças simples e sentenças complexas.

---

[1] Idem, p109.

[2] 1987, p9 .

Por outro lado, a noção privilegiada na investigação aqui em curso é uma noção mais ampla, a de *equivalência semântica*, definida em termos de nexos referenciais e inferenciais. A regra de substituição é ambígua quanto a que equivalência está a ser tomada como critério. Com efeito, as três suposições que os argumentos de Church e Davidson têm em comum podem ser interpretadas de diferentes modos, mas é evidente a desconsideração dos aspectos inferenciais:

> (1) sentenças podem ser semanticamente equivalentes a termos (C1; D1).
>
> (2) (pc): a denotação de uma expressão complexa é funcionalmente dependente apenas da denotação das expressões componentes logicamente relevantes (C3,8; D4).
>
> (3) expressões logicamente equivalentes têm a mesma denotação (C4; D3).

A conclusão retirada, partindo-se dessas suposições, é que quaisquer sentenças com o mesmo valor de verdade são co-referenciais e, por conseguinte, que unicamente o valor de verdade pode ser o referente das sentenças, uma vez que é a única característica ou propriedade que elas tem em comum, isto é, que o aparato de descrição semântica pode detectar, não importando as diferenças entre elas, e que não é alterada pelas substituições extensionalmente equivalentes seja nelas seja delas. Porém, é justamente a aceitação daquelas premissas que estabelece que as diferenças que as sentenças podem ter, para além do seu valor de verdade, seriam semanticamente irrelevantes para os contextos em que elas podem ocorrer como partes.

Esta desconsideração da estrutura do conteúdo semântico está presente nas três suposições: se sentenças denotam como termos subsentenciais, e se a equivalência lógica implica a co-referencialidade, então, a estrutura interna não é relevante. A suposição (2) poderia levar em consideração o *modo de articulação* das expressões componentes, mas este aspecto não é levado em conta nos argumentos, o que é evidenciado por operações que modificam a posição e a articulação dos componentes subsentenciais no transcorrer das operações realizadas nos argumentos. A suposição (3)

tanto pode ser premissa como conclusão, isto é, ela tanto joga o papel de argumento a favor da desconsideração da estrutura interna como é consequência dessa desconsideração.

Em Church o colapso está antecipado, por um lado, na redução da função semântica das sentenças à função de uma parte componente de sentenças, os nomes; por outro, na eliminação da contribuição semântica do sentido das expressões sinônimas. Ora, em uma semântica que distingue o sentido e o significado, estes dois passos equivalem à eliminação do sentido como semanticamente supérfluo, pois o diferencial que ele introduz é desconsiderado na definição das propriedades semânticas e no regramento das operações de substituição e de partição sobre expressões. Do mesmo modo, a principal premissa do segundo argumento de Church, "sentenças sinônimas são co-referenciais", deixa de lado a diferença de sentido, ou as diferenças inferenciais, levando em consideração apenas o nexo referencial.

No caso de Gödel o colapso semântico final está antecipado em uma cláusula aparentemente inocente, posta entre parêntesis, segundo a qual a significação de uma expressão não depende "da maneira em que a significação é expressa", descendente direta das cláusulas fregeanas. Esta cláusula é a racional da premissa (3) que torna indiferentes dois modos distintos de significar[1]. Em suma, tanto em Church como em Gödel, o colapso final está embutido nas suposições iniciais, e decorre de uma cláusula não discutida que trata da relação entre as partes e o todo de uma sentença ou proposição.

Nesta cláusula, porém, repõe-se uma dúvida que já estava presente no argumento que Frege originalmente desenvolveu em "*Über Sinn und Bedeutung*", justamente ali onde transparece no texto uma dificuldade para a qual ele não oferece uma análise mais detalhada:

> Se o valor de verdade de uma proposição é o seu significado, então, por um lado, todas as proposições verdadeiras têm o mesmo significado e, por outro, também todas as falsas têm o mesmo significado. Vê-se, por conseguinte, que no significado das proposições toda a particularidade é borrada. Não podemos nunca alcançar apenas o significado de uma proposição; mas, tampouco o

[1] Este ponto é explicitado inteiramente apenas na reconstrução de T. BURGE (1986).

> mero pensamento proporciona algum conhecimento, senão que unicamente o pensamento junto com o significado, isto é, seu valor de verdade. O julgar pode ser visto como a passagem de um pensamento ao seu valor de verdade. Obviamente, isto não deve ser tomado como uma definição. O julgar é algo muito singular e incomparável. Também poderia dizer-se que julgar é o distinguir partes dentro de um valor de verdade. Esta distinção realiza-se por meio do retorno ao pensamento. Para cada sentido, ao qual pertença um valor de verdade, corresponderia um modo próprio de decomposição. Eu uso a palavra "parte" aqui de maneira peculiar. Eu transfiro a relação do todo à parte na proposição para o seu significado, ao denominar o significado de uma palavra parte do significado da proposição quando esta mesma palavra é parte desta proposição; um modo de falar que obviamente é questionável, pois, no caso do significado a outra parte não fica determinada pelo todo e a parte escolhida, e porque a palavra parte já é utilizada para corpos em um sentido diferente.[1]

Em primeiro lugar, ao enfocarmos o significado (*Bedeutung*) perde-se "*tudo o que é específico*" da expressão, ficando de fora o "*modo próprio de decomposição*" pelo qual o verdadeiro ou o falso se determina. Note-se que é este modo de decomposição que apenas pode determinar o que é sujeito e o que é predicado, portanto, a função semântica que está sendo atribuída a esta ou aquela *parte* de uma sentença. O que por si só já é suficiente para problematizar qualquer operação feita apenas com base na identidade do significado. Este problema, contudo, pode ser contornado pela tese de que do ponto de vista lógico é apenas o significado (a parte extensional) que é relevante. Resta ainda o problema da relação entre parte e todo de uma proposição e, além disso, o da relação das partes da sentença que a expressa e a inteira sentença. Quanto a esse aspecto, não obstante Frege ter criticado Kant por pensar de um modo ingênuo esta questão[2], ele não vê nenhum problema em assimilar o modo como a inteira sentença significa ao modo como uma de suas partes componente significa e em assimilar o modo como os nomes significam ao modo como as descrições o fazem, pontos esses em que a crítica de Russell incidirá levando-o a propor a teoria semântica avalizada por Gödel como capaz de evitar o colapso.

---

[1] *Kleine Schriften*, "Über Sinn und Bedeutung", p150-51.

[2] *Grundlagen...*, §88.

A minha hipótese é que os resultados contra-intuitivos surgem justamente da tentativa de uniformizar o modo como as diferentes expressões significam; sobretudo, as dificuldades derivariam da tentativa de reduzir-se a significação das sentenças ao modo de significar de uma de suas partes. Pois, se importa semanticamente o modo como as partes componentes de uma sentença constituem o que por ela é expresso, então, semanticamente as sentenças não podem ser equiparadas aos nomes. Todavia, mesmo que isso seja plausível, restaria ainda o problema da substituição de sentenças que são internamente estruturadas de modo diferente, isto é, com "modos de decomposição" distintos.

Com efeito, os argumentos agenciam alguma formulação da regra de substituição, a qual depende essencialmente da definição de partes sentenciais semanticamente equivalentes isoláveis e destacáveis dos contextos sentenciais em que ocorrem. As regras de substituição particulares, que são instanciações da regra geral de substituição, apenas introduzem, ou postulam, uma relação de equivalência semântica pela qual expressões-partes podem ser destacadas de expressões-compostos e substituídas por outras expressões. Da perspectiva da semântica esboçada nos primeiros capítulos, a definição da noção de equivalência semântica inclui tanto os nexos referenciais como os nexos inferenciais, de modo que as regras de substituição deveriam garantir a preservação de ambos os nexos. Além disso, às diferentes expressões são atribuídos diferentes papéis semânticos, do que se segue que as regras de substituição tem que preservar o papel semântico também, portanto, mantendo não apenas os nexos referenciais e inferenciais da parte destacada, mas sobretudo do inteiro contexto.

Na medida em que os tipos ou papéis semânticos são definidos a partir do modo como exercem e arranjam os nexos referenciais e inferenciais, o diagnóstico do colapso aponta para a incapacidade das suposições semânticas ali agenciadas em distinguir o que é distinto do ponto de vista dos nexos semânticos originadores da significatividade das expressões. A característica formal compartilhada por essas argumentações, portanto, é a assimilação do papel semântico de diferentes expressões, a partir de uma relação de equivalência entre partes destacáveis e intersubstituíveis, visando à

preservação das propriedades semânticas do todo quando da substituição dessas expressões-partes. Está em jogo a definição de parte intercambiável e de equivalência semântica na formulação do princípio de composição e da regra de substituição. A correção formal da conclusão está fundada em dois processos de assimilação semântica. O primeiro é a *unidimensionalização*, isto é, a assimilação do modo como as partes (termos subsentenciais) significam com o modo como o todo (sentença) significa. O segundo é a *homogeneização*, isto é, a assimilação do modo como as diferentes partes significam ao modo de uma dessas partes.

A definição de uma operação sobre partes semanticamente destacáveis de uma expressão é o objetivo da regra de substituição, pois tal regra joga com a noção de equivalência semântica entre partes. Como vimos, a postulação de que sentenças também ocorrem como partes destacáveis de sentenças complexas e que elas funcionem como termos singulares está na origem dos colapsos em que expressões semanticamente distintas tornam-se indistinguíveis. A simples distinção entre a função das partes subsentenciais e a função semântica das sentenças, de tal modo que estas não poderiam ser manipuladas tal como aquelas o são, seria suficiente para barrar as conclusões colapsadoras. Esta assimilação é, por sua vez, uma consequência da leitura extensional do conteúdo e da equivalência semântica, a qual privilegia a relação de referência como a única relevante semanticamente, em detrimento das relações inferenciais.

3. Composicionalidade e estruturação do conteúdo semântico

Uma outra forma de dizer que o conteúdo semântico sentencial não é unidimensional e nem homogêneo é dizer que se trata de algo complexo e estruturado. Todavia, o que é que caracteriza algo como complexo e como estruturado? Em primeiro lugar, o que é complexo é algo que tem partes diferenciáveis entre si e que não pode ser substituído por algo simples; em segundo lugar, o que é estruturado é algo em que as diferentes partes exercem diferentes funções, de tal modo que o todo é funcionalmente diferente

de suas partes. Concebendo-se o conteúdo semântico sentencial como um complexo estruturado, tanto as regras de substituição como o princípio da composicionalidade têm que ser definidos de modo a levarem em consideração esta natureza para a preservarem nas operações por eles permitidas. A noção de estrutura proposicional não homogênea e não-unidimensional não é senão a elaboração da tese de que os termos que compõem uma proposição exercem funções lógico-semânticas distintas e que a proposição enquanto termo lógico têm propriedades semânticas distintas dos termos sub-proposicionais.

Trata-se, pois, da conjugação de princípios semânticos para se formar uma teoria capaz de lidar com os fenômenos da significatividade, e da sua hierarquização. Contudo, um enfrentamento da pergunta acerca da natureza da significatividade faz-se necessário para resolver o problema tanto da articulação quanto da justificação de tais princípios. A adoção da tese da pluralidade dos modos de significação, da qual depreende-se a noção de papéis semânticos, é suficiente para dissolver a força dos argumentos colapsadores, bem como para regrar a definição das noções de substituibilidade e equivalência semânticas que estão na base do princípio da composicionalidade. A conclusão efetiva que se pode inferir destas considerações é que a função semântica das sentenças não pode ser identificada com a função de uma de suas partes componentes, sobretudo se as partes forem pensadas como contribuindo de modo diferente para a constituição da sentença. Mas, isto não é senão tratá-las como semanticamente complexas e estruturadas.

Uma semântica como a esboçada nos primeiros capítulos é imune *ab limine* a tais colapsos, pois, como se pode facilmente mostrar, ela está comprometida com as seguintes suposições ou princípios: que a substituição somente é permitida com preservação integral do conteúdo semântico, o que significa preservar os nexos referenciais e os inferenciais; e, que a substituição tem que respeitar o tipo e a função da expressão no interior da sentença, isto é, preservar a estrutura interna. Estas duas pré-condições decorrem naturalmente da definição de equivalência semântica e do princípio da composicionalidade, na medida em que neles estiver

implícita a consideração da complexidade estruturada do conteúdo semântico.

Nos capítulos III e IV procurei mostrar as dificuldades das tentativas de explanar as noções semânticas apenas em termos de um único fator ou relação de remissão. As semânticas referencialistas não reconhecem a contribuição da linguagem para a determinação do conteúdo semântico de uma expressão e para a definição das propriedades semânticas de equivalência e consequência. As relações entre as expressões tendem a ser explicadas apenas em termos extensionais, de tal modo que o conteúdo semântico seria constituído apenas pelas relações referenciais com a situação. O ponto principal das semânticas referencialistas é a preservação da referência em todas as operações semânticas, sendo aquelas operações e contextos em que esta preservação falha descredenciados como anômalos. Essas anomalias, por sua vez, são explicadas em termos externos (psicológicos e pragmáticos). Pode-se dizer então que a tese principal das semânticas referencialistas é a da conexão incontornável entre referencialidade e significatividade, e que as operações semânticas apenas levam em consideração as relações referenciais-extensionais. Contudo, como foi mostrado, a tese referencialista enfrenta dificuldades para sustentar esse ponto, chegando a resultados muito difíceis de se resolver e se aceitar. Por sua vez, as semânticas inferencialistas não reconhecem a contribuição da situação ou relação com o domínio de referência senão como derivada. Uma e mesma relação de remissão entre as expressões é a fonte da significatividade, ou o modo como todas as expressões são significativas, no caso, a anáfora. Nessa perspectiva são as propriedades referenciais que são explanadas em termos externos. A razão deste procedimento é que ambas concebem a significatividade como uma propriedade unidimensional que se dissemina pela linguagem homogeneamente. Para evitar o comprometimento com fatores que destruiriam a unidimensionalidade ambas procuram resolver todas as propriedades semânticas em termos de uma única noção ou relação. Para garantir a homogeneidade elas procuram reconstruir a significatividade de qualquer expressão por operações de reiteração a partir de uma classe base

de expressões cuja significatividade é constituída pela relação básica.

Neste capítulo procurei mostrar que é justamente este procedimento unidimensionalizador que conduz aos colapsos semânticos, os quais podem ser vistos como indicativos da inadequabilidade das teorias semânticas que os produzem, a saber, aquelas teorias que não diferenciam o modo como as partes subsentenciais significam do modo como a inteira sentença significa e que tratam todas as partes como significando do mesmo modo. Dito de outro modo, uma vez que os colapsos representam uma indistinção, ou uma confusão, de coisas distintas, as teorias semântico-descritivas que os produzem incluem uma regra ou suposição que implica a assimilação de funções semânticas distintas, a qual é apresentada como concernindo apenas a expressões estruturalmente diferentes.

VI. O CONTEÚDO SEMÂNTICO COMO UM COMPLEXO INFERENCIAL-REFERENCIAL

As propostas de explanação da significatividade em termos de uma única relação, referencial ou inferencial, conduzem a dificuldades e recorrem a algum tipo de redução ou pressuposição contra-intuitiva, sobretudo porque têm que fazer colapsar conteúdo e valor semântico em algum ponto da descrição sentencial. No capítulo V, mostrei que uma outra forma de unidimensionalizar o conteúdo semântico sentencial está na raiz dos colapsos semânticos, a saber, a identificação do modo de significar da sentença com o modo de significar de partes subsentenciais. A conjugação dessas considerações sugere que uma teoria semântica adequada não apenas teria que articular ambos os fatores referenciais e inferenciais, sem reduzir um ao outro, como também tratar o conteúdo semântico sentencial como algo estruturado, não-homogêneo, distinto do conteúdo semântico das partes subsentenciais.

Uma semântica capaz de cumprir estes desideratos é a teoria da proposição estruturada[1], de extração russelliana, que será agora objeto de consideração. O meu objetivo consiste, por um lado, em propor esta teoria como a forma mais adequada de explanação das noções semânticas e, por outro, mostrar que unicamente uma conceitualização em que se conjugue os aspectos inferenciais e referenciais, de maneira não-homogênea e não-unidimensional, é capaz de torná-la consistente. Este último ponto não é defendido ex-

[1] Esta teoria tem sido defendida principalmente por S. SOAMES, "Direct reference, propositional attitudes, and semantic content" (1987a); "Lost innocence" (1985), "Substitutivity"(1987b), *Understanding truth* (1999); e também por M. RICHARD, *Propositional attitudes: an essay on thoughts and how we ascribe them* (1990); J. KING, "Structured propositions and complex predicates" (1995), "Structured propositions and sentence structure"(1996), entre outros.

plicitamente pelos seus propositores, pois, em geral, a proposta é defendida em termos referencialistas. Amparado nas considerações tecidas nos capítulos III, IV e V, defendo que, por um lado, na medida em que as propriedades inferenciais não esgotam a significatividade, faz-se necessário nexos referenciais diretos; mas que, por outro, se não podemos dispensar tais nexos referenciais, eles não constituem inteiramente a base da significatividade[1]. Este aspecto reflete-se na explanação do conteúdo semântico, tendo como consequência que *a descrição* do conteúdo semântico sentencial seja um híbrido em que se conjugam aspectos linguísticos e aspectos não-linguísticos, inferenciais e referenciais.[2]

1. O que é expresso pela asserção de uma sentença

Importa antes de mais nada notar que, em geral, a teoria da proposição estruturada é desenvolvida para solucionar os problemas das assim chamadas atitudes proposicionais, enquanto que o enfoque da investigação ora em curso é a explanação do conteúdo semântico sentencial em geral. Todavia, eu penso que é possível fazer reverter os pontos da teoria das atitudes proposicionais para uma noção geral de conteúdo semântico sentencial. Nesse sentido, vou apresentar a teoria como fornecendo uma redefinição das noções de valor, conteúdo e função semântica das expressões linguísticas na linha do que foi antecipado nos capítulos I e II. O ponto básico da teoria é constituído pelas alegações que o valor semântico de uma sentença é a proposição expressa no contexto e

---

[1] Isto tem sido reconhecido na literatura recente como pode-se notar nas seguintes passagens: "*Fregean assumption: that inferential properties constitute meaning only insofar as they determine reference. (Note that inferential properties could not (fully) constitute the meanings, hence determine the references, of all words. Direct links to the world must (at least partly) do this job for some words.)*" (DEVITT, 1996, p19); "*We cannot dispense, in semantics, with something like the idea of reference. Equally, however, we cannot make out of the idea of reference the whole basis for the semantics of the language*" (D. WIGGINS, 1997, p13).

[2] Esta tese tem sido sugerida por diversos autores, sendo Richard o mais explícito: "*The content of an expression – what it contributes to the propositions ´that´-clauses (t-clauses) name – a combination of the expression itself and its referential value. (...) the account of content I will give is a compromise between a broadly referential account and a linguistic one*" (RICHARD, 1990, p107).

que as proposições são complexos estruturados tal como as sentenças que as expressam.

A teoria é denominada de "semântica das atitudes proposicionais" porque concebe a significação como uma função de contextos de proferimento para o que é dito pelas sentenças nesses contextos a partir da análise da semântica das atitudes proposicionais, e de "semântica das proposições estruturadas" porque concebe o que é dito por uma sentença, a proposição, como um complexo estruturado, tendo suas raízes na teoria da proposição de B. Russell, todavia diferenciando-se desta pela utilização da noção de referência direta desenvolvida nos anos sessenta[1], sobretudo por R. B. Marcus e S. Kripke. A motivação principal da teoria advém dos problemas derivados da conceitualização da noção do que é dito por uma sentença em um contexto. Pela teoria da intensão e da extensão, o que é dito por uma sentença é explicitado pela exposição das condições de verdade, relativas ao contexto de proferimento, as quais são pensadas como o conjunto de mundos possíveis em que a sentença, tal como usada no contexto, é verdadeira. A teoria da proposição estruturada diferencia-se da semântica dos mundos possíveis em pelo menos três pontos básicos: (a) na consideração das atitudes proposicionais; (b) na teoria da referência; e (c) na concepção do que é dito ou expresso por uma sentença em um contexto.

A primeira diferença refere-se à explicação da semântica das sentenças que expressam atitudes proposicionais, em termos de uma relação entre um falante e um conteúdo. Na semântica dos mundos possíveis a explicação fornecida diz que se trata de uma relação entre um falante e as condições de verdade de uma sentença, condições estas pensadas como uma estrutura intensional. Estas condições de verdade são explicitadas em termos de conjuntos de mundos metafisicamente possíveis, valores de verdade, e extensões de termos. O conteúdo, ao qual as atitudes proposicionais se relacionam, é uma proposição; mas esta é entendida como um conjunto de circunstâncias em que a sentença é verdadeira, ou como um conjunto de mundos possíveis em que ela é verdadeira, isto é, em que as extensões dos termos componentes são determi-

[1] SOAMES, 1987a; 1985.

nadas[1], o que termina por implicar que sentenças logicamente equivalentes, mesmo com estruturas gramaticais diferentes, expressem a mesma proposição.

Na semântica das proposições estruturadas a explicação da relação embutida na noção de atitude proposicional é conceitualizada como uma relação entre um falante e o conteúdo expresso por uma sentença, o qual é pensado como um objeto complexo estruturado que determina conjuntos de circunstâncias em que a sentença é verdadeira, mas que não se identifica com tais circunstâncias[2], de tal modo que sentenças logicamente equivalentes podem expressar proposições distintas embora o conjunto de circunstâncias ou mundos possíveis em que elas são verdadeiras sejam idênticos. Portanto, a solução consiste em "*...abandoning the fundamental tenet of the truth conditional conception. In its place, one might substitute a conception of semantic contents as complex objects that encode much of the structure of the sentences that express them, and that determine sets of truth-supporting circumstances, without being identified with them*".[3]

O abandono da abordagem em termos de condições de verdade tem origem, por um lado, no colapso produzido por sentenças necessariamente equivalentes em um contexto em que têm de ser descritas como dizendo a mesma coisa, isto é, como tendo o mesmo conteúdo. Já mostrou-se que este é um problema para os inferencialistas, e como ele tem origem na unidimensionalização e homogeneização da significatividade. O cerne da argumentação em favor da modificação do aparato semântico se baseia na constatação de que o aparato da semântica dos mundos possíveis é incapaz de distinguir entre "equivalência necessária relativa a um contexto" e "dizer a mesma coisa". A consequência dessa incapacidade, como já mostramos, é que todas as sentenças necessariamente equivalentes, não obstante as diferenças internas, expressam ou dizem a mesma coisa, e também que a conjunção de uma sentença com qualquer consequência necessária dela diga a mesma coisa que ela mesma.[4]

---

[1] SOAMES, 1991, p29.
[2] SOAMES, 1987, p50.
[3] Ibidem.
[4] Idem, p48.

Por outro lado, o abandono é também motivado pela dificuldade de se conciliar a semântica das condições de verdade com a noção de referência direta. Caso admita-se que nomes, variáveis e dêiticos refiram diretamente, então, o conteúdo semântico das sentenças relativamente a contextos não pode ser conjuntos de circunstâncias que as tornem verdadeiras. Trata-se de uma diferença concernente à teoria da referência. Na semântica dos mundos possíveis, o valor semântico de uma sentença relativamente a um contexto de proferimento é um conjunto de circunstâncias que suportam a sua verdade. Por sua vez, este valor semântico é determinado pela sua intensão, a qual é uma resultante das intensões das partes componentes. Do que se segue que a contribuição semântica dessas expressões é uma função, ou conceito, e esta é o que determina a sua referência ou valor semântico no contexto. A partir dos trabalhos de R. B. Marcus, S. Kripke, K. Donnellan e D. Kaplan, tais semânticas podem ser questionadas de uma maneira imprevista. Tais autores desenvolvem, a partir de diferentes questionamentos, uma teoria semântica baseada na noção de *referência direta* que envolve uma reconsideração da contribuição semântica dos nomes próprios e das expressões indexadoras para os contextos em que ocorrem.

Estes dois pontos, a noção de referência direta e a semântica das atitudes proposicionais, segundo Soames, colocam em questão a adequabilidade da concepção de conteúdo semântico da sentença em termos de funções de conjuntos de mundos possíveis, ou de situações, a valores de verdade: "*directly referential singular terms can be used to show that semantic contents of sentences (relative to contexts) cannot be sets of truth-supporting circumstances, no matter how fine-grained*"[1]. O resultado é uma proposta distinta sobre o valor semântico sentencial que, para acomodar a contribuição de termos com referência direta, tem que postular uma entidade internamente estruturada: "*The semantic values of sentences are not collections of truth-supporting circumstances, but rather are single, composite entities with structures related to those of the sentences that express them. They are (...) essentially*

[1] Idem, p52.

Russellian propositions".[2] A denominação "proposições russellianas" pretende indicar um tipo de conteúdo semântico em que o referente do(s) termo(s) designador(es) seja parte componente, juntamente com propriedades e relações, do expresso. As proposições seriam constituídas por entidades, a saber, indivíduos, propriedades e relações seriam partes constituintes do complexo proposicional. A conceitualização tradicional nomeava tais entidades com a expressão "fatos", os quais seriam entidades dúbias, ora entendidos como partes do mundo ou domínio de referência, ora como entidades intensionais, ora idênticos às proposições expressas.

Para tornar explícito estas diferenças faz-se necessário adotar uma notação mais elaborada. Por exemplo, a sentença "Marte é vermelho", (usando-se a seguinte notação: negrito para indicar indivíduos ou objetos referidos; colchetes [...] para indicar propriedades, parêntesis (...) para indicar proposições ou conteúdos, "I-..." para indicar intensões, "/" para indicar instanciação, "\" para indicar determinação, "-" para indicar designação) recebe a seguinte análise, quanto ao conteúdo russelliano, conforme à interpretação de S. Soames e J. Perry:

(**Marte** / [ser-vermelho]).

Na conceitualização do método da intensão e da extensão, contudo, tal sentença expressaria um conteúdo um pouco diferente:

(I-Marte \ I-vermelho),

o qual, por sua vez seria instanciado por **Marte**. Porém, este não seria parte da proposição expressa pela sentença, isto é, o planeta Marte não seria um ingrediente do conteúdo semântico; aspecto este também defendido pelos inferencialistas. Do conteúdo proposicional fariam parte apenas itens conceituais-intensionais, os quais seriam intermediários e responsáveis pela determinação da referência, enquanto modos de apresentação dos referentes. A teoria da proposição estruturada retoma a conceitualização russelliana segundo a qual há relações não-mediadas entre

[2] SOAMES, "Lost innocence" (1985), p63.

expressões e objetos, e chega a seguinte caracterização do conteúdo semântico (que na terminologia do autor é denominado valor semântico):

> the semantic values of sentences as propositions with structures related to the sentences that express them. In the case of simple sentences, the propositions are made up of properties corresponding to predicates and individuals corresponding to directly referential terms. In more complex cases, operators like ' and' , 'or ', 'not', definite and indefinite descriptions, and quantifiers contribute higher order elements to structurally complex propositions whose constituents are the semantic values of the syntactic constituents of sentences that express them.[1]

Nessa forma de análise, a descrição do conteúdo semântico inclui, além dos referentes, o modo como este é expresso. Precisamente, a função semântica das expressões utilizadas para compor a sentença é explanada apresentando-se os objetos de referência ou valor semântico, bem como o meio linguístico utilizado para codificá-lo. Aquela sentença recebe uma análise em que seu conteúdo é assim especificado:

("Marte"- **Marte** / "é vermelho" – [ser-vermelho]).

Tal objeto, produto da análise semântica, descreve a significatividade veiculada pelo proferimento da sentença "Marte é vermelho" em dado contexto e situação. Desse modo, a diferença entre as sentenças utilizadas para codificar um mesmo conteúdo aparece na descrição desse conteúdo. Não há confusão entre significante e significado, entre sentença e proposição, isto é, não é o caso que agora o conteúdo seja posto como não-independente da linguagem. Pelo contrário, conteúdo e forma de expressão podem ainda ser separados, mas o rastro inferencial e intralinguístico pelo qual se chega a um determinado conteúdo é agora explicitado na descrição semântica, de tal modo que os colapsos antes apontados não mais têm lugar. A modificação teórica, portanto, diz respeito à descrição semântica, e visa a preservação da distinção do que é distinto.

[1] SOAMES, 1987, p64.

Para explicitar o uso desse dispositivo de análise, considere-se a significatividade da expressão sentencial "Aristóteles é inteligente" quando proferida por Airton, Marcos e João. João profere esta sentença ao descrever o que ouviu em uma aula de Filosofia grega sobre a explicação da diferença entre humanos e animais segundo o filósofo Aristóteles; Airton, muito irônico com a Filosofia, profere-a para elogiar o seu cão chamado "Aristóteles". E Marcos, tendo apenas ouvido as duas frases, conta para Catharina que Airton e João pensam que Aristóteles é inteligente. Descrita a situação assim, não é difícil mostrar que o conteúdo semântico da frase "Aristóteles é inteligente" no proferimento de Marcos é duplo. Se o vestígio inferencial segue o proferimento de João e o dito na aula de Filosofia chega-se ao filósofo grego e sua perspicácia; e seguindo o caminho inferencial do proferimento de Airton, chega-se ao vira-lata que Airton pensa que é um pastor alemão genuíno, e o nomeou "Aristóteles" porque, para ele, Aristóteles era um genuíno filósofo alemão. A expressão "Aristóteles é inteligente" é significativa no contexto-situação, nunca isoladamente, e esta significatividade determina-se pela especificação dos nexos inferenciais e referenciais. A aparente ambiguidade da expressão é tão somente um efeito de um enfoque limitado. Isto se mostra na possibilidade aberta a Marcos de explicitar para Catharina o imbróglio dizendo que João estava a falar de seu filósofo preferido e Airton, muito espirituoso, ironizando-o, concordou com ele, repetindo que Aristóteles era sim muito inteligente, enquanto afagava o seu cão chamado "Aristóteles".

Esta noção de conteúdo semântico, delineada a partir das proposições russellianas, continua conceituando-o como constituído de indivíduos, relações e propriedades. A introdução na descrição de indicações da sentença que o expressa não muda este fato. Ela é o resultado da exigência referencialista de que todos os termos tenham de alguma forma um tipo de referente. Ora, seguindo as indicações fornecidas nos capítulos precedentes, o que importa na especificação do conteúdo semântico é a determinação dos nexos referenciais e inferenciais, do que retiramos que ao indicarmos tais nexos estamos especificando a proposição expressa, e não é preciso acrescentar mais nada.

No modelo neo-russelliano a proposição é uma entidade correlata à sentença que o expressa e estruturalmente assemelhada. Na proposta dos defensores da noção de proposição estruturada, a proposição espelha a sentença que a expressa em algum nível de composição semântica[1]. O fato é que, apenas em relação aos termos designadores diretos, a teoria da proposição estruturada abdica da mediação feita por uma *intensão.* Isto, porém, cria uma anomalia na descrição semântica, pois, implica que certas expressões propriamente falando sejam consideradas diferentes das outras sem que isso apareça no patamar descritivo. Pelo contrário, eu penso que se substituímos este vocabulário (expressão, intensão, extensão) por outro em termos de *expressão, conteúdo, função e valor*, esta anomalia desaparece. Tanto os designadores diretos como os indiretos, assim como as demais expressões, serão descritos em termos de *conteúdo semântico* cujos ingredientes são a sua *função* e o seu *valor* semânticos no contexto-situação.

A minha proposta, portanto, é que restem apenas as expressões linguísticas significativas e os aspectos e objetos que compõem a situação objetiva. A proposição, o conteúdo expresso, não se constitui como um terceiro elemento, mas, antes, é o modo pelo qual uma determinada sentença é capaz de ser informativa em relação à situação. Isto é, a proposição é o entrelaçamento de fatores referenciais e inferenciais codificados nas expressões componentes pelo agenciamento de modos de significação. O fato de que certas expressões sejam referenciais não as destitui de conteúdo inferencial, e o fato de que uma expressão ser inteiramente inferencial não a destitui de significatividade nem a desconecta da referencialidade, pois, se ela de algum modo não contribui para a determinação da referencialidade seja do contexto em que ela ocorre seja de uma expressão particular concomitante, então, ela seria dispensável, não-significativa.

2. Referência direta e cadeia inferencial

A motivação principal da semântica das proposições estruturadas é, sem dúvida, a tese de que certas expressões têm como in-

[1] KING, 1996, p495; SOAMES, 1987a, p111; 1987b, p75.

grediente um componente indexador, defendida por Kripke e Putnam[1], não passível de explanação anafórico-inferencial. Uma decorrência natural dessa tese é a ideia de que nomes próprios e comuns incluem um componente ou marcador semântico da ordem da dêixis e que, portanto, a significatividade de tais expressões seria dependente da situação de proferimento, isto é, do modo de introdução da expressão na cadeia discursiva, de um tal modo que o conteúdo expresso pelas sentenças em que eles ocorrem incluiria aspectos ou elementos da situação. Isto posto no sentido de que as ocorrências posteriores teriam seu conteúdo semântico determinado pela retomada da primeira ocorrência, e esta contribuiria para o contexto discursivo com a remissão a um objeto ou aspecto da situação.

Este ponto desenvolve-se na tese de que as condições de verdade não se confundem com a proposição expressa[2]. A explanação desta tese supõe que se compreenda três alegações: que a proposição expressa por uma sentença não define-se em termos das circunstâncias nas quais a sentença é verdadeira; que teorias do significado não podem adequadamente ser identificadas com teorias das condições de verdade; e que compreender uma sentença não pode ser analisado adequadamente como conhecer as condições nas quais a sentença é verdadeira[3]. Dito de outro modo, o isomorfismo sintático entre duas expressões não é garantia de um isomorfismo semântico ou equivalência de conteúdo semântico[4], pois também cabe dizer de uma sentença que ela veicula o seu conteúdo sob um *modo de apresentação linguístico* que pode diferir do modo como outra sentença o faz.

As condições de verdade de "Cícero era calvo" explanam-se pela determinação de um indivíduo *i*, em um instante *t*, fazer parte da extensão de um predicado *C*. Pode-se perfeitamente apreender

---

[1] No artigo "The meaning of 'meaning'", em *Mind, Language, and Reality* (1975), PUTNAM argumenta em favor da tese de que expressões classicamente explanadas em termos descritivos teriam componentes indexicadores: "*Our theory can be summarized as saying that words like 'water' have an unnoticed indexical component*" (p234). (pp243, 244, 245) A admissão de um componente indexicador implicaria admitir a contribuição do entorno, da situação, na constituição da significação (p271).

[2] RECANATI, F. *Direct reference: from language to thought*, 1997; p26-8.

[3] SOAMES, 1999, p107.

[4] ALMOG, 1991, p592.

esta condição, portanto, compreender a sentença, que teria a seguinte forma, (**a**/[Calvície]), sem que isso implique a apreensão da proposição expressa[1]. Ou seja, do fato de alguém saber o que é para Cícero ter sido calvo não se segue que ele sempre seja capaz de identificar de quem se está a falar e, por conseguinte, em condições de determinar o valor de verdade do que foi expresso.

A noção de modos de significação ou papéis semânticos desenvolvida no segundo capítulo pode agora ser recuperada. Um mesmo conteúdo semântico, uma proposição expressa, pode ser veiculado por diferentes sentenças. Além disso, pode-se mesmo assim dizer que estas sentenças têm diferentes significações, pois, elas expressam o conteúdo de modos diferentes. O que as torna diferentes é o modo de apresentação do conteúdo semântico. Considere-se as sentenças "Cícero era calvo" e "Túlio era calvo". Ambas expressam a mesma proposição (**a**/[Calvície]), mas o fazem por meios de expressão diferentes, embora as funções semânticas e a estrutura sintática neles agenciadas sejam idênticas. Uma sentença como "Ele é calvo" também poderia ser utilizada para codificar a mesma proposição, não obstante a diferença de função semântica do termo designador. Estas diferenças nas sentenças implicam condições de verdade distintas, não obstante isso trata-se da mesma proposição, pois, "Ele é calvo" pode ser usada também para predicar a propriedade da calvície daquele que é chamado "Túlio" e "Cícero".

A teoria da proposição estruturada conforma-se a esta descrição e está ancorada na tese fundamental de que sentenças expressam proposições e que proposições são entidades complexas em que se apresentam as propriedades e relações semânticas básicas. O ponto mais relevante nessa proposta é a formulação mais refinada da noção de valor semântico sentencial que permite distinguir o valor semântico de sentenças com a mesma extensão e com as mesmas condições de verdade (em termos de mundos possíveis). Isto é feito na definição mesma de proposição, a qual inclui uma referência à estrutura sintática da sentença utilizada para expressá-la[2].

---

[1] RECANATI, 1997, pp27, 36.

[2] KING, J. "Structured propositions and sentence structure" (1996).

Uma proposição, nessa perspectiva, é uma estrutura que tem como constituintes indivíduos, propriedades e relações. Além disso, esta estrutura reflete a estrutura das sentenças que a expressam, de modo que mesmo que duas sentenças diferentes tenham as mesmas condições de satisfação, em modelos ou em mundos possíveis, ainda assim se possa diferenciar o seu valor semântico. Em vez de se conceber o conteúdo semântico das sentenças a partir das noções de intensão e extensão veritativo-funcionais, tomam-se proposições como objetos complexos que se estruturam à maneira das sentenças que os expressam e que determinam conjuntos de circunstâncias determinantes de verdade sem se identificarem com tais circunstâncias. A definição fica assim:

> the meaning of an expression is a function from contexts to propositional constituents. The meaning of a sentence is a compositional function from contexts to structured propositions. Intensions (and extensions) of expressions relative to contexts (and circumstances) derive from intensions (and extensions) of propositions and propositional constituents. These, in turn, can be gotten from a recursive characterization of truth with respect to a circumstance, for propositions.[1]

As proposições são concebidas como objetos internamente estruturados, para os quais é possível distinguir partes e modos de combinação. Duas proposições podem ter diferentes relações: possuírem a mesma forma e diferentes partes, ou possuírem as mesmas partes mas sob uma forma diferente. Por sua vez, a relação entre a sentença e a estrutura da proposição expressa não é direta, pois a proposição expressa por uma sentença depende também do contexto de uso.

Em tal conceitualização, o princípio da composicionalidade é central, no sentido de que a significação das expressões componentes é uma função de contextos para partes proposicionais. Na formulação de King, a estrutura da proposição é conceitualizada da seguinte forma:

> (...) the structure of the proposition expressed by a sentence being a function of the sentence's structure is to be understood as meaning that the structure of a proposition expressed by a sentence is a function of the structure of the sentence's Semantic Input. (...) to say that a proposition is structured is to say that its constituents

[1] SOAMES, 1987b, p74.

> stand in some complex relation which provides the structure of the proposition. (...) that a sentence be associated with an Semantic Input (or more than one if the sentence is 'structurally ambiguous') that consists of lexical items standing in a certain complex relation; and that this Semantic Input be mapped to a proposition that consists of propositional constituents (...). [1]

Este modo de conceitualizar o conteúdo proposicional produz uma dificuldade. Considere-se o problema posto por Frege. Se 'a' e 'b' são nomes próprios para o mesmo objeto, seguindo a definição de proposição e de referência direta, as sentenças "a=a" e "a=b" veiculam a mesma proposição, não obstante as diferenças dos meios de expressão. Conjugada com a tese de que as expressões referenciais diretas não possuem um intermediário intensional, isto teria como consequência a indistinção semântica dessas sentenças. A solução proposta consiste em admitir que não bastam a inclusão do contexto e da estrutura semântica para a especificação do que é expresso, fazendo-se necessário levar em consideração também a expressão utilizada, isto é, o modo de apresentação linguístico utilizado para codificar a proposição. Desse modo, mesmo quando duas sentenças sejam constituídas por expressões com função e valor semânticos idênticos, seria possível, ainda assim, distinguir-se o conteúdo expresso, pois a diferença das expressões componentes refletir-se-ia na explicitação desse conteúdo, pois o modo como cada expressão foi introduzida no discurso teria que ser explicitado.

Em suma, na especificação do conteúdo semântico sentencial, daquilo que é expresso, torna-se imprescindível recorrer aos componentes linguísticos empregados, pois faz diferença o meio de expressão ou linguagem, e de elementos pertencentes à situação não-linguística, pois a mesma sentença veicula diferentes proposições em diferentes situações de proferimento. Note-se que a caracterização do conteúdo semântico como composto de elementos linguísticos e não-linguísticos dispensa a postulação de uma terceira entidade para além da linguagem e aquém do real. Pelo contrário, significa justamente não postular tal entidade, a significatividade consistindo na correlação entre um sistema simbólico e um do-

[1] 1996, 497-98.

mínio de referência, (correlação esta que tem origem no modo como os agentes sencientes lidam com o entorno). Quando dizemos que uma sentença S tem sentido esta correlação já se deu; caso contrário diríamos tratar-se não de uma sentença mas de uma sequência de sinais sem-sentido ou ruído.

Isto está de acordo com a tese fregeana segundo a qual o conteúdo mesmo é um todo indiferenciado que apenas se estrutura na sua exposição-expressão em uma linguagem. Sem a intervenção de uma linguagem, o conteúdo não poderia ser objeto de discurso, havendo múltiplas formas sob as quais ele poderia ser codificado, o que não implica em dizer que a situação e seus elementos também não existiriam. Ou seja, o que se está a dizer é que parte do conteúdo sentencial é essencialmente semântico ou relacional, no caso das proposições singulares. A presença da expressão na exposição do conteúdo semântico pode causar espécie mas, note-se logo, este recurso tem como objetivo tão somente a indicação e a marcação do caminho inferencial pelo qual tal conteúdo foi veiculado na situação de proferimento. Esta estratégia de explanação do conteúdo semântico também é compatível com a noção de referência direta sem, contudo, estar aberto às objeções que se levantam contra esta tese. O argumento de Kripke em favor da referência direta pode ser visto pelo seu lado semântico e inferencial: se a referencialidade de um termo designador fosse garantida pela intermediação de algum tipo de intensão (conceito, sentido) associado a tal termo e que no contexto-situação apanhasse o objeto referido, então, nas retomadas anafóricas não haveria garantia de preservação da referencialidade.

A diferença no modo de apresentação linguística ("Cícero", "Túlio", "O maior orador romano", etc.) não é suficiente para indicar a diferença de intensão (sentido, conceito), do mesmo modo que a identidade do referente não é garantia da identidade de intensão. Por isso, a consideração da situação de proferimento e do contexto discursivo é indispensável. O ponto visado pela introdução da noção de referência direta é a eliminação dos correlatos objetivos (fatos, estados de coisas, pensamentos), *enquanto intermediários entre a sentença e o real efetivo*, agora dispensáveis como instrumentos de análise. O visado com o termo fato conti-

nua lá enquanto aspecto determinado do real efetivo mesmo; o visado com os termos pensamento e sentido continua lá enquanto propriedade de uma sequência de sinais enquanto estes são utilizados por um agente em uma situação. Apenas, todavia, eles não são entificados e postos como independentes da linguagem e do falante. Eles são agora *modos* ou aspectos dessa articulação complexa que é a relação de significatividade. A significatividade é agora pensada como um *modo* de articulação de um sistema de sinais para apanhar aspectos da situação, o que se mostra no momento da especificação do conteúdo semântico de uma sentença, no qual aparecem tanto as remissões entre expressões como a remissão aos referentes.

3. A complexa estrutura da relação de significação

Um aspecto essencial dos enigmas e problemas, bem como dos argumentos e soluções, em torno das atitudes proposicionais é a conexão entre as relações referenciais e as propriedades inferenciais das sentenças que as expressam. Os colapsos na descrição semântica em geral podem ser vistos como um sintoma de que a explicitação dos aspectos referenciais termina por obscurecer e não dar conta dos aspectos inferenciais, e vice-versa, e as soluções como tentativas de assegurar a harmonia entre ambas. Harmonia esta que não é senão a condição da significatividade, isto é, a condição para que uma expressão possa codificá-la e fazer parte assim de uma linguagem em que algo possa ser dito de uma situação e disso se possa inferir outras coisas que também poderiam ser ditas naquela circunstância. Nas atitudes proposicionais esta harmonia é premente, sobretudo pela interconexão entre referencialidade e inferencialidade que elas agenciam.

Não obstante Soames, Salmon e King fornecerem uma série de argumentos e objeções contra a semântica das condições de verdade ancorada na ideia de referência em mundos possíveis, eles compartilham com esta uma pressuposição questionável, qual seja, a suposição de que todas as propriedades e relações semânticas podem ser reduzidas ou formalizadas em termos de uma única rela-

ção, a saber, a de designação[1]. O modelo de análise do significado sentencial da teoria da proposição estruturada fornece um aparato teórico capaz de lidar com diversos problemas da tradição, mas ele é ainda uma versão sofisticada da tese de que todas as noções semânticas são redutíveis à referencialidade. O nexo semântico que está na origem da estrutura semântica e do qual todas as demais propriedades e relações semânticas se originam composicionalmente é a relação de designação. A definição estrutural do conteúdo semântico faz com que a estrutura da sentença seja projetada na estrutura da proposição, evitando-se assim o colapso das sentenças equivalentes em um único conteúdo semântico. Todavia, esta reduplicação é questionável, sobretudo porque introduz um terceiro termo entre o que expressa e o que é expresso.

O ponto que defendo é que o caráter de estrutura do expresso é uma consequência do fato de que aquilo que é expresso seja um plexo de relações entre um objeto complexo, a sentença, e um outro objeto complexo, a situação objetiva, relativamente a um utente. Não consiste, portanto, em que o que é expresso "mimetize a estrutura sentencial"[2]. Pois, tal metáfora sugere que o expresso subsiste para além da sentença que o expressa e aquém da situação que ele significa. Ao insistirmos em que o expresso incorpora tanto elementos linguísticos como elementos da situação queremos justamente enfatizar que o expresso se constitui nessa relação de remissão entre duas entidades complexas. Portanto, a descrição da significatividade de uma expressão tem que apresentar estes vínculos, mas, isto de modo algum implica introduzir uma entidade extra.

Ora, a distinção entre componentes referenciais e componentes inferenciais já antecipa o caráter não-mimético e a não-duplicação. As relações inferenciais são determinadas pela linguagem tendo em vista que as expressões formam um sistema e exercem diferentes funções sintáticas e papéis semânticos quando concomitantes; por sua vez, as relações referenciais determinam-se a partir da situação. Todavia, a referencialidade, mesmo ali onde ela é direta, faz-se pelo agenciamento daquelas funções sintáticas e papéis se-

[1] SOAMES, 1987b, p74. .

[2] KING, 1996, pp495, 497, 499; 1995, p527.

mânticos disponíveis na linguagem. Disso resulta que, ao explanarmos os fatores linguísticos-inferenciais-anafóricos-descritivos e os fatores situacionais-referenciais-extensionais de uma expressão, já esgotamos o seu conteúdo semântico, qual seja esse conteúdo, no caso das sentenças, a proposição expressa. A proposição esgota-se nos fatores inferenciais e referenciais, nem mais mas também não menos que estes fatores.

Considere-se a explanação das assim chamadas proposições singulares, como proposições com uma expressão referencial, envolvendo um objeto particular (indivíduo) e não um 'conceito individual' ou 'modo de apresentação', isto é, "*without the mediation of a Fregean Sinn as meaning*", que constituem o ponto de partida da semântica da proposição estruturada:

> Let us call such putative propositions [...] singular propositions. (...) The point is, that if the component in the proposition (or the step in the construction of the proposition) which corresponds to the singular term is determinated by the individual [...] - rather than the individual being determined by [...] the singular term - then we have what I call a singular proposition. [...] singular propositions are the essential building blocks of all propositions. [1]

Ao propor que o objeto mesmo faça parte da proposição, está-se a fazer confusão entre a *descrição semântica* e a especificação do que está envolvido na atribuição de significatividade a uma expressão. O objeto mesmo não afetaria a trama inferencial; por isso, a expressão utilizada para introduzi-lo no discurso é decisiva e não pode ser ignorada. Em vez de se dizer que o objeto mesmo é parte do expresso, melhor seria dizer que a relação com o objeto faz parte da especificação do conteúdo semântico das proposições singulares, e que esta relação de remissão ao objeto desencadeia a significatividade, mas, apenas enquanto a expressão que a codifica exerce uma função semântica no contexto da asserção.

A hipostasia da proposição, enquanto um complexo entre a sentença e a circunstância de avaliação, é o que dá sentido à tese segundo a qual o objeto mesmo faz parte do que é expresso. Uma vez que esta hipostasia é evitada não mais faz sentido descrever a semântica sentencial nesses termos. Em vez disso, é preferível descrever o conteúdo em termos de funções referenciais e inferenci-

[1] KAPLAN, "Demonstratives", pp483, 484.

ais. Embora ainda correlacione conteúdo semântico e existência, a descrição semântica de sentenças com termos referenciais diretos torna-se inofensiva: o conteúdo de uma sentença singular asserida depende dos vínculos indexicais com a *situação*[1], de tal modo que a existência do objeto referido está implicada no que é expresso, no sentido de que se o objeto não existir, o conteúdo expresso torna-se incompleto. O que importa, portanto, é a atribuição da função referencial à expressão designadora, e não dizer que o objeto mesmo fazer parte do que é expresso.

A distinção entre fatores referenciais e fatores inferenciais, por conseguinte, permite recuperar as distinções que a teoria das proposições estruturadas quer salvar sem se comprometer com as consequências indesejadas. Em vez de conceitualizar a referência direta em termos de inclusão do objeto no conteúdo proposicional penso ser mais correto pensá-la como uma relação de remissão ao não-linguístico, pois é suficiente conceitualizar a função semântica dessas expressões como sendo referencial pura e simplesmente, no sentido de que a inexistência do objeto impede que elas realizem a sua função no interior da sentença. Dito de modo mais preciso, do ponto de vista da descrição semântica, a contribuição semântica das expressões referenciais é dependente da existência de um objeto. Caso o objeto não exista, a sentença fica prejudicada no que se refere ao seu conteúdo semântico.

Portanto, a introdução dessa noção de remissão direta a objetos é tão somente para dar conta de alguns tipos de expressão cujo papel semântico é fazer ancorar a cadeia discursiva em pontos de referência da situação, isto é, cujo papel é remeter o discurso ao não-linguístico através de uma relação não-mediada. Para usar uma metáfora perigosa, tais relações constituem o "Você está aqui" dos mapas, o qual não tem sentido nem como informação ou indicação dentro do mapa nem fora dele, mas vale apenas como nexo entre o mapa e a situação para um observador. Uma cadeia discursiva não é um mapa da situação, sem dúvida; não obstante isso, o uso de uma expressão indexadora amarra toda a

[1] O uso da expressão "contexto" para designar as circunstâncias não-linguísticas da linguagem está generalizado, apesar de esta expressão ser ambígua. Não seguiremos esse hábito, e utilizaremos a expressão "situação" para designar tais circunstâncias e reservaremos a expressão "contexto" apenas para designar as circunstâncias linguísticas de uma asserção.

sequência discursiva a um ponto na situação fazendo que tanto a sequência quanto a situação se abram uma para a outra. Assim como o "Você está aqui" não tem conteúdo além da conexão entre o mapa e a situação, o componente referencial também não tem outro conteúdo senão vincular um ponto da cadeia discursiva a um ponto na situação.

Uma vez conceitualizado assim o conteúdo semântico, a questão acerca do estatuto ontológico da proposição torna-se premente. Qual é o estatuto dessa "entidade" que supõe-se constituir o conteúdo semântico expresso pelo proferimento de sentenças? A alternativa aqui adotada é clara: a significatividade é uma propriedade relacional complexa, pois, as expressões a possuem na medida em que façam parte de um sistema de sinais e sejam usadas em situação-contexto. As propriedades semânticas são relacionais. Pode-se então dizer que a proposição *é uma relação* entre uma sequência de sinais, a sentença, um determinado contexto de uso, e uma situação. Enquanto tal, a proposição não é um terceiro elemento para além da linguagem e aquém da situação. Este modo de conceber a proposição constitui uma explicação do peculiar estatuto ontológico das *proposições: elas não são linguísticas, mas dependem da linguagem para existir, e não apenas para serem expressas*. Esta é uma consequência natural da abordagem aqui adotada que toma a proposição como aquilo que é expresso, ou seja, o conteúdo semântico codificado por uma sentença, como sendo constituído tanto pelos nexos referenciais como pelos inferenciais.

Nessa proposta o expresso por uma sentença é descrito como uma *relação complexa* entre as partes sentenciais e aquilo de que se fala (postas em relação pelos utentes da língua). Esta relação é um complexo não-homogêneo, visto articular itens de diferentes categorias semânticas e de ser o resultado da junção de nexos referenciais e nexos inferenciais. Ao conceitualizar a significatividade como relação complexa evita-se a entificação do que é expresso como algo para além das expressões e aquém da realidade (*Lekton* dos estóicos, *Satz-an-sich* de Bolzano, *Gedanke* de Frege, *Objektive* de Meinong, *Sacheverhalt* de Husserl, *proposition* de Russell, etc.). A hipostasiação faz-se para garantir a objetivida-

de, a independência em relação ao falante e em relação a linguagem. Todavia, esta independência apenas tem sentido na descrição semântica e ali a entificação é tão somente um recurso dispensável e perfeitamente substituível pela conceitualização em termos de relação complexa constituída de nexos referenciais e inferenciais. O resultado da descrição semântica constitui um objeto complexo abstrato em que os diversos elementos estão por funções e valores semânticos.

4. Considerações finais

Esta parte da investigação começou com a pergunta pelo modo adequado de explanação do conteúdo semântico sentencial. Após estabelecer que a significatividade engloba tanto as propriedades referenciais quanto as propriedades inferenciais que uma expressão pode adquirir em um contexto discursivo em uma situação de proferimento, e distinguir os diversos modos de significação e os tipos de expressões, explorei duas perspectivas, a referencialista e a inferencialista, para chegar a noção de conteúdo semântico como um complexo estruturado.

Dada uma sentença simples temos pelo menos quatro possíveis modos de analisar o seu conteúdo. A saber, como expressando uma: (1) relação entre um indivíduo e uma propriedade, (**Marte**, **Vermelho**); (2) relação entre um conceito (sentido, intensão) e outro conceito, ([Vermelho], [Marte]); (3) relação entre um indivíduo e um conceito, (**Marte**, [Vermelho]); e (4) relação entre um conceito e uma propriedade, ([Marte], **Vermelho**). Apenas a situação e contexto discursivo permitem determinar qual é o conteúdo efetivo, pois, as expressões elas mesmas não têm um conteúdo semântico específico. Este é um resultado da admissão de diferentes modos de significação; basicamente, indicação, descrição e designação, conjugada com a admissão da complexidade inferencial-referencial do que é expresso. Que a expressão "Marte" seja referencial, isto é, que ela indique o planeta solar, ou inferencial, isto é, que ela expresse o conceito [planeta-solar-x] depende de como esta expressão é introduzida no contexto discursivo e da situação

em que este contexto se dá, o que é ilustrado pelos exemplos a seguir:

> Contexto I: O quarto planeta solar tem dois satélites naturais, é chamado "Marte" e também "Planeta vermelho". Os satélites de Marte são Fobos e Deimos.
>
> Contexto II: O quarto planeta solar está na casa de Sagitário. Marte acaba de surgir no horizonte.

A diferença entre estes dois contextos não é suficiente para mostrar que nas sentenças "Os satélites de Marte são Fobos e Deimos" e "Marte acaba de surgir no horizonte" a expressão "Marte" seja referencial ou inferencial, refira a um objeto ou expresse um conceito, não obstante as diferenças de funções gramaticais. Apenas com o acréscimo de uma situação de fala com objetos e falantes e um contexto inferencial pode-se elucidar isto. A condição para que tais sentenças sejam significativas, isto é, para que elas sejam partes de uma linguagem, ou melhor, para que elas sejam expressões, não impõe que a leitura referencial de um contexto implique a leitura referencial do outro. Unicamente o que é exigido é que a descrição semântica de uma ocorrência da expressão "Marte" esteja em harmonia com o modo como ela foi introduzida no contexto-situação. Mais ainda, do fato de que tal expressão tenha sido introduzida referencialmente, p.ex., pela asserção de que Marte é este planeta no qual acabamos de pousar, não se segue que a expressão posteriormente não possa ser utilizada inferencialmente, e vice-versa. Muito pelo contrário, esta é justamente a condição para que tal sinal seja uma expressão linguística. (Disso não se segue que a regimentação para fins de formalização não possa estabelecer um modo uniforme de resolver estas questões, mas isto é justamente denominado *estipulação*).

Desse modo resolve-se a tese da não-independência em relação a existência que está na base da intuição referencialista. O ponto a ser acentuado, para concluir, refere-se ao emprego na explanação semântica de nexos referenciais com elementos da situação, de tal modo que a significatividade apareça como uma fusão de linguagem e situação de proferimento. Esta caracterização do conteúdo semântico sentencial torna explícita a complementaridade das relações inferenciais e referenciais em conformidade com o desiderato

que a explanação semântica mostrasse a interdependência entre os aspectos referenciais-extensionais e os aspectos inferenciais-intensionais, isto é, que a semântica tanto respondesse pelas relações de remissão ao extralinguístico quanto pelas relações de remissão intralinguísticas. A atribuição de significatividade a uma expressão inclui, portanto, a determinação dos nexos referenciais e inferenciais e também a sua interdependência.

Isto é feito sempre que se introduz um novo termo na linguagem: se uma determinada expressão é introduzida, p.ex., "Blituri", para que essa introdução seja bem sucedida, faz-se necessário indicar suas propriedades referenciais e inferenciais. Ora, o que procuramos mostrar é que não é possível fazer uma coisa sem já fazer a outra. Se "Blituri" for introduzida como nome de um objeto, mesmo que apenas isto seja informado, então, já se a correlacionou com todos os outros nomes de objetos; se ainda for especificado qual objeto é o seu referente, na medida em que para esta especificação o objeto deverá ser identificado e distinguido, mais correlações dessa expressão com outras serão agenciadas.

Para resumir em um mote, ao invés de dizer que "a competência linguística representa nossa habilidade em conectar palavras a sentidos e, assim, a objetos" [1], eu penso poder concluir que, antes, a linguagem surge da habilidade de se conectar objetos a objetos e, assim codificar e expressar, isto é, instituir a significatividade, a qual não é senão o *modo* de conexão de objetos. Portanto, a distinção requerida não é entre sentença (linguagem) e proposição (sentido) ou fato complexo, como entidades independentes e conectadas por algum tipo de ato. A distinção é entre uma sentença e o que ela expressa[2], isto é, entre a sentença e o seu conteúdo-valor semântico em uma situação-contexto. Na situação de fala significativa, o que encontramos são três tipos de entidades: falantes, um entorno circundante, e uma linguagem ou sistema simbólico. Os objetos intermediários, a saber, fatos, estados de coisas, pensamentos, sentidos, conceitos, etc., são agora pensados como recursos teóricos introduzidos pelo analista no momento de explanação da significatividade e, assim, dependentes do discurso semântico.

[1] YOURGRAU, 1987, p208.
[2] BOGHOSSIAN, 1997, p351.

Na teoria aqui defendida, eles deixam de ser objetos e se tornam simulacros da complexa relação que é a significatividade: a descrição semântica é a exposição da relação complexa cujos elementos são um entorno e uma linguagem e cuja origem é a ação dos utentes.

Parte II

ASPECTOS ONTOLÓGICOS DAS TEORIAS SEMÂNTICAS

VII. SIGNIFICATIVIDADE E VERDADE

O objetivo deste capítulo é analisar a noção de verdade como uma noção semântica e, simultaneamente, estabelecer um nexo entre teoria semântica e teoria ontológica. Para cumprir estes objetivos vou considerar três questões: (1) o que significa alocar a noção de verdade no domínio das noções semânticas? (2) como as noções de verdade e de significatividade se interrelacionam? (3) em que medida a noção de verdade introduz um componente ontológico extra-semântico? Como resposta a estas questões vou defender, primeiro, a tese da interdependência entre significatividade e verdade como núcleo da concepção semântica proposta por Tarski; depois, vou inferir, dessa interdependência, a tese de que a explanação deflacionista da noção de verdade é inadequada, porquanto não consegue dar conta dos envolvimentos semânticos da predicação da verdade de uma sentença; terceiro, vou argumentar que a leitura deflacionista da verdade é necessária para a tese da neutralidade ontológica das noções semânticas e que, por conseguinte, tal tese não se sustenta.

Entre estas questões darei um lugar especial àquela que diz respeito ao modo como a predicação da verdade parece introduzir um componente ontológico que extrapola o âmbito semântico, embora dele não seja independente, que se manifesta sob a forma da exigência da existência do objeto de referência para a determinação de uma proposição como verdadeira. A existência ou não de algo, e a pertinência ou não de uma propriedade a um objeto, seguramente, são exteriores à semântica. Por isso, faz-se necessário retomar a definição semântica da verdade para esclarecer em que medida este comprometimento com fatores não-semânticos efetiva-se, pois, é de conhecimento geral que uma das vantagens ale-

gadas pelos defensores da definição semântica era a sua neutralidade.

O ponto a ser defendido é que, sendo a significatividade autônoma em relação à existência, mas não dela independente, importando apenas a *determinidade semântica* para que uma expressão tenha sentido, a noção de verdade, enquanto conceito relacional, aplicável à conexão entre itens semânticos e itens ontológicos, exige um fator que está para além do que pode ser dado através da significatividade. Este fator adicional aparece nas definições como uma cláusula existencial: a proposição de que *p* é verdadeira se ... *é o caso* (... *existe*, ... *ocorre*, etc.), onde "..." é substituído por um "*truth-maker*" objetivo. Justamente este fator é indisputado pelas diferentes semânticas, a diferença ficando relegada ao modo como ele será conceitualizado e relacionado com os demais conceitos da teoria. Para esclarecer este ponto retomarei o núcleo da definição de A. Tarski mostrando que a neutralidade, ali advogada, de modo algum é uma solução ao problema, antes constituindo-se em um não pronunciamento acerca da questão, cuja resposta é relegada para um outro âmbito fora da semântica.

1. A concepção semântica da verdade.

Em geral as considerações sobre o tratamento tarskiano da noção de verdade levam em conta apenas as condições formais e materiais de adequação de sua definição, deixando de lado a própria definição ou simplesmente pressupondo que ela é uma decorrência natural daquelas condições. Todavia, do fato de que a definição proposta por Tarski seja compatível com as condições que ele estabelece não se segue que haja uma implicação necessária entre os dois feitos, muito menos que ela seja a única a cumpri-las.

As condições formal e material são, respectivamente, que a definição não permita a derivação de paradoxos e inconsistências, o que é garantido pela distinção entre metalinguagem e linguagem objeto, e que a definição garanta a derivação de bicondicionais da forma (T) para todas as sentenças da linguagem. Estas condições impõem restrições a qualquer definição proposta. Porém, estas condições pouco ou nada dizem acerca da definição fornecida em

termos de satisfazibilidade. Antes, a definição final torna-se mais clara apenas quando se considera a definição da qual Tarski parte e pretende apanhar o sentido. Com efeito, a definição privilegiada por Tarski é uma versão da definição aristotélica, a qual Tarski considerava ser uma explicitação confusa do sentido ou intensão do termo "verdadeiro":

> Dizer daquilo que é que não é, ou daquilo que não é que é, é falso, enquanto dizer daquilo que é que é, ou daquilo que não é que não é, é verdadeiro.[1]

Nesta caracterização do que é ser verdadeiro estão presentes duas outras noções, uma semântica e outra ontológica: "dizer" e "ser". O sentido da expressão "verdadeiro" é explicitado por meio da articulação dessas noções, as quais são tidas como já explicitadas. Tarski, porém, como que traduz a formulação aristotélica para o vocabulário semântico-referencialista:

> Caso decidíssemos generalizar o uso do termo 'designar' através de sua aplicação, não só a nomes mas também a frases, e se concordássemos em falar dos *designata* de frases como sendo 'estados de coisas', então, poderíamos usar para o mesmo propósito a seguinte formulação: Uma frase é verdadeira se designa um estado de coisas existente.[2]

Novamente, esta formulação consiste na articulação de uma noção semântica, "designação", e uma noção ontológica, "existência". Todavia, na versão contemporânea, não fica explicitado qual é mesmo a conexão entre uma e outra, pois cada uma delas aplica-se a algo distinto, respectivamente a uma "frase" e a um "estado de coisas". Seguindo o padrão aristotélico, deveríamos esperar que houvesse a contraparte para o sentido de "falso" nos seguintes termos: "falso significa que a frase designa um estado de coisas não-existente", ou ainda, “falso significa que a frase não designa um estado de coisas existente”. O que parece não fazer sentido, pois "designar" parece implicar a existência do que é designado e, por outro lado, "não-designar" parece implicar que a sentença não tem sentido. Tarski, porém, não entra nesse tipo de consideração,

[1] “A concepção semântica da verdade e os fundamentos da semântica”, §3, p77; (trad. Branquinho, J. In BRANQUINHO, J.(org.) *Existência e linguagem: ensaios de metafísica analítica*).
[2] Ibidem.

recusando estas formulações como não satisfatórias, e propondo então um critério de adequação material para a definição. O critério é o esquema (T):

> (T) X é verdadeira se, e somente se, *p*.
>
> Chamaremos a qualquer equivalência deste gênero (com '*p*' substituída por qualquer frase da linguagem à qual a palavra "verdadeira" se refere, e 'X' substituída por um nome dessa frase) uma "equivalência da forma (T)".
>
> Somos agora finalmente capazes de formular de forma precisa as condições debaixo das quais consideraremos o uso e a definição do termo "verdadeiro" como adequados do ponto de vista material: queremos usar o termo "verdadeiro" de tal maneira que todas as equivalências da forma (T) possam ser afirmadas, e chamaremos a uma definição de Verdade "adequada" se todas essas equivalências dela se seguirem.[1]

Esta condição material diz ainda muito pouco sobre a própria noção para a qual ela foi estabelecida, ela apenas fornece um meio de controlar a extensão do termo.

A definição propriamente dita começa a esboçar-se quando Tarski propõe que o conceito de verdade seja considerado um conceito semântico. Por semântica entendia ele a disciplina que "*trata de certas relações entre as expressões de uma linguagem e os objetos (ou "estados de coisas") "referidos" por essas expressões*"[2]. Para a palavra "verdadeiro" isto tem que ser qualificado, pois:

> Enquanto as palavras "designa", "satisfaz", e "define" exprimem relações (entre certas expressões e os objetos "referidos" por essas expressões), a palavra "verdadeiro" tem uma natureza lógica diferente: ela exprime uma propriedade (ou denota uma classe) de certas expressões, notadamente de frases. Contudo, é fácil ver que todas as formulações que foram anteriormente feitas e que tinham o propósito de explicar o sentido desta palavra (cf. seções 3 e 4), referiam-se não só a frases elas próprias, mas também aos objetos de que elas "falam", ou possivelmente a "estados de coisas" por elas descritos. E, para além disso, tem-se o resultado de que a maneira mais simples e natural de obter uma definição exata de Verdade é uma que envolve o uso de outras noções semânticas, por exemplo, a noção de satisfazibilidade. É por essas razões que in-

[1] Idem, §4, p79.
[2] Idem, §5, p80.

cluímos o conceito de verdade que é aqui discutido entre os conceitos da semântica..."[1].

Este é o ponto em que se explicita a segunda condição, agora formal, de adequação para uma definição de verdade, qual seja, a de que a definição não permita a derivação de paradoxos e inconsistências. O recurso utilizado foi a distinção entre a *linguagem em que* se está a definir uma noção e a *linguagem para a qual* se está a definir, metalinguagem e linguagem objeto, respectivamente. Esta distinção é a chave para compreender-se porque a definição proposta por Tarski é semântica e referencial. A linguagem objeto, quando considerada a partir da metalinguagem, é um objeto, obviamente um objeto linguístico, mas um objeto que é designado, descrito, identificado, etc.. por expressões da metalinguagem. Em última instância, a relação de designação entre (meta) *linguagem* e (linguagem) *objeto* sempre é pressuposta como translúcida no momento da definição do aparato de noções semânticas, do mesmo modo que entre a linguagem objeto e o domínio de referência.

Na medida em que é um conceito semântico, a noção de verdade deverá ter um *explanandum* semântico. Tal *explanandum* é a noção de satisfazibilidade, a qual, na sua formulação mais abstrata, estabelece uma relação entre uma sequência de objetos e uma função proposicional: os termos designadores, no caso as variáveis, remetem a posições na sequência e os termos predicadores remetem a conjuntos de itens na sequência. A sequência e sua estruturação, bem como os termos e a estruturação das funções proposicionais, são previamente estabelecidos, de modo que esta relação de remissão é pressuposta como já fixada. A satisfazibilidade de uma função proposicional, ou de uma sentença, não é uma questão a ser decidida *a posteriori*; ao contrário, que uma determinada sequência de objetos satisfaça ou não uma dada sentença é algo que se decidiu quando da estipulação da linguagem.

Uma vez definida a noção de satisfazibilidade, a qual é uma noção relacional, se a aplicamos a expressões e sequências de objetos, também explicamos o que é que é ser verdadeiro em termos

[1] Idem, §5, p81.

relacionais. A definição final de Tarski é esta: "*Uma frase é verdadeira se é satisfeita por todos os objetos, de outro modo é falsa*"[1].

Esta definição, propriamente falando, tem como característica central a sua qualificação como "semântica", isto é, a sua qualificação como um conceito que se aplica a uma relação entre uma expressão significativa (o nome de uma sentença) e um objeto significado (a própria sentença), e o recurso à noção semântica de "satisfazibilidade", a qual é uma relação semântica entre uma função proposicional, ou entre uma sentença, e uma sequência de objetos. Para qualquer sentença gerável segundo as regras de composição a partir do vocabulário previamente estipulado, dado um domínio de referência, está fixada a sua significação e, portanto, está fixado se ela é ou verdadeira ou falsa.

Como procurei mostrar no capítulo III, entretanto, há uma tensão geradora de ambiguidades no cerne do projeto semântico tarskiano, a qual, do ponto de vista desenvolvido nessa investigação, é resultante de uma indecisão entre a fundação referencial e a inferencial da semântica. Isto fica claro na interpretação dos bicondicionais gerados pelo esquema (T), os quais são neutros, ou ambíguos, com relação a uma leitura referencial e uma leitura inferencial. Este é um sentido em que se pode entender a alegação de neutralidade da semântica tarskiana. Considere-se o bicondicional gerado a partir da sentença "A neve é branca":

(T) "A neve é branca" é verdadeira se e somente se a neve é branca.

Sob uma interpretação referencialista, a expressão "a neve é branca" no lado direito é significativa na medida em que seus termos referem e estes referem se há algo que, no mínimo, a expressão "a neve" refere. Então, nessa perspectiva, tal bicondicional não apenas diz algo sobre o mundo como exige, para a sua verdade, que o mundo seja de um modo e não de outro. Sob uma leitura inferencialista, nada nesse bicondicional remete ao mundo, sendo ele inteiramente intralinguístico. A verdade da asserção de que "A neve é branca" é verdadeira resume-se tão somente a sua equivalência à asserção da sentença "a neve é branca"[2]. Todavia, esta leitura deixaria toda a questão para ser decidida no momento da estipulação da linguagem objeto, pois, não se pode esquecer, a

[1] Idem, §11, p92.

significatividade da linguagem objeto é pressuposta na metalinguagem como já fixada.

Esta é a consequência de alocar o conceito de verdade entre as noções semânticas, isto é, de tornar o conceito de verdade um conceito derivado de noções semânticas mais primitivas, e não é um problema apenas da definição da noção de verdade. Antes, é um problema da definição de definição. Com efeito, a noção de definição, enquanto explicitação da significação de um termo, tanto pode ser vista como a determinação da extensão de um termo (referencial: a que objetos ele se aplica), quanto como a determinação das relações internas com outros termos (inferencial: a que expressões ele remete)[1]. Com efeito, a noção de definição pode ser entendida seja como a *determinação da compreensão de um conceito,* seja como o *estabelecimento de relação de identidade entre um termo (o termo a definir) e outro termo (composto unicamente de termos ou sinais conhecidos)*. Em relação a definição de Tarski, a determinação da extensão é garantida pelo esquema (T), e a explicitação da significação dá-se pela caracterização da verdade como uma noção semântica.

Uma vez que Tarski, em última análise, termina por definir a verdade em termos de satisfazibilidade, e como esta envolve a noção de objeto, resta que a neutralidade advogada não é dependente de uma leitura inferencialista, como se poderia pensar, pois, a leitura em termos de satisfazibilidade é referencial. A neutralidade diz respeito ao que é que é tomado como objeto e quais são as possíveis estruturações do domínio de objetos. A neutralidade advém, portanto, do caráter formal da definição dos termos semânticos, e é este aspecto que implica a indiferença com relação à natureza dos objetos, pois, aquelas definições apanham apenas os aspectos invariantes do domínio de objetos. Que se trata de estipulação, Tarski o diz quando afirma que a distinção entre termos descritivos e termos lógicos é fruto de uma decisão arbitrária. Isto

[2] Com efeito, TARSKI escreve que "the semantic definition of truth implies nothing regarding the conditions under which a sentence like (1): (1) *snow is white*, can be asserted. It implies only that, whenever we assert or reject this sentence, we must be ready to assert or reject the correlated sentence (2): (2) *the sentence "snow is white" is true*." Idem, §18, p33.

[1] Duplicidade esta resumida na máxima escolástica: "*oratio naturam rei aut termini significationem expons*", a definição é um enunciado que expõe a natureza das coisas ou a significação dos termos.

quer dizer que a definição do aparato semântico não pressupõe senão a noção geral de referência a objetos quaisquer.

A alegação de neutralidade, por conseguinte, é na verdade a tentativa de ir além da sintaxe formal da linguagem, operando com noções semânticas e, ainda assim, desconsiderar a questão da conexão das sentenças significativas com o real, isto é, não implicar nada acerca das condições de asserção das sentenças da linguagem objeto. Entretanto, se a significatividade for pensada como nexos referenciais previamente estipulados, então, tal neutralidade chega tarde, pois, desde que haja linguagem significativa, já se deu tal conexão. Uma vez que há linguagem, a relação com objetos já se deu, pois, do ponto de vista da metalinguagem, a linguagem significativa sempre é direta em sua referência a objetos, sempre bem sucedida em alcançar um objeto, sempre transparente em seu conteúdo, sempre translúcida em sua referência.

Na questão da neutralidade chama-se à liça as relações entre expressões e coisas de que se fala, e em que medida a análise da estrutura das coisas joga algum papel na explanação da significatividade das expressões. Embora Tarski não utilize noções relativas à estrutura do mundo, é apenas sob uma leitura inferencialista que ele pode alegar a neutralidade. Todavia, a leitura inferencialista desconecta a verdade das sentenças de qualquer relação com algo extralinguístico, portanto, desconecta a verdade de uma sentença da significatividade em termos de referência a um domínio de objetos, permanecendo então puramente sintática ou intralinguística. Se assim fosse, então, a definição fornecida por Tarski em nada se diferenciaria das definições em termos de substituição e derivabilidade.

A neutralidade advém, antes, do caráter formal das noções semânticas definidas em sua semântica que implica que elas apenas apanham os aspectos invariantes ou estruturais da linguagem em suas diferentes interpretações. Ao transformar a verdade em um aspecto estrutural da linguagem Tarski parece sugerir que a verdade nada tem a ver com a realidade. Todavia, quando se tem presente que as linguagens, para as quais Tarski define o predicado verdade, são já *significativas*, e que ser significativa, para Tarski, implica ter uma denotação, então, vê-se claramente que, em última

análise, ele pode definir a verdade sem recorrer a termos ontológicos, porque as linguagens já estavam conectadas ao real. Que esta conexão seja *semântica*, que nas linguagens formais ela seja *estipulada*, em nada afeta o vínculo referencial pressuposto. A predicação da verdade de uma sentença, na medida em que diz dela que é satisfeita, afirma a remissão ao existente. Pois, é suficiente mostrar que um termo de uma sentença não designa, ou seja, mostrar que não há referente no domínio que lhe corresponda, para invalidar o bicondicional gerado por ela.

Enquanto conceitos semânticos, verdade e falsidade aplicam-se ao conteúdo expresso, ou proposição, e não diretamente à sentença; mas, o conteúdo apenas se deixa especificar pela sentença que o expressa em uma situação-contexto, o que exige que aqueles conceitos sejam definidos relativamente a uma linguagem específica. Embora sejam definidos sempre para linguagens dadas, verdade e falsidade, enquanto conceitos gerais, se dizem dos nexos referenciais-inferenciais de uma dada sentença proferida em uma situação e um contexto discursivo. Ao predicarmos verdade de uma sentença estamos a dizer que ela é significativa, que seus nexos referenciais-inferenciais são consistentes no contexto e ajustados à situação. Ou seja, a predicação da verdade inclui implicitamente o reconhecimento da sentença como linguisticamente correta e como referencialmente bem fundada.

2. Interpretação deflacionária da concepção semântica

A caracterização da noção de verdade como semântica parece retirá-la do domínio da ontologia e da epistemologia, no sentido de não mais empregar noções ontológicas e epistemológicas. Os predicados "verdadeiro" e "falso" são semânticos porque se aplicam à relação entre expressão e objeto, entre significatividade e entidade, sendo indiferentes ao modo como tais entidades são concebidas e como dá-se o acesso a elas. Nessa linha de raciocínio a definição semântica da verdade tem sido utilizada como justificação de uma concepção *deflacionária* da verdade, cujo cerne consiste em dizer que a predicação da verdade não é a atribuição de

uma propriedade, muito menos uma propriedade derivada de uma relação entre expressões e objetos.

Há várias versões da concepção deflacionária, das quais três são as mais relevantes: a tese da redundância do predicado verdade[1]; a concepção da verdade como operador descitacional[2]; e a concepção prosentencial da verdade[3]. (Embora ela seja defendida por teóricos referencialistas em semântica, tal concepção seria apenas compatível com o inferencialismo. Como vimos, o inferencialismo não apenas adota uma versão deflacionária prosentencial como utiliza a tese da redundância e os argumentos descitacionais para sustentar a sua versão). Em dois pontos estas propostas estão de acordo e eu os tomarei como cerne da concepção deflacionária: *primeiro*, que não haveria propriamente falando um predicado verdade, mais precisamente, que a verdade não é uma propriedade; *segundo*, que a asserção da verdade de uma sentença é equivalente a asserção da sentença. Estes dois pontos conduzem a conceitualização da verdade como um operador de generalização[4].

Estes dois pontos estão presentes na caracterização fornecida por Quine ao interpretar a concepção semântica de Tarski, embora este tratasse a verdade e a falsidade como propriedades de sentenças. Na interpretação de Quine, o termo "verdade" é um operador de descitação (*disquotation*) que permite que falas sobre objetos e estados de coisas sejam substituídas por falas logicamente equivalentes sobre palavras e sentenças:

> O predicado verdade é o lembrete de que, apesar de uma ascensão técnica para tratar de sentenças, nossos olhos fitam ainda o mundo. Esta força canceladora do predicado verdade está explícita no paradigma de Tarski.
>
> "A neve é branca" é verdadeira se e somente se a neve é branca.
>
> As aspas estabelecem toda a diferença entre se falar de palavras e se falar de neve. As aspas representam o nome da sentença que contém um nome, isto é, "neve" de neve. Denominando a senten-

[1] F. RAMSEY, "Facts and propositions", em *The foundations of mathematics*.

[2] W. QUINE, *Filosofia da lógica* (1972); *Pursuit of truth* (1992).

[3] GROVER, D. L., CAMP, J. L. & BELNAP, N.D. "A prosentential theory of truth" (1975); R. BRANDOM, *Making it explicit*, (1994).

[4] H. FIELD, "The deflationary conception of truth" (1986), p 57; P. HORWICH, *Meaning*, (1998), p113; M. WILLIANS, "Meaning and deflationary truth", (1999), p547.

ça verdadeira, declaramos a neve branca. Um predicado verdade representa um recurso para não se usarem aspas.[1]

A função da noção de verdade seria produzir uma ascensão semântica em que sentenças sobre o mundo e sobre objetos seriam parafraseadas em sentenças sobre palavras, o que permitiria a generalização e a expressão de acordo e desacordo com sentenças das quais nós não temos como especificar o conteúdo semântico, p.ex., "O que Airton diz é sempre verdade", "Toda sentença da forma 'P ou não-P' é verdade". Enquanto operador de ascensão semântica, o predicado verdade permite-nos concordar ou discordar de sentenças que não podemos asserir. O ponto deflacionista, entretanto, é que esta função exaure a significação da expressão verdade: *"Ascription of truth just cancels the quotation marks. Truth is disquotation. So the truth predicate is superfluous when ascribed to a given sentence; you could just utter the sentence"*[2]. As semelhanças em relação a Tarski são evidentes quando se compara o esquema das equivalências (T) e o esquema do operador de ascensão semântica, o qual poderia ser assim grafado:

(D) *S* é verdadeira sse *p*,

onde *p* é uma sentença e *S* é um nome de *p*. A equivalência é entre asserir que *S* é verdadeira e asserir *p*: asserir que *S* é verdadeira é asserir que *p*. Enquanto que asserir que *S* é verdadeira é uma fala sobre uma sentença, asserir que *p* é uma fala sobre o mundo. O operador verdade tem sua função esgotada nessa comutação entre falas sobre o mundo e falas sobre palavras. Usando o exemplo clássico:

(1) "A neve é branca" *é verdadeira se e somente se* a neve é branca.

Segundo a linha de argumentação de Quine, o predicado verdade "*serve como sempre para indicar a realidade, através da sentença*"[3]. Em (1) indica-se a comutatividade entre falar da sentença "A neve é branca" e falar da brancura da neve; o que ali é dito é que para falar da neve e de sua brancura, enquanto itens do mundo ou realidade, é equivalente utilizar-se apenas a sentença

[1] 1972, p27; 1992, pp80-81.
[2] QUINE, 1992, p80.
[3] 1972, p25.

"A neve é branca" ou então um nome dessa sentença e o predicado verdade.

Em que sentido esta explanação define ou explica a noção de verdade? Segundo Quine, ela explica o que é para uma sentença ser verdadeira. De que forma?

> It tells us what it is for any sentence to be true, and it tells us this in terms just as clear to us as the sentence in question itself. We understand what it is for the sentence 'Snow is white' to be true as clearly as we understand what it is for snow to be white. Evidently one who puzzles over the adjective 'true' should puzzle rather over the sentences to which he ascribes it. 'True' is transparent.[1]

Nessa explanação não há lugar para termos semânticos, relativos à significatividade das expressões, nem para termos ontológicos, relativos à entidade dos objetos. O esquema apenas prevê lugar para expressões linguísticas e um predicado ou operador que faz passar de palavras designando palavras às palavras designadas, sempre utilizando palavras e apenas palavras. Com efeito, a parte direita do esquema é preenchida por uma sentença, assim como a parte esquerda. E o termo verdade é então um dispositivo sintático, da metalinguagem, cuja função esgota-se na comutação de um nome de sentença na metalinguagem para a sentença nomeada. A comutação é intralinguística, em todo caso, é imediata, translúcida. Enquanto forma metalinguística, o esquema deflacionista, fica então assim:

(D) __ is true if and only if __.

Para uma sentença *S* qualquer, este esquema torna-se, diz Quine, "*true when S is named in the first blank and writen in the second*"[2].

Diante dessa afirmação torna-se inevitável a pergunta: as duas ocorrências da expressão "*true*" têm aí o mesmo sentido? Também o predicado verdade aplicado ao bicondicional opera uma comutação de uma fala sobre o mundo para uma fala sobre uma sentença? Se assim é, então, segue-se que o conceito de verdade recebe uma explanação que remete para uma ascensão infinita na hierarquia das metalinguagens.

---

[1] 1992, p82.

[2] Idem, p83.

Ora, o deflacionista termina por solapar a seguinte obviedade: se *S* é verdadeira, então, dizer que *S* é falsa, é falso; e se *S* é falsa, dizer que *S* é verdadeira, é falso. Como para o deflacionista dizer que *S* é verdadeira equivale a dizer *S*, segue-se ou que dizer *S* torna-a verdadeira ou que *S* é verdadeira pura e simplesmente. Para elucidar a intuição por detrás dessa obviedade faz-se necessário distinguir três predicados verdade[1]: o predicado verdade$_1$, para a linguagem objeto *L*, o predicado verdade$_2$, para metalinguagem *ML*, e o predicado verdade$_3$ para *meta*metalinguagem *MML*, (além dos predicados falsidade com os respectivos índices). Assim, dizer que *S* é verdadeira$_2$, é verdadeiro$_3$, se e somente se *S* é verdadeira$_1$; e dizer que *S* é falsa$_2$, é verdadeiro$_3$, se e somente se *S* é falsa$_1$. Embora o deflacionista possa estar de acordo com esta hierarquia, a qual é o cerne da proposta tarskiana, um aspecto que aí se revela mostra os limites da explanação deflacionista. A saber, *o que torna* a predicação da verdade de uma sentença *S* em ML verdadeira é a verdade de *S*. Considere-se a hierarquia:

(2) "S é verdadeira" é verdadeira.

(1) S é verdadeira.

(0) S.

A verdade ou falsidade de (2) depende da determinidade semântica de (1). Esta, por sua vez, é verdadeira ou falsa em função da determinidade semântica de (0). A verdade ou falsidade de (1) é *forçada pela verdade de* (0). Portanto, é por sua relação semântica com (0) que (1) e (2) adquirem a propriedade da verdade ou da falsidade. Isto implica estabelecer uma direção[2] inferencial: se *S* é verdadeira, então, *S*; e isto é o que diz o esquema de deflação. Porém, de *S* não se pode chegar a *S* é verdadeira sem o acréscimo de um *truth-maker*. Por estas considerações vê-se que o esquema deflacionário

(D) A sentença *S* é verdadeira sse *S,*

---

[1] O predicado verdade expressaria uma noção indexada (A. GUPTA, "Truth and paradox", 1982, p28).

[2] O esquema (T) "S" is true ↔ S, autoriza uma leitura da esquerda para a direita, (TE) True "S" → S, e outra da direita para a esquerda, (TI) S → True "S". Embora (TE) seja aceito universalmente (TI) não é compatível com semânticas que permitem sentenças indefinidas (J. A. BURGESS, 1997, p263).

é trivial e não informativo acerca do predicado verdade. O que tal esquema nos informa é a dependência inferencial entre a verdade de *S* e *S*, isto é, que para estarmos em condições de predicarmos verdade ou falsidade de *S* deveremos já ter compreendido *S*. Porém, a compreensibilidade de *S* nada diz acerca de sua verdade ou falsidade. Para alcançar essa determinação faz-se necessário ir além da linguagem. Com efeito, isto está claro na distinção entre verdade$_1$ e os demais predicados-verdade engendrados na hierarquia de metalinguagens. O predicado verdade$_1$ é puramente *referencial*, ele aplica-se ao nexo de uma expressão com o domínio de referência, enquanto que os predicados verdade$_{2\text{-}n}$ são primariamente *inferenciais*, pois aplicam-se em função de uma conexão intralinguística, na medida em que remetem sempre a uma propriedade semântica de uma outra expressão sentencial.

Como se pode ver, porém, no esquema deflacionário nada é dito acerca do modo como a sentença do lado direito diz algo sobre o mundo. A correlação estabelecida na fórmula (D) não é senão a correlação de equivalência do esquema (T). Porém, apesar de não haver lugar no esquema para termos semânticos e ontológicos, o esquema apenas é inteligível se a linguagem em que as expressões agenciadas nele já sejam compreendidas e se o domínio de referência também estiver disponível em suas determinações. (Isto fica claro nas linguagens formais, pois isso é garantido pelas estipulações que as estabelecem e por um algoritmo que provê extensões para os termos não-lógicos.) Caso contrário, como seria possível compreender as instâncias desse esquema? Como entenderíamos o que neles se está a dizer e o que neles se está a relacionar?

Por conseguinte, o esclarecimento veiculado pelas instâncias do esquema é inócuo para quem já conhece a linguagem e a realidade da neve, e incompreensível para quem não conhece a linguagem e nem a neve. A transparência do verdadeiro é o seu chegar tarde, a sua dependência em relação a significatividade já realizada. Quine, contudo, mantém que a verdade depende da realidade, que nenhuma sentença é verdadeira (por si mesma), e que é a realidade que assim a torna[1]. Mas, se o esquema apenas articula expressões,

[1] Idem, 1972, p25.

como é que o predicado ali explicitado pode ter a ver com a realidade senão pela suposição de que a sentença do lado direito é significativa e que ser significativo é estar conectado de algum modo com a realidade?

Pode-se concordar inteiramente que a verdade de uma sentença depende de algum modo da realidade; mas, então resta por dizer que o esquema de deflação é insuficiente para dar conta do conteúdo semântico dos predicados verdade e falsidade. Considere-se uma explanação não deflacionária do predicado verdade$_1$. Decorre do que já dissemos, que as propriedades semânticas de uma sentença dependem dos nexos referenciais e dos nexos inferenciais. A verdade e a falsidade parecem se aplicar ao inteiro conteúdo sentencial, seja ele qual for e seja lá qual for o modo de o especificar. Para dar conta do conteúdo, em primeiro lugar, seria necessário acrescentar ao esquema deflacionário as informações que estabelecem a conexão entre a verdade da sentença "A neve é branca" e a realidade da brancura da neve. Para isso, seria preciso explicitar o implícito no esquema de deflação, do seguinte modo:

(R) "A neve é branca" é *verdadeira*, se e somente se:

(i) Existe um objeto *a* que "A neve" significa;

(ii) Existe uma propriedade *B* que "branca" significa;

(iii) A articulação "A neve é branca" significa a atribuição da propriedade *B* ao objeto *a*.

(iv) A propriedade *B* é instanciada pelo objeto *a*.

Nesta caracterização tornam-se explícitas as relações de remissão entre as expressões e os itens do domínio de referência ou mundo. Obviamente, tal caracterização não é minimalista nem deflacionária, pois inclui o uso de noções semânticas e ontológicas. Todavia, o faz para tornar explícito o que está implícito na gramática da significatividade agenciada naquelas expressões. Ao renegar estes acréscimos o deflacionista está a defender que a noção de verdade é independente e separável das noções de objeto, propriedade, significar, atribuir, instanciação, etc. (ou equivalentes). Em suma, o deflacionismo compromete-se com a inteligibilidade das noções de verdade e falsidade quando eliminamos de nossa

concepção estas outras noções[1]. Porém, esta estratégia apenas tem sentido na ascensão infinita na hierarquia das metalinguagens, a qual depende em última análise da significatividade da linguagem objeto.

Em segundo lugar, para se esclarecer o inteiro conteúdo sentencial, ainda falta explicitar as relações inferenciais ou intralinguísticas decorrentes da impossibilidade de termos uma linguagem significativa com apenas uma sentença. Adicionar tal informação significaria explicitar as relações de oposição, equivalência, inclusão e exclusão entre os termos da sentença com outros termos da linguagem a qual ela pertence ou, em termos inferenciais, significaria explicitar as relações de consequência e pressuposição entre a asserção desta sentença com a asserção de outras sentenças da linguagem.

Que isso seja necessário mostra-se pela diferença que faz se a asserção da verdade de "A neve é branca" e asserção da verdade de "A neve é azul" são incompatíveis, ou equivalentes, ou opostas, ou independentes, etc.. De onde esta informação pode ser retirada senão das relações entre a significatividade das expressões que conformam a linguagem? Mas, se há relações semânticas entre as sentenças das quais se predica verdade e falsidade, então, a significatividade das expressões componentes faz parte daquilo sobre o que é dito quando se diz que uma sentença é verdadeira ou falsa. Se dizer que a lua é azul é verdadeira implica em negar-se a verdade de a lua é branca, e na verdade de que a lua tem cor, então, no conteúdo dos predicados verdade e falsidade está implícito uma determinação atribuída à relação entre a significatividade das expressões componentes e concomitantes.

O deflacionismo não elimina estes nexos, mas tão somente os deixa não-explicitados como não-pertencentes ao discurso semântico. Isto é claro em Quine, onde a verdade de uma sentença depende da realidade, mas da realidade enquanto tal nada se pode dizer (em função das teses da inescrutabilidade da referência e da relatividade ontológica). Este vínculo com a realidade explicitar-se-ia pela explanação dos nexos referenciais contidos na predicação da verdade e da falsidade, pois, ao dizer-se que uma sentença é

[1] D. DAVIDSON, 1996, p271; H. FIELD, 1986, pp78-82.

verdadeira diz-se algo sobre a realidade ou sobre a existência ou inexistência de algo. Porém, esse passo o deflacionista não pode dar, pois, para isso haveria de se falar que os termos têm referência e que a referência depende da existência.

A explanação deflacionária da verdade termina por ter que aceitar a seguinte caracterização: (1) "verdade" aplica-se apenas a sentenças compreendidas; (2) a alegação de que uma sentença compreendida é verdadeira é equivalente semanticamente à sentença[1]. Em outras palavras, ao tratar a verdade como um operador descitacional conceitua-se a verdade inferencialmente como relativa a remissões entre expressões, no caso entre nomes de expressões e expressões. A tese deflacionista, portanto, resume-se na tese de que não há uma propriedade ou relação pela qual esteja o termo verdade e que, portanto, a noção de verdade é um operador inteiramente *inferencial-intralinguístico* que nada diz acerca das propriedades referenciais de uma sentença.

Entretanto, desses pontos se inferem duas outras alegações: a separabilidade e independência da *verdade* em relação à *significatividade*, e a separabilidade e independência da significatividade das expressões em relação à *entidade* dos objetos significados. Que a primeira alegação não seja óbvia, pois o tempo todo o deflacionista supõe a significatividade da linguagem e da metalinguagem, já apontamos. Nas próximas seções vou argumentar contra essas duas alegações a partir da intuição da inseparabilidade dos três conceitos (verdade, significatividade e entidade), no sentido de que a predicação de um deles envolve a predicação dos outros dois.

3. A prioridade da significatividade em relação à verdade

Disse na seção anterior que haveria que se pensar na hierarquia dos predicados verdade como se tal hierarquia constituísse uma direção inferencial. Na base estaria o predicado verdade$_1$ que instaura a direção. Os predicados verdade superiores dependeriam dele no sentido de o envolverem. Agora vou defender que o predi-

[1] FIELD, 1994, p405.

cado verdade base *depende* do predicado significatividade. Ou seja, que ao dizermos que uma sentença *S* é verdadeira, implicamos, nessa predicação, que *S* é significativa, mas, ao predicarmos que *S* é significativa não implicamos que ela seja verdadeira ou falsa.

A significatividade de uma expressão, admitindo-se que ela seja composta de fatores referenciais e inferenciais, é independente de tal expressão ter ou não um referente. Para as sentenças, respectivamente, a sua significatividade é indiferente a se elas são verdadeiras ou não. Pelo contrário, a significatividade parece ser uma condição necessária para que se possa atribuir verdade ou falsidade. Seria também uma condição suficiente? Argumentarei que a significatividade não é uma condição suficiente, fazendo-se necessário o apelo a um fator extra, e que isto implica a admissão de sentenças que não são nem verdadeiras nem falsas.

O que está em questão é o problema de como se articular, em uma teoria semântica compreensiva, as relações "... *significa* ..." e "... *é verdadeira se* ..."; ou, em outros termos, de como se articular os predicados "... *é significativa*" e "... *é verdadeira*" por meio de uma terceira noção que jogará o papel de conceito simultaneamente mediador e explicitador. Considere-se o seguinte contexto:

> A expressão "Está chovendo aqui e agora" é significativa. "Está chovendo aqui e agora" *significa* a proposição *p*. *Dizer que* está chovendo aqui e agora *é verdadeiro*. A *proposição* de que *p* é verdadeira se um certo *estado de coisas* existe ou *ocorre* aqui e agora.

O problema é o de como fornecer uma explicitação da correlação entre "significar", "ocorrer", "dizer" e "verdadeiro", de tal modo que a relação entre a asserção de uma dessas quatro sentenças e a asserção das outras seja explicitada, se é que há alguma.

Uma proposta consiste em se articular tais conceitos do seguinte modo:

(1) Se a sentença *S é verdadeira*, e S significa que *p*, então, *p* ocorre.

Esta formulação pode ser interpretada de duas maneiras opostas: em uma perspectiva, toma-se os antecedentes ("a sentença *S* é verdadeira", "*S* significa que *p*") como condição e o consequente ("*p* ocorre") como condicionado. E, ainda, no antecedente toma-se a predicação da verdade como primária e a predicação da signi-

ficatividade como secundária. Disso resultaria não apenas que a noção de verdade seria primeira em relação às noções de significatividade e ocorrência, como também que a predicação de ocorrência seria derivada da predicação de verdade e significatividade. Esta interpretação é compatível com a semântica inferencialista.

Noutra perspectiva, toma-se o consequente como condição e deriva-se o condicionado. Propriamente:

(1.1) Se *p ocorre*, e *S* significa que *p*, então, *S* é verdadeira.

Nesta perspectiva, a noção de ocorrência é que é implicada, no sentido de que está pressuposta como condição, pelas noções de verdade e significatividade. Além disso, a noção de verdade seria a mais derivada, já que supõe ocorrência e significatividade. Esta seria um leitura natural para uma semântica referencialista. Pode-se ainda inverter a relação entre significatividade e verdade, chegando-se a seguinte fórmula:

(1.2) Se *p* ocorre, e *S* é verdadeira, então, *S* significa que *p*.

Desse modo o que é significar é explanado em termos de ocorrência e ser verdadeiro. Todavia, a relação entre ocorrência e ser verdadeiro fica por esclarecer. (Embora isto seja compatível com uma teoria que tome a relação entre predicados ou conceitos e objetos como primitiva e fundadora da significatividade.)

Uma estratégia diferente parte da correlação inversa, isto é, articula tais conceitos tomando a significatividade como primitiva e dela deriva a noção de verdade via a noção de ocorrência:

(2) Se *S significa que p*, e *p* ocorre, então, *S* é verdadeira.

Neste modo de estabelecer a correlação entre significar, ocorrer e verdade parte-se do suposto de que significatividade e ocorrência (existência) são independentes e que a verdade é uma propriedade, ou relação de um nível superior, que se aplica a estas duas. Em termos de hierarquia de explanação teríamos a seguinte ordem. Primeiro, uma expressão *S* é reconhecida como significativa, ou seja, é reconhecida como uma sentença. Segundo, é reconhecido que *S* significa (no contexto-situação) que *p*. Terceiro, é reconhecido que *p* ocorre. Então, reconhece-se que *S* é verdadeira. Do que resulta o esquema:

(3) *S* é verdadeira sse *S* significa *p*, e *p* ocorre.

A relação propriamente semântica é a de significatividade que relata uma expressão e um conteúdo, o qual pode apanhar uma

ocorrência ou não. A verdade, nessa interpretação, é derivada e envolve tanto a noção de significatividade quanto a noção de ocorrência ou existência. Na medida em que ocorrência for pensada como exterior à Semântica e que a significatividade for pensada como decorrente de ações dos utentes, pode-se entender então a alegação de neutralidade da teoria semântica como significando que ela está circunscrita às correlações internas a um sistema de expressão já significativo.

A atribuição de verdade ou falsidade, desse modo, seria derivada em relação à atribuição de significatividade: "*é somente depois que se atribui uma proposição expressa que a questão do valor de verdade pode ser levantada*"[1]. Nessa perspectiva, a verdade é um conceito pós-semântico, no sentido de que a questão da verdade surge somente depois que nós temos conteúdo semântico determinado. Todavia, ter conteúdo semântico inclui não apenas a significação das expressões. Isto seria o caso apenas em uma semântica que identificasse ter conteúdo com inferencialidade. O que se deve acrescentar à significação para determinar o conteúdo semântico, para que seja determinado o valor de verdade, é a situação e o contexto, pois dependendo da situação-contexto uma sentença ora é verdadeira ora é falsa, ora nem uma nem outra.

Ao dizermos que uma sentença é verdadeira queremos dizer que o seu conteúdo semântico é completo e efetivo, quando dizemos que ela é falsa, que ele é completo mas não efetivo, e quando dizemos que ela não é nem falsa nem verdadeira é porque seu conteúdo não é completo. Considere-se as sentenças:

(1) "Saudade" é uma palavra da língua portuguesa.

(2) "Wahrheit" é uma palavra da língua portuguesa.

(3) A pedra filosofal é azul.

Em (1) e (2) aquilo de que se fala existe e o que se diz dele é um predicável determinável. No primeiro caso o predicado aplica-se ao objeto de discurso, no segundo caso não. Disso decorre a

[1] ALSTON, W. P. *A realist conception of truth*; *p260.* Ponto semelhante é defendido por P. HORWICH, ao defender que "the various truth-theoretic concepts be posterior to the concept of proposition, and therefore that it be possible to possess the concept of proposition without possessing the concepts of truth, being true of, and reference (*Truth*, p130).

predicação de uma como verdadeira e da outra como falsa. Agora, no terceiro caso não podemos identificar de que se está a falar, isto é, não temos senão nexos inferenciais intralinguísticos que não nos conduzem a um nexo referencial, embora o predicado seja bem comportado. Sendo indeterminado de que se está a falar, não podemos determinar se o predicado aplica-se ou não, logo, o conteúdo semântico é incompleto, e por isso suspendemos a predicação da verdade ou da falsidade.

Os predicados verdade e falsidade, portanto, aplicam-se a algo diferente daquilo a que se aplica os predicados significativo, sem-sentido, bem-construído, etc. Por isso, não se pode dizer simplesmente que o predicado verdade pressupõe a significatividade, como se primeiro um objeto recebesse a qualificação de significativo e depois então os predicados verdadeiro ou falso. A verdade pressupõe a significatividade, mas não como uma qualificação independente ou exterior. A predicação da verdade e da falsidade aplica-se aos nexos semânticos que uma determinada sequência de sinais adquire através da significatividade, isto é, através de sua instituição como expressão. A predicação da verdade e da falsidade envolve a predicação da significatividade. Dizer de uma sentença que ela é verdadeira implica reconhecê-la não apenas como uma expressão significativa, como querem os deflacionistas, mas qualificar esta significatividade em relação a um outro fator. Este outro fator é exterior à semântica e será agora objeto de consideração.

A explanação deflacionista foi desenhada para eliminar a suposição de fatores supérfluos e, acertadamente, não aceita que, entre a expressão e o real, se interponha um terceiro fator. Nesse sentido, supondo-se que a conceitualização da verdade e da significatividade como propriedades das expressões levaria a postulação de um intermediário intensional (sentido, conceito, etc.), os deflacionistas procuram mostrar que não se trata de propriedades e que, em última análise, tais conceitos são desprovidos de conteúdo, exercendo apenas um papel auxiliar como operador sintático. Com as considerações deste capítulo pretendo sugerir que verdade e significatividade são propriedades legítimas, embora, como supunha Tarski, sejam propriedades de um tipo especial. Na verdade,

elas são noções relacionais e, enquanto tais, propriamente falando não são um terceiro fator subsistente para além dos termos relatados, a saber, as expressões e os objetos. A expressão "casa" não tem nenhuma propriedade para além daquelas dadas pela sua forma. A significatividade da expressão "casa" não está nela (como o vermelho da rosa vermelha,) não é uma *propriedade* dessa sequência de sinais e, nisso, os deflacionistas estão no caminho correto. Porém, no contexto de uso, isto é, enquanto item de um sistema de expressão tal sequência de sinais é significativa, propriedade esta decorrente de sua posição sintática e sua função semântica no contexto discursivo. Se é assim, então, a explanação deflacionista da verdade é trivial, mas inteiramente dependente da explanação da significatividade.

A verdade, para concluir, não é correspondência ou conformidade com a realidade. Antes, é a articulação ou comutatividade entre o que é dito (aspectos inferenciais) e aquilo de que é dito (aspectos referenciais) que constitui o cerne da verdade. Este ponto é acentuado para que se mantenha a diferença entre o que pode ser dito e o que é efetivo, entre o que acontece com as expressões e o que acontece com os objetos. O ser significativo de uma sentença indica que, do ponto de vista linguístico, ela expressa um conteúdo realizável, o que significa dizer que ela não é inconsistente do ponto de vista dos fatores inferenciais disponíveis no contexto discursivo. Ao predicarmos verdade esta propriedade é pressuposta como condição já realizada. Para que ela seja verdadeira, entretanto, faz-se necessário não apenas que os nexos inferenciais sejam consistentes, mas que os nexos referenciais sejam efetivados, e isto depende da situação de proferimento, ou seja, do modo como estão as coisas. Portanto, ao predicarmos verdade de uma sentença afirmamos tanto dos nexos inferenciais quanto dos nexos referenciais que eles estão bem entrincheirados e bem articulados entre si.

4. A predicação da verdade é sobre a articulação dos fatores inferenciais e referenciais

Uma vez aceita a interdependência da verdade e da significatividade, como decorrência de concepção semântica, resta ainda mostrar a interdependência com a noção de entidade. Para isto basta mostrar que a verdade depende da realização de nexos referenciais; mas, isto já foi feito quando defendeu-se que a significatividade inclui os nexos com a situação. O ponto a ser defendido é que a introdução da pergunta pela verdade do expresso por uma sentença exige a consideração da existência e da identificabilidade dos objetos acerca de que é a sentença, e que isto não é garantido pela explanação deflacionista. Se é assim, então, o deflacionismo não apenas não consegue mostrar a independência da predicação da verdade em relação à predicação da significatividade, como também não em relação à predicação da existência.

A dependência entre as noções semânticas e as noções ontológicas torna-se patente no momento da exposição teórica do que é dito ou expresso por uma sentença asserida. Pois é daquilo que é dito ou expresso pela afirmação de uma sentença que faz sentido perguntar se é verdade ou não. A exposição teórica é feita levando-se em conta tanto a sentença quanto a situação-contexto, ou seja, levando-se em consideração a sentença em relação a alguma coisa diferente dela. Para isto são necessários conceitos capazes de analisar tanto os objetos linguísticos quanto os objetos que compõem a situação, isto é, conceitos capazes de expor a entidade de tais objetos. Em suma, a explanação semântica ela mesma agencia uma ontologia, mesmo ali onde ela se pretende inteiramente intralinguística.

Porém, no que diz respeito à predicação da verdade, o que importa é o seu aspecto relacional. Este aspecto relacional da noção de verdade sempre foi explanado com uma mistura de noções semânticas e ontológicas, como se pode ver nas principais definições estabelecidas na tradição. Considere-se os seguintes contextos clássicos em que a noção de verdade é explicitada:

(1) "Dizer do que é, que é, é o verdadeiro".[1]

[1] ARISTÓTELES, *Metafísica*, l.IV, III 1011b27.

(2) "é a coisa que parece ser, de algum modo, a causa da verdade da proposição".[1]

(3) "O que o verdadeiro acrescenta ao ente é a concordância ou assemelhação entre a coisa e a inteligência"; "A entidade da coisa antecede a esfera da verdade".[2]

(4) "toda predicação verdadeira tem um fundamento na natureza das coisas".[3]

(5) "À toda propriedade de uma coisa está ligada a propriedade de um pensamento, a saber, a de ser verdadeiro".[4]

(6) "Uma frase é verdadeira se é satisfeita por todos os objetos, de outro modo é falsa".[5]

Não obstante todas as diferenças entre os textos de onde estas passagens foram retiradas, há uma linha comum que consiste na insistência de que um conceito atribuível a objetos significativos (dizer, proposição, predicação, pensamento, frase), o é em função de um tipo de relação que estes objetos mantém com outro tipo de objetos (o que é, a coisa, natureza da coisa, coisa, objetos)[6]. Isto sugere que o nexo entre os dois domínios esteja, de algum modo, posto na noção de verdade, que nesta noção exprima-se o liame em que o semântico e o ontológico convergem. Se reservamos os termos "significatividade" e "entidade" para indicar abreviadamente as propriedades semânticas e ontológicas, podemos então dizer que a verdade e a falsidade são propriedades de nível superior que se aplicam a elas. A predicação da verdade e da falsidade, então, diria algo acerca da correlação entre o âmbito da significatividade das expressões e o âmbito da entidade dos objetos.

---

[1] ARISTÓTELES, *Categorias*, 14b.

[2] AQUINO, Th. de. *Questões discutidas sobre a verdade,* §1, III, p27..

[3] LEIBNIZ, *Discours de métaphysique*, VIII, p43.

[4] F. FREGE, "Der Gedanke", KS, p345. Esta correlação é dita logo no início do ensaio: "à Lógica cabe discernir as leis da verdade. (...) Claro que não se trata do que acontece, mas do que é" (Idem , p242).

[5] A. TARSKI, "A concepção semântica da verdade e os fundamentos da semântica", §11, p92.

[6] Esta linha comum, todavia, apenas se deixa determinar assim quando contraposta a uma outra perspectiva, a qual é tão antiga quanto, a saber, aquela que começa com o dito de Protágoras de que o homem é a medida de todas as coisas, passa pela filosofia zetética e culmina na formulação de Descartes: "todas as coisas que concebemos mui claramente e mui distintamente são todas verdadeiras", e atualmente é representada pelas teorias epistêmicas da verdade.

Como interpretar esta conexão entre significatividade e entidade implícita na predicação da verdade (ou desrelação no caso da falsidade)? A resposta está na dependência da significatividade para com a existência de objetos com propriedades determinadas. Primeiro, existência de objetos significantes com propriedades semânticas determinadas, isto é, a existência de uma expressão com um conteúdo determinado; segundo, como vimos insistindo desde o primeiro capítulo, a existência de algo contra o que (*gegenstand, ob-jecto*) e a partir do que tal expressão determina-se, uma vez que a linguagem perderia o sentido caso não houvesse algo distinto dela em relação a que as diferentes expressões remetem de diferentes modos e a diferentes pontos de referência.

Ao se predicar verdade de uma sentença, seja de "A casa amarela é azul" seja de "Este metro não tem um metro", ou ainda de "Quem casa quer casa", diz-se que tais sequência de sinais são significativos, em primeiro lugar; isto é, a predicação da verdade implica o reconhecimento de um conteúdo determinado expresso por elas. Isto fica claro pela suspensão da questão da verdade e da falsidade ali onde a mínima indeterminação semântica (a ambiguidade de um dos termos) é notada. Esta suspensão, em geral, expressa-se por meio da contraposição de uma questão semântica: "em qual sentido?", "Como entender tal termo?" "Qual é a estrutura gramatical dessa frase?" etc.. Em segundo lugar, ao se predicar verdade implica-se a existência determinada de algo distinto da sentença e contra o que ela deve ser posta em relação. Este aspecto emerge também pela possibilidade do cancelamento da questão da verdade e da falsidade toda a vez em que não se sabe de que se está a falar, o que é feito por meio de um revide referencial: acerca de que estamos falando? a que estás te referindo? em que situação isto foi dito? etc..

Implícito na predicação da verdade está a suposição da referência determinada, da identidade dos objetos significantes e dos objetos significados, portanto, da determinidade ontológica do objeto complexo do qual tal predicação se diz. Se a verdade é a noção principal da semântica, ela o é por envolver todas as demais, mas também por nela estar contido o nexo que permite que se vá da significatividade das expressões para a realidade (em termos frege-

anos: a aspiração pela verdade é o que sempre nos impele a avançar do sentido das expressões para o que foi por elas significado[1]). Este ir da significatividade para a realidade implica em uma conversibilidade entre o âmbito linguístico e o âmbito das coisas, a qual explicita-se nas noções semânticas, pois o inverso também tem que ser possível, o ir da realidade para as expressões que a dizem.

Esta conversibilidade mostra-se no fato de que a função semântica se realize tem que haver uma compatibilidade entre o que é significado e o que é existente, que seja existente o designado como existente, que não exista o que é dito não existir. Por conseguinte, é a noção de designação ou referência que parece estar diretamente relacionada à relação entre o semântico e o ontológico, pois coloca lado a lado uma expressão e um objeto, tendo como contraparte a noção de existência. Designação e existência seriam as duas noções básicas de uma e de outra e, enquanto tais, seriam interdependentes: a exigência da referencialidade implícita na significatividade e na predicação da verdade envolveria a postulação da existência de entidades com propriedades determinadas na situação discursiva. Dito em poucas palavras, a predicação de que um termo é designativo envolve uma proposição existencial quando o contexto sentencial é dito ser verdadeiro.

Como noção semântica que é, a noção de verdade engloba os nexos referenciais e inferenciais, e a sua predicação diz deles que a conexão entre ambos é consistente, harmônica, justa, isto é, diz que o campo linguístico e o campo ontológico, do dizer e do ser, estão conectados de modo adequado. Afirmar o falso é afirmar que as ligações inferenciais ao contexto agenciadas na sentença não são consistentes com as ligações referenciais à situação, de tal modo que ao enveredarmos pela senda inferencial perdemos a referência na situação ou ao enveredarmos pela senda referencial perdemos as conexões inferenciais. A predicação da verdade e da falsidade, por conseguinte, é incompatível com a indeterminação tanto referencial quanto inferencial.

A predicação da verdade de uma sentença, para concluir, envolve a noção de entidade e existência. Dizer que uma sentença é

[1] G. FREGE, "Sinn und Bedeutung", *Kleine Schriften*, p149.

verdadeira não é apenas reconhecê-la como significativa e utilizável - para isto a noção de verdade é dispensável – mas é além disso dizer que os nexos nela codificados são efetivos, que o que *há* é tal como ela diz que *é*. Por isso, a verdade é uma noção com dupla função nas inferências: tanto ela é o que permite deslanchar as conexões inferenciais quanto ela é o que é preservado e transmitido por essas conexões. Ao dizermos que uma inferência é correta porque ela preserva ou transmite a verdade, tanto queremos dizer que a cadeia inferencial não destrói os nexos referenciais com o real quanto que ela não destrói os nexos inferenciais intralinguísticos.

Agora, então, podemos aceitar parte da sugestão deflacionária: a verdade e a falsidade não são propriedades da sentença que ao serem predicadas acrescentariam alguma informação ao que elas por si mesmas já expressam, pois, dizer que é verdadeira é tão somente dizer que a sentença é semanticamente completa, consistente inferencial e referencialmente, que os nexos nela codificados são efetivos e não conduzem a colapsos seja no plano intra seja no plano extralinguístico. Todavia, como esta característica é o que permite deduzir-se da verdade ou falsidade de uma sentença tanto a existência de algo com alguma determinação na situação quanto a existência de outras sentenças com propriedades semânticas determinadas, a predicação de um valor de verdade contém uma informação para além do previsto no esquema deflacionista, a saber, a indicação da co-pertinência da linguagem significativa e da situação objetiva. As ações pelas quais dá-se a significância das palavras são as mesmas pelas quais surgem os objetos com propriedades determinadas. Se há palavras significativas é porque o entorno já está objetivado, e se há objetos determinados, distinguíveis e identificáveis, eles já podem ser ditos ou indicados ou descritos. A vigência desse regime é a vigência do nexo semântico que une significatividade, entidade e verdade. Este nexo entre significatividade e existência será melhor considerado no próximo capítulo.

VIII. DESCRIÇÃO SEMÂNTICA E POSTULAÇÃO DE ENTIDADES

No cerne da semântica está a distinção entre expressão e objeto, entre o sinal utilizado para designar um objeto e o objeto designado, bem como entre propriedades de expressões e propriedades de objetos, a ponto de o não reconhecimento dela ser colocado como um dos erros básicos que a análise lógico-semântica viria corrigir[1]. Em razão disso, a teoria semântica parece estar habilitada a explanar a estrutura da relação entre linguagem e mundo. Nessa linha, defendi nos capítulos anteriores que a significatividade de uma expressão constitui-se pelos nexos de remissão ao contexto e à situação, e que tais nexos de remissão pressupõem a distinção entre a expressão e algo diferente dela, seja uma outra expressão seja um objeto ou propriedade de objetos. Porém, os conceitos de objeto e domínio de objetos foram utilizados de maneira irrefletida até agora, permanecendo confusa a conexão teórica entre *propriedades (semânticas)* de expressões e *propriedades (ontológicas)* de objetos e domínios de objetos, enquanto esta conexão seja relevante para a descrição do conteúdo semântico sentencial.

Para elucidar este ponto considerarei duas questões. Primeiro, a questão das implicações existenciais da atribuição de significação determinada a uma sentença, isto é, a relação entre significatividade e a existência de entidades. Segundo, a questão das relações entre princípios semânticos e princípios ontológicos, sobretu-

[1] G. FREGE, *Kleine Schriften*, "Was ist eine Funktion", p278; "Funktion und Begriff", p126; *Grundgesetze*..., §1, p5. R. CARNAP, *The logical syntax of language*, §§41, 42. W. QUINE, *Ontological Relativity*, p15.. Distinção esta incorporada por A. TARSKI na própria definição da semântica como tratando das relações entre expressões e objetos, "The establishment of scientific semantics", p401.

do, entre os princípios da substituibilidade e de equivalência semântica e o princípio de identidade para objetos. Em relação à primeira questão vou defender que a determinação do objeto de referência, envolvido na descrição do conteúdo semântico das sentenças com expressões referenciais, resulta da fixação da contribuição de um plexo de fatores que extrapola a noção de significatividade (seja ela fregeana ou não), no sentido de que o sentido de uma expressão linguística utilizada para referir a um objeto não é suficiente para determinar o referente, sem o contexto discursivo e a situação de proferimento. O que é uma decorrência, pela inversão do raciocínio, do fato de que a existência da entidade referida não garante-se pela boa formação semântica de uma sentença sobre esta entidade. Por um lado, porque as noções ontológicas não são derivadas das estruturas e noções linguístico-semânticas, embora a correlação entre elas esteja no cerne da significatividade. Por outro, porque a semântica formal apenas pode estabelecer a ontologia do domínio de referência na medida em que sejam confundidas as condições de referência a um objeto com as condições de existência de um objeto. Desse modo a resposta para a segunda questão já está antecipada. Em relação à segunda questão, vou defender a posição segundo a qual, embora as regras e princípios semânticos estejam fundadas em princípios ontológicos, essas regras e princípios são autônomos, pois a validade daqueles não implica a validade desses.

A estratégia para justificar esta posição, por um lado, será a de reforçar a tese já defendida da exterioridade da relação semântica e da autonomia da significatividade em relação à existência, o que farei através da distinção entre objeto de discurso e entidade referida; por outro, não obstante isso, defenderei que os princípios semânticos são ontologicamente comprometidos, tanto no sentido de que supõem uma ontologia dos objetos significativos quanto no sentido de que estabelecem restrições no que pode ser tomado como objeto nas estruturas do domínio de referência. Desse modo, pretendo preparar o terreno para mostrar, no próximo capítulo, que a alegação de neutralidade ontológica da Semântica não pode ser entendida em termos de indiferença ou independência,

nem em termos de precedência ou superveniência, das noções semânticas em relação às ontológicas.

1. Referência e existência

A primeira questão a se considerar diz respeito às implicações existenciais da determinação do conteúdo semântico sentencial e da contribuição semântica das expressões subsentenciais[1]. Abordarei este tópico a partir da definição clássica de termo proposicional, relembrando que os termos são definidos como "*uma expressão que nomeia ou aplica-se a uma coisa ou coisas, de algum tipo, real ou pensada*"[2]. Enquanto tal, esta definição não exige a existência do que é nomeado ou denotado. Porém, se é o caso que, para uma expressão ser um termo, ela tem que *designar* ou *aplicar-se* a alguma coisa, então, cabe a pergunta pelo estatuto ontológico dessa coisa denotada, sobretudo, quando ela é meramente pensada.

1.1. Denominemos "objeto" esse correlato dos termos, seguindo o uso feito até aqui. Significa isso que todos os correlatos são do mesmo tipo? Faz alguma diferença *semântica* o fato de alguns objetos existirem e outros não? E, se fosse estipulado denominar "entidade" as coisas existentes sem relações com os termos, todos os objetos, correlatos de termos, inclusive os meramente pensados, seriam entidades? Caso a resposta seja não, como então conceitualizar e descrever as propriedades semânticas das expressões que a eles se aplicam ou designam? Caso a resposta seja sim,

---

[1] Esta restrição da abordagem ao ponto de vista da descrição semântica visa à elucidação das noções aí envolvidas; de modo algum ela indica a adesão ao procedimento de "ascensão semântica", o qual transformaria os problemas ontológicos em controvérsias acerca de palavras.

[2] C. I. LEWIS, "The modes of meaning", p237. W. V. QUINE, *Methods of Logic*, p80.. Definições contemporâneas: "Terms are 'meaningful' combinations of functions symbols, variables and constants (together with commas and parentheses)" (EBBINGHAUS, p15); "Terms are the nouns and pronouns of our language; they are the expressions which can be interpreted as naming an object. (...) The terms are defined to be those expressions which can be built up from the constant symbols and the variables by prefixing the function symbols. (...) If there are no function symbols, then the terms are just the constant symbols and the variables. (...) The terms are the expressions which are translated as names of objects (noun phrases), in contrast to the well formed formulas which are translated as assertions about objects." (ENDERTON, 1972, pp72-73).

como então conceitualizar estas entidades e, sobretudo, como elas se relacionam com o domínio de objetos de referência *real*?

Uma vez que certas expressões têm sua contribuição semântica em certos contextos determinada pela existência ou não de um objeto de referência, conhecer o significado dessas expressões implica conhecer o objeto que ela designa. Isto acarreta que as propriedades semânticas das sentenças em que estas expressões ocorrem apenas sejam determinadas por meio da identificação de um objeto. Mas, se é admitida a hipótese de que o objeto apenas se deixa identificar pelo modo como ele é significado pela expressão que o designa, como explana-se a significatividade da expressão? Trata-se de enfrentar a questão de como é que se determina sobre o que é que se está a falar, e em que medida esta determinação do objeto é relevante para a significatividade de certas expressões. O que se quer saber é se é possível haver uma sentença significativa com expressões referenciais sem se passar pela determinação do objeto. Em termos mais precisos: a modificação das propriedades e relações de um objeto modificam a significatividade das expressões que o designam ou a ele se aplicam?

A hipótese sugerida pelo desenvolvido até aqui é que, na medida em que a relação com algo diferente seja necessário para a linguagem ser significativa, a determinação de algo como objeto é condição necessária para a significatividade de algumas expressões. Em não havendo como determinar o objeto de referência de um termo designador não haveria significado determinado. A determinação do objeto de referência, por conseguinte, seria uma condição para a determinação do conteúdo semântico da inteira sentença que tratasse de um objeto determinado.

Dessa alegação surgiram duas estratégias de conceitualização, uma que parte da hipótese de que o objeto é uma contraparte hipostasiada, uma projeção da significatividade de certas expressões, no sentido de que a noção de objeto seria dependente da noção de termo designador; outra, porém, põe os objetos como determinados antes e independentemente da linguagem significativa, fazendo ao contrário a noção de expressão significativa e designadora depender da noção de objeto determinado. Estas duas alternativas são compatíveis, respectivamente, com as propostas infe-

rencialista e referencialista de explanação do conteúdo semântico. Todavia, resta ainda uma terceira hipótese, a saber, que a determinação do objeto seja dependente da determinação da significatividade, mas que esta também seja dependente daquela, ambas sendo logicamente interconectadas. O conteúdo semântico de uma sentença com expressões referenciais seria, então, dependente da existência dos objetos referidos, mas estes, por sua vez, apenas seriam determinados por meio das indicações semânticas codificadas nas sentenças verdadeiras acerca deles.

Considere-se o uso da expressão "Homero", o qual sustenta em nossa língua o conteúdo semântico de muitas sentenças, apesar de que ninguém até hoje pode determinar de que indivíduo particular se está a falar quando se usa tal nome. Significa isso que as sentenças em que este nome ocorre não têm significação determinada?

A posição a ser defendida é que a atribuição de referencialidade a uma expressão implica a suposição da existência do objeto por ela referido, e que a asserção de existência de um objeto implica referi-lo de algum modo. Para isso, faz-se necessário fornecer um meio de identificação do objeto que o distinga de todos os demais, e isto não é senão introduzir na linguagem uma expressão que o designe. Isto é, para que um objeto seja tido como existente faz-se necessário o fornecimento de um critério de identificação para o objeto, o que não é senão estabelecer a verdade de um juízo de identidade com duas expressões designadoras. Isto pareceria indicar que a existência do objeto ou entidade estaria garantida pela existência de um critério de identificação. Todavia, esta é uma *condição de significatividade* para um termo referencial: que ele veicule ou esteja associado a uma descrição identificadora. De modo algum tal descrição identificadora pode ser confundida com uma *condição de existência* para o objeto em questão. Do fato que se tenha uma descrição identificadora associada ao nome "Homero" não se segue que exista alguém que a satisfaça. Mas, a existência dessa condição é suficiente para tornar significativo o nome, isto é, é suficiente para introduzi-lo como expressão referencial que pode ser então utilizada como termo singular em uma sentença, p.ex., "Homero jamais existiu".

Esta imagem é todavia enganadora. Ela não leva em consideração os recursos da linguagem que permitem a introdução de objetos diretamente no discurso sem recorrer-se ao campo linguístico já solidificado. A codificação de uma descrição identificadora não é uma condição necessária, pois uma expressão referencial pode ser introduzida sem que se lhe associe uma caracterização do objeto nomeado. No modo da indicação (dêixis), o que é codificado pela expressão referencial apenas permite a identificação do objeto pelo agenciamento de vínculos com a situação e o contexto. Nesse modo de significação, o que garante a unicidade da referência não é fornecido pelo termo designador, mas antes é uma consequência da conjunção de um contexto discursivo e de uma situação de proferimento. O que implica que uma sentença pode tratar de um objeto sem que, nela, uma expressão precise codificar uma *condição identificadora* daquele objeto.

Considere-se as sentenças:

> (1) Este menino chamar-se-á "Pedro", porque ele foi encontrado sobre uma pedra.
>
> (2) Pedro nada sabe acerca de sua mãe, porque ele foi encontrado sobre uma pedra.

Na primeira sentença, as ocorrências das expressões "Este" e "ele" cumprem seu papel referencial sem que, a elas, esteja associado um critério de identificação do objeto referido. Não significa isto, porém, que um objeto não seja identificado na situação-contexto. Antes, o que ocorre é que o que tais expressões codificam precisamente, sua significação, tal é dependente dessa situação-contexto. Se, para que objetos fossem introduzidos no discurso, devêssemos sempre dispor de um critério de identidade que os distinguisse dos demais e permitisse reconhecê-los como os mesmos, então, tais expressões, não obstante serem referenciais, não introduziriam um objeto através de uma descrição que unicamente vale desse objeto. O que em parte é verdade; elas não introduzem um objeto, mas isso não impede que as sentenças de que elas fazem parte sejam sobre um objeto determinado. Se ali um objeto é apanhado pela inteira sentença como algo sobre o que se diz algu-

ma coisa, ele não é dado *por meio de um critério de identidade expresso pela expressão demonstrativa*[1].

Por conseguinte, a qualificação de uma expressão como termo referencial não exige que ela veicule uma condição de identidade, nem sequer uma condição de identificabilidade, mas tão somente que ela marque uma posição referencial que possa ser retomada por anáfora. Estas retomadas irão aos poucos revelar se o termo refere ou não. No caso, "Este" faz uma indicação formal de um objeto que é retomado pela expressão "ele". Caso não haja um tal objeto - ou não se possa, no transcorrer das retomadas, identificá-lo -, o inteiro contexto deixa de ter um conteúdo semântico determinado. Desse modo, pode-se explicar a noção de objetos meramente *pensados*, correlatos de termos que não designam objetos *reais*.

Considere-se agora, para fins de contraste, o papel das ocorrências da expressão "Pedro". Em conformidade com a ortodoxia marquei a diferença de papel semântico da ocorrência dessa expressão em (1) com o emprego de aspas, indicando assim a sua mera menção, para diferenciar do seu uso em (2), (embora o contexto torne isto redundante). Em (1) tal expressão não é um termo proposicional, isto é, não designa nem se aplica a nenhum objeto – ela aparece ali apenas *qua* objeto. Outra maneira de explicar esta diferença, contudo, é dizer que em (1) tal expressão foi introduzida (não sendo significativa) e que em (2) ela é utilizada (, portanto, como já significativa).

A expressão "Pedro" em (2), tal como "Este" em (1), é referencial, o que significa dizer que é por meio dela que a inteira sentença diz algo sobre um objeto. A inexistência de um referente torna não apenas esta expressão a-significativa como faz desmoronar o conteúdo semântico da inteira sentença. Então, podemos dizer que tais expressões introduzem uma *entidade* no discurso, a qual, na medida em que for apanhada e alocada no campo discursivo por

[1] Esta interpretação é referendada por Dummett e Evans: "Isto é suficiente para mostrar que pronomes desmonstrativos não têm que ser entendidos como tacitamente associados com qualquer critério particular de identidade em cada ocasião de seus usos, e que, por esta mesma razão, eles não tem que ser em geral determinados como apanhando *objetos"* (DUMMETT, *Seas of language*, p326). "A demonstrative Idea of an object is not reducible to any other sort of Idea, and in particular cannot be regarded as a species of descriptive identification" (EVANS, *Varieties of reference*, p173).

meio de retomadas anafóricas e predicações, poderá vir a ser um *objeto* com propriedades determinadas. A distinção entre *objeto* e *entidade*, como correlatos dos termos, não é ontológica, pois com ela quero marcar uma distinção semântico-descritiva, a saber, a distinção entre a introdução de um termo referencial a partir de uma outra expressão que codifica uma descrição identificadora e a introdução de um termo referencial via uma outra expressão dêitica.

Apenas a confusão entre condições de existência e condições de significatividade, resultado da não distinção entre entidade e objeto, possibilita que se diga que uma sentença cujo termo singular não designa é a-significativa. Nesse caso, a existência é como que engolida pela significatividade, tornando-se apenas um ponto relativo na trama de significações engendráveis em uma linguagem. Esta imagem, entretanto, supõe que a significatividade das expressões linguísticas seja garantida sem recorrer-se a relações extralinguísticas, portanto, que a significatividade seja anteriormente definida. O que implica que a noção de entidade seja considerada superveniente e dependente em relação à significatividade. Por isso, sendo assim, não seria semanticamente inadequado dizer que Homero, enquanto objeto de discurso, pode não ter existido - enquanto entidade. O que significaria que o uso do nome "Homero" não poderia ser revertido, por meio de uma cadeia anafórica, a uma expressão dêitica.

O ponto defendido aqui, por conseguinte, é que esta precedência da significatividade apenas tem sentido quando está em questão a noção de objeto, mas que essa precedência é indefensável no que se refere à noção de entidade. Disso segue-se que a hipótese oposta também não é correta, a saber, que o objeto preceda a significatividade. Nem uma nem outra podem ser ditas. O que se pode dizer é que significatividade e objetalidade são termos indissociáveis: se parto de uma linguagem significativa, os objetos serão decorrentes das articulações linguísticas, na medida em que esta fornece uma armação em que os tipos possíveis de objetos já estão dados; por outro lado, se parto de um sistema de objetos determinados já possuo tudo o que é necessário para introduzi-los em um discurso, para dizê-los em uma linguagem. Exercer uma

linguagem e dominar um sistema de objetos, então, se equivalem, tal como prevê a tese linguística-inferencial; mas, não pelas razões que ela alega. Tal como prevê a tese ontológico-referencial, a existência de entidades não é garantida pela existência de expressões significativas, mas também não pelas razões que ela acrescenta.

Explico-me. A identificabilidade não define a noção de entidade, como objeto de referência, mas, a noção de identificabilidade pressupõe a noção de existência. A identificabilidade, porém, funda a significatividade que permite dizer ou introduzir as entidades como objetos de discurso, possibilitando a instituição de uma expressão designadora de uma entidade, disponibilizando-a como objeto para o discurso. Porém, se a entidade, ou existência, é uma condição de possibilidade da identificabilidade, a qual está por detrás da significatividade determinada[1], também o é a significatividade ou dizibilidade, pois sem um sistema de predicados aplicáveis à entidades referidas não se pode caracterizar algo como tendo esta ou aquela propriedade. Em suma, as noções de objeto e de critério de identidade são concomitantes com a dizibilidade e a significatividade; porém, não a existência de entidades específicas.

1.2. Considere-se agora a questão levantada por Quine, em "*Sobre o que há*"[2] acerca de como responder a pergunta ontológica. O ponto defendido por ele é que do fato de que possamos afirmar ou negar algo de algo não se segue que esse algo deva ser ou existir. A utilização de designadores de entidade fictícias, possíveis, impossíveis, etc., não nos comprometeria com a existência de tais entidades. A razão: "*um termo singular não precisa nomear para ser significativo*"[3]. Nomear, nesse contexto, é referir, e referir sim exigiria a existência do referente. O mesmo raciocínio se aplicaria aos termos gerais, os quais não nomeariam algum tipo especial de entidade.

Todavia, de modo algum Quine está afastando-se da noção de termo citada no início do capítulo. Muito pelo contrário. O que ele faz é aplicar a teoria das descrições de Russell, de tal modo

---

[1] Nas palavras de R. B. MARCUS: "*No identity without entity*", (1993, p200).

[2] *From a logical point of view*; conforme a tradução de Luís Henrique dos Santos (1980).

[3] Idem, p222.

que expressões *aparentemente referenciais* sejam analisadas de modo que a sua significatividade revele-se ser *contextual*. Sentenças com nomes descritivos complexos, ou descrições definidas, e nomes próprios ocupando a posição de termo singular, quando analisadas deixam de conter qualquer expressão referencial, de tal modo que a significatividade da inteira sentença não exija a existência de uma entidade. Propriamente falando, portanto, tais expressões não são termos.

Do ponto de vista estrito da descrição semântica, esta solução é embaraçosa. Primeiro, porque tem que supor que as expressões em posição de termo singular, na real, não são termos singulares, nem são referenciais. Seja a expressão "O autor de *Waverley*"; conforme a análise de Russell-Quine "*essas palavras, longe de pretenderem ser nomes especificamente do autor de Waverley, não pretendem absolutamente ser nomes; referem-se a entidades em geral, com uma espécie de ambiguidade intencional que lhes é peculiar*"[1].

Todavia, o que é para uma palavra "pretender ser nome"? Como distinguimos as palavras que pretendem ser das que realmente são? Do fato de que se admita a tese, segundo a qual, de uma expressão, não é necessário "*exigir referência objetiva para ser de alguma maneira significativa*"[2], não se segue que a única maneira de implementá-la seja postulando que "*um termo singular não precisa nomear para ser significante*" e dizendo que "*há um abismo entre significar e nomear*"[3] (como vimos no capítulo II). A solução de Quine, todavia, está orientada pelo salutar desejo de evitar a reificação das significações das expressões. Aquilo contra o que ele constrói a sua alternativa é a confusão entre "*o suposto* objeto nomeado *com o* significado *da palavra*"[4]. A solução consiste em mostrar que nem sempre significar é nomear, ou, então, em reduzir a função de nomear a uma forma de significar que não exija a hipóstase de entidades ali onde não há nada.

O problema aqui abordado não é exatamente esse, contudo, pois que a significatividade não se confunde com objetos, e muito

[1] Idem, p220.
[2] Idem, p220.
[3] dem, p222.
[4] Idem, p222.

menos com entidades, já o aceitamos logo nos primeiros capítulos ao tomá-la como uma relação. O que quero questionar antes é algo aceito sem mais por Quine, a saber, que seja preciso abandonar o plano semântico para explanar-se as propriedades semânticas de expressões que não referem. Com efeito, para ele o conteúdo de tais expressões é uma decorrência de uma *intenção de referir* ali onde não há referente algum. Esta saída é necessária para Quine justamente porque ele entende que, se uma expressão é um termo, ela tem que referir (designar ou aplicar-se a alguma coisa), do contrário ela tem que ser analisada de modo a revelar a sua natureza de *pseudo*-termo.

Todavia, a introdução, na descrição semântica, de fatores pragmático-intencionais é equivalente à denegada introdução de entidades intensionais e, do ponto de vista da teoria semântica, ambos esses procedimentos apelam para fatores exteriores à semântica. Penso que é possível sustentar uma teoria da explanação semântica sem apelar para entidades e fatores dúbios – sejam eles objetos intensionais, intenções, ou lances pragmáticos. Esta recusa não tem sua motivação em um desejo de redução, mas sim é a tentativa de manter-se no plano semântico. Também, como já o disse, não significa recusar o enraizamento da significatividade nas ações e intenções dos usuários da linguagem, mas antes constitui a defesa da hipótese de que no procedimento de análise semântica apenas aqueles fatores já linguísticos podem ser utilizados, isto baseado na intuição de que o nexo a ser explanado é *semântico*. Desse modo, pretendo combinar no procedimento descritivo a recusa de entidades intencionais e intermediários semânticos, defendendo uma "*directness of the language-world relationship*"[1], com a abdicação do uso de fatores não-semânticos, em nome da autonomia da semântica. Para isso, recorro apenas à entidades e fatores efetivos, quais sejam, a situação, o contexto, e os modos de significação determinados pela introdução da expressão na linguagem e pelas cadeias anafóricas e inferenciais.

O que decide se uma expressão refere ou não é o modo como ela foi introduzida na linguagem que se está a usar. Que um nome, "Sócrates" ou "Dionísio", *refira* ou *não*, portanto, não é uma pro-

[1] J. ALMOG, 1998, p61.

priedade dessas expressões e dos nomes próprios, mas, antes, do modo como a expressão foi introduzida na linguagem e, sobretudo, no contexto discursivo. Além disso, que ele seja substituível por uma descrição, ou transformado em um predicado, não é uma questão decidida *a priori*, pois depende do contexto de uso e do modo de introdução.

A diferença entre um nome que refere e um nome que não refere deve-se ao modo como ele relaciona-se com as demais expressões da linguagem e ao modo como ele foi *por esta linguagem* introduzido. A diferença entre as sentenças "Pégaso não existe" e "Hilda Furacão não troteia" é que, não obstante serem semelhantes sintaticamente, elas não o são semanticamente. Esta é verdadeira se um objeto, o referente, tem um atributo codificado no predicado. Aquela é verdadeira porque o nome não tem referente, a sua verdade deve-se a um aspecto muito diferente do mundo ou domínio de referência. A diferença resulta, por um lado, do modo como o mundo está e, por outro, do modo como os nomes foram introduzidos na linguagem. Apesar dessa diferença estar em última instância ligada, por um lado, à intenção ou pragmática subjacente à linguagem em uso e, por outro, ao modo como o mundo é, ela é inteiramente semântica.

1.3. Considere-se agora a questão de quais princípios estão envolvidos na descrição semântica de sentenças em que se afirma a inexistência de algo. Nesse passo é tentador ir em busca de resposta para questões do tipo "Como é possível que *algo inexistente* seja objeto de uma afirmação?" e "Como uma sentença pode ser sobre *algo que não existe*?". Isto levaria à suposição de que se uma asserção apenas pode ser sobre o que existe, então, segue-se que "algo inexistente" deve existir para ser objeto de asserções sobre o que não existe. Ou ainda, de que ser objeto de um discurso implicaria ser existente. Entretanto, penso que é possível resistir à semelhante conclusão, com base no argumento de que nem toda asserção sobre um objeto *refere-se* a uma entidade, tal como sustentei na seção 1.1 acima.

O problema está na aceitação daquelas questões como ponto de partida. Porém, elas introduzem um elemento ontológico quan-

do o problema é semântico. Este problema aparece com mais clareza ali onde temos de reconhecer a legitimidade semântica de uma asserção e, simultaneamente, admitir o colapso de nossas suposições acerca da relação entre a descrição das propriedades semânticas e a adequação da nossa noção de objeto correlata, como acontece nas asserções existenciais negativas. Considere-se as asserções:

(1) Pégaso não existe.

(2) Hilda Furacão não troteia.

As sentenças utilizadas em (1) e (2) são semanticamente legítimas e parecem ser semelhantes quanto à forma de construção gramatical. Porém, não obstante ambas poderem codificar asserções verdadeiras, em (2) realiza-se uma função semântica que não pode realizar-se em (1), a saber, a *referência* a um objeto particular.

A distinção necessária para elucidar esta diferença, em conformidade com a proposta de descrição semântica já desenvolvida, não é contudo entre dois modos de existência, mas, sim, entre *o que é dito* e *o que existe*. Uma sentença pode ser sobre algo e este algo não existir, justamente na medida em que o conteúdo semântico e, especificamente, o valor semântico de uma expressão em posição de termo singular, possa ser dependente de cadeias inferenciais, isto é, ser determinado não pelos nexos referenciais mas antes pelos nexos inferenciais. A diferença semântica deve-se, por conseguinte, aos nexos inferenciais-referenciais que tornam as expressões "Pégaso" e "Hilda Furacão" significativas e, claramente, ao modo como o mundo é. A intenção de referir ou não, nada pode fazer para mudar esta condição.

Tome-se a solução apresentada por R. Cartwright[1] para este problema, a qual consiste em distinguir entre *referir* e *intentar referir*[2], na linha daquela sugerida por Quine. A sugestão de Cartwright, porém, é mais explícita quanto aos princípios semânticos em jogo, pois, estabelece como objetivo a preservação de dois princípios ou intuições tidas como incontornáveis: primeiro, o princípio já enunciado de que "*uma asserção somente pode ser*

[1] *Philosophical essays*, ensaio "Negative existentials".
[2] Idem, pp25, 28.

sobre algo existente"[1]; segundo, o princípio de que "*predicar é dizer alguma coisa de ou sobre alguma coisa a que se refere*"[2], os quais, diga-se logo, apenas explanam ou reverberam a definição de termo proposicional antecipada no início do capítulo.

Tendo em vista o desenvolvido até aqui, nenhum dos dois pode ser aceito sem qualificações e restrições. Por um lado, a assertibilidade não exige a referência (no sentido de designação de algo existente); por outro, o que é exigido na predicação é a determinação do conteúdo semântico e não a referência a alguma coisa (existente). Note-se que não se trata apenas de uma disputa de palavras, pois a solução de Cartwright está armada para sustentar que referir é designar algo existente. Entretanto, do ponto de vista da descrição semântica, esta solução não é satisfatória por um outro motivo já mencionado, a saber, porque ela transfere a explicação de uma diferença no conteúdo semântico sentencial para o âmbito da pragmática, ali onde não há nenhuma diferença linguística que indique que isto esteja a ocorrer. Ao pressupor que predicar é dizer alguma coisa de ou sobre *algo a que se refere* Cartwright não está senão a contornar as predicações existenciais negativas por meio da negação de que, em tais casos, *ocorra a referência*. Para isso ele introduz a noção *ad hoc* de *intentar referir*.

Pode-se, entretanto, reformular[3] a solução de Cartwright usando-se a distinção entre aspectos inferenciais e aspectos referenciais do conteúdo semântico. A função semântica de "Pégaso" e de "Hilda Furacão", em (1) e (2) respectivamente, é idêntica. Não há, por conseguinte, nenhuma diferença quanto à forma gramatical dessas frases e, por isso mesmo, nenhuma diferença na superfície da sentença. A diferença detectável no conteúdo semântico das duas asserções decorre das conexões inferenciais que sustentam o uso daquelas duas expressões, cujo conhecimento é necessário para distingui-las semanticamente. Em outras palavras, é a verdade de outras asserções que faz a diferença, e não a intenção ou não de referir.

---

[1] Idem pp25, 27.

[2] Idem, p29.

[3] Esta reformulação está sugerida nos próprios exemplos que ele emprega para sustentar os seus argumentos, de modo que ela não é propriamente uma solução diferente.

Desse modo recupera-se as intuições que conduziram à solução sem abandonarmos os limites da descrição semântica. A solução está em distinguir, não dois modos referir (real, fingido), mas antes dois modos pelos quais uma expressão pode exercer a função de termo singular. Para exemplificar, considere-se o contexto formado pelo proferimento destas três sentenças:

(1) Pégaso não existe, mas Hilda Furacão ainda vive.
(2) Hilda Furacão é tordilha.
(3) Pégaso é branco.

A diferença fundamental, do ponto de vista semântico, é que em (2) faz-se *referência* a um objeto, o que não acontece em (3). Em (3) utiliza-se um designador de um objeto inexistente, logo, não há referência possível com esse designador. Mas, do fato de que o designador não refere, não se segue que não se possa determinar predicados que seriam verdadeiros caso existisse o seu referente. Isto é o que acontece em (3), onde diz-se que um predicado cabe ao objeto de discurso nomeado "Pégaso". Porém, do ponto de vista da descrição semântica, em termos de funções, papéis e estrutura semântico-gramatical, (2) e (3) têm as mesmas propriedades. O que as diferencia é externo à semântica, não é dado pela linguagem: a existência e a não-existência de um *dito* objeto. Que um objeto inexistente possa ser *dito* explica-se pelo modo como ele foi introduzido no discurso.

1.4. Retomemos o problema a partir de uma outra questão: se uma sentença é sobre um objeto, a existência ou não desse objeto interfere na determinação do conteúdo semântico da sentença? Esta questão se põe em vista da suposição plausível de que se em uma sentença faz-se referência a um objeto, então, tal objeto existe. Pois, parece ser absurdo dizer que uma sentença é sobre algo que não existe. Porém, segue-se disso que ser sobre um objeto implica em referir a uma entidade?

Agora, se entendermos que toda expressão significativa é também um objeto, seja uma sentença ou expressão subsentencial, e que a significatividade é uma propriedade desse objeto decorrente de uma *relação com algo diferente*, então, segue-se que, se uma sentença é significativa, tem que existir algo correlato a essa sentença. Pois, caso não exista tal correlato, ela não pode ser signifi-

cativa. Uma tal posição seria considerada referencialista no que diz respeito à explanação da significatividade. Ela tem sido criticada com base no seguinte argumento. Ao dizer que uma sentença é significativa não se está a dizer que ela tem uma relação com alguma coisa existente. Esta objeção pode ser resumida com as palavras de M. Hodges:

> that a sentence is about something is simply one way to record certain facts about the language which has been used and, thus, does not involve making any claims about a supposed relation between sentence and object.[1]

O que Hodges está a negar é que do fato de que uma sentença tenha um conteúdo não se segue que dela possa ser inferido que exista algo sobre o qual a sentença diz alguma coisa. Isto não é o mesmo que dizer que uma sentença não pode ser sobre um objeto específico. Interessa-me o modo como Hodges justifica esta suposição, a saber, utilizando uma *razão inferencialista*. A solução dele é que uma sentença é sobre alguma coisa (tem conteúdo) na medida em que ela retoma certos *fatos sobre a linguagem* utilizada. Em outras palavras, toda sentença é significativa porque retoma algo já dito, e isto constitui aquilo sobre o que ela é.

Esta solução possibilita que se aceite que uma sentença seja significativa mesmo que a expressão sujeito não tenha referência e que não haja uma relação anafórica explícita. Porém, esta solução parece não ser capaz de distinguir entre as seguintes sentenças:

> (1) Este que ali vem é do Campestre da Água Negra. Ele é o Negro Maciel.
>
> (2) Negro Maciel é do Campestre da Água Negra. Ele vem e vai, vai e vem.

Na primeira um indivíduo é introduzido sem necessitar que antes a linguagem já houvesse registrado a sua entrada enquanto objeto de predicação ou como termo designador de alguma sentença verdadeira. No segundo caso, ao contrário, isto está pressuposto. A distinção introduzida antes entre entidade e objeto aplica-se a este caso. Sobre o que a sentença (2) é, depende do que foi dito

[1] "On 'Being about'", p5.

anteriormente (quando da introdução do nome); a sentença (1), porém, é sobre algo que não depende do que foi dito antes.

Esta distinção é suficiente para mostrar que a solução de Hodges é incompleta. Por um lado, ao dizer que o fato de uma sentença ser sobre alguma coisa não implica que esta coisa exista, ele esquece de mencionar aquelas sentenças cujo conteúdo semântico é dependente da existência do objeto nela designado. Por outro, ao dizer que na afirmação de que uma sentença é sobre alguma coisa se está apenas a recordar certos fatos linguísticos[1], ele esquece que justamente alguns desses fatos implicam a referência imediata a uma entidade sem a intermediação dos recursos descritivos da linguagem.

A motivação orientadora da solução de Hodges é também a tentativa de evitar as conclusões que Brentano e Meinong retiraram da assim chamada intencionalidade da linguagem, pela qual todo termo designador tem um correlato intencional. O que Hodges pretende é que a explanação da significatividade dê conta das relações inferenciais sem precisar postular entidades intensionais tais como conceitos, sentidos, objetos abstratos, etc., como contraparte ontológica das expressões significativas. Pretensão com a qual eu concordo inteiramente, mas por razões diferentes.

A solução aqui defendida para este problema, portanto, permanece nos limites da semântica, sem adentrar no âmbito ontológico. Trata-se de distinguir dois modos diferentes pelos quais um termo designador pode contribuir para a determinação do conteúdo semântico de um contexto. Considere-se a sentença "João é o goleiro, mas hoje ele é o centroavante", proferida assertoricamente. Se já se sabe quem é o indivíduo nomeado por João, o pronome "ele" designa a pessoa chamada "João". Porém, se com esta frase é o nome "João" que está sendo introduzido através da caracterização de um indivíduo, aquele pronome serve para fixar a referência do nome introduzido. O pronome ora funciona referencialmente ora inferencialmente. Não é necessário postular duas formas de existência, nem apelar para entidades intencionais, para se descrever a diferença de conteúdo semântico das sentenças, pois a distinção é entre modos de significação de expressões.

[1] Op. Cit., p8.

Estas considerações permitem a seguinte hipótese: a existência de uma entidade, enquanto correlato das expressões com função referencial, não é necessária para que a sentença seja significativa. Isto apenas seria necessário se todo termo fosse referencial. Mas, se é admitido que expressões possam ser termos genuínos sem referir, é possível que uma sentença contendo um termo singular não-referencial seja sobre um objeto e este objeto não exista.

Desse modo, pode-se dizer que nem a referencialidade nem a inferencialidade exigem que o objeto de discurso seja uma entidade. A distinção necessária, do ponto de vista da descrição semântica, não é entre dois tipos de referência (real, fingida), nem dois tipos de entidades (existente, subsistente). Note-se, objeto e entidade são dois conceitos semânticos que marcam a diferença do modo de introdução de algo no discurso. Retomando a distinção de I. Kant, entre conceito e existência, segundo a qual "*através do conceito o objeto é pensado como adequado somente às condições universais de uma experiência empírica possível; através da existência, porém, é pensado como contido no contexto da experiência total*"[1], do que se segue que o "*conceito de objeto pode pois conter o que e o quanto quiser, mas para conferir-lhe a existência precisamos de qualquer maneira sair dele*"[2]. Concepção esta que foi retomada por G. Frege sob a forma da tese de que a existência é uma propriedade de conceitos e não de objetos. Uma sentença como "Hilda Furacão existe" receberia a seguinte explicitação semântica: "Existe pelo menos uma coisa que é idêntica a Hilda Furacão". Todavia, para *dizer* isso é suficiente que tenhamos um conceito ou sentido determinado associado a expressão "Hilda Furacão", não que exista uma entidade denominada por esta expressão.

Porém, afastando-me de Frege, defendi que a função da expressão "Hilda Furacão" nem sempre está determinada *a priori* (por estipulação prévia, p.ex.). Se ela foi introduzida através de uma indicação formal, pode não haver um sentido a ela associado. Transposta para o vocabulário semântico, diz-se agora que através de um termo designador significativo um objeto é introduzido no

[1] *Crítica da Razão Pura*, p301 (B628).
[2] Ibidem.

discurso como adequado somente às condições gerais de uma possível asserção; através da predicação de existência, porém, ele é retomado como contido no contexto de uma asserção verdadeira. Do que se segue que seja lá qual for o conteúdo semântico codificado no termo designador, a afirmação da existência do objeto correlato lhe é exterior. Para efeitos de descrição semântica, um caso é marcado como objeto e outro como entidade. Esta terminologia, porém, é enganadora, pois sugere uma distinção ontológica. Na descrição semântica basta que a expressão seja marcada como *referencial* ou como *inferencial*.

Desse modo o princípio de que uma proposição é sobre um objeto se na sentença que a codifica ocorrer, como termo designador, uma expressão e esta designar o objeto, não implica a existência do objeto, mas tão somente a sua dizibilidade. A dizibilidade, por sua vez, exige apenas que a expressão utilizada esteja ligada inferencialmente a outras expressões significativas. Em outras palavras, a dizibilidade exige apenas a identificabilidade, isto é, que aquilo que foi introduzido como objeto de discurso caia sob um conceito geral que forneça um critério de identificação, o qual o mais das vezes é contingente e contextual, que não implica a existência de uma entidade correlata. Portanto, do fato de que uma sentença seja sobre um objeto não se segue que haja uma entidade sobre a qual é a sentença. A propriedade de ser dizível ou expressável em uma linguagem é perfeitamente compatível com a inexistência. E, também, o existir não implica em ser expressável em uma linguagem. Apenas a confusão entre condições de existência e condições de expressabilidade poderia sugerir o contrário.

A noção de termo proposicional, por conseguinte, por si só não exige a existência de entidades, mas tão somente a determinidade do conteúdo expresso, o que é garantido não pela intenção de referir, mas sim pelas regras sintático-semânticas que determinam as funções e papéis codificados em uma expressão em um contexto discursivo e uma situação de proferimento.

2. Diferentes modos de existência

No delineamento das relações entre o aparato de noções utilizado na descrição semântica e as pressuposições de existência de

entidades, a questão de como descrever o conteúdo semântico das sentenças sobre objetos inexistentes é crucial. A solução a que cheguei na seção anterior, da exterioridade entre significatividade e existência, baseada na distinção entre entidade referida e objeto de discurso, será agora utilizada para mostrar a dispensabilidade *em Semântica* da distinção entre modos de existência, com a qual se intenta resolver a descrição do conteúdo expresso por uma sentença sobre objetos inexistentes.

Se admitirmos que designadores sem referência são semanticamente legítimos e que possamos falar do que não existe, cabe-nos perguntar sobre o modo como a descrição semântica distingue entre uma sentença sobre um objeto inexistente de uma sobre um existente. Como vimos, na medida em que os mecanismos de introdução de um objeto no discurso permitem tanto o uso de uma remissão anafórica quanto de uma remissão dêitica, o objeto de que se está a falar em uma determinada sentença nem sempre é uma entidade. A mera análise da sentença, porém, não é suficiente para distinguirmos entre objetos existentes, fictícios, possíveis, etc.. Para esclarecer este ponto vou explorar a distinção entre as noções de objeto e de entidade, fazendo-a decair na distinção entre *objeto de discurso* e *entidade*, e esta por sua vez na distinção entre *o que é dito* e *o que é referido*. Note-se logo que estas distinções parecem dizer respeito à Ontologia, embora, como vou tentar mostrar, elas sejam inteiramente semânticas, (o que não quer dizer que, nelas, não ressoe a distinção ontológica entre ser e ente, e entre realidade objetiva e realidade efetiva).

A noção de objeto, utilizada em sentido amplo, apanha tanto as entidades existentes ou atuais (físicas, abstratas), bem como qualquer coisa passível de descrição ou referência, p.ex., componentes de mundos possíveis, entidades fictícias, etc.. Enfim, qualquer item de um domínio de referência, seja ele real ou pensado. Considere-se, no entretanto, a noção geral de objeto sugerida por Twardowski:

> tudo o que é representado por uma representação, reconhecido ou rejeitado por um juízo, desejado ou repelido por uma atividade afetiva, nós denominamos objeto. Os objetos são ou não reais; eles são possíveis ou impossíveis; eles existem ou não existem. A todos é comum o fato que eles podem ser ou são objeto (*Objekt*) (não in-

> tencional) de atos psíquicos. (...) Tudo o que é 'qualquer coisa' no sentido mais amplo, denomina-se em função de uma relação a um sujeito que representa, mas depois independentemente desta relação, 'objeto' (*Gegenstand*).[1]

Nessa formulação, joga-se com uma ambiguidade da palavra objeto: ora como o que é representado, como aquilo que é posto (a palavra "*Vorstellung*" sugere lançar adiante) e ora como o que está diante (que se impõe à representação, enfim, o que é dado). Desse modo sugere-se que a noção codificada na expressão "*Objekt*" seja dissociada da noção existência, a qual é reservada para a noção codificada na expressão "*Gegenstand*". Obviamente há mais teoria nessa distinção, pois nela tanto ressoa a teoria da intencionalidade de Brentano quanto também a distinção kantiana entre coisa em si e fenômeno, que não será aqui explorada.

Em Semântica formal tal distinção parece ter caído em desuso e, seguindo a lição de R. Carnap de distinguir entre questões de existência interna e externa, o termo *Gegenstand* seria metafísico no sentido de estar para além daquilo que podemos pensar e dizer teoricamente. Contudo, se reservarmos o termo *objeto* para aquilo que é introduzido no discurso via descrição, isto é, introduzido pelo agenciamento de propriedades características para as quais há expressões na linguagem, e os termos *algo* e *entidade* para o que é introduzido via dêixis ou indicação formal, podemos recuperar a distinção entre "*Objekt*" e "*Gegenstand*" sem resvalar para o indizível. Para melhor visualizar isto, considere-se novamente as sentenças:

> (1) Este menino chamar-se-á "Pedro", porque ele foi encontrado sobre uma pedra.
>
> (2) Pedro nada sabe acerca de sua mãe, porque ele foi encontrado sobre uma pedra.

A sentença (1) pode ser utilizada para se introduzir e disponibilizar *algo* no discurso, um *Gegenstand*, por meio de um dispositivo de indicação direta, e *já* no discurso este algo recebe um (codi) nome, "Pedro", por associação a uma característica contingente

[1] TWARDOWSKI, K. "Sur la théorie du contenu et de l'objet des représentations, une étude psychologique", em *Husserl-Twardowski: Sur les objets intentionnels*; trad. Fra. J. ENGLISH; Paris, Vrin, 1993.

relativa à situação de introdução. O nome "Pedro" *codifica* agora aquele algo que foi introduzido com a expressão "Este", e não a característica contingente expressa por "aquele que foi encontrado sobre uma pedra". Nesse caso, a identificação do que foi introduzido não é garantida apenas pela significatividade das expressões linguísticas. Somente a conjunção do que foi dito e da situação de proferimento pode garantir que, p. ex., o indivíduo nomeado em (1) seja o mesmo indivíduo designado em (2). A expressão "Pedro" em (2) *designa* um objeto (*Objekt*), isto é, algo já disponibilizado para o discurso.

A diferença semântica entre "*Objekt*" e "*Gegenstand*", por conseguinte, não é senão a diferença entre o conteúdo semântico da expressão "ele" nas duas frases. Em (1) tal expressão indica aquilo que na situação-contexto foi indicado pela expressão "Este"; em (2) tal expressão indica aquilo que foi designado pelo nome "Pedro". Na segunda frase, para se chegar ao referente de "ele", passa-se necessariamente por um conhecimento de um ato semântico, a atribuição de um nome a um objeto, o qual se realiza justamente na primeira frase. Em (1) *algo* é introduzido no contexto discursivo, o qual, em (2), é retomado discursivamente como *objeto* de uma predicação. A diferença é, pois, semântica, e não ontológica.

A referência a um objeto requer, como reza a ortodoxia, que se tenha algum critério de identidade para o objeto referido. Este princípio não está sendo aqui questionado. Porém, entendo que o critério tem que ser aplicado a algo tomado como objeto, o que exige que esse algo já tenha sido introduzido no discurso independentemente da aplicação do critério, pois, do contrário, cair-se-ia numa cadeia de retomadas sem fim.

2.1. Esta distinção é semântica e, além disso, pode ser desdobrada de forma a dar conta também do modo como o que é dito aplica-se àquilo de que se diz. Trata-se, agora, de pensar não mais o nexo entre o termo e o objeto, mas o nexo predicativo entre os termos que compõem a proposição. Para isso vou retomar duas distinções ambíguas, comumente tratadas conjuntamente. A primeira, diz respeito à distinção entre *modos de existência* (ser e

ente, existir e subsistir, etc.); a segunda, à distinção entre *modos de predicação* (exemplificação, determinação, inclusão, etc.). Aquela está ligada à teoria dos objetos de A. Meinong (e mais remotamente à teoria dos incorporais dos estóicos antigos); ao passo que esta última foi proposta por E. Mally[1]. A aludida ambiguidade dessas distinções está em que ora elas são pensadas como semânticas, ora como ontológicas, gerando-se daí uma confusão acerca do real importe das mesmas. (Cabe dizer que não farei aqui uma reconstrução das teorias que estão por detrás dessas distinções[2], pois o objetivo é tão somente questionar o uso dessas distinções na teoria descritiva do conteúdo semântico sentencial, a partir do que já foi desenvolvido.)

A posição de Quine, tal como ela é exposta nos textos "*Sobre o que há*" e "*Existência e quantificação*", baseada na teoria das descrições de Russell, estabelece-se em franca contraposição à necessidade dessas distinções, sobretudo porque elas seriam a base para duas teses: primeira, que existir se diz de vários modos; segunda, que o nexo da predicação tem vários sentidos. Teses estas que, de certo modo, ecoam as distinções propostas por Meinong e Mally. As preferências de Quine são claras e explícitas: não é necessário postular vários modos de existência, e nem vários modos de articulação predicativa. Opções que estão fixadas na sua notação canônica. Quine argumenta que a postulação de múltiplos modos de existência e de múltiplos modos de predicação implicam a aceitação de objetos para os quais não haveria critérios de identidade e diferença bem definidos[3], o que produz uma inflação descontrolada de entidades. O diagnóstico do problema é "*a confusão entre significar e nomear*". Para dissolver esta confusão é suficiente utilizar o aparato de descrição semântica da teoria das descrições definidas de B. Russell, o qual permite o uso de termos singulares e termos gerais em sentenças com conteúdo semântico determinado,

---

[1] A primeira distinção foi proposta por A. MEINONG na obra *Über Gegenstandstheorie* (1904), e a segunda por E. MALLY, como uma reformulação da primeira, na obra *Gegenstandstheoretische Grundlagen der Logik und Logistik* (1912).

[2] Este trabalho foi feito extensivamente por R. ROUTLEY em *Exploring Meinong's jungle and beyond* (1980); e também por J. N. FINDLAY em *Meinong's theory of objects and values* (1963).

[3] "Sobre o que há", pp218; 219.

sem que se tenha que pressupor haver entidades que esses termos nomeariam[1].

A distinção entre subsistir e existir, enquanto dois conceitos diferentes relativos à existência, foi caracterizada por A. Meinong como sendo necessária para explicar o conteúdo de nossos juízos: para algo ser um objeto de conhecimento não seria necessário que ele existisse[2]. Embora todo ato judicativo tenha um objeto como correlato, este objeto nem sempre é existente. "Subsistência" e "Existência", então, seriam dois predicados aplicáveis a qualquer item tomado como objeto[3] de discurso. Enquanto tal, os objetos seriam "*ausserseiend*", isto é, exteriores à questão de ser ou existir. Explicitamente, trata-se de dois modos de ser: subsistir (*Bestehen*) e existir (*existieren*)[4]. Esta distinção é claramente ontológica, mas é utilizada para explicar as propriedades semânticas dos termos: o significado (*Bedeutung*) de toda frase nominal ou sentença é um objeto (*Gegenstand*)[5], o que permite que se atribua *referentes* mesmo para aquelas expressões que nomeiam entidade inexistentes[6]. A diferenciação entre vários modos de ser permitia a Meinong operar com um único modo de predicação, ao mesmo tempo em que simplificava a análise semântica das expressões em posição de termo singular.

A distinção sugerida por E. Mally[7], entre dois modos de predicação, visava sobretudo tornar mais flexível a teoria de Meinong e ao mesmo tempo evitar os paradoxos a que ela conduziu. De modo abreviado, a sua solução consiste em diferenciar dois modos pelos quais um termo geral é dito de um termo singular: entre o predicado *ser satisfeito* (*erfüllen*) e o predicado *determinar* (*determiniren, konstituiren*) um objeto. Esta distinção é exposta por

---

[1] Idem, p224.
[2] *Über Gegenständstheorie*, §3, pp7-9.
[3] Idem ; RAPAPORT, "Meinongian theories and a russellian paradox" (1978), p155.
[4] *Gegenstandstheorie*, p39; *Selbstdarstellung*, p71.
[5] *Über Annahmen*, §4, pp24-29; *Selbstdarstellung*, p68.
[6] RAPAPORT, p156.
[7] Esta distinção reflete a distinção de A. Meinong entre "sein" e "sosein".

Ed. Zalta[1] como se tratando de uma distinção entre dois modos (ontológicos) de relacionamento entre objetos e propriedades:

> (...) distinction between *exemplifying* and *encoding* a property. This is a distinction between two fundamental kinds of predication, and it is formally represented in the theory as the distinction between the atomic formulas 'Fx' ('x exemplifies F') and 'xF' ('x encodes F'). (...) Mally informally introduced the notion 'x encodes F' (F *determiniert/konstituirt x) as a new mode of predication that is more appropriate for the logical analysis of sentences about fictions and other abstract objects*. [2]

Esta leitura torna possível que ambas as distinções sejam aglutinadas. Ainda que a relação de satisfação implique a existência do objeto de que se está a predicar, a relação de determinação não o exige. Desse modo, pode-se distinguir dois tipos de objetos, os que *subsistem* e os que *existem*, aos quais correspondem os dois tipos de nexo predicativo. Dado uma termo designador, ele sempre designa um objeto que é, que pode existir ou não. Esta distinção é o correlativo ontológico da distinção entre os dois modos de predicação. Isto permite distinguir, p.ex., entre objetos concretos, os quais *exemplificam* ou *satisfazem* predicados, e objetos abstratos e fictícios, os quais seriam *constituídos* pelos predicados, uma vez que estes predicados os *determinariam* como tal e tal.

O que importa para a discussão ora em curso é que este aparato é pensado como necessário para a explicitação do conteúdo semântico das sentenças sobre objetos não-existentes. O procedimento de distinguir entre ser e existência possibilita uma descrição do funcionamento das sentenças com expressões que nomeiam ou aplicam-se a objetos inexistentes, sem que tais sentenças tenham de ser descritas como anômalas semanticamente. Dizer algo de algo não implica afirmar a existência daquilo acerca do que é dito alguma coisa, mas tão somente a suposição de que se trata de um ser subsistente[3]. Pode-se falar de algo, a partir de seu ser ou tipo, e negar-lhe a existência:

---

[1] *Abstract objects*, 1983. "He distinguished two relationship which relate objects to their properties. On Mally's view, properties can determine objects which do not in turn satisfy the properties" (Idem, p). Esta mesma distinção é utilizada por W. J. Rapaport, que distingue entre uma propriedade "constituir" um objeto e um objeto "exemplificar" uma propriedade (1978, p167).

[2] ZALTA, Ed. N. "The theory of abstract objects", p1-2, 1998.

> Very many sentences the subjects of which do not refer to entities, e.g. 'the round square does not exist', 'Primecharlie is prime, are signifcant. Furthermore the significance of sentences whose subjects are about (or purport to be about) singular items is independent of the existence, or possibility, of the items they are about.[1]

Note-se que a diferenciação entre modos de existir e modos de predicação pode ser traduzida para o aparato semântico de Frege. Com efeito, a partir da semântica de Frege pode-se distinguir quatro sentidos diferentes da predicação ou cópula[2]: (1) *identidade*, (a = b); (2) *predicação*, (P (a)); (3) *quantificação existencial*, (Existe um x tal que x é G), (Existe pelo menos um ser humano); (4) *determinação ou inclusão de classe*, (Um cavalo é um animal vertebrado). Além disso, pode-se dizer que, em Frege, as expressões "existe" e "é" têm duas leituras, conforme se apliquem a um objeto ou a um conceito: como conceito de primeira ordem vazio e como conceito de segunda ordem. O primeiro tem o sentido de um enunciado metalinguístico em que se diz de um nome que ele tem referência, o segundo diz de um conceito que ele é instanciado. Estas duas leituras correspondem às duas formas interpretação da quantificação existencial[3].

A pergunta que se põe é quanto à necessidade dessas distinções para a explicitação do conteúdo semântico (se elas são necessárias para uma teoria onto-lógica é uma outra questão). A esta pergunta a resposta padrão (Russell, Quine) é que tais distinções não apenas não são necessárias como são enganadoras. No que concerne à distinção entre dois tipos de relação entre propriedades e objetos, enquanto ela é utilizada para diferenciar dois tipos de objetos, pode-se responder conforme à objeção de R. B. Marcus: a simples agregação de propriedades não pode ser considerada como equivalente a um objeto. E, por outro lado, como a teoria das descrições de Russell permitem *dizer* tudo o que se quer sobre entidades

---

[3] Isto permitiria desenvolver uma "Metafísica livre de existência", em conjunto com uma semântica não-existencial, no sentido de que a quantificação seria atribuição de número ao ser da coisa, e não a atribuição de existência, de tal modo que a dizibilidade e a significatividade suporiam apenas o ser, não o existir (W. J. RAPPAPORT, 1978).

[1] ROUTLEY, p14.

[2] L. HAAPARANTA, "Frege on existence", 1986, p157.

[3] Idem, p165.

fictícias e *possibilias* sem que *haja* tais entidades[1], não há porque introduzir dois modos de existência:

> Quando um enunciado de ser ou não-ser é analisado segundo a teoria das descrições de Russell, deixa de conter qualquer expressão que até mesmo pretenda nomear a suposta entidade cujo ser está em questão, de modo que não se pode mais conceber que a significatividade do enunciado pressuponha haver tal entidade.[2]

Estas objeções sem dúvida são plausíveis, mas têm um preço: a unidimensionalização da forma semântica das sentenças, sugerindo ou até obrigando a redução à forma canônica de primeira ordem. Mas, além disso, seria necessário ainda a transferência da explanação de propriedades semânticas de certos tipos de sentença para o âmbito da pragmática. Por isso, em vez de retomar este caminho vou prosseguir com a tese de que uma expressão tem seu conteúdo semântico constituído pelos nexos referenciais e inferenciais, tese esta que aplicada a este problema, permite interpretar aquelas distinções como sendo relativas ao modo de introdução de um termo designador no discurso. Os dois modos de predicação, e os tipos de objetos correlatos, tornam-se então dois modos de tornar um objeto disponível para retomadas anafóricas, isto é, de dotar de conteúdo um signo de objeto. Enquanto noções pertinentes ao aparato de descrição do conteúdo sentencial, tais noções podem ser reformuladas sem que para isso seja necessário abandonar o âmbito da semântica.

Admitida esta interpretação daquelas distinções, podemos falar de uma diferença entre objeto de discurso (*Objekt*) e entidade (*Gegenstand*), entre objeto e coisa, sem que isto implique uma assunção ontológica, mas tão somente uma diferenciação semântica. Pois, um objeto fictício e um objeto real, do ponto de vista das suas propriedades e do ponto de vista inferencial, não obstante as diferenças, têm a mesma objetividade, ambos podem ser retomados anaforicamente sem prejuízo semântico. Considere-se o seguinte contexto:

> Airton foi um exímio cavaleiro. Todavia, ele jamais conseguiu montar Pégaso e Hilda Furacão. Por não ter montado estes dois cavalos ele desistiu da equitação.

---

[1] 1993, p197.

[2] Idem, p221.

A expressão ‘estes dois cavalos’ não diferencia Pégaso de Hilda Furacão, embora um seja uma quimera mitológica e o outro um ser concreto apenas difícil de montar. Para Airton, ambos não se deixaram montar, mas por causas bem diferentes. Para a descrição semântica dessa expressão, todavia, conta apenas o nexo anafórico. Quer isso dizer que ‘Estes...’, nessa frase, designa e não designa? Quer isso dizer que esta expressão é semanticamente anômala?

Penso que a resposta adequada é não. Pois, ela cumpre inteira e adequadamente sua função retomando a contribuição semântica dos nomes “Pégaso” e “Hilda Furacão”. Então, o problema seria ontológico, relativo a uma diferença do ser daquilo que é designado pelos termos “Pégaso” e “Hilda Furacão”?

Novamente penso que a resposta adequada é a negativa, uma vez que nada na frase indica essa diferença ontológica, embora saiba-se que há uma diferença ontológica atuando ali. O problema é semântico e resolvido na descrição do conteúdo da sentença através da reativação dos nexos inferenciais que constituem estas duas expressões como expressões da linguagem, isto é, como significativas. Considere-se este outro contexto:

> João pensa que os homens e os cavalos descendem dos centauros. Estes teriam desaparecido no momento em que os homens e os cavalos se separaram. Estes, portanto, um dia já foram um e o mesmo ser, o qual se dividiu, o que explicaria a fascinação dos homens pelos cavalos.

Outra vez a expressão ‘Estes” não distingue entre objetos concretos e objetos inexistentes. Embora do ponto de vista de sua existência ou materialidade, isto é, do ponto de vista referencial, cavalos e centauros sejam absolutamente diferentes, o que se mostra no fato de ser possível utilizar-se um dêitico para introduzir um exemplar cavalo no discurso e não o ser para um centauro; noutras palavras, um particular ente cavalo pode estar na relação que fornece o ponto de referência para o início de uma cadeia anafórica, o mesmo não sendo possível para um centauro. Na primeira ocorrência a expressão “Estes” retoma ou repõe o conteúdo semântico codificado por “centauros”; na segunda ocorrência esta expressão retoma ou repõe o conteúdo semântico posto por “ca-

valos" e "homens". Nenhuma anomalia há aqui, por conseguinte. A função semântica da expressão é idêntica nas duas ocorrências; a diferença de conteúdo resulta da diferença do modo pelo qual as expressões "centauros", "cavalos" e "homens" foram introduzidas na linguagem. Mas, isto depende das relações inferenciais desse contexto com outras sentenças da linguagem em questão e da situação de introdução e de proferimento.

Considere-se ainda:

> Este é Sócrates. Sócrates foi o cavalo vencedor do grande prêmio de 1997. Ele é descendente direto da tricampeã Hilda Furacão.
>
> Pégaso é um ser mitológico. Ele aparece nos mitos X11 e Y3R, datados como pertencentes ao século XII AC. A descrição mais completa de Pégaso aparece no texto anônimo JGL234.1007 da Biblioteca do Vaticano.

Estes dois contextos introduzem dois objetos, Sócrates e Pégaso, disponibilizando-os para as retomadas anafóricas. Cada um é introduzido por meio de um dispositivo semântico diferente, isto é, uma função semântica codificada por uma expressão, e é esta diferença que determina que as propriedades semântico-inferenciais dos contextos em que eles são designados sejam diferentes. Isto mostra que um objeto de discurso *se diz* de dois modos, conforme a sua introdução seja por anáfora ou por dêixis e que é este fato que importa na descrição semântica.

A tese que estou a defender é que esta distinção é suficiente e resolve os problemas para os quais as distinções entre tipos de objetos (existentes e inexistentes, concretos e intencionais), tipos de existência (ser, existir, subsistir) e entre tipos de predicação (instanciar, determinar, incluir) foram concebidas. A distinção entre ser e existir decai na distinção entre dois modos de introdução no discurso. Para aqueles objetos que conduzem a um termo referencial ou dêitico reserva-se o atributo *existente*, para aqueles que o foram por um termo anafórico reserva-se o atributo *ser ou subsistente*. (Se estas distinções também tem que ser retomadas em uma teoria ontológica é uma outra questão.)

As duas formas de predicação também podem ser recuperadas na medida em que forem pensadas como relativas ao nexo semântico referencial-inferencial. Em conformidade com a distinção, um objeto pode ser pensado como sendo (1) *algo que exemplifica os*

predicados que podem ser verdadeiramente atribuídos a ele, ou como sendo (2) *algo que determina-se pelo conjunto de predicados* que são postos em consubstanciação. Trata-se, obviamente, de duas caracterizações de objetos semânticos, isto é, de objetos ditos. Seguindo a tradição, denominemos estes objetos de discurso como *concretos* e *abstratos*, respectivamente. Considere-se, nesse sentido, as seguintes análises do nexo predicativo respectivo:

(1) Os equinos são mamíferos e vertebrados: (Cavalo (x) = MV(x)).

(2) Os centauros são humanos e equinos: (HE(x) = Centauro (x)).

Em (2) a conjunção dos predicados Humano e Equino *determina* o que são os centauros, estabelecendo a condição para que algo possa ser identificado como um centauro, e permitindo assim que estes sejam objetos de discurso, embora tais não haja. Nesse caso, as cadeias anafóricas sempre retrocedem a essa conjunção que *determina* o conteúdo das retomadas posteriores. Em (1), porém, a conjunção de Mamífero e Vertebrado é *exemplificada* pelos equinos, no sentido de que a introdução do objeto tipo equino no discurso pode ser feita sem que esteja estabelecido ou se saiba que estes predicados sejam verdadeiros acerca desse objeto. Nesse caso, as cadeias anafóricas de "Os equinos" podem retroceder até um ponto em que tais predicados são *atribuídos* a um objeto anteriormente e independentemente introduzido no discurso, p.ex., por uma asserção do tipo "Este e aquele são equinos". Note-se que, amiúde nas fronteiras do uso da linguagem, expressões que são termos no segundo sentido tornam-se termos no primeiro sentido, e vice-versa. Além disso, a diferença não está explícita naquelas sentenças, senão para quem conhece o resultado de retroceder nas cadeias anafóricas.

Resumindo o alcançado até aqui, a tese defendida parte da independência entre significar e existir, e chega a dispensabilidade de distinções extra-semânticas, seja pragmático-psicológicas seja ontológicas, na descrição do conteúdo semântico sentencial. Uma vez que a relação que constitui a significatividade é *externa*, isto é, não é intrínseca nem à expressão nem à coisa, o nexo semântico entre a expressão e o objeto não estando fundado na natureza interna dos itens anexados, de tal modo que, mesmo na relação de

referência, embora haja ali uma dependência que vai do existir da coisa para a significatividade da expressão, há uma autonomia em relação à existência, pois, ambos, objeto e expressão, podem ser o que são mesmo que o outro não exista. Esta tese foi defendida explicitamente por J. Poisot no século XVII, com o mote *"basta que algo seja signo virtualmente para que possa significar efetivamente"*[1]. Em termos mais técnicos:

> Um signo é uma causa objetiva, não a principal, mas uma causa substituta, (...) representando de fora aquilo que representa, (...) uma causa formal extrínseca que não causa a existência, mas a especificação. (...) A especificação pertence à ordem de uma causa formal extrínseca. (...) o movimento relativo ao ato de ser e à existência está fora da ordem de especificação.[2]

E, inversamente, por conseguinte, não é necessário que um objeto seja existente para ser objeto de discurso. A diferença entre objeto e (exist)ente revela-se como uma distinção semântica, portanto. Dizer algo acerca de algo não implica a existência daquilo acerca de que é dito alguma coisa. A dizibilidade supõe a objetividade, a determinidade, mas não a existência. Os ditos objetos não-existentes são exatamente isso, não existentes, embora sejam objeto de discurso. Do mesmo modo, os objetos fictícios, impossíveis, etc.. Sem o discurso, sem uma linguagem ou outra forma de apresentação, não haveria como termos consciência deles. Por conseguinte, que eles possam receber alguma qualificação ou predicação verdadeira, tal apenas ocorre na medida em que se diferenciarem dos objetos existentes, os quais, por definição, não dependem do discurso e dos modos de apresentação para que se tenha acesso a eles.

Por conseguinte, não é necessário distinguir *em Semântica* diferentes modos de existência. A distinção entre modos de predicação seria suficiente e estaria mais de acordo com a distinção que realmente se faz necessária, a saber, entre diferentes modos de significação. A introdução de um objeto intencional para dar conta das atitudes de pensamento sobre o inexistente é necessária apenas se o pensamento for isolado da linguagem. Do contrário, é possível se pensar e se dizer o inexistente sem que para isso seja neces-

---

[1] John POISOT, *Tractatus de Signis*, p126.

[2] Idem, pp195, 166, 177-78.

sário nada mais além do que expressões significativas. A descrição semântica de sentenças com expressões sem referente, por conseguinte, não precisa atribuir um referente especial a tais expressões para determinar as suas propriedades lógico-semânticas, pois, para isso, basta a determinação dos nexos anafórico-inferenciais dessa expressão com as demais expressões da linguagem e com a situação de proferimento.

Todavia, embora as distinções entre modos de existência ou tipos de ser não sejam necessárias para a descrição semântica, elas também não são inviabilizadas ou impossibilitadas pela Semântica. Enquanto distinções ontológicas, a decisão de adotar uma ou outra é exterior à teoria semântica. Porém, a opção por uma ou outra afeta o modo como a descrição semântica irá atribuir valores referenciais e propriedades inferenciais às expressões. A. Meinong propôs que "*uma ciência tão geral como a metafísica, a partir de sua intenção, é ao final das contas não uma ciência do ser, mas simplesmente uma ciência do ente* (*Wissenschaft des Seienden*)"[1], advogando explicitamente uma "*daseinsfreie Metaphysik*"[2]. Contra ele levantaram-se várias vozes, e a solução de Quine foi propor uma semântica livre de metafísica, na linha aberta por Frege e Carnap, mas dependente da pragmática. Eu penso que se pode obter os mesmos resultados prosseguindo na linha de A. Tarski, precisamente com uma "*daseinsfreie Semantik*". Para isso é suficiente transpor a distinção entre "existir" e "ser" para dentro da semântica: os nexos referenciais supõem ou expressam a existência; os nexos inferenciais supõem ou expressam o ser do existente. Desse modo, a suposta distinção ontológica é recuperada na semântica como uma distinção relativa às propriedades e relações das expressões significativas.

3. Regra de substituição para expressões e princípio de identidade para objetos

[1] "Über die Stellung der Gegenstandstheorie im System der Wissenschaften", 1907, p23; apud F. NEF, 1988, p155.

[2] *Selbstdarstellung*, B, pp68-69.

A questão que estamos abordando pode ser apresentada a partir de uma outra perspectiva, qual seja, a da conexão entre regras semânticas e princípios ontológicos. Como foi mostrado no cap. V, uma regra de substituição semântica intenta preservar os nexos referenciais-inferenciais exercidos por uma expressão no contexto discursivo. Esta regra parece fundar-se diretamente no princípio de identidade, pois, nela, se alude a ideia de que, se uma expressão tem as mesmas propriedades semânticas que outra, elas devem ser de algum modo semanticamente idênticas. Embora, Frege tenha afirmado que, "*na substituibilidade geral estão de fato contidas todas as leis de igualdade"*[1], a conexão entre a substituição de expressões e a identidade de objetos não é evidente.

Para fixar um ponto de partida, considere-se as seguintes passagens, nas quais a regra de substituição é conjuminada com o princípio de identidade:

> If entities X and Y have been identified with each other, it seems reasonable to suppose that the *names* of X and Y should be everywhere intersubstitutable where they are being used as names.[2]

> One of the fundamental principles *governing* identity is that of substitutivity. (...) It provides that given a true statement of identity one of the two terms may be substituted for the other in any true statement and the result will be true.[3]

Embora estas formulações sejam opostas, uma partindo da identidade de entidades para a substituibilidade de nomes e a outra fazendo o caminho inverso, ambas sugerem uma ligação biunívoca entre a substituibilidade de expressões e a identidade de entidades, tratando ambas como dependentes de um sistema linguístico, precisamente na metalinguagem que descreve ambos, a linguagem e o domínio de objetos. Tal espelhamento sugere uma fusão de propriedades semânticas e ontológicas.

A regra de substituição é todavia semântica. O princípio de identidade é ontológico. A pergunta que se põe, então, é acerca das relações entre ambos, já que, desde Frege menciona-se o princípio de identidade para se justificar e se esclarecer a regra de substituição, e vice-versa. A formulação do *princípio de identida-*

---

[1] *Fundamentos da Matemática*, §65, p97.

[2] FITCH, F. "Attribute and class", Apud MARCUS, 1993, p102.

[3] QUINE, *From a logical point of view*, 2.ed., p139.

de (PI), todavia, é por si só um problema. Em geral, já na sua formulação são confundidas noções semânticas com noções ontológicas. Considere-se as seguintes formulações[1]:

> (PI_s) Se x é idêntico a y, então, tudo o que é verdadeiro de x é verdadeiro de y e tudo o que é verdadeiro de y é verdadeiro de x.
>
> (PI_o) Se x é idêntico a y, então, toda propriedade de x é uma propriedade de y.

Estas duas formulações do princípio de identidade são equivalentes, mas sugerem correlações diversas. Enquanto (PI_s) é formulado utilizando-se uma noção semântica, ser verdadeiro, a qual apenas tem sentido apelando-se para a noção de predicação e de proposição, as quais dependem da especificação de uma linguagem e de uma metalinguagem, em (PI_o) utiliza-se apenas a noção de propriedade e implicitamente a de objeto, e pode ser expresso em termos canônicos, "(z)(x)(y) (x=y) → (z é uma propriedade de x → z é uma propriedade de y))", sem agenciar nenhuma noção semântica.

De um ponto de vista semântico, o princípio pode receber uma leitura que o tome como se dissesse respeito à relação de uma linguagem com seu domínio de referência. Note-se que desse modo não se está a confundir com questões ontológicas, pois de antemão já se circunscreveu a sua aplicabilidade a uma dada linguagem. Nessa interpretação, o princípio da identidade afirma que dois objetos quaisquer no domínio de referência intencionado da linguagem (i.é., de uma dada linguagem), objetos que são *de fato* diferentes, podem ser distinguidos *na linguagem*, enquanto a linguagem contenha um predicado que pode verdadeiramente ser atribuído a um dos objetos, mas não ao outro[2]. Porém, na medida em que se faz referência à verdade (de uma predicação), esta interpretação pode ser lida ainda como indicando a dependência da determinação das propriedades ontológicas (dos objetos) em relação à determinação das propriedades semânticas (das proposições

---

[1] Estas formulações podem ser encontradas com variações em diferentes textos. Sigo aqui os textos de R. CARTWRIGHT, "Identity and substitutivity"; N. RESCHER, "The identity of indiscernibles: a reinterpretation"; R. B. MARCUS, "Does the principle of substitutivity rest on a mistake?".

[2] RESCHER, N. "The identity of indiscernibles: a reinterpretation", p153; QUINE, "Identidade, ostensão, hipóstase", p253.

ou sentenças). Esta leitura não é possível, obviamente, para a formulação (PI_o), pois, nela, apenas faz-se referência a objetos e propriedades.

É justamente nesse ponto, todavia, que se pode ver a conjuminância da regra de substituição com o princípio de identidade sugerida nas passagens citadas no início. Para compreender isto há que se ter em mente que, na conceitualização de Frege, *"à toda propriedade de um objeto corresponde uma proposição verdadeira"*[1]. Acrescentando-se a isso que *apenas podemos falar de um objeto se dispusermos de um termo designador*, chega-se ao resultado: dizer que *x* é idêntico a *y* pressupõe que os termos designadores de *x* e *y* sejam intersubstituíveis, no sentido de que toda predicação verdadeira envolvendo *x* seria também verdadeira quando *x* fosse substituído por *y*. Esta correlação entre noções semânticas e noções ontológicas estava já presente na formulação de Leibniz citada por Frege: *Eadem sunt quorum unum potest substitui alteri salva veritate* (Idênticas são as coisas que podem uma substituir a outra salvo a verdade), o que não é de se estranhar, pois, para Leibniz "*toda predicação verdadeira tem um fundamento na natureza das coisas*"[2]. Esta mesma correlação reaparece em Quine, onde ela é tomada como algo evidente: "*Se um termo está ou não sendo usado para nomear uma entidade é coisa a ser decidida, em qualquer contexto dado, em função de ser esse termo visto ou não nesse contexto como sujeito ao algoritmo da identidade: a lei de substituir iguais por iguais*"[3].

Na formulação da regra geral de substituibilidade (RS), entretanto, as evidências dessa correlação desaparecem. Penso poder mostrar que essa conjuminância não é incontornável e que é possível manter as regras semânticas separadas dos princípios ontológicos. Tome-se a seguinte formulação da regra de substituição:

---

[1] "... não podemos reconhecer uma propriedade de uma coisa sem que ao mesmo tempo aceitar que é verdadeiro o pensamento de que esta coisa tem essa propriedade. Assim, a cada propriedade de uma coisa está conectada uma propriedade de um pensamento, a saber, a da verdade" (*Logische Untersuchungen*, "Der Gedanke", p345; em *Kleine Schriften*).

[2] *Discours de métaphysique*, VIII, p43.

[3] "Identidade, ostensão, hipóstase", p256. Na tradução brasileira, no lugar da expressão "algoritmo da identidade" correspondente ao original "*algorithm of identity*", ocorre a expressão "algoritmo da entidade".

(RS) Para toda expressão "e" e "i", "e = i" expressa uma proposição verdadeira se e somente se a substituição de "i" por "e" preserva a verdade de todos os contextos.

A regra agora está formulada apenas em termos semântico-linguísticos e apenas a noção de verdade pode indicar que, nela, está também envolvida a relação com o domínio de referência. Todavia, esta relação apenas conta como condição que tem que estar realizada, nada sendo dito acerca do que é ou de como deveria ser esse domínio. O que é relevante é a relação de referência, não o que se está a referir. Por conseguinte, o indício de correlação contido justamente na noção de verdade apenas mostra que a regra de substituição é válida apenas como sintoma da identidade se os termos postos em correlação pelo signo de identidade *referem*[1]. Se os termos não referem, não se aplica a eles a identidade, mas isto não implica que nenhuma regra de substituição os possa reger, mas tão somente indica que a substituibilidade não está regida pela identidade. A referencialidade é, então, condição para a aplicação da lei de identidade, mas não o é para a substituibilidade que exige apenas a significação determinada.

A confusão se dá pela ambiguidade entre falar de objetos e falar de expressões de objetos; mais especificamente, pela confusão entre propriedades dos *objetos designados* e propriedades dos *objetos designantes*. Semanticamente, esta distinção é central tão quanto a distinção entre duas formas linguisticamente diferentes de designar o mesmo objeto, como mencionei na abertura do capítulo.

Para tornar mais claro este ponto, vou contrastar a regra geral de substituibilidade com o princípio da discernibilidade dos diferentes cujo formulação é explicitamente ontológica:

(PII) Se $\mathbf{o}_1$ e $\mathbf{o}_2$ são objetos diferentes, então, há pelo menos uma propriedade tal que $\mathbf{o}_1$ possua essa propriedade e $\mathbf{o}_2$ não.

Entretanto, este princípio também pode receber também uma leitura semântica, isto é, como concernindo não às coisas e sim à relação de uma linguagem com o seu domínio de referência. A sua formulação ficaria, então, assim:

[1] MARCUS, 1993, p106.

(PII') Se dois objetos $\mathbf{o}_1$ e $\mathbf{o}_2$ são numericamente diferentes, então, eles são qualitativamente distintos, eles diferem sob algum aspecto mencionável.

Nesta leitura, porém, a discernibilidade dos objetos torna-se relativa a uma linguagem, de tal modo que apenas em relação a capacidade expressiva de uma linguagem se pode dizer de dois objetos que eles são diferentes. Para isso é suficiente mostrar que as predicações disponíveis nessa linguagem aplicam-se ou não a ambos os objetos da mesma maneira. Isto é, basta mostrar que um mesmo conjunto de funções sentenciais, geráveis na linguagem, permanece ou não com o mesmo valor de verdade quando nelas se substitui um ou outro objeto como o valor das variáveis.

3.1. Considere-se agora a questão a partir da correlação entre falhas de substituibilidade e falhas de identidade. As expressões de uma linguagem não são intersubstituíveis apenas pelo fato de possuírem o mesmo referente, mas também por preservarem os nexos e propriedades inferenciais. Por conseguinte, a regra de substituição tem que ser qualificada para satisfazer a distinção entre propriedades referenciais e inferenciais das expressões. Pois, as falhas de substituibilidade explicam-se pela falha na preservação dos nexos ou relações constitutivas do conteúdo semântico da expressão, o qual é inferencial-referencial.

A conexão entre substituibilidade de expressões e identidade de objetos apenas se dá em contextos ditos extensionais, isto é, onde a única contribuição semântica das expressões considerada é o seu valor semântico. Se duas expressões têm o mesmo valor semântico elas são intersubstituíveis, e se elas são intersubstituíveis é porque o objeto designado por elas é o mesmo. Isto quer dizer que a verdade, nesses casos depende da relação entre as extensões e não do modo como essas extensões são *expressas*. Todavia, isto é enganador. O que conta para a substituibilidade é a co-referência, não a identidade de extensões, a qual depende daquela. Além do mais, do ponto de vista da descrição semântica o privilegiamento da identidade extensional é uma restrição questionável, pois ela permitiria passagens inferenciais ilegítimas, como já mostramos nos capítulos V e VI. A equivalência extensional não garante a

equivalência inferencial, portanto, a substituição com base apenas na co-referência não é segura, a não ser para efeitos de cálculo formal com linguagens estipuladas.

Entretanto, mesmo que se restrinja a sua aplicação, a regra de substituibilidade para expressões parece estar ancorada no princípio de identidade para objetos, de tal modo que o tratamento extensional apenas constituiria a explicitação dessa ancoragem. A identidade, entretanto, diz-se relativamente a um conceito ou propriedade. Se **a** e **b** são dois objetos, a sua identidade ou diferença diz-se relativamente às suas propriedades, se estas são idênticas, então, os objetos são idênticos. A intersubstituibilidade de expressões diz que elas são *equivalentes* em relação a uma propriedade, relativa a sua contribuição semântica, mas não diz que elas, as expressões, são idênticas. As expressões designadoras "Cícero" e "Túlio", quando são ditas intersubstituíveis, o são relativamente à sua contribuição semântica, ambas designam o mesmo indivíduo, mas nada aí é dito sobre, p.ex., a constituição alfabética, ou sobre a consciência dos falantes dessa co-referencialidade, etc..

Além disso, é relevante notar-se que o mais das vezes ocorre que duas expressões sejam intersubstituíveis quanto à contribuição semântica referencial e não quanto à contribuição semântica inferencial. Considere-se o problema dos nomes "Giorgione" e "Barbarelli", quando tomados como co-referentes[1]. A asserção de

(1) Giorgione é assim chamado por causa de seu tamanho,

mais a suposição de que os nomes são co-referentes, aparentemente autorizaria a asserção de

(2) Barbarelli é assim chamado por causa de seu tamanho.

Porém, de que (1) seja verdadeira não se segue que (2) o seja. A confusão no plano da descrição semântica de semelhantes frases desfaz-se por uma distinção precisa dos nexos referenciais e inferenciais e pela atenção ao princípio básico da semântica de distinguir sempre expressão e objeto. Note-se: se usarmos "x" para indicar um indivíduo qualquer e "E" e "I" para indicar dois nomes que o designam, no caso, respectivamente os nomes "Giorgione" e "Barbarelli", e além disso marcarmos os nexos de remissão refe-

[1] QUINE, "Reference and modality", em *From a logical point of view*.

renciais com (ref) e inferenciais com (inf), teríamos a seguinte fórmula para (1):

> (1') Giorgione (ref-x) é assim chamado (inf-E) por causa de seu tamanho.

Entretanto, (2) seria diferente, revelando-se assim uma ambiguidade, pois (2) pode ser transcrita de duas maneiras:

> (2') Barbarelli (ref-x) é assim chamado (inf-I) por causa de seu tamanho.

> (2'') Barbarelli (ref-x) é assim chamado (inf-E) por causa de seu tamanho.

Por conseguinte, as expressões "Giorgione" e "Barbarelli" são intersubstituíveis *referencialmente*, mas não o são *inferencialmente*[1]. O que é óbvio, pois, enquanto *objetos* linguísticos eles não são idênticos, não têm as mesmas propriedades. Não tendo as mesmas propriedades, está aberta a possibilidade de que diferentes falantes tenham diferentes atitudes em relação a eles. Além disso, por um lado, na medida em que são expressões diferentes, elas têm diferentes ligações com as demais expressões da linguagem e, por outro, no plano das retomadas anafóricas que conduzem à situação-contexto em que tais expressões foram introduzidas na linguagem nada impede que elas sejam inteiramente diferentes com exceção do fato de que elas designam o mesmo objeto.

A diferença de comportamento das expressões nada tem a ver com a identidade do referente (x), portanto, não sendo detectável extensionalmente, mas tão somente com os fatores semânticos envolvidos no contexto. Dessa análise penso que se pode concluir que a regra de substituição para expressões não se confunde com o princípio de identidade para objetos, nem sequer no sentido de ela estar fundada nele, pois ela não é uma tradução daquele para o domínio dos objetos linguísticos: as expressões intersubstituíveis não são idênticas. Havendo, pois, um abismo entre a tarefa de determinar as propriedades semânticas de uma expressão e a de de-

[1] A ambiguidade detectada em (2) deve-se obviamente à ausência de um contexto, o qual proveria nexos anafóricos-inferenciais determinados por outras asserções concomitantes, que permitiriam saber qual das leituras seria adequada. Isto explica a alteração da contribuição semântica do nome "Giorgione" em (1), dependendo de que asserções são a ela concomitantes, como sugere R. B. MARCUS em "Does the principle of substitutivity rest on a mistake?", 1993, p105.

terminar as propriedades ontológicas de uma entidade, mesmo ali onde a entidade seja o referente da expressão. Não é necessário saber que palavras designam uma entidade para saber as suas propriedades ontológicas, nem saber que entidades uma palavra designa para determinar as suas propriedades semânticas.

As respostas a perguntas tipicamente ontológicas, tais como "Há propriedades?" "Há eventos?" "Há proposições" etc. determinam reformulações da teoria descritiva da semântica das sentenças. Elas, porém, não determinam em nada o nosso modo de falar. O que elas determinam é o modo de explicitar o que é dito quando falamos. A definição dos termos proposicionais pode agora ser retomada. As diferentes leituras podem ser unificadas a partir da distinção entre referência e extensão. Para que uma expressão seja significativa não é necessário que esteja fixada a sua referência, nem que ela tenha um referente. Mas, para que ela conte como um termo proposicional ela tem que codificar uma extensão determinada, mesmo que esta seja vazia.

4. Considerações finais

A consequência que quero retirar dessas três seções é que as condições de significatividade nada têm a ver com as condições de existência. Apenas um dos componentes parciais da significatividade, a referencialidade, está ligada à pressuposição de existência e, mesmo assim, apenas como marcador formal de remissão a um objeto qualquer. Embora seja na análise do que pode ser objeto de referência que a teoria ontológica associa-se à teoria semântica, a teoria ontológica não se restringe ao que pode ser objeto de referência. Os limites da teoria ontológica não são dados pelas sentenças verdadeiras nem pelas expressões designativas de uma linguagem, apesar destes itens serem uma boa pista para qualquer investigação ontológica.

Para falar por metáforas, a linguagem não é um espelho da realidade, mas, também, não é um óculo através do qual somente é possível que se deem objetos. Estas duas metáforas são compatíveis com a autonomia da *descrição semântica*, mas não na medida em que forem pensadas com base na idéia de indiferença e independência *da linguagem* em relação à realidade. A imagem defen-

dida aqui não é, por isso, nem uma dessas duas, mas está baseada na intuição da não-independência da linguagem em relação ao extalinguístico. As expressões linguísticas são objetos como os demais quando tomadas fora do plexo de relações de remissão entre si e ao extralinguístico. Um cavalo, enquanto entidade, é o que é mesmo que nunca seja objeto de designação ou de aplicação de um predicado, e também quando todos os bovinos desaparecessem. As expressões linguísticas, ao contrário, não são indiferentes em relação ao que ocorre concomitantemente. Sem a remissão a uma situação-contexto elas perdem suas propriedades *semânticas*, deixam de ser linguagem. Portanto, nem espelho nem óculo: a linguagem é um objeto complexo que adquire a sua propriedade diferenciadora apenas quando posto em relação com outros objetos.

A relação entre significatividade e entidade, portanto, não é direta e simples, seja de precedência de uma em relação a outra, seja de total independência. Ter um conteúdo semântico, ser significativo, não implica sempre em remeter a algo existente. Esta condição apenas é exigida para os indicadores, e em geral é vazia de qualificações. Aquilo que pode ser expresso, dito, nem sempre existe ou pode existir. Inversamente, a determinação ontológica de algo como inexistente, ou ainda como impossível, não implica a impossibilidade de se o expressar, de ser o conteúdo de uma expressão significativa. Embora algo seja metafisicamente impossível, por assim dizer, um não-ser, isto em nada afeta a sua dizibilidade. Isto é, as expressões utilizadas para expressá-lo são significativas e, por isso mesmo, pode-se construir sentenças que dizem sua inexistência ou sua impossibilidade. Embora "*sejam metafisicamente impossíveis, elas são vistas como semanticamente legítimas e disponíveis para a construção de conteúdos semânticos*"[1].

As condições de existência de um objeto (critério ontológico) podem não ser preenchidas, ou preenchíveis, e mesmo assim o conteúdo semântico codificado por uma expressão (que inclui a referência a esse objeto) permanecer legítimo. O que significa dizer que colapsos ontológicos não acarretam necessariamente colapsos semânticos. O objeto de discurso, o objeto dito ou pensado, não é necessariamente uma entidade, uma coisa existente. Ser

[1] SOAMES, 1987, p58.

significativo não implica referir-se a um objeto existente. O que é exigido para uma expressão em posição referencial é um correlato objetivo, um significado determinado. Para que uma expressão funcione como um nome de uma pessoa inexistente basta que ela seja introduzida como nome de pessoa, Diadorim, como uma designação formal desse indivíduo em um determinado contexto-situação. Nem sequer é necessário, para que o nome seja nome, que a ele estejam associados os predicáveis correlatos das propriedades que determinam o indivíduo. Que o indivíduo seja existente não é algo que dependa da significatividade, que ele tenha efetivamente as propriedades pelas quais o nome foi introduzido na linguagem também não. O nome "Diadorim" designava um homem vivo quando foi introduzido no discurso; no final, porém, o indivíduo designado revela-se como mulher morta; mas esta modificação não afeta o poder do nome "Diadorim" de designar uma e a mesma pessoa no inteiro contexto.

Considerando que o objetivo de uma teoria semântica seja o de explanar os nexos referenciais e inferenciais, isto é, explicitar as relações e propriedades das expressões significativas sob a forma de nexos de remissão à situação e ao contexto, ela é autônoma com relação à teses ontológicas. Enquanto teoria ela permite descrever um sistema de objetos tido como linguagem, seja natural ou artificial, (1) atribuindo uma estrutura sintática às sentenças em particular e expressões em geral, (2) fornecendo uma representação do potencial semântico para as estruturas sintáticas e, (3) especificando os determinantes semânticos que determinam como o potencial semântico é realizado em um dado uso da expressão; (4) fornecendo uma estrutura de remissão ou de objetos de discurso, de dentro da linguagem; estrutura esta que é um campo de remissão configurador de conteúdos possíveis de se dizer na linguagem. O que procurei mostrar é que esta teoria descritiva não requer quaisquer compromissos com posições ontológicas acerca do mundo sobre o qual se diz alguma coisa naquela linguagem[1]. Pois,

[1] R. STALNAKER defende em "Reference and necessity" que esta posição aplica-se ao texto de Kripke, *Naming and Necesity*, o que não está aqui em questão. O ponto de Stalnaker que me interessa é que deveríamos sempre manter separadas as alegações sobre o modo como nós dizemos o que acontece e as alegações sobre como o mundo tem que ser: "no metaphysical conclusions are derived from theses about reference and names" (1997, p535).

o que ela propicia é a explanação da dizibilidade, estabelecendo o que pode ser dito e o que pode ser indicado através da linguagem, mas de modo algum determinando o que é dito e o que é indicado, por um lado; por outro, tal estrutura também não determina o que é que há, a não ser que se confunda o ser com o ser dizível.

Note-se: com isso não se quer dizer que nossas asserções e discursos apresentem as entidades tal como elas são independentes de nossa experiência e pensamento. O que está aí implicado é antes que nossos pensamentos e asserções tratam de algo que não é posto pelo pensamento e pela linguagem, mas que é objeto de uma referência direta que ocorre nas indicações formais. Em outras palavras, o que defendo é que, para dar conta do conteúdo semântico de algumas asserções em uma linguagem, faz-se necessário supor que algumas expressões têm, como referentes, itens diferentes das expressões da linguagem e que esses itens existem independentemente da linguagem, sendo pontos de referência para a interpretação das sentenças. Disto não se segue que esteja fixado o que sejam esses itens que funcionam como pontos de referência, pois é suficiente que o conteúdo sentencial seja remetido a uma ocorrência de uma indicação formal, a qual, justamente apenas introduz um item ou entidade no discurso sem qualificá-la. Em suma, a linguagem pressupõe a *existência* de coisas distintas dela, mas nada supõe acerca *do que são* esses itens.

IX. DA NEUTRALIDADE À COMPLEMENTARIDADE

Alfred Tarski alegou que a sua teoria semântica e os procedimentos de definição nela utilizados não implicavam a adesão a teses epistemológicas e metafísicas específicas. Esta alegação tem sido referida como a tese da neutralidade da teoria semântica em relação a questões epistemológicas e ontológicas. Para finalizar a investigação até aqui desenvolvida, com o objetivo de complementar o que foi defendido nos dois capítulos precedentes e reforçar a conceitualização da natureza das noções semânticas apresentada nos primeiros capítulos, vou agora abordar este tema, restringindo-me à questão da neutralidade ontológica da definição das noções semânticas e da hierarquia conceitual entre Semântica e Ontologia.

Duas perspectivas podem ser exploradas para tratar desse tópico. Uma que parte da pergunta acerca do modo como alcançamos as categorias ontológicas, mais especificamente, como pergunta acerca do papel da linguagem e das noções semânticas no estabelecimento e na definição das noções ontológicas, estas entendidas como noções relativas ao domínio de objetos. Outra, partindo-se da pergunta acerca das implicações ontológicas subjacentes a uma dada teoria semântica, esta entendida como teoria da significatividade de uma dada linguagem. Em ambas o problema é o mesmo: a relação entre a definição das noções semânticas e a definição das noções ontológicas. Quatro estratégias de solução são imediatamente inferíveis: postular a *independência* entre as duas séries de noções; supor que *as noções semânticas são dependentes* das noções ontológicas; supor que *as noções ontológicas são dependentes* das noções semânticas; e, por fim, defender a *complementaridade* e a inseparabilidade da Semântica e da Ontologia.

Vou considerar duas teses associadas à alegação de Tarski. A primeira é a tese da independência; a segunda, a tese da precedência da Semântica em relação à Ontologia. Contra ambas estas leituras, vou defender que a neutralidade não implica a independência das noções semânticas e ontológicas. A partir disso penso poder mostrar que esta não-independência apenas pode ser interpretada como complementaridade, o que exclui tanto a precedência quanto a superveniência. Desse modo, a resposta geral a estas questões será que *a estruturação do domínio de referência e o estabelecimento de uma linguagem significativa são concomitantes*, do que se segue uma vinculação incontornável entre a noção de significatividade e de entidade, entre Semântica e Ontologia, tal como defendi nos dois capítulos precedentes. Todavia, esta vinculação não será concebida nem como determinação, nem como isomorfismo, mas apenas como inseparabilidade complementar: dada uma teoria ontológica, seguem-se condicionamentos ao que se pode considerar uma teoria semântica adequada; e dada uma teoria semântica, seguem-se restrições às possíveis ontologias. Esta vinculação mostra-se na definição das noções de ambas as teorias, a qual é interdependente. O ponto em que esta conexão se entrecruza é a definição da noção de verdade, como já foi antecipado na explanação da posição defendida no capítulo VII.

1. A neutralidade da teoria semântica

A alegada neutralidade está diretamente ligada ao caráter formal da semântica tarskiana. Enquanto considerasse apenas os aspectos formais, atendo-se aos fatores estruturais da linguagem e do domínio de referência (a partir de uma metalinguagem), o procedimento de definição semântica de Tarski seria neutro epistêmica e ontologicamente, porquanto não exigiria nem excluiria esta ou aquela posição nesses assuntos. Este aspecto transparece na definição da noção de sentença verdadeira que não estabelece nenhuma condição sob a qual "*estaríamos justificados a afirmar qualquer frase dada, em particular qualquer frase empírica*". Por isso, no que diz respeito à disputa entre as posições *"realismo ingênuo, realismo crítico ou idealista, empirismo ou metafísi-*

ca – a concepção semântica é completamente neutra com respeito a todas estas questões"[1].

Para responder às objeções de que a concepção semântica da verdade estaria comprometida com certos elementos metafísicos, objeções levantadas contra a teoria da verdade e também a inteira semântica teórica[2], Tarski procurou mostrar o não comprometimento de sua conceitualização em argumentando que (1) se *'metafísica'* significa *'teoria geral do objeto'*, a qual seria empírica e forneceria uma noção de objeto geral, então, ela *"dificilmente tem quaisquer conexões com a semântica*". Além disso, do ponto de vista do método (metafísico: nem dedutivo nem indutivo), (2) a semântica é puramente dedutiva; e, quanto ao vocabulário, ou termos primitivos, (3) a semântica não utiliza nenhum termo metafísico não-definido, com exceção daqueles contidos na linguagem-objeto. A conclusão de Tarski, portanto, é que "*em qualquer interpretação do termo 'metafísico' que me seja familiar e mais ou menos inteligível, a semântica não envolve quaisquer elementos metafísicos que lhe sejam peculiares*"[3].

O descomprometimento com uma teoria geral do objeto significa que a teoria pode ser aplicada seja lá qual for a concepção acerca do que é que é tomado como objeto de referência para as diferentes expressões da linguagem. Se o universo de discurso contém anjos ou centauros, se tudo não passa de impressões sensíveis, ou se o mundo referido é uma cópia de um outro mundo inefável, isso tudo não importa, pois as noções semânticas dependem unicamente da linguagem para a qual estão sendo definidas. Nesse sentido, a teoria apenas vai explanar as propriedades dessa linguagem. Que o procedimento não seja metafísico, enquanto método, evidencia-se pela não utilização de teoremas e regras para além daquelas admitidas na lógica clássica e de um aparato descritivo da estrutura da linguagem objeto.

Supondo-se que nenhuma metafísica esconda-se na lógica clássica, a única via pela qual teses ontológico-metafísicas poderiam imiscuir-se nas definições semânticas seria a dos termos primitivos

---

[1] "A concepção semântica da verdade", §18, p105.
[2] Idem, §19, p106.
[3] Idem, §19, p108.

da linguagem objeto. Com efeito, a linguagem em que as definições são deslanchadas sempre é uma metalinguagem constituída, convém lembrar, de termos referentes à morfologia da linguagem e termos lógicos, mais os termos da linguagem objeto. Por conseguinte, todo e qualquer credo ontológico-metafísico tem que estar já codificado nesses termos primitivos da linguagem objeto, seja enquanto correlatos dos termos designadores seja enquanto correlato dos possíveis predicados engendráveis nessa linguagem, portanto, como teses ou credos acerca das *extensões* dos termos conteudísticos: dos termos singulares e dos termos gerais (entidades e tipos de entidades; propriedades e tipos de propriedades; etc.).

A neutralidade ontológica, então, pode ser interpretada como a assunção do aparato nocional embutido na linguagem objeto, isto é, do campo semântico formado pelas expressões designativas e classificatórias básicas dessa linguagem. Ou seja, a alegação de neutralidade pode ser vista como uma hipótese metodológica que diz que qualquer que seja o campo semântico codificado na linguagem, o procedimento de análise e definição das noções semânticas poderá ser deslanchado. Seja qual for a linguagem, e seja lá qual for a concepção de mundo nela codificada, p. ex., Tupi antes e depois da cristianização, cálculo de primeira ordem ou de segunda, não importa, a teoria semântica apenas explicitará as propriedades e capacidades dessa linguagem, não privilegiando nem excluindo nem uma nem outra.

A neutralidade da teoria semântica, portanto, significa a sua capacidade de lidar com qualquer assunção já codificada na linguagem, desde que elas estejam codificadas como extensões dos termos da linguagem objeto. As definições semânticas levarão em conta apenas as relações entre as extensões dos termos, mais as operações lógicas codificadas nos termos lógicos, os quais, por definição, não introduzem nenhum conteúdo (extensão) novo, mas apenas mapeam as possíveis articulações. (Além disso, é claro, os termos que expressam a morfologia da linguagem objeto, isto é, que permitem descrever e distinguir as expressões pela sua forma e também descrever o modo como tais expressões são concatenadas, constituem uma "ontologia" especial, pois, dizem o que é e o que não é uma expressão significativa.)

Para uma linguagem formalizada, uma interpretação semântica é uma atribuição de extensões para as diferentes expressões conteudísticas, a partir da qual se caracterizam e definem as propriedades e relações semânticas: verdade, consequência, equivalência, consistência, etc.. Enquanto procedimento de explicitação das propriedades semânticas de um cálculo, este tipo de interpretação obviamente não pode ser utilizado como ontologia, pois ele simplesmente mapeia as extensões nominais substituindo os elementos das fórmulas por expressões-objeto de uma outra linguagem, p.ex., da teoria dos conjuntos. No máximo de boa vontade exegética, como um exercício de hiper-interpretacionismo, isto serviria como um modelo de estrutura para possíveis ontologias[1]. A semântica tarskiana, porém, não privilegiaria nenhuma das possíveis ontologias codificáveis em uma linguagem formal. A teoria semântica não é nem realista nem nominalista e muito menos deflacionista. E, uma vez que as definições e explanações teóricas são dadas em uma metalinguagem e valem para uma linguagem tomada como objeto, e que nas definições e explanações apenas constam expressões linguísticas significativas, aquilo sobre o que se diz alguma coisa na linguagem objeto simplesmente não entra em questão. Se é um mundo de conjuntos, se é um mundo de objetos físicos ou de formas - a única coisa que importa para a semântica são os mecanismos linguísticos utilizados para dizer e negar esse mundo enquanto codificam extensões ou composições de extensões.

1.1. A tese da neutralidade da semântica o mais das vezes é confundida com a alegação de indiferença e independência entre as noções semânticas e as noções ontológicas. Todavia, como espero mostrar, a neutralidade ontológica da teoria semântica nada tem a ver com esta suposta independência. Para isso, considere-se a definição dos termos proposicionais. A distinção entre termos lógicos e termos conteudísticos ou não-lógicos, por um lado, reflete a neutralidade ao mesmo tempo que nega a independência, pois ela é decisiva para a determinação daquilo que é invariante no domínio e daquilo que é variável ou contingente. E, por outro, a escolha dos termos descritivos primitivos de uma linguagem estabe-

[1] J. PEREGRIN, "Language and its models: is model theory a theory of semantics", pp14, 18-19.

lece já uma tipologia de objetos e determina também as possíveis construções de objetos complexos.

Analisemos primeiro este último ponto. A escolha dos termos primitivos determina também as categorias semânticas utilizadas na descrição das expressões linguísticas. A escolha entre uma ontologia de eventos, de estados de coisas, de objetos atômicos, de processos, etc., condiciona as possíveis análises das sentenças. (Note-se: esta escolha é inaparente nos algoritmos de atribuição de extensão empregados na interpretação de linguagens formalizadas.) Pois, faz diferença se apenas os objetos podem ser nomeados, ou se também o podem estados de coisas, situações e formas. Porém, tratar tais diferentes itens como portadores de nomes, isto é, como designáveis e referíveis, não é ainda tratá-los como entidades, mas tão somente considerá-los, na teoria, como um conteúdo determinado que pode ser expresso e retomado no discurso. Por isso, embora a semântica seja neutra quanto ao que será considerado entidade, ela não é indiferente às entidades e aos tipos de entidade assumidos como passíveis de designação e descrição em uma dada linguagem.

Relembrando as palavras de Quine: "*The quest of a simplest, clearest overall pattern of canonical notation is not to be distinguished from a quest of ultimate categories, a limning of the most general traits of reality*"[1]. Que esta correlação não possa ser entendida apenas em uma direção, da linguagem para a realidade, é o que vimos procurando mostrar desde o começo. Mesmo ali onde se trata apenas de trabalhar com uma notação canônica minimamente comprometida com distinções ontológicas, resta que esta decisão acaba impondo a distinção entre valores de variáveis, com contraparte no domínio, ou objetos, e os predicáveis que serão tomados gramaticalmente, isto é, sem reificação, o que não é senão uma forma de ontologia[2]. Conforme esta solução de Quine, os objetos admitidos, por conseguinte, a ontologia, sempre entram pela porta dos termos singulares, ou seja, como aquilo que é concebido como possível valor de uma variável[3]. Mas esta é uma interpreta-

[1] *Word and object*, §33, p161.
[2] Idem, p230.
[3] Idem, p240.

ção entre outras, pois a decisão de tomar o que é designado pelas variáveis como sendo aquilo que há não é necessária para se pensar os termos singulares, como o próprio Quine sugere.

A repartição entre termos singulares, variáveis e constantes individuais, por um lado, e termos gerais, predicados e relações, por outro, impõe uma prefiguração do domínio de referência e pode contar como uma ontologia[1]. Incluindo esta tipificação como parte da semântica, isto é, como parte da caracterização dos marcadores semânticos utilizados na descrição do conteúdo e do valor semântico das expressões, poderíamos dizer que há uma correlação entre estabelecer uma teoria semântica e instituir uma ontologia. Pois, o que é uma categoria semântica, senão uma consequência de uma tipificação dos referentes codificada na descrição semântica. Se uma expressão é marcada como termo singular e ainda como codificando o paciente de uma ação expressa pelo predicado ou termo geral, isto já é implícita e indiretamente uma descrição do universo como contendo agentes, pacientes, ações, etc. Todavia, esta condição de modo algum modifica o fato de que a decisão de entificar os correlatos de todos as expressões marcadas como termos singulares seja exterior à semântica.

Todavia, é certo que as decisões acerca dos marcadores e categorias semânticas afetam a compreensão da extensão dos termos: se apenas indivíduos ou se também conceitos e formas; se os termos gerais têm referentes, diferentes de suas extensões, etc. As diferentes categorias semânticas de expressões, e sobretudo a distinção entre o que conta como termo singular e o que conta como termo geral, já estabelecem uma hipótese acerca do modo como é o mundo a que se refere ao empregar tais expressões. Considere-se a recusa de que os termos gerais tenham referentes para além dos indivíduos que caem sob eles, isto é, a sua extensão. Por mais trivial que esta tese seja, ela já diz algo sobre o domínio de referência, para além da mera descrição das expressões da linguagem. Também é certo que a tipificação e a categorização do domínio de entidades postuladas como existentes afetam e ao mesmo tempo permitem dizer o que as são coisas, conformando uma possível te-

[1] STRAWSON, *Analyse et Métaphysique*, pp60, 53.

oria semântica para qualquer linguagem que se candidate como meio de expressão desse domínio.

Por conseguinte, se há um lugar em que a ontologia aparece, este lugar é na caracterização dos objetos e propriedades admitidos como sendo os *designata* dos termos, isto é, na composição do domínio a partir do qual as extensões dos termos da linguagem objeto se definem. Porém, é justamente nesse ponto que importa a qualificação tarskiana das definições semânticas como *formais*. A qualificação como formal indica, primeiro, que as definições semânticas não devem ser afetadas por informações empíricas; segundo, que a identidade e a entidade dos objetos referidos não está em questão[1]. Por exemplo, do ponto de vista semântico conta apenas o fato de que "Airton" e "João" designem indivíduos, isto é, que sejam termos singulares com um único indivíduo como extensão; a questão de quem é que é designado não importa em nada semanticamente falando. Isto é evidente na explanação de Tarski da noção de consequência semântica entre sentenças, (tal como as demais noções definidas na metalinguagem), que de certo modo incorpora e representa toda a teoria semântica, sendo o lugar onde o procedimento definitório mostra-se em toda a sua força, cujo cerne está em que ela não possa ser afetada pela substituição de uma designação de objeto referido nas sentenças por uma designação de qualquer outro objeto[2].

Nas definições semânticas importa apenas que os termos refiram, ou tenham denotação, e que as suas propriedades e relações estruturais com outras expressões estejam definidas nas estipulações e regras de formação da linguagem. A conceitualização das noções semânticas é formal no sentido de que permanecem invariantes sob todas as variações não estruturais de modelos ou do domínio de referência[3]. Isso significa dizer que apenas importa a relação de referência e de satisfação a um objeto qualquer em um modelo possível. A existência do referente e do modelo não está em questão, pois o procedimento exige apenas que se mapeiem as

---

[1] ."The establishment of scientific semantics", p404.

[2] "On the concept of logical consequence", p415.

[3] SHER, *The bounds of logic*, p53.

possíveis valorações (atribuição de denotações aos termos primitivos e de valores de verdade às sentenças geráveis na linguagem).

Portanto, a identidade dos *designata* não importa. O seu modo de ser, o que eles são e como eles são, não é uma questão semântica; unicamente o que importa é tão somente a relação formal entre as extensões das expressões não-lógicas. Este aspecto sugere que as noções semânticas são indiferentes a qualquer determinação dos objetos enquanto tais. Porém, esta sugestão contém uma pista ilusória. Pois, na relação semântica fundamental, a de satisfazibilidade, exige-se a prévia conformidade categorial entre as variáveis de uma função sentencial e a sequência de objetos: ambas têm que pertencer a mesma categoria semântica[1]. Este fato é pouco mencionado, na exata medida da sua obviedade. Sem este acordo prévio não haveria linguagem significativa. A sua relevância está em que aí se estabelece *a conceitualização do domínio de objetos que permite que ele seja dito pela linguagem objeto*. Mais ainda, que permite que o inteiro procedimento definitório seja deslanchado apenas levando em consideração os termos ou expressões da linguagem objeto e os termos da metalinguagem. Por detrás desse procedimento, sustentando-o, está a suposição de que os termos têm denotação e que as expressões bem formadas estão harmonizadas no que se refere aos tipos e categorias semânticas. Estas categorias e tipos, porém, são parte da *significatividade* da linguagem objeto, a qual é pressuposta como dada de antemão e inquestionável pela teoria semântica que apenas explicita as relações e propriedades dessa linguagem.

Inquestionável, porque os termos conteudísticos, do ponto de vista da descrição e da definição das propriedades semânticas, apenas têm sentido relativamente a uma linguagem que, para efeitos de descrição semântica, é tomada como fixada. Isto no sentido de que as descrições e definições são realizadas na metalinguagem que simplesmente não pode alterar a significação dos termos da linguagem objeto. Por esta razão, G. Sher pode dizer que "*os termos extra-lógicos não têm nenhum significado independente: eles são interpretados somente no interior dos modelos*", e que "*nós não podemos falar sobre o significado dos termos extra-*

[1] "The concept of truth in formalized languages", p226.

lógicos"[2]. Se a expressão "Sol" é utilizada para designar a estrela em torno da qual gira a terra, do ponto de vista da descrição semântica não é possível alterar este fato, pois, na metalinguagem, assume-se a significatividade dos termos e apenas explicita-se as suas correlações.

Desse modo, embora Tarski advogue a neutralidade da teoria semântica em relação às opções ontológicas, a independência dessas duas teorias não está garantida e, talvez, não possa ser defendida. A alegação de independência apenas seria sustentável se fosse demonstrado que as definições e articulações semânticas fossem indiferentes a qualquer concepção de objeto e a qualquer estruturação do domínio. Em outras palavras, não obstante se operar com uma noção de referência formal, permanece aberta a questão da natureza e da estrutura dos objetos admissíveis na interpretação, justamente em razão da interpretação referencial dos termos proposicionais e da interpretação objetual dos quantificadores. Há duas maneiras de se enfrentar esta interpelação. Uma, dizendo-se que a neutralidade da semântica, isto é, a sua neutralidade em relação às entidades tidas como reais deve-se simplesmente ao fato de que já se decidiu que todos os objetos são do mesmo tipo, que apenas objetos existentes contam como referentes, que todos os objetos são determinados, etc.. Outra, afirmando-se que a indiferença deve-se antes ao fato de que as definições das noções semânticas são compatíveis com quaisquer que sejam as opções e as noções adotadas em ontologia, isto é, com qualquer teoria dos objetos.

1.2. Para explicitar e reforçar a hipótese de que a neutralidade não implica a independência vou considerar a tese de que a estrutura formada pelas definições semânticas dos termos lógicos determina também as possíveis estruturas de estados de coisas do domínio de objetos de referência. Tal estrutura seria neutra, mas no sentido de que permaneceria invariável frente às modificações dos estados de coisas: qualquer estado de coisa que se realize *exporia* esta mesma estrutura. Contudo, ela ao mesmo tempo estabeleceria os limites das possíveis articulações das extensões ou en-

[2] SHER, *Op. Cit.*, p47.

tidades. Desse modo a conexão entre Semântica e Ontologia não ocorreria nos termos singulares, mas antes na estrutura que condiciona as possíveis combinações e construções. Ao expormos os aspectos estruturais da significatividade estaríamos tornando explícitos os aspectos tidos como invariantes no domínio de referência, e isto indicaria a interdependência da teoria semântica e da teoria ontológica.

Segundo esta tese, os termos lógico-estruturais constituem tanto os aspectos estruturais da linguagem quanto os aspectos invariantes do domínio de referência. Os termos lógicos representariam os aspectos fixos dos movediços estados de coisas e situações[1]. A estrutura lógico-semântica permaneceria invariante através dos mundos[2] ou modelos possíveis utilizados na interpretação das sentenças. Claramente, esta concepção modifica a noção de comprometimento ontológico, pois, agora seria a distinção entre termos lógico-estruturais e termos descritivos que determinaria os comprometimentos ontológicos subjacentes. Na divisão entre termos lógicos e não-lógicos também estaria a chave para explicação da neutralidade, pois esta distinção não é fixa, de tal modo que é possível enfraquecer ou aumentar os comprometimentos ontológicos aumentando ou diminuindo os termos lógicos[3]. As considerações ontológicas tornam-se, por conseguinte, um item relevante para a escolha de aparatos lógicos e sintaxes para a formalização de teorias e para a escolha de uma teoria de descrição semântica. "*Nós percebemos que os termos lógicos são veículos de comprometimentos ontológicos fortes, enquanto os termos extra-lógicos transmitem um comprometimento relativamente fraco*"[4]. Nessa perspectiva, o comprometimento com assunções ontológicas já não seria dado pelos valores atribuídos aos termos (singulares e gerais), mas antes pela conceitualização dos termos lógico-estruturais que configuram as possíveis estruturas sentenciais e, concomitantemente, as possíveis configurações das extensões no domínio de referência.

---

[1] Idem, p56.
[2] Idem, p65.
[3] Idem, p135.
[4] Idem, p136.

A partir dessa forma de abordar as relações entre descrição semântica e compromissos ontológicos, a neutralidade da semântica defendida por Tarski mostra-se também como uma reconceitualização do lugar da Ontologia, pois a sua proposta pode ser interpretada como sugerindo que "*a superestrutura lógica representa os parâmetros formais e metafisicamente imutáveis dos possíveis estados de coisas*"[1]. Desse modo, a semântica formal mostra-se também como teoria ontológica. Não porque ela elimine a necessidade daquela e suas noções forneçam uma resposta para as questões ditas ontológicas. Pelo contrário, a razão é que a teoria semântica não pode deixar de estabelecer ou assumir um modo como as coisas são para poder descrever o modo como elas podem ser ditas. Modo esse codificado na assunção da significatividade da linguagem a ser descrita. Todavia, penso que o inverso também se dá, sendo melhor dizer que a estrutura ontológica e a estrutura da significatividade são aspectos complementares de uma mesma conceitualização: a construção de um aparato descritivo e discretivo de objetos significantes e significados.

1.3. Para melhor compreendermos a alegação de neutralidade advogada por Tarski, relembremos a proposta de R. Carnap de um sistema de categorias *neutro* ou descomprometido com posições metafísicas. Esta retomada permitirá reforçar ainda mais a opinião de que a neutralidade não implica independência. A tese da neutralidade (entre o realismo e o idealismo metafísicos) defendida por R. Carnap visava a separação entre duas tarefas: o desenvolvimento de um sistema de categorias ou conceitos básicos em termos do qual o conteúdo denotacional da linguagem pudesse ser explicitado; e a avaliação desse sistema em termos de sua adequação descritiva em relação ao real ou à experiência. A tese da neutralidade diz que se pode realizar a primeira tarefa sem se comprometer com qualquer posição acerca da segunda[2].

No que diz respeito aos objetos, é a noção de constituição de um objeto no interior do sistema que mais explicitamente poderia indicar o comprometimento com posições ontológicas. Por isso,

---

[1] Idem, p138.

[2] *The logical structure of the world; pseudoproblems in philosophy*, §§ 5, p100.

Carnap insiste que a frase "*a constituição (ou construção) de objetos*" "*é sempre no sentido neutro*"[1], uma vez que tal constituição parte sempre de uma base (elétrons, pontos espaço-temporais, percepções, impressões, etc) e, não importando a base escolhida, os itens básicos de um sistema de constituição não são avaliados com respeito ao seu estatuto metafísico como *objetos* independentes (da mente), frente a *conceitos* de objetos independentes, e objetos dependentes da mente. Desse modo, a expressão 'objeto' (*Gegenstand*) é utilizada no sentido mais amplo possível, compatível com qualquer tomada de posição acerca do que eles são ou podem ser.

No que se refere à descrição semântica, isto implica que os termos sejam descritos como o que denota tanto o objeto quanto o conceito. Se um certo signo de objeto denota o conceito ou o objeto, se um enunciado aplica-se a conceitos ou a objetos, isto não introduz uma diferença lógica (semântica), mas no melhor dos casos uma diferença psicológica. A tese de Carnap é que a escolha de um ou de outro não configura duas posições diferentes, mas meramente dois diferentes idiomas de interpretação. Estas duas linguagens que lidam com conceitos e com objetos e ainda assim dizem o mesmo são realmente a linguagem do realismo e a linguagem do idealismo. Confrontado com a questão "*O pensamento 'cria' os objetos, ou o pensamento 'meramente' apreende-os, como realista afirma*?", a teoria da constituição emprega uma linguagem neutra e mantém que os objetos não são nem 'criados' nem 'apreendidos', mas antes constituídos[2].

A neutralidade é, então, a tese da indiferença lógico-semântica em relação ao que é que são os objetos básicos da teoria, no sentido de que a teoria da descrição semântica é indiferente ao modo como eles são conceitualizados. A teoria semântico-descritiva apenas proveria uma estrutura invariante de proposições, sem avaliá-las externamente ou metafisicamente, a qual, contudo, seria uma base neutra para as diferentes posições metafísicas[3]. Isto se mostra na forma de descrever o fato de que um objeto ou conceito seja

---

[1] Idem, §5.

[2] Idem, §§5,, 176, 179.

[3] SEIBT, J. "Constitution theory and metaphysical neutrality"; NORTON, B. G. *Linguistic frameworks and ontology*, cap. 2.

idêntico ou diferente de um outro. Para isso, do ponto de vista da descrição semântica, importa apenas o que pode ser enunciado na linguagem: um objeto (ou conceito) é redutível a outro se todos os enunciados sobre ele podem ser transformados em enunciados sobre o outro[1]. Em suma, a organização estrutural de um domínio de referência não propicia explanações propriamente ontológicas, mas tão somente fornece as base para dar conta dos aspectos inferenciais do sistema de sentenças ou teoria. Isto é, apenas estabelece e mapeia as relações entre as expressões.

1.4. Retornemos à tese da neutralidade em Tarski. Considere-se um dos princípios mais importantes deriváveis da semântica tarskiana, o de que um argumento é válido se ele não têm nenhum contra-modelo. Ou, um argumento é válido se e somente se não existe um modelo em que as premissas são verdadeiras e a conclusão falsa. Em nenhum sentido este princípio exige que os modelos em questão sejam reais ou atuais. O que está em questão é a possibilidade de um contra-exemplo, e não a sua existência efetiva.

Aplicando-se a tese da neutralidade na interpretação de um cálculo formal, como o cálculo de predicados de primeira ordem, esta leitura torna-se evidente. A interpretação clássica é realizada em termos conjuntistas em que variáveis apanham membros de um domínio de entidades enquanto as constantes predicativas unárias apanham subconjuntos desse domínio. O que é esse domínio, e o que são os indivíduos e os subconjuntos, contrapartes dos termos não-lógicos, não importa para a definição formal das noções semânticas.

Esta interpretação da tese da neutralidade pode ser comprovada a partir de trabalhos recentes que retomam a solução de Carnap. Por exemplo, G. Legenhausen, no artigo "*New semantics for the lower predicate calculus*", mostra que é possível interpretar o cálculo de predicados de primeira ordem a partir de duas semânticas (modelos) não-ortodoxos, sem que se perca a consistência e a completude. A motivação de seu trabalho é explícita: retomar e reforçar a tese da neutralidade. Para isso ele defende três alegações: primeira, nem a semântica tarskiana tradicional nem nenhum dos

[1] CARNAP, Op. Cit., §2.

sistemas propostos requer um comprometimento com uma ontologia de qualquer tipo de entidade; segunda, a neutralidade metafísica da semântica proposta pode não ser aparente se assume-se que a extensão de um termo individual é idêntico a sua referência; terceira, embora os vários sistemas de semântica possam ser metafisicamente neutros, as diferentes estruturas desses sistemas podem ser vistas como *modelando* alegações metafísicas opostas.

Em uma das interpretações analisadas, ele toma como contrapartes das constantes predicativas elementos de um domínio e para os termos individuais subconjuntos, invertendo assim a interpretação clássica. Este sistema poderia servir de modelo para uma ontologia que tomasse as propriedades como básicas e os indivíduos como feixes de propriedades. Na outra interpretação tanto aos termos individuais como aos termos predicativos são atribuídos conjuntos, o que a torna uma forte candidata para modelar uma ontologia que apenas admitisse conjuntos como objetos de referência. Entretanto, o ponto defendido por Legenhausen é que as suas duas semânticas não o comprometem com nenhuma ontologia, nem sequer com a sugestão de que essas seriam as mais plausíveis. O seu argumento é que isto se seguiria apenas sob a tese da identificação entre a extensão e o referente dos termos.

Com efeito, esta é uma tese aceita sem mais discussão. Carnap era explícito sobre este ponto: "*a extensão de uma expressão individual é o indivíduo ao qual ela refere (ou que ela descreve, se ela é uma descrição)*"[1]. Carnap, desse modo, estaria identificando a aceitação de um aparato linguístico com a aceitação de uma aparato de objetos[2]. Entretanto, a identificação da extensão e da referência é ambígua, pois uma interpretação de uma linguagem pode ser vista de duas maneiras: como representando possíveis estados do mundo ou como representando possíveis atribuições de significados às expressões lógicas e não-lógicas. Obviamente no primeiro sentido, representacional, referência e extensão se confundem. Mas, isto não acontece na segunda, pois ali nada é dito acerca dos referentes ou do mundo[3].

---

[1] *Meaning and Necessity*, p40.
[2] NORTON, *Op. Cit*, p79.
[3] CARPINTERO, "The model-theoretic account of the logical properties", pp109-10.

A dissociação de extensão e referência afeta a relação entre modelo e assunção ontológica, pois desse modo a legitimidade de um modelo não mais se confundiria com a sua adequação como representação da realidade. Uma vez dissociada a extensão da referência, os modelos pelos quais se faz a interpretação de um determinado fragmento discursivo, a qual permite que se defina as propriedades semânticas das diferentes expressões que compõem este fragmento, ainda teriam que ser avaliados quanto a sua adequação ontológica. A legitimidade semântica de um modelo apenas garante a sua plausibilidade como teoria ou instrumento de descrição daquilo que há. Eis o que significa, então, a neutralidade: não é necessário que um modelo seja tido como espelho do real para que ele possibilite a interpretação de uma linguagem. Consequência esta que já havíamos antecipado no capítulo anterior ao desligarmos a significatividade da existência.

Esta conclusão, de que a definição das noções semânticas não nos compromete com a identificação das extensões dos termos não-lógicos com tipos de entidades e propriedades, é tão somente uma decorrência do caráter metalinguístico destas definições. Do ponto de vista da metalinguagem o que interessa e o que apenas pode ser considerado é a relação entre as extensões dos termos, p.ex., se a extensão de um termo singular faz parte ou não da extensão de um termo geral, ou se as extensões de dois termos gerais se sobrepõem, se complementam, etc.. Para isso não é necessário supor que tais extensões têm existência.

Porém, do fato de que diferentes modelações do domínio sejam compatíveis com a estratégia de definição tarskiana, preservando as principais propriedades semânticas de uma linguagem formal, não se segue que seja indiferente a modelação que está sendo adotada. Isto torna-se claro pelo trabalho de N. Cochiarella sobre a teoria da predicação[1]. Cochiarella mostrou de forma clara que as semânticas formais correlativas às diferentes posições metafísicas clássicas não são equivalentes. As diferentes suposições ontológicas na interpretação das constantes predicativas de uma linguagem determinam diferentes propriedades semânticas dessa linguagem, a ponto de cada uma das suposições produzir uma nova linguagem.

[1] *Logical investigations of predication theory and the problem of universals*, 1986.

Isto em nada afeta a neutralidade da teoria semântica tal como ela foi defendida por Tarski. O ponto de Cochiarella é antes que as modificações das assunções ontológicas no que diz respeito aos predicados tem reflexos nas propriedades semânticas de uma linguagem. Portanto, que as assunções ontológicas e semânticas são interdependentes.

Penso que estes trabalhos são suficientes e claros acerca de como deve ser entendida a tese da neutralidade da teoria semântica. De modo algum a neutralidade implica em indiferença e independência. Esta ilação é retirada em parte pela confusão entre extensão e referência, mas sobretudo pelo enfoque na noção de sistema formal não-interpretado. Uma vez que se admita que a significatividade das diferentes expressões tem origem na remissão a um domínio de referência, segue-se que um aparato formal não-interpretado não é meramente neutro; ele simplesmente não tem significação e, sendo assim, é ontologicamente vazio. O que tais trabalhos indicam é, ao contrário, que as noções semânticas estão sim intimamente ligadas às noções ontológicas, e que esta conexão pode ser pensada de diversos modos, pois é através da atribuição de relações semânticas ao aparato lógico-formal que este adquire propriamente significação e suas propriedades mais características, inclusive as ontológicas. Disso pareceria seguir-se que o ontológico é um subproduto da significatividade. Porém, pode-se dizer que a significatividade sobrevém ao ontológico, o qual se estabelece antes, pois é pela remissão a um domínio de referência que a significatividade se estabelece. Que esta remissão seja apenas formal não elimina a conexão entre significatividade e entidade, unicamente inviabiliza que se a tome como representação do que existe. Isto de modo algum implica que a descrição lógico-semântica de um fragmento de discurso tenha que se submeter a crenças ontológicas inquestionáveis. Apenas indica que a invenção de aparatos semânticos mais perspicazes e adequados aos modos pelos quais se diz alguma coisa é concomitante à instituição de aparatos nocionais ontológicos mais refinados, e vice-versa.

Estas considerações são suficientes para mostrar que a alegação de neutralidade ontológica da teoria semântica não implica que ela seja indiferente e independente da conceitualização do do-

mínio de objetos tomados como aquilo em referência a que a linguagem é significativa. A descrição semântica não pode deixar de levar em consideração as diferentes categorias de expressões, correspondentes aos diferentes tipos de entidades, implícita no aparato constituído pelos termos singulares e gerais que compõem o léxico de uma linguagem. A este aparato vimos denominando de campo linguístico. Este campo linguístico pode conter ou não uma determinada categoria ontológica; p. ex., em uma dada linguagem o termo "cor" pode ser modalizável e assim dar conta de todas as possíveis variações de cor; em outra, o termo "cor" pode ser um termo geral que é instanciado por diferentes amostras (vermelho, verde, azul, etc.). Nessas duas possíveis linguagens a ocorrência do termo "cor" implicaria diferentes assunções do ponto de vista ontológico e, também, diferentes assunções do ponto de vista da descrição semântica: a descrição semântica em termos inferenciais-referenciais das ocorrências dessa expressão resultaria em diferentes conteúdos. A escolha de uma ou outra é tanto uma questão de gramática como de ontologia.

2. A semântica formal não dispensa a investigação ontológica

A partir desta interpretação da tese da neutralidade e das soluções defendidas no capítulo precedente sobre as noções de objeto e de entidade vou questionar agora a tese da dependência das noções ontológicas em relação às semânticas, na forma defendida por E. Tugendhat[1], pela qual as questões ontológicas são resolvidas na e por meio da semântica formal. Tese esta que fornece um fecho adequado para a conceitualização daqueles que adotam a estratégia inferencialista de explanação semântica[2].

A solução proposta por E. Tugendhat, nas *Vorlesungen*, para o equacionamento das relações entre Semântica e Ontologia, pela qual, a partir da perspectiva aberta pela filosofia analítico-linguística, a Ontologia seria absorvida pela Semântica formal, é alcançada como uma consequência bem vinda da tese segundo a qual o conceito de objeto não seria tematizável sem o recurso à significativi-

[1] *Vorlesungen zur Einführung in die sprachanalytische Philosophie*, 1976.

dade de termos singulares. Com efeito, admitindo-se que apenas pudéssemos especificar o que é o conceito filosófico de objeto apenas pelo recurso dos termos singulares, da palavra 'algo' e de outros pronomes, então, a explanação da objetualidade do objeto (ou do ente enquanto ente) apenas seria realizável pela reflexão sobre o uso das expressões linguísticas utilizadas para dizer os objetos: "*a objetualidade dos objetos não pode ser tematizada independentemente do significado dos termos singulares*"[1]. Embora Tugendhat sugira que desse modo a distinção entre significado e

---

[2] Com efeito, na origem dessa maneira de pensar está a estratégia inferencialista de explanação semântica, segundo a qual o que é referido é dependente das propriedades internas de uma linguagem. Tugendhat supõe, (seguindo Dummett, que segue o mote de WITTGENSTEIN, *"os limites* da *linguagem (a linguagem que, só ela, eu compreendo) significam os limites do* meu *mundo*" (*Tractatus*, 5.62) que a linguagem é significativa pelas regras de uso e que estas regras são independentes da relação com objetos, pois, para ele, a relação com objetos é dependente e derivada da competência linguística.A relevância da tese de Tugendhat está em que ela está amparada em interpretações do conteúdo das noções semânticas baseada na confluência de várias teses. Primeiro, a tese de que o sentido determina a referência, interpretada inferencialmente de tal modo que os sentidos sejam agora *intra*-linguísticos, conjugada com uma leitura peculiar do princípio do contexto, pela qual os objetos mesmos são feitos dependentes dos contextos linguísticos. Estas alegações redundam na tese de que é apenas com referência a verdade de uma proposição que é possível determinar a referência de um termo singular, interpretada como implicando que é apenas pela referência à verdade de uma proposição que se pode determinar o que é e como é um objeto. A ilação retirada vai ainda mais além, pois a conclusão é que a existência do objeto é derivada da verdade de uma proposição, invertendo-se, portanto, a relação entre existência e verdade. Segundo, a tese de R. Carnap pela qual as questões de existência passíveis de ser discutidas e resolvidas são internas a uma armação teórica ou linguística, de modo que a posição de objetos é uma questão de articulação de um "*linguistic framework*". Por fim, e conciliando estas duas primeiras, a tese de Quine da relatividade ontológica, pela qual os objetos necessários para dar conta dos aspectos referenciais do discurso são relativos ao "*linguistic framework*" que ampara este discurso. Estas três alegações implicam a subsunção da categoria objeto à categoria expressão linguística ou termo. O que significa dizer que a explicitação do que é dito existir e de como é dito existir passa a ser uma tarefa que apenas pode ser feita através da elucidação prévia do que é que pode ser dito e de como é que se diz alguma coisa em uma linguagem. Não apenas isso, mas também que a pergunta acerca do que é que algo é apenas pode ser respondida pela explanação das propriedades semânticas das expressões utilizadas para dizê-lo. Estas injunções conduzem à tese que Tugendhat defende, a qual DUMMETT expõe assim: "*My contention is that all these metaphysical issues turn on questions about the correct meaning-theory for our language. We must not try to resolve the metaphysical questions first, and then construct a meaning-theory in the light of the answers. We should investigate how our language actually functions, and how we can construct a workable systematic description of how it functions; the answers to those questions will the determine the answers to the metaphysical ones.*" (*Logical basis of metaphysics*, p338; cf. também pp12,15). Nas palavras mais brandas de BRANDOM, ditas como explanação do mote de Wittgenstein acima citado: "*To ask the question, Why are there singular terms? is one way of asking the question, Why are there objects?*" (*Making it explicit*, p404).

[1] Idem, p50: "... kann man die Gegenständlichkeit der Gegenstände nicht unabhängig von der Bedeutung von singulären Termini thematisieren."

objeto não é eliminada, no plano metateórico ele termina por afirmar que:

> A Ontologia está completamente absorvida e preservada na Semântica formal. Isto vale não apenas para as partes da Ontologia tradicional, nas quais algo, as determinações predicativas, fora ilegitimamente objetificado. Vale também para a Teoria dos objetos que agora se mostra como uma parte da Semântica formal.[1]

Segundo esta tese, as questões ontológicas são agora respondidas através de investigações linguísticas[2], uma vez que é apenas pelo uso da linguagem que algo como 'realidade', 'objeto', 'entidade', pode nos ser explicitado. Isto é uma decorrência, porém, de uma suposição que vai muito além da semântica, a saber, "*Que não existe uma referência a um objeto – a um particular - livre de signos*"[3]. Esta suposição, note-se logo, é semelhante a que diz que do ponto de vista da metalinguagem apenas os objetos que podem ser referidos e designados na linguagem objeto estão disponíveis para o discurso. Em Tugendhat, porém, trata-se antes de uma tese sobre a consciência de objetos em geral*: "A idéia tradicional de uma relação sujeito-objeto livre de linguagem mostrou-se como vazia de sentido. Não existe referência a um objeto fora do contexto de uma sentença*"[4].

Aplicada à noção de termo proposicional, a tese torna-se mais explícita. Somente se pode esclarecer a noção de termo geral (e de conceito) recorrendo-se ao uso de expressões predicativas, e por sua vez, a noção de termo singular (e de objeto) apenas explanando-se o uso de expressões designadoras[5]. Termos singulares e termos gerais, bem como a noção mesma de proposição, são agora explicados linguisticamente, e as noções correlatas de conceito e objeto também. Desse modo, o argumento principal para a sub-

---

[1] Idem, p48: "...die Ontologie in der formalen Semantik vollständig aufgeht und erhalten bleibt. Das gilt nicht nur für die Teile der traditionellen Ontologie, in denen etwas zu Unrecht vergegenständlicht wurde, die prädikativen Bestimmungen. Es gilt auch für die Gegenstandstheorie, die sich jetzt als ein Teil der formalen Semantik erweist".

[2] Ibidem.

[3] Idem, p482: "dass es eine zeichenfreie Bezugnahme auf einen Gegenstand – auf Einzelnes – nicht gibt".

[4] Idem, p498: "Die traditionelle Idee einer sprachfreien Subjekt-Objekt-Beziehung hat sich damit als sinnleer erwiesen. Eine von einem Satzkontext losgelöste Bezugnahme auf einen Gegenstand gibt es nicht".

[5] Idem, pp42-43.

sunção da Ontologia à Semântica é que apenas podemos falar de objetos, seja para referí-los seja para predicar alguma coisa deles, no contexto de uma sentença de alguma linguagem, isto é, pelo uso de expressões que se tornam significativas na exata medida em que são usadas. Mais ainda, aquilo que se predica deles também é dependente de uma dada linguagem. Os predicados são relativos a uma linguagem e a sua significatividade, isto é, a sua capacidade de exercer uma função semântica no contexto de uma sentença não implica a existência de algo (conceito, propriedade, etc.), mas tão somente regras de uso que remetem sempre ao uso de outras expressões. Daí a conclusão posta como hipótese: que em uma filosofia de orientação analítico-linguística a Ontologia apenas pode ser compreendida *qua* Semântica formal[1].

Para chegar a esta conclusão Tugendhat distingue e contrapõe uma teoria semântica conteudística e uma teoria semântica formal, entendendo que a caracterização como formal implica a abdicação da teorização sobre o conteúdo. A semântica formal, nesse sentido, tematizaria apenas os aspectos estruturais da linguagem (fonética, sintaxe e semântica), através de uma formalização linguística em que todos os conteúdos são representados através de variáveis. O resultado seria a aplicação da notação canônica como aparato de descrição semântica, tal como isto foi propugnado por Quine. A formalização de um fragmento discursivo, no sentido de sua transposição para uma linguagem canônica que explicita a forma lógico-semântica das suas sentenças, responderia as ditas perguntas ontológicas sem nenhum resíduo, pois, a explanação do uso da expressão "objeto" e do conceito nela codificado esgotar-se-ia na explanação dos termos singulares:

> O cientista que lida com objetos de um certo domínio e suas propriedades usa (entre outras) sentenças da forma "Fa", nas quais, com os termos singulares que ele usa em lugar de "a", ele refere-se a determinados *objetos*, por exemplo, com a expressão "a lua" refere-se à lua. O semântico de conteúdo pode perguntar acerca do *significado* desta e de outras expressões. Agora, quando alguém formaliza o que o cientista (ou qualquer outro usuário da linguagem) faz quando refere-se com este termo singular ao objeto, portanto, quando pergunta-se o que significa em geral referir-se a um

[1] Idem, p43: "dass die Ontologie nur in einer als formale Semantik verstandenen sprachanalytische Philosophie zu sich selbst findet."

> objeto e o que, em geral, significa falar-se de um objeto ("o que um objeto *qua* objeto é?"), isto realiza-se precisamente mediante a formalização da pergunta acerca do conteúdo do semântico e perguntando-se sobre o significado formal do termo singular. A formalização objetual encontra seu sentido na formalização semântica.[1]

O aparato descritivo da semântica formal, ao explicitar o modo de utilização das expressões e determinar as funções semânticas envolvidas em um fragmento discursivo elucida também as noções relativas ao domínio de referência, nada restando para ser feito por uma teoria adicional do objeto. Todavia, assim posto fica claro que tudo está decidido de antemão no uso da linguagem que está sendo descrita formalmente e no modo como foi estabelecida a linguagem de formalização.

2.1. Para avaliar esta tese, faz-se necessário tornar claro o que é que está em questão. Penso que o problema é o da hierarquia conceitual[2] entre dois aparatos nocionais, o qual não é senão a questão da definição das noções ou conceitos. No caso, ao dizer-se que a teoria semântica *precede* a teoria ontológica quer-se dizer que as noções ontológicas são definíveis a partir dos conceitos semânticos e que estes podem ser definidos sem que aqueles o sejam; ao dizer-se que a teoria ontológica é *dependente* da teoria semântica, quer-se dizer que o conjunto de termos ontológicos somente pode ser definido em termos semânticos, estes tomados como termos primitivos do conjunto formado pelos termos de am-

---

[1] Idem, p43: "Der Wissenschaftler, der es mit Gegenständen eines Bereichs und ihren Bestimmungen zu tun hat, verwendet (unter anderem) Sätze der Form "Fa", wobei er mit den singulären Termini, die er dabei an der Stelle von "a" verwendet, auf bestimmte *Gegenstände* bezugnimmt, z.B. mit dem Ausdruck "der Mond" auf den Mond. Der inhaltliche Semantiker kann nach der *Bedeutung* dieses und anderer Ausdrücke fragen. Wenn man nun das, was der Wissenschaftler (oder jeder andere Verwender der Sprache) tut, wenn er mit diesem singulären Terminus auf diesen Gegenstand bezugnimmt, formalisiert, wenn man also fragt, was es im allgemeinen heisst, auf einen Gegenstand bezugzunehmen, und was die Rede von einem Gegenstand überhaupt besagt ("was ein Gegenstand als Gegenstand 'ist'"), dann geschieht das eben in der Weise, dass man die inhaltliche Fragestellung des Semantikers formalisiert und nach der formalen Bedeutung der singulären Terminus fragt. Die gegenständliche Formalisierung findet ihren Sinn in der semantischen Formalisierung."

[2] Utilizo as expressões "precedência", "superveniência" e ""independência" para a caracterizar a hierarquia conceitual, seguindo a caracterização de Per MARTIN-LÖF da "ordem da prioridade conceitual" pela qual um conceito precede um outro se na definição do segundo utiliza-se o primeiro, em "A Path from logic to metaphysics", p1.

bas as teorias, não sendo necessário nenhuma outra noção ou termo.

O problema da hierarquia conceitual, por conseguinte, tem que ser abordado como relativo a definibilidade dos termos. Como parâmetro, considere-se a definição de definibilidade sugerida por Tarski:

> "Let 'a' be some extra-logical constant and B any set of such constants. Every sentence of the form: (I) (x): x = a . ≡ . ϕ (x; b' , b'', ...), where 'ϕ (x; b' , b'', ...)' stands for any sentential function which contains 'x' as the only real variable, and in which no extra-logical constants other than 'b′′', 'b′′′', ... of the set B occur, will be called a *possible definition* or simply a *definition of the term 'a' by means of the terms of the set B*. We shall say that the term 'a' *is definable by means of the terms of the set B on the basis of the set X of sentences*, if 'a' and all terms of B occur in the sentences of the set X and if at the same time at least one possible definition of the term 'a' by means of the terms of B is derivable from the sentences X.
>
> With the help of the concept of definability we can explain the meaning of various other methodological concepts which are exactly analogous to those defined in terms of the concept of derivability. For example, the concepts of the *equivalence of two sets of terms*, of the *system of primitive terms for a given set of terms*, etc.. It is clear that all these concepts must be relativized to a set X of sentences. [Nota-de-rodapé: It is not difficult to see why the concept of definability, as well as all derived concepts, must be related to a set of sentences: there is no sense in discussing whether a term can be defined by means of other terms before the meaning of those terms has been established, and on the basis of a deductive theory we can establish the meaning of a term which has not previously been defined only by describing the sentences in which the term occurs and which we accept as true.] In particular, B will be called an *independent set of terms* or a *set of mutually independent terms, with respect to a set X of sentences*, if no term of the set B is definable by means of the remaining terms of this set on the basis of X. [1]

Esta orientação estava dirigida para o problema da definibilidade em sistemas dedutivos, e obviamente as teorias gerais, tanto semânticas quanto ontológicas, não têm a precisão formal e o fecha-

[1] A. TARSKI, "Some methodological investigations on the definability of concepts"; 1983, Cap. X, pp299.

mento ali exigidos. Entretanto, a alegação de precedência entre dois sistemas conceituais não pode deixar de enfrentar a questão da definibilidade, e a sugestão de Tarski pode ser tomada como um esquema formal que fornece as condições mínimas de adequação. Seguindo este esquema, podemos esclarecer a afirmação de que uma noção precede ou é independente de uma outra em termos rigorosos, no sentido das condições de definibilidade de cada uma delas.

A partir disso, pode-se distinguir outras relações entre noções, tais como inclusão, implicação e envolvimento. A diferença entre inclusão, implicação e envolvimento conceitual pode ser estabelecida do seguinte modo[1]. Direi que, se o conceito C *inclui* um outro conceito C', então, C' é necessário para a definição de C; se um conceito C *implica* um outro conceito C', então, se C é instanciado C' também é instanciado; e, se um conceito C *envolve* um outro conceito C', então, para expressar C há que se utilizar C'. Por exemplo, o conceito de humano implica o conceito de animal, pois se algo é humano é animal. Já o conceito de pessoa proprietária de um barco inclui o conceito de barco, pois o conceito de proprietária de um barco apenas exige o conceito de barco, não a instanciação deste. Os conceitos de vermelho ou redondo e de não-vermelho, porém, apenas envolvem o conceito de vermelho, pois, não obstante esta noção figurar na formulação daqueles conceitos, eles nem o incluem nem o implicam. Estas estipulações certamente não esgotam os sentidos associados àquelas expressões. Além disso, deve-se notar que estas relações entre conceitos apenas têm sentido ali onde ambos os conceitos pertencem a mesma teoria englobante previamente delimitada. Porém, para os propósitos aqui visados esta caracterização é suficiente.

2.2. Em quais desses sentidos diz-se que as noções ontológicas e as noções semânticas se relacionam, quando afirma-se que a semântica formal *substitui,* ou *absorve,* a ontologia? Claro é que para as noções semânticas poderem ser ditas precedentes elas não poderiam nem envolver, nem incluir e nem implicar noções onto-

[1] Retomo aqui as distinções propostas para as relações entre propriedades por R. CHISHOLM, no livro *On Metaphysics* (pp101-102), aplicando-as aos conceitos.

lógicas. E estas, por sua vez, para serem consideradas dependentes ou supervenientes àquelas não bastaria a relação de envolvimento – as noções ontológicas teriam que implicar ou incluir as noções semânticas. Nos termos sugeridos por Tarski, as noções ontológicas teriam de ser definíveis a partir das noções semânticas e estas, por sua vez, teriam de ser independentes em relação àquelas.

Posta a questão no âmbito da caracterização das relações entre a definição das noções, podemos retomar a tese de Tugendhat sobre a diluição da ontologia na semântica formal. Se ela é posta como tese acerca da definição das noções ontológicas, eu penso que ela está aberta a objeções baseadas na distinção entre a introdução de um objeto e a introdução de uma expressão e na distinção entre a consistência e a objetividade de um conjunto de sentenças geráveis em uma linguagem.

Embora seja concebível a exploração de uma linguagem teórica qualquer apenas levando-se em consideração o encadeamento das equivalências semânticas, sem nunca perguntar-se nem pela objetividade nem pela identidade dos referentes, para que esta construção linguística e as definições aí alcançadas contem como uma teoria ontológica há que se mostrar a legitimidade da passagem das construções geráveis inferencialmente na linguagem para a adequação como descrição teórica do que é suposto existir. A assunção da equivalência entre *ser inferível* dentro da linguagem e *ter objetividade* descritiva, obviamente é um passo exterior à semântica e dispensável para a consecução de sua tarefa. Pois, como vimos, a significatividade de uma dada linguagem, apesar de estar conectada com o extralinguístico, é autônoma em relação a referência e a existência, o que impossibilita, sem a pressuposição da existência de referentes primitivos, que se conceba o campo de inferências possíveis em uma linguagem como configurando imediatamente uma teoria ontológica. Convém lembrar o procedimento de Frege, que exigia que todos os nomes primitivos denotassem e que os axiomas básicos fossem verdadeiros. Somente a partir do cumprimento dessas duas exigências é que se poderia postular que o inteiro sistema, isto é, tudo o que fosse gerado inferencialmente a partir desses primitivos seria também verdadeiro e preservador

da referencialidade. O valor objetivo (ontológico) de um sistema de proposições inferencialmente alcançado, desse modo, depende inteiramente das proposições primitivas, tomadas como absolutamente verdadeiras[1]. Esta condição está radicada na diferença entre "tomar por verdadeiro" e "ser verdadeiro". A primeira é suficiente para retirar todas as consequências e equivalências semânticas de um conjunto de sentenças, e equivale ao emprego de um modelo, portanto, como descrição semântica legítima. Todavia, disso não se segue a sua verdade, isto é, que o modelo seja uma representação adequada da realidade[2]. Que o modelo tido por verdadeiro seja agora tomado como sendo verdadeiro ou como configurando uma teoria ontológica é um passo que está além daquilo que se pode justificar na teoria semântica descritiva.

Por isso, da constatação feita por Tugendhat de que objetos não são dados sem a mediação da linguagem, não se segue que a existência e a determinação dos objetos sejam fixadas pelo modo linguístico de apresentá-los, pois os objetos têm propriedades muito diferentes das expressões que os designam ou a eles se aplicam. Da constatação de que não se pode fazer referência (modo linguístico de trazer uma objeto à consciência) fora do contexto de uma sentença, isto é, que um termo designador apenas exerce a função de referir no contexto de uma sentença ou proposição, não se pode inferir nada acerca das entidades referidas, pois, expressões podem ser termos, designadores ou qualificadores, e não haver nenhum objeto designado ou qualificado.

O diagnóstico da origem dessa tese é, pois, a ocorrência de uma contumaz confusão entre duas tarefas interessantes filosoficamente, associadas à teoria semântica: o problema de explicar os aspectos e características do uso de uma linguagem, em particular as noções de expressão significativa e de interpretação de uma expressão linguística, e o problema de discriminar e explicitar as categorias básicas das teorias (ou crenças) sobre o mundo que é dito e descrito em um momento dado através do uso de uma linguagem. No que diz respeito à semântica formal, esta confusão transforma-se na tese de que a tarefa de descrição e definição das pro-

[1] PROUST, J. *Questions de forme*, p241.
[2] Idem, p255.

priedades semânticas de uma linguagem utilizando modelos resolve também o problema do estabelecimento de um aparato nocional ontológico. Além disso, fica claro que a tese de Tugendhat é cativa da concepção da linguagem como *medium* universal pelo qual se pode falar do mundo ou domínio de referência. O universo de discurso torna-se assim *intralinguístico*, no sentido de que os possíveis modelos, e por conseguinte a própria teoria semântica, são uma decorrência da sintaxe ou forma lógica de uma dada linguagem. Especialmente o aparato referencial e de quantificação são explanados de tal modo que o seu sentido se esgota na sua forma lógica e no uso de variáveis.

Contra esta concepção abre-se a perspectiva cujo cerne está na tese de que a conexão semântica implica que o universo de discurso seja extralinguístico no sentido minimal de ser algo distinto da linguagem analisada, (o qual pode ser garantido pela trivial distinção entre uso e menção de uma expressão). Nessa perspectiva as fórmulas quantificadas são interpretadas relativamente a um universo de discurso, mas este não é uma decorrência das regras enunciadas na parte sintática da linguagem, mas antes advém da correlação do aparato sintático com algo distinto tomado como aquilo a partir do qual se interpretam as expressões geráveis na linguagem.

As duas perspectivas se equivalem apenas sob a pressuposição de que todas as expressões codificam uma extensão definida, pois sob essa condição pode-se tomar como equivalentes a operação de construir ou definir um objeto e a operação de compor ou definir uma expressão, de tal modo que a *dizibilidade* torna-se equivalente à *realidade*. Entretanto, como venho argumentando, desse modo é a teoria semântica que é posta como dependente da ontologia, pois, ela pressupõe que de antemão os termos primitivos tenham referência determinada. Por conseguinte, é possível resistir a conclusão que Tugendhat quer nos impor amparando-se na objeção de que ela confunde sim "o *objeto designado* com o *significado* da palavra", não como pensava Quine que se poderia confundir, isto é, reificando o significado, mas, ao contrário, tratando todo e qualquer objeto como um efeito da significatividade, redu-

zindo os objetos referidos a meros reflexos das propriedades semânticas das expressões de uma linguagem.

2.3. A tese da precedência das noções semânticas em relação às ontológicas decorre da suposição inferencialista de que a verdade de uma asserção é condição de possibilidade para a determinação do que nela é tomado como objeto de referência[1]. Todavia, penso que mesmo que se aceite esta suposição não se segue dessa aceitação que as noções ontológicas estejam subsumidas às semânticas, pois a determinação de uma proposição como verdadeira não depende apenas da linguagem, sobretudo daquelas que dizem a existência ou não de um objeto. Além do mais, está claro que a introdução de um termo designador na linguagem, o qual pode ocupar o lugar de outros termos designadores em sentenças sem destruir a sua boa formação semântica, não se confunde com a introdução de uma entidade ou referente no discurso. E, se estas duas tarefas são distintas, a semântica, seja ela formal ou não, é um expediente falho para o estabelecimento de uma teoria ontológica.

Pela suposição de Tugendhat, de que a consciência de objetos está sempre já operando sobre a base da linguagem, não fica explicado como é que temos consciência da linguagem, pois a linguagem mesma é pensada como um óculo através do qual apenas podem se dar objetos para um falante. Esta maneira de conceitualizar obviamente está amparada na distinção entre tipo e ocorrência das expressões, e a linguagem é identificada apenas com os tipos ou forma geral das expressões ou regras gramaticais. Mas cabe a pergunta: e a linguagem, mesmo enquanto tipo ou forma, sobre que base ela opera? Pela tese da precedência, a noção de objeto não é necessária para se compreender a noção de expressão ou signo, logo, a linguagem mesma tem que estar disponível independentemente da relação com objetos. Ou seja, a razão da dificuldade com a tese da subsunção é que desse modo o acesso a linguagem tem que ser não-objetual, isto é, a linguagem tem que ser pensada como não se dando aos seus usuários como objeto. Ora, como é que algo pode ser tomado como expressão (signo, sinal) sem antes ser dado como um objeto?

[1] TUGENDHAT, *Op. Cit.*, p338.

Admitindo-se que a linguagem não se dê como objeto, e que os tipos e formas sejam anteriores às ocorrências, surge o problema do aprendizado, pois tipos é justamente aquilo que não há na cena do aprendizado. O que há são objetos, ações e comportamentos. Admitindo-se também que são as regras e modos de comportamento que perfazem a significatividade. Mesmo assim, do fato de que a significatividade seja derivada de regularidades de uso e modos de lidar com o entorno (de um ser senciente-agente) *não se segue, porém, que é unicamente pela linguagem que tal ser tem acesso a objetos*. A cena de introdução de uma linguagem não está composta apenas de linguagem para a qual são posteriormente introduzidos expressões (sinais sonoros e visuais, enfim, objetos sensíveis), e através delas mais tarde ainda um domínio de objetos de referência. Penso que a ordem natural é justamente a inversa.

Os dispositivos de indicação formal (dêiticos), enquanto âncoras da linguagem no mundo, mostram que se pode desfazer os perigos que tal teoria quer evitar, a saber, que os objetos e o mundo estejam determinados antes que algum discurso o descreva, de tal modo que a linguagem viria apenas a mimetizar a ordem e a determinação do mundo. Dada a suposição de que a função das expressões dêiticas não seja redutível a das outras segue-se que ter por verdadeira uma sentença existencial pressupõe o exercício de uma função semântica referencial. Mas, a função referencial direta não compromete ou introduz nenhuma assunção ontológica acerca daquilo que foi referido, pois ela opera apenas com propriedades e descrições contingentes da entidade introduzida como objeto. Por conseguinte, a introdução de um objeto no discurso não está presa a alguma caracterização ou tipificação, esta sendo um efeito de retomadas e deslocamentos no interior do discurso. Desse modo, a qualquer momento pode-se quebrar a correlação entre função semântica exercida por uma expressão significativa e a conceitualização dos objetos de que se está a falar com o uso de tais expressões.

A semântica formal, e sobretudo a teoria da descrição semântica, apenas fornece uma matriz orientadora para o estabelecimento de uma teoria ontológica, uma vez que qualquer aparato semântico-descritivo é compatível com diferentes suposições acerca do

que são os valores semânticos atribuídos aos termos da linguagem. Uma ontologia, mesmo que tomada como uma teoria formal, entretanto, é mais do isso, pois ela é também uma teoria do objeto, a qual é independente da linguagem.

A subsunção da Ontologia à Semântica, defendida por Tugendhat e Dummett, apenas tem sentido se for aceita a tese inferencialista acerca da explanação semântica do conteúdo sentencial. Do contrário, ela é tão somente uma decorrência do procedimento metodológico de distinguir linguagem e metalinguagem, do que se segue que as definições, sejam semânticas ou ontológicas, apenas são realizadas em uma metalinguagem e relativizadas a uma linguagem dada, o que implica que a definição das noções ontológicas seja dependente da gramática da metalinguagem. Isto não está sendo questionado aqui, porém, dizer isso está muito aquém daquilo que a tese da dependência afirma. Pois, como se sabe, os termos primitivos da linguagem objeto e, por conseguinte, da metalinguagem, contém ou codificam o modo como o mundo é pensado, no sentido de uma repartição e articulação de objetos e propriedades, o que é assumido (ou estipulado) como dado. Desse modo, são as noções semânticas que são dependentes do poder expressivo da linguagem objeto, e já pressupõem as tomadas de posição ontológicas. Por exemplo, se expressões como "Eu", "Nada" "Quadrado redondo", "Elétron", referem ou não, isso é um assunto sobre o qual as definições semânticas nada dizem, mas simplesmente assumem como resolvido. Que esta resolução acarrete opções e alterações no plano semântico, e vice-versa, apenas mostra a interconexão dos conceitos semânticos e ontológicos. Portanto, a questão da precedência é na verdade uma questão interna da teoria da descrição semântica, referente ao modo como definem-se os termos de uma linguagem.

Retomando o que foi defendido nos capítulos II e VIII, concluo que a exigência de objetos determinados não é uma condição para a significatividade nem sequer para a referência identificadora. Pode-se fazer uma referência identificadora sem ter-se uma determinação completa do objeto referido. Mas, se é assim, o que é necessário para a referência determinada é tão somente um critério de identificação e não um critério de identidade. Apenas quando a

referência for pensada como sendo intermediada por uma propriedade ou conjunto de propriedades que o objeto referido tem que satisfazer para ser o referente é que um critério de identidade é incontornável. Porém, se a referencialidade for pensada como envolvendo uma dêixis, uma indicação formal, então, o que basta é uma identificação contingente, situada e contextual, do objeto. Isto permite dissociar-se a significatividade do comprometimento com uma estrutura de entidades determinada. A significação determinada não envolve uma ontologia, como conclui Quine, mas penso que isto de modo algum implica a indiferença e a independência entre Semântica e Ontologia.

3. A complementaridade do semântico e do ontológico

Embora a elucidação da significatividade de um sistema de expressão e a exposição da estrutura do domínio de objetos possa constituir um único lance de conceitualização, a determinação do que é que há e de sua estrutura não se confunde com o estabelecimento de uma teoria semântico-descritiva em que se explana a natureza e a estrutura da significatividade de uma linguagem. O que é referido continua sendo externo à linguagem, na exata proporção em que a linguagem é externa ao como e ao quê do existente. Da perspectiva da teoria da descrição semântica, a separação destas duas atividades aparece como a complementaridade entre os nexos inferenciais e os nexos referenciais ou, ainda, entre remissões anafóricas e remissões dêiticas, enquanto aspectos irredutíveis da significatividade de uma linguagem.

Nessa perspectiva, defendo uma posição segundo a qual não é suficiente constatar a relatividade do valor semântico a modelos ou gramáticas para justificar a tese da separação entre as categorias semânticas e as ontológicas. Pois, para isso seria ainda necessário mostrar que as categorias semânticas são definíveis sem recurso às categorias ontológicas. A nossa hipótese é que isso justamente não se dá, uma vez que a noção de significatividade parece implicar as noções de entidade, propriedade e relação. Como solução, proponho que as noções semânticas e ontológicas sejam pen-

sadas como complementares. Em gramática, com efeito, complementar diz-se da palavra ou expressão que completa o sentido de outra. De dois objetos, diz-se que são complementares, p. ex., as partes de um dispositivo, como é o caso da porca e do parafuso. Aplicada a dois conceitos, todavia, a noção de complementaridade significa que eles são conceitos que se corrigem reciprocamente e se integram na descrição de um fenômeno em uma teoria, como é caso das noções de onda e partícula utilizadas em mecânica quântica na descrição de fenômenos óticos. A conceitualização das noções semânticas e ontológicas como complementares supõe a sua interdependência, mas mantém a autonomia de ambos os domínios, de tal modo que desaparece a possibilidade de precedência de um sobre o outro. Significatividade e entidade, dizibilidade e objetividade, as temos concomitantemente.

A complementaridade diz respeito à definição dos termos e remete à dualidade da própria noção de definição: introduzir um objeto e instituir uma expressão significativa[1]. Dualidade esta fixada por Frege no que ele denominou de princípio superior das definições, "*os nomes corretamente construídos devem sempre denotar alguma coisa*"[2], conjuntamente com o princípio da completude, "*uma definição de um conceito (possível predicado) deve ser completa, ela deve determinar indubitavelmente para cada objeto se ele cai sob o conceito (se o predicado pode ser afirmado dele com verdade) ou não*"[3]. Ora, este caráter bifuncional da definição é o que garante a objetividade daquilo que é alcançado por meio de derivações inferenciais. A dizibilidade ou expressabilidade de um determinado significado ou objeto, porém, pode constituir uma pista do que é que há apenas quando os termos iniciais referirem e as proposições primitivas forem verdadeiras. Ora, isto não está garantido senão ali onde se lida com uma linguagem estipulada.

---

[1] PROUST, Op. Cit., p206.

[2] *Grundgesetze der Arithmetik I*, §28, p45: "Rechtmässig gebildete Namen müssen immer etwas bedeuten".

[3] *Grundgesetze der Arithmetik II*, §56, p69: "Eine Definition eines Begriffes (möglichen Prädikates) muss vollständig sein, sie muss für jeden Gegenstand unzweideutig bestimmen, ob er unter den Begriff falle (ob das Prädikat mit Wahrheit von ihm ausgesagt werden könne) oder nicht".

Todavia, esta caracterização dos termos pode ser interpretada como base para garantir ou possibilitar a analiticidade e aprioricidade da relação de predicação no interior de uma teoria, no sentido de que uma vez cumpridos esses requisitos, estaria assegurado que as passagens inferenciais no interior da teoria sempre manteriam os nexos referenciais, de tal modo que bastaria a exploração inferencial para descrever o domínio de referência. Nessa situação, obviamente, os procedimentos de substituição e retomadas anafórico-inferenciais seriam equivalentes aos procedimentos de mapeamento referencial-extensional, naquele preciso sentido que se dá aos teoremas que mostram que a interpretação substitucional e objetual dos quantificadores são equivalentes.

O que alego é que a categorização e a estruturação do que acontece são concomitantes com o estabelecimento da dizibilidade do real, portanto, com o estabelecimento de uma estrutura semântica, a partir do que se instaura uma estrutura de sinais como significativa. Por isso, as noções ontológicas são a contraparte necessária das noções semânticas, elas nem precedem umas as outras, nem sucedem nem são indiferentes, antes são interdependentes. Esta interdependência é o nexo que faz a passagem do que é dito para o que acontece e do que acontece para o que é dito, passagem esta codificada na noção de verdade. Esta tese de modo algum implica que a existência seja dependente da significatividade; o que é posto como interdependente é antes a conceitualização da existência. Em termos clássicos, é o *ser* do existente que é dependente da significatividade. Para que algo seja objeto de discurso ele tem que ter sido posto como determinável pelos predicados disponíveis na linguagem, os quais permitem dizer *o que ele é*, mas de modo algum põem a sua existência.

O ponto que quis mostrar com estas considerações está em que, mesmo quando o aparato referencial se reduz às variáveis, as propriedades do domínio de referência, ou da realidade pressuposta como correlata da significatividade, não são determinantes das propriedades semânticas das expressões, embora a estrutura geral, ou forma lógica, das articulações de expressões significativas esteja intrinsecamente correlacionada com a estrutura ou forma de articulação dos objetos e estados de coisas. Não porque uma seja o

reflexo da outra, mas, antes disso, porque enquanto noções ou conceitos eles são concomitantes e complementares, um não podendo ser pensado sem o outro.

Por complementaridade entenda-se a não-indiferença, em primeiro lugar; depois, a não-hierarquia no sentido de uma não ser logicamente primeira em relação a outra; e, por fim, a não-independência. Porém, desta não-independência não se segue que elas possam ser confundidas e intersubstituídas. Pois, como procurei mostrar, os princípios semânticos não se reduzem aos princípios ontológicos e vice-versa. A posição de entidade e a proposição de sentido são complementares e, por isso mesmo, uma não pode absorver a outra. Uma vez postos os objetos no domínio, com suas determinações ou propriedades, nada mais é necessário para se propor isso ou aquilo sobre tais objetos. Por exemplo, uma vez posto que cor exige extensão, a proposição de que algo tem cor implica a proposição de que este mesmo algo tem extensão; uma vez posto que João e Paulo são indivíduos diferentes, torna-se falsa imediatamente a proposição de que João é Paulo. As relações e propriedades ontológicas de um objeto determinam o modo como ele poderá ser alocado e expresso no discurso; e, por sua vez, as propriedades e relações semânticas de uma expressão determinam o modo como ela poderá ser utilizada para denotar entidades e propriedades. Entidade e significatividade, embora conceitos distintos apanhando aspectos diferentes da experiência vivida, apenas enquanto aspectos de um complexo podem ser definidos e pensados em sua plenitude.

CONSIDERAÇÃO FINAL

Iniciei esta investigação com a pergunta acerca da natureza das noções semânticas e das condições de adequação de uma teoria capaz de explanar a significatividade das expressões linguísticas. Este problema foi desdobrado e tornado mais preciso com a questão da descrição do conteúdo semântico, da significatividade, das expressões sentenciais, chegando à distinção entre propriedades referenciais e propriedades inferenciais de uma expressão sentencial, como fatores ingredientes da significatividade, derivados dos vínculos ao contexto discursivo e à situação de proferimento. A partir desta distinção, apresentei duas estratégias gerais de explanação que partiam da tese da redutibilidade de uma dessas propriedades à outra. Procurei mostrar que ambas conduzem a impasses descritivos na especificação do conteúdo semântico de sentenças, no sentido de terem que descrever como idênticas em conteúdo expressões com propriedades semânticas distintas.

Depois, apresentei como diagnóstico desses colapsos descritivos a falha comum aos aparatos descritivos referencialista e inferencialista em preservar, na descrição, a complexidade da significatividade. Como solução, seguindo a intuição antecipada nas condições de adequação de uma teoria semântica, defendi a posição segundo a qual tanto os nexos referenciais quanto os nexos inferenciais fazem parte do conteúdo semântico sentencial. Além disso, como corolário da tese da complexidade e corroborando o caráter bifuncional do conteúdo semântico, propus que o expresso pelo proferimento de uma sentença assertórica não fosse conceitualizado apenas como complexo mas também como estruturado e estratificado, querendo dizer com isso que se trata aí de uma articulação de elementos ou fatores heterogêneos, codificados nas diferentes partes da sentença. Articulação esta que tem uma função

diferente daquela realizada pelas suas partes componentes, de tal modo que o conteúdo expresso, resultado dessa articulação de diferentes funções, não pode ser codificado por uma das partes da sentença e, *a contrario*, que a função semântica da inteira sentença não pode ser equiparada a de uma de suas partes.

Para isso, a distinção dos modos de significação codificáveis pelos diferentes tipos de expressão, os quais configuram as diferentes funções semânticas que determinam as diferentes formas sentenciais, é indispensável. Entre os modos de significação destaquei a indicação formal, ou simplesmente referência direta, codificada pelas expressões dêiticas, como constituindo o nexo referencial que põe o campo linguístico em conexão com o extralinguístico, podendo ser chamada de vínculo semântico fundamental. Todavia, como procurei salientar, tal vínculo é opaco sem o complemento da vinculação inferencial intralinguística. Ao tratar a significatividade como sendo constituída tanto pelos vínculos referenciais quanto pelos vínculos inferenciais, entretanto, não fiz um desses vínculos depender do outro, como é comum nas teorias semânticas, referencialistas e inferencialistas, por entender que esta redução terminaria por destruir a tese da complexidade. Como resultado disso, defendi que na descrição do conteúdo semântico sentencial constam tanto marcadores referenciais, que dão conta dos vínculos diretos com elementos da situação, quanto marcadores inferenciais, que dão conta dos vínculos intralinguísticos.

A descrição semântica do que é expresso pela asserção de uma sentença fornece, então, uma estrutura complexa em que são expostos os diferentes vínculos dessa expressão com o contexto discursivo (expressões concomitantes) e com a situação de proferimento (entidades, objetos, eventos). O que importa é que sem essas relações de remissão não é possível explicitar-se todas as propriedades lógico-inferenciais de uma dada linguagem, como argumenta Tarski. Ao acentuar os aspectos dêitico-referenciais, eu levei às últimas consequências a intuição de que os fatores semânticos da significatividade são básicos sem descurar, contudo, os aspectos sintáticos, entendendo que mesmo em uma linguagem formal a remissão ou correlação com uma estrutura distinta é indispensável para a exposição da capacidade expressiva da linguagem.

A partir disso, propus-me enfrentar duas questões relativas à conexão entre descrição semântica e alegações ontológicas, uma acerca da relação entre verdade e significatividade e outra acerca da relação entre significatividade e entidade. Contra a interpretação deflacionista das noções semânticas, procurei mostrar que a significatividade é uma noção relacional e que a atribuição de verdade e falsidade explicita justamente este aspecto relacional, pois, verdade e falsidade se dizem de uma sentença ou asserção constituída a partir de um sistema gerador de sentenças, sempre em relação com algo distinto, seja outras sentenças seja um domínio de objetos ou estrutura formal. Na noção da verdade, por conseguinte, está em jogo essa vinculação bifronte.

Por sua vez, no que concerne à relação entre significatividade e entidade, tal como ela está pressuposta na predicação da verdade e da falsidade de uma asserção, propus que ela seja pensada em termos de complementaridade, isto é, em termos de oposição e dependência. Esta maneira de conceitualizar as relações entre significatividade e entidade permitiram-me enfrentar, como finalização da investigação, a questão da ordenação conceitual entre as noções semânticas e as noções ontológicas, tal como ela é posta quando se discute, por um lado, a alegação de neutralidade da teoria semântica e, por outro, a alegação de que tal teoria substituiria as teorias ontológicas. Sobre este ponto, defendi que uma teoria semântico-descritiva não exige uma posição ontológica específica, mas também não é indiferente ao modo como se diz o que é que há.

A relação da estrutura complexa resultante da descrição semântica com as noções ditas ontológicas é problemática, no sentido de que ela pode ser tomada como guia e forma geral para uma teoria ontológica e que nela podem ser utilizadas noções de uma ontologia particular, mas não contém ela mesma nenhum compromisso com esta ou aquela teoria ontológica particular. A conclusão que procurei retirar disso foi que as noções semânticas, não obstante a sua neutralidade ontológica, não são independentes no sentido de prescindirem das noções ontológicas para a sua definição. Denominei esta interdependência de complementaridade para me contrapor àquelas conceituações que colocam as noções semânticas e

ontológicas em alguma relação de precedência e, mais ainda, àquelas que as colocam como independentes.

Várias questões permanecem em aberto, cujas respostas certamente demandariam reformulações disso que foi posto até aqui. Entre estas questões destacam-se: a explanação da significatividade das expressões lógicas; a explanação da semântica das linguagens matemáticas; a exposição das propriedades das expressões a partir de uma teoria ontológica, visando mostrar a interdependência entre teoria semântica e teoria ontológica a partir da teoria ontológica; a rediscussão das definições e das relações das noções de aprioricidade, analiticidade e objetividade. Questões estas que exigiriam, para uma abordagem adequada, uma retomada e um recomeço da investigação aqui encerrada.

BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, Claúdio de. *Russell on the foundations of logic*. Porto Alegre, EdiPUCRS, 1998.

ALMOG, J. "The subject verb object class I-II". *Philosophical Perspectives,* 12 (1998): 39-104.

_____. "The subject-predicate class I-II". *Noûs*, 25 (1991): 591-638.

_____. "Naming without necessity". *The journal of philosophy* 83, n4 (1986): 210-242.

ALSTON, W. P. *A realist conception of truth*. Ithaca, Cornell UP, 1996.

ANSCOMBRE, J.-C. *Théorie des topoï*. Paris, Kimé, 1995.

AQUINO, Tomás de. *Questões discutidas sobre a verdade*, trad. Luiz J. Baraúna. São Paulo, Abril, 1973.

ARISTOTLE. *Metaphysics*; transl. Hugh Tredennick. Cambridge, Harvard UP, 1996.

_____. *Categories, On Interpretation*; transl. Hugh Tredennick. Cambridge, Harvard UP, 1996.

ARNAULD, A. & NICOLE, P. *La logique ou l´art de penser*. ed. P. Clair et F. Girbal; Paris, PUF, 1965.

BALDWIN, Th. "Interpretations of quantifiers". *Mind,* 88 (1979): 215-240.

BARWISE, J. / PERRY, J. *Situations and attitudes*. Cambridge, MIT Press, 1993.

BENACERRAF, P. & PUTNAM, H. *Philosophy of mathematics: selected readings*. 2ed., Cambridge, Cambridge UP, 1983.

BERGMANN, G. *New foundations of ontology*. Edidte by W. Heald. University of Wisconsin Press, 1992.

BLACK, M. "The semantic definition of truth". *Analysis* 8, 4 (1948): 49-63.

BOGHOSSIAN, P. A. "Analyticity", in HALE, B. / WRIGHT. C. (ed.), 1997.

BRANDOM, R. B. *Making it explicit: reasoning, representing, and discursive commitment*. Cambridge, Harvard UP, 1994.

_____. *Articulating Reasons: an introduction to inferentialism*. Cambridge, Harvard UP, 2000.

_____. "Frege's technical concepts", in HAAPARANTA, L. / HINTIKKA, J. *Frege synthesized: essays on the philosophical and foundational work of G. Frege*. Dordrecht, Reidel, 1986.

BRANQUINHO, J.(org.) *Existência e linguagem: ensaios de metafísica analítica*. Lisboa, Presença, 1990.

BROWNSTEIN, D. “Denoting, corresponding and facts”. *Theoria* 42 (1976): 115-38.
BÜHLER, K. *Sprachtheorie*. Stuttgart, Fischer, 1982.
BURGE, T. “Frege on truth”, in HAAPARANTA, L. / HINTIKKA, J. (eds.) *Frege synthesized: essays on the philosophical and foundational work of G. Frege*. Dordrecht, Reidel, 1986.
BURGESS, J. A. “What is minimalism about truth?”. *Analysis* 57, 4 (1997) 259-67.
CANN, R. *Formal semantics: an introduction*. Cambridge, Cambridge UP, 1993.
CARNAP, R. *Meaning and Necessity: a study in semantics and modal logic*. 2.ed. Chicago, UC Press, 1958.
_____. *Introduction to Semantics and Formalization of Logic*. Cambridge, Harvard Univ. Pr., 1975.
_____. *The logical structure of the world & Pseudoproblems in philosophy*. Transl. R. A George. Berkeley, University of California Pr, 1969.
_____. *The logical syntax of language*. Transl. A. Smeaton. Paterson, Littlefield, 1959.
CARPINTERO, M. G. “What is a tarskian definition of truth?”. *Philosophical Studies* 82 (1996)113-44.
_____. “Strawson on subject and predicate”, em Z. Van STRAATEN (ed.), *Philosophical subjects*, Oxford UP, 1980.
_____. “The model-theoretic account of the logical properties”, *Notre Dame Journal of formal logic*, v34, n1 (1993): 107-31.
CARTWRIGHT, R. *Philosophical essays*. Cambridge, MIT Pr., 1987.
CASTAÑEDA, H.-N. *Thinking, language and experience*. Univ. of Minnesota, 1989.
CASTONGUAY, Ch. *Meaning and existence in Mathematics*. Wien, Springer, 1970.
CHATEAUBRIAND, O. “Arguments for Frege´s thesis” (1997).
_____. “Tarski's semantic conception of truth” (1997).
_____. “Truth and correspondence” (1997)
_____. “Logical forms”, in *Proceedings of the 20th World Congress of Philosophy*, vol 6, Analytic Philosophy and Logic. Ed. A. Kanamori. Philosophy Documentation Center, 2000. pp161-182.
CHISHOLM, R. M. *On Metaphysics*. Minneapolis, University of Minnesota Pr., 1989.
CHURCH, A. *Introduction to mathematical logic*. Princeton, Princeton UP, 1956.
_____. “A necessidade de entidades abstractas na análise semântica”. in BRANQUINHO, J. (org.), 1990.
_____. “Intensional isomorphism and identity of belief”. *Philosophical studies* 5 (1954): 65-73.
_____. “Carnap’s Introduction to semantics”, *The philosophical Review*, v52, n3 (1943) 298-304.

COCCHIARELLA, N. B. *Logical investigations of predication theory and the problem of universals*. Napoli, Bibliopolis, 1986.
COFFA, J. A. *The semantic tradition from Kant to Carnap: to the Vienna Station*; ed. L. Wessel. Cambridge UP, 1991.
CRESWELL, M. J. *Language in the world: a philosophical inquiry*. Cambridge, Cambridge UP, 1992.
_____. *Structured meanings: the semantics of propositional attitudes*. Cambridge, MIT Press, 1985.
_____. *Logics and languages*. London, Methuen, 1973.
DANTO, A. *Analytical theory of knowledge*. Cambrige, Cambridge UP, 1968.
DAVIDSON, D. *Inquiries into Truth and Interpretation*. New York, Clarendon Press, 1991 (1984).
_____. "The structure and content of truth". *The journal of philosophy*, LXXXVII, n6 (1990).
_____. "The folly of trying to define truth". *The journal of philosophy* XCIII, n6, (1996).
DEMOPOULOS, W. (ed) *Frege's philosophy of Mathematics*. Cambridge, Harvard UP, 1995.
DEVITT, M. *Coming to our senses: a naturalistic program for semantic localism*. Cambridge UP, 1996.
DONNELLAN, K. "Reference and definite descriptions". In STEINBERG / JAKOBOVITS, 1971.
DUMMETT, M. *La verdade y otros enigmas*; trad. de A. H. Patiño. México, FCE, 1990.
_____. *The Logical Basis of Metaphysics*. Cambridge, Harvard U. P., 1991.
_____. *The seas of language*. Oxford, Clarendon Pr., 1993.
_____. *Frege: philosophy of language*. 2.ed. - London, Duckworth, 1992.
_____. *Frege: Philosophy of Mathematics*. 2.ed. - London, Duckworth, 1995.
ELIE, H. *Le complexe significabile*. Paris, J. Vrin, 1936.
ELLIS, B. "Truth as a mode of evaluation". *Pacific philosophical quarterly*, 61 (1980) 85-99.
ENDERTON, H.B. *A mathematical introduction to Logic*. San Diego, Academic Pr., 1972.
ETCHEMENDY, J. "Tarski on truth and logical consequence", *Journal of symbolic logic*, 53 (1988): 51-79.
EVANS, G. *The Varieties of Reference;* ed. J. McDowell. Oxford, Clarendon Press, 1982.
_____. *Collected Papers*. Oxford, Clarendon Press, 1985.
EVANS, G. / McDOWELL, J (eds.). *Truth and Meaning: essays in Semantics*. Oxford, Clarendon Press, 1976.
FERREIRA, A. B. *Dicionário Aurélio Eletrônico*; ed. C. A. Lacerda e P. Geiger. Rio de Janeiro, Nova Fronteira 1996.
FIELD, H. "Tarski's theory of truth". *The journal of philosophy*, v.LXIX, n13 (1972).

_____. "Disquotational truth and factually defective discourse". *Philosophical review* 103, n3, (1994).
_____. “The deflationary conception of truth”, in C. McDonald & C. Wright (ed.) *Fact, Science and Morality* (Oxford), 1986, pp 55-117.
FINDLAY, J. N. *Meinong's theory of objects and values*. 2ed.Oxford, Clarendon, 1963.
FODOR, J. & LEPORE, E. *Holism, a shopper's guide*. Oxford, Blackwell, 1992.
FREGE, G. *Kleine Schriften*; hersg. I. Angelelli. 2.Aufl. Hildesheim, G. Olms, 1990.
_____. *Schriften zur Logik und Sprachphilosophie. Aus dem Nachlass*. Hrsg. G. Gabriel. 2. Aufl. - Hamburg, F. Meiner, 1978.
_____. *Os fundamentos da Aritmética*. trad. Luís H. dos Santos. São Paulo, Abril cultural, 1983.
_____. *Die Grundlagen der Arithmetik*. Hrsg. J. Schulte. Stuttgart, Reclam, 1987.
_____. *Grundgesetze der Arithmetik*. 2. Aufl. Hildesheim, G. Olms, 1962.
_____. *Begriffsschrift, a formula language, modeled upon that of arithmetic, for pure thought*; em *From Frege to Gödel, a source book on mathematical logic 1879-1931*, by J. HEIJENOORT, Cambridge, Harvard UP, . .
GABBAY, D. M. & GUENTHNER, F. *Handbook of philosophical logic*. Dordrecht, D.Reidel; Vol.I.: Elements of classical logic, 1983; Vol. IV: Topics in the philosophy of language, 1989.
GÖDEL, K. “Russell's mathematical logic”, in P. BENACERRAF & H. PUTNAM, *Philosophy of mathematics*, Cambridge UP, 1983.
GOLDFARB, W. D. “Logic in the twenties: the nature of the quantifier”. *The journal of symbolic logic* 44 (1979):351-68.
GROVER, D. L./ CAMP, J. L./ BELNAP, N.D. “A prosentential theory of truth”. *Philosophical studies* 27 (1975), 73-125.
GUPTA, A. “Truth and paradox”. *Journal of philosophical logic* 11 (1982):1-60.
HAAPARANTA, L. “Frege on existence”. Em HAAPARANTA, L. / HINTIKKA, J., 1986.
HAAPARANTA, L. / HINTIKKA, J. *Frege synthesized: essays on the philosophical and foundational work of G. Frege*. Dordrecht, Reidel, 1986.
HALE, B. / WRIGHT. C. (ed.) *A companion to the Philosophy of Language*. Oxford, Blackwell, 1997.
HARMAN, G. *Thoughts*. Princeton, Princeton UP, 1973.
HIGGINBOTHAM, J. "On semantics". *Linguistic Inquiry* 16, n4 (1985): 547-93.
_____. “Elucidations of meaning”. *Linguistic and philosophy* 12 (1989): 465-517.
HINTIKKA, J. “On the development of the model-theoretic viewpoint in logical theory”. *Synthese* 77 (1988): 1-36.

_____. “Three dogmas of Quine’s empiricism”. *Revue internationale de philosophie* 4 (1997) 457-477.
HODGES, M. “On being about”, *Mind* LXXX, n317 (1971) 1-16.
HODGES, W. “Elementary predicate logic”, in GABBAY, D. M. & GUENTHNER, F., 1983.
HORNSTEIN, N. *Logic as grammar: an approach to meaning in natural language*. Cambridge, MIT Pr., 1984.
HORWICH, P. *Truth*. 2.ed. Oxford, Clarendon Press, 1998.
_____. *Meaning*. Oxford, Clarendon Press, 1998.
_____. (ed.) *Theories of truth*. Aldershot, Dartmouth, 1994.
HUSSERL, Ed. & TWARDOWSKI, K. *Sur les objets intentionnels*; trad. fr. J. English; Paris, Vrin, 1993.
JANSSEN, Th. M. V. “Compositionality”, em J. van BENTHEM & A. ter MEULEN, *Handbook of logic and language*. Cambridge, MIT Pr, 1997.
JARDINE... “Model theoretic semantics and natural language”, em E. L. KEENAN, *Formal semantics of natural language*; Cambridge UP, 1975.
JENNINGS, R.C. “Tarski - a dilemma”. *Inquiry* 30 (1987):155-72.
KAPLAN, D. "Demonstratives", em J. ALMOG, J. PERRY and H. WETTSTEIN (eds.) *Themes from Kaplan*; New York, Oxford UP, 1989.
KATZ, J. J. *The Metaphysics of Meaning*. Cambridge, MIT Press, 1990.
_____. “Semantics in linguistics and philosophy: an intensionalist perspective”, in LAPPIN, 1995.
_____. “The new intensionalism”. *Mind,* 101, n404 (1992): 689-719.
_____. *Cogitations*. Oxford, Oxford UP, 1988.
KING, J. C. “Structured propositions and complex predicates”. *Noûs* 29, 4 (1995): 516-535.
_____. “Structured propositions and sentence structure”. *Journal of philosophical logic* 25 (1996): 495-521.
KIRKHAM, R. L. *Theories of truth: a critical introduction*. MIT Press, 1992.
KRIPKE, S. *Naming and Necessity*. Harvard, 1980.
_____. “Outline of a theory of truth”. *The journal of philosophy*, v.72, n19 (1975).
_____. “Is there a problem about substitutional quantification?”, in EVANS, G. / McDOWELL, J. *Truth and Meaning: essays in Semantics*. Oxford, Claredon Press, 1976.
LANDIM, R. “A interpretação realista da definição nominal da verdade”. *Manuscrito* , , .
LAPPIN, S. (ed.) *The Handbook of contemporary Semantic theory*. Oxford, Blackwell, 1995.
LARSON, R. & SEGAL, G. *Knowledge of Meaning: an introduction to semantic theory*. Cambridge, MIT Pr., 1995.
LEBLANC, H. “Alternatives to standard first-order semantics”, in GABBAY, D. M. & GUENTHNER, F. *Handbook of philosophical logic*, vol I., 1983.

LEGENHAUSEN, G. “New semantics for the lower predicate calculus”. *Logique e analyse* 28 (1985):317-39.
LEIBNIZ. *Discours de métaphysique*; ed. L. Bouquiaux. Paris, Gallimard, 1995.
LENCI, A, “The structure of predication”, *Synthese* 114 (1998) 233-276.
LEPORE, E. “What model theoretic semantics cannot do?”. *Synthese* 54, n2 (1983): 167-188.
LEWIS, C. I. “The modes of meaning”. *Philosophy and Phenomenological Research, iv, 2 (1943): 236-249.*
LEWIS, D. “General semantics”. *Synthese* 22 (1970): 18-67.
_____. *On the plurality of worlds*. Oxford, Blackwell, 1986.
LINSKY, L. *Referring*. Humanities Pr., 1984.
_____. (ed.) *Semantics and the philosophy of language*. Urbana, Univ. of Illinois Pr., 1970.
LOWE, E. J. “Objects and criteria of identity”, in HALE, B. / WRIGHT. C. (ed.), 1997.
MARCUS, R. B. *Modalities: philosophical essays*. Oxford, Oxford UP, 1993.
MARTIN, R. *Pour une logique du sens*. Paris, PUF, 1992.
MARTIN-LÖF, P. “A Path from logic to metaphysics”, Atti del Congresso *Nuovi problemi della logica e della filosofia della scienza.* Vol. II, CLUEB, Bologna, 1991, 141-149.
MATES, B. “Synonymity”; in L. Linsky (ed.), *Semantics and the philosophy of language*, pp111-136. Champaign, Univ. of Illinois Pr., 1952.
MAY, R. *Logical form: its structure and derivation*. Cambridge, MIT Pr., 1985.
McDOWELL, J. *Mind and World*. Cambridge, Harvard, 1994.
_____. “On the sense and reference of a proper name”. *Mind*, v.86 (1977).
McGEE, V. *Truth, vagueness, and paradox*. Indianapolis, Hackett, 1991.
MEINONG, A. *Über Gegenstandstheorie; Selbstdarstellung*. Hamburg, Felix Meiner, 1988.
_____. *Über Annahmen*. 2.aufl. Leipzig, Johan Ambrosius, 1910.
MEIXNER, U. “Ontologically minimal logical semantics”. *Notre Dame Journal of Formal Logic* 36, N2, (1995): 279-298.
MILMAN, L. *A natureza dos símbolos: explorações semântico-filosóficas*. Porto Alegre, Ed. da Universidade/UFRGS, 1999.
MOURA, H. M. M. *Significação e contexto: uma introdução a questões de semântica e pragmática*. Florianópolis, Insular, 1999.
NAPOLI, D. J. *Predication theory: a case study for indexing theory*. Cambridge UP, 1989.
NEALE, S. *Descriptions*. Cambridge, MIT Pr., 1990.
_____. "The philosophical significance of Gödel’s slingshot”. *Mind* 104, n416 (1995): 761-825.
NEF, F. *L´objet quelconque: recherches sur l´ontologie de l´objet*. Paris, J. Vrin, 1998.
NOONAN, H. “Relative identity”, em HALE, B. / WRIGHT. C. (ed.) , 1997.

NORTON, B. G. *Linguistic frameworks and ontology: a re-examination of Carnap's metaphilosophy*. New York, Mouton, 1977.
PEACOCKE, Ch. *A study of concepts*. MIT Pr., 1992..
_____. "Holism", em HALE, B. / WRIGHT. C. (ed.) , 1997.
PEREGRIN, J. "Language and its models: is model theory a theory of semantics". *Nordic Journal of Philosophical Logic*, v.2, n.1 (1997):1-23.
_____. "Interpreting formal logic", em http://dec59.ruk.cuni.cz/~peregrin/HTMLTxt/Interpret.htm.
PERINI, M. A. *Gramática descritiva do português*. São Paulo, Ática, 1996.
PERRY, J. "Indexical and demonstratives", in HALE, B. / WRIGHT. C. (ed.), 1997.
PLATTS, M. *Ways of Meaning: an introduction to a philosophy of language*. 2.ed. Cambridge, MIT Pr., 1997.
POINSOT, J. *Tractatus de signis: the semiotic of John Poinsot*. ed. by John Deely. Berkeley, Univ. of Calif. Pr., 1985.
POTTS, T. C. *Structures and categories for the representation of meaning*. Cambridge, CUP, 1994.
PRAWITZ, D. "Meaning and proofs: on the conflict between classical and intuitionistic logic". *Theoria* 43 (1977): 2-40.
PROUST, J. *Questions de forme: Logique et proposition analytique de Kant à Carnap*. Paris, Fayard, 1986.
PUNTEL, L. B. *Grundlagen einer Theorie der Wahrheit*. Berlim, De Gruyter, 1990.
_____. *Wahrheitstheorien in der neueren Philosophie. Eine kritische-systematische Darstellung*. 3. erw. Aufl. Darmstadt, Wissenschaftliche Buchgesellschaft, 1993.
PUTNAM, H. *Representation and Reality*. Cambridge, Ma, 1988.
_____. *Reason, Truth and History*. Cambridge, 1981.
_____. *Mind, Language and reality*. Cambridge, Cambridge UP, 1975.
QUINE, W. V. *Word and Object*. Cambridge, MIT Press, 1960.
_____. *Ways of paradox and other essays*. Cambridge, Harvard UP, 1976.
_____. *Ontological relativity & other essays*. New York, Columbia UP, 1969.
_____. *Pursuit of truth*. Cambridge, Harvard UP, 1992.
_____. *Filosofia da lógica*. Rio de janeiro, Zahar, 1972.
_____. *Theories and things*. Cambridge, Belknap, 1981.
_____. *Methods of Logic*. Revised Edition. London, Routledge & Kegan Paul, 1972.
_____. *From a logical point of view*. 2.ed. Cambridge, Harvard UP, 1980.
_____. "Assuming objects", in *Theoria* LX (1994): 171-83.
_____. "The variable and its place in reference", in Van Straaten (1980).
RAMSEY, F. *The foundations of mathematics*. Littlefield, Adams & Co., 1965.
RAPPAPORT, W. J. "Meinongian theories and a russellian paradox", *Noûs*, 12 (1978) 153-180.

RAY, G. “Logical consequence: a defense of Tarski”. *Journal of Philosophical Logic* 25 (1996): 617-77.
RECANATI, F. *Direct reference: from language to thought*. Oxford, Blackwell, 1997.
RESCHER, N. “The identity of indiscernibles: a reinterpretation”. *The journal of philosophy*, v52 (1955) 152-55.
RICHARD, M. *Propositional attitudes: an essay on thoughts and how we ascribe them*. Cambridge, Cambridge UP, 1990.
_____. “Propositional attitudes”, em HALE, B. / WRIGHT. C. (ed.), 1997.
ROMANOS, G. D. *Quine and analytic philosophy: The language of language*. MIT Press, 1983.
ROUTLEY, R. *Exploring Meinong’s jungle and beyond.* Camberra, ANU, 1980.
RUSSELL, B. *Logic and knowledge*. London, Routledge, 1989.
SACKS, M. *The World We Found: The limits of ontological talk*. La Salle, Open Court, 1995.
SALMON, “Reference and information content: names and descriptions”, em GABBAY, D. M. & GUENTHNER, F., vol. IV, 1989.
_____. “On content”, *Mind* 101, 404 (1992) 733-751.
SANTOS, L. H. L. “A essência da proposição e a essência do mundo” *in*: L. Wittgenstein, *Tractatus logico-philosophicus*, pp11-112.
SCHIFFER, S. *Remnants of Meaning*. Cambridge, MIT Press, 1987.
SCHILPP, P. A. (ed.) *The philosophy of Bertrand Russell*. Evanston, Northwestern University, 1994.
SEARLE, J. R. *Speech acts: an essay in the philosophy of language*. Cambridge, 1969.
_____. *Expression and Meaning: studies in the theory of speech acts*. Cambridge, 1979.
_____. *Intencionalidade*. São Paulo, M. Fontes, 1995.
SEIBT, J. “Constitution theory and metaphysical neutrality”. *The Monist* v83, n1 (2000) 161-183.
SHER, G. *The bounds of logic: a generalized viewpoint*. Cambridge, MIT Pr., 1991.
_____. “Semantics and logic”. In LAPPIN, S. (ed.) *The Handbook of contemporary Semantic theory*. Oxford, Blackwell, 1995.
SKIRBEKK, G. (Hrsg.) *Wahrheitstheorien: eine Auswahl aus den Diskussionen über Wahrheit im 20. Jahrhundert*. Frankfurt a.M., Suhrkamp, 1989.
SIMPSON, Th. M. *Linguagem, realidade e significado*. Rio de Janeiro, F. Alves, 1979.
SOAMES, S. *Understanding truth*. Oxford, Oxford UP, 1999.
_____. “Substitutivity”. In THOMSON, J.F. (ed.), 1987b, 99-132.
_____. “Direct reference, propositional attitudes, and semantic content”. *Philosophical topics* XV, n1 (1987a): 47-87.
_____. “Lost innocence”. *Linguistic and Philosophy* 8 (1985): 59-71.

_____. "What is a theory of truth". *The journal of philosophy* LXXXI, n8 (1984).
_____. "The modal argument: wide scope and rigidified descriptions". *Noûs* 32, n1 (1998) 1-22.
STALNAKER, R. "Reference and necessity", em HALE, B. / WRIGHT. C. (ed.) *A companion to the Philosophy of Language*. Oxford, Blackwell, 1997.
STEINBERG, D.D./ JAKOBOVITS, L.A. *Semantics*. Cambridge Univ. Pr., 1971.
STRAWSON, P. F. *Individuals: an essay in descriptive metaphysics*. London, Methuen, 1971.
_____. *Analyse et Metaphysique*. Paris, J. Vrin, 1985.
_____. *Ensayos lógico-lingüísticos*. Madrid, Tecnos, 1983.
_____. *Entity and identity, and others essays*. Clarendon Pr., 1997.
_____. "Identifying reference and truth-values". In STEIBERG / JAKOBOVITS, 1971.
_____. *Subject and predicate in logic and grammar*. London, Methuen, 1974.
SUNDHOLM, G. "Proof theory and meaning". In *Handbook of Philosophical Logic. Vol. III: alternatives to classical logic*. Ed. by GABBAY, D. / GUENTHNER, F. Dordrecht, Kluwer, 1986.
_____. "Proof-theoretical semantics and fregean identity criteria for propositions", *The Monist*, v77, n3 (1994) 294-314.
SWOYER, C. "Leibniz on intension and extension", *Noús,* (1995): 96-114.
TARSKI, A. *Logic, semantics, metamathematics*; ed. by J. Corcoran, and transl. by J.H.Woodger. 2.ed. - Indianapolis, Hackett, 1983.
_____. "The semantic conception of truth and the foundations of semantics", in LINSKY, L. (ed.) *Semantics and the philosophy of language*. Urbana, Univ. of Illinois Pr., 1970.
_____. "A concepção semântica da verdade e os fundamentos da semântica"; trad. Branquinho, J. In BRANQUINHO, J.(org.) *Existência e linguagem: ensaios de metafísica analítica*.
_____. "Truth and proof". *Scientific american*, 220, 6 (1969): 63-77.
THOMSON, J.F. "A note on truth". *Analysis* 9, 5 (1949): 67-72.
_____. (ed.) *On being and saying: essays for R. Cartwright*. Cambridge, MIT Pr., 1987.
TUGENDHAT, E. *Vorlesungen zur Einführung in die sprachanalytische Philosophie*. Frankfurt a.M., Suhrkamp, 1976.
WEITZMAN, L. "Necessity, apriority, and logical structure". Erkenntnis 46, n1 (1997): 33-47.
WETTSTEIN, H. *Has semantics rested on a mistake? And other essays*. Stanford UP, 1991.
WIGGINS, D. "On sentence-sense, word-sense and difference of word-sense. Towards a philosophical theory of dictionaries". In STEINBERG / JAKOBOVITS, 1971.

_____. “Meaning and truth conditions”, em HALE, B. / WRIGHT. C. (ed.), 1997.
WILLIAMS, M. “Meaning and deflationary truth”. *The journal of philosophy* XCVI, 11 (1999): 545-564.
WITTGENSTEIN, L. *Tractatus logico-philosophicus*; trad. Luiz H. Lopes dos Santos. São Paulo, EdUsp, 1993.
_____. *Vermischte Bemerkungen. Werkausgabe Band 8*. Frankfurt am Main, Suhrkamp, 1984.
_____. *Prototractatus*; ed. B. F. McGuinness, T. Nyberg and G. H. von Wright. Cornell UP, 1971.
WRIGHT, C. *Frege’s conception of numbers as objects*. Aberdeen Univ. Pr., 1983.
_____. (ed.) *Frege: tradition and influence*. Blackwell, 1982.
YOURGRAU, P. “Frege on truth and reference”. *Notre Dame journal of symbolic logic* 28, n1 (1987) 132-8.
_____. “The path back to Frege”. *Proc. of the Arist. Soc.* 1986-87 (1987) 169-210.
ZALTA, Ed. N. *Abstract objects*, Dordrecht, D. Reidel, 1983.

2016

Florianópolis